INTERESSADO(S)	PROTOCOLO Nº 1183./2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	PROC. ADM, Nº 121/2026

PROCEDÊNCIA SEMDES

10/08/2026 Of. 2066

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A ADESÃO DE ATE 50% DO QUANTITATIVO DE ALGUNS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 33/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS/MANTIMENTOS), VISANDO AO ABASTECIMENTO CONTINUO E REGULAR DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS DO MUNICIPIO DE TIMON/MA.

RESPONSÁVEL:

PROTOCOLO - SEMDES
ROZILENE PEREIRA DE SOUSA
SUPERVISORA
PORTARIA Nº

ANDAMENTO	DATA			ANDAMENTO	DATA		
PROTOCOLO	10	08	2026				

Ofício nº 783/2026-SEMDES **Timon-MA, 10 de agosto de 2026.**

À Ilma Senhora,
Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Assunto: Verificação de existência de Ata de Registro de Preços vigente no âmbito municipal.

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, por meio deste, solicita à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG a gentileza de verificar e informar se há Ata de Registro de Preços licitada e vigente no âmbito do Município de Timon/MA, cujo objeto seja compatível com o da **ATA nº 015/2026, oriunda da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI**.

A referida ATA decorre do **Pregão Eletrônico nº 33/2026, Processo Administrativo nº 086/2026,** divulgado no **PNCP em 16/07/2026**, e que tem como objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios,** em conformidade, especificações, quantitativos, preços médios e demais condições constantes no edital e na ata.

A presente solicitação visa instruir processo administrativo para possível adesão (carona) à referida Ata municipal, conforme previsto nos **§§ 2º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021**, observando-se o princípio da vantajosidade e a inexistência de instrumento equivalente vigente no âmbito local.

Para melhor análise e identificação, seguem anexos a este ofício:

- **Anexo I** - Tabela com o **nome da empresa vencedora**, seus respectivos **itens**, **valores unitários e totais**, já aplicado os **percentuais de adesão pretendidos** por esta Secretaria.
- Cópia por e-mail do **Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2026**;
- Cópia da **Ata de Registro de Preços nº 015/2026**;

Solicita-se, portanto, manifestação formal quanto à existência ou não de Ata de Registro de Preços vigente no âmbito municipal com objeto similar ao da **Ata nº 015/2026**, a fim de subsidiar a tomada de decisão administrativa quanto à viabilidade da adesão pretendida. **Caso NÃO HAJA ATA vigente no município com objeto compatível, solicitamos que a SEMAG se manifeste autorizando a efetivação da adesão junto ao órgão gerenciador**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, e respaldada na Lei municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026 e nos termos da instrução processual em curso.

Sem mais para o momento despeço-me com elevados votos de estima e consideração.

JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Assinado de forma digital por JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Dados: 2026.08.10 13:14:28 -03'00'

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 019/2025-GP

ANEXO I - Detalhamento dos Itens Solicitados da Ata de Registro de Preços nº 015/2026

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA (COMERCIAL SOUSA)		
CNPJ nº: 02.454.878/0001-22	**Representante:** Antônio Valdério Paulino Veloso	
Endereço: Av.: 19 de Outubro, Quadra 39 - Casa 03, Conjunto Parque Piauí		
CEP: 64.025-140	**Cidade:** Teresina	**Estado:** PI
Telefone: (86) 99421-4290	**E-mail comercial:** comercialsousavendas01@gmail.com	

Quadro de Especificações

LOTE III					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UND**	**QNT**	**VR. UNT**	**VR. TOTAL**
1	Achocolatado em pó 400g, embalagem plástica, fardo com 24 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	FD	232	R$ 9,72	R$ 2.255,04
2	Açúcar refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica em pacote com 1kg. contendo data de fabricação e prazo de validade	KG	1550	R$ 5,95	R$ 9.222,50
4	Alho em pasta, pote 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	UND	105	R$ 6,60	R$ 693,00
5	Ameixa seca embalagens de 200g sem caroço, aparência e sabor característico, textura macia, sem ser socada, dura. deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	50	R$ 6,72	R$ 336,00
6	Ameixa em conserva recipiente em lata lacrada, fechada, não amassada, 200g aparência e sabor característico, textura macia, deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	37	R$ 7,64	R$ 282,68
8	Arroz integral, tipo I, embalagem contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	375	R$ 7,62	R$ 2.857,50
10	Azeitona verde, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	125	R$ 6,38	R$ 797,50
11	Aveia em flocos finos, rica em fibras e proteína, embalagem primária em saco atóxico lacrado com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 200g (especificações impressas na própria embalagem),	UND	200	R$ 4,80	R$ 960,00
12	Balas-bombons sabores variados, bala doce mole, diversos sabores pacote com 700 gramas prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	250	R$ 8,50	R$ 2.125,00
19	Biscoito salgado tipo cream cracker integral dupla embalagem, pacote com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente	CX	125	R$ 107,13	R$ 13.391,25
20	Café puro: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	PCT	820	R$ 17,75	R$ 14.555,00

	rotulagem, de acordo com a legislação vigente.				
22	Canela em pó-acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	75	R$ 3,70	R$ 277,50
23	Cereal a base de arroz ou milho, embalagem sachê de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	249	R$ 6,71	R$ 1.670,79
24	Carne de charque ponta de agulha, já cortados em cubos sem conter nitrito e nitrato. pacote com peso líquido de 1 kg.	KG	45	R$ 40,60	R$ 1.827,00
31	doce de goiabada e banana em tabletes, embalagem em caixa de papelão, peso líquido de até 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	412	R$ 16,89	R$ 6.958,68
33	Ervilha em conserva 200g com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	45	R$ 2,13	R$ 95,85
34	Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo final, tipo I. embalagem plástica em pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	227	R$ 10,20	R$ 2.315,40
45	Fiambre bovino, embalagem com 320g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquidorotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	62	R$ 7,32	R$ 453,84
51	Leite zero lactose - composto lácteo fortificado, rico em ferro, zinco, vitamina a, d, c e e. lata com 300g, validade mínima de 12 meses de recebimento	PCT	225	R$ 15,73	R$ 3.539,25
56	Leite em pó integral c/ vitaminas e sais minerais instantâneoembalagem primária em sacos de alumínio gaseificado de 200g, hermeticamente fechados por solda. registro no ministério da agricultura e pelo sif/sie. validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	PCT	200	R$ 12,89	R$ 2.578,00
65	Maria Isabel, mistura para preparo, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	330	R$ 4,55	R$ 1.501,50
66	Mel de abelha centrifugado, embalagem com 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	25	R$ 21,16	R$ 529,00
70	Mingau sabores variados, pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente,	UND	247	R$ 17,88	R$ 4.416,36
74	Risoto, sabores variados, pacote com 1kg, caixa com 12kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	162	R$ 10,41	R$ 1.686,42
78	Sardinha ao molho de tomate, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	LATA	1112	R$ 4,25	R$ 4.726,00
79	Sopa, sabores variados, pacote com 1kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente,	UND	395	R$ 27,29	R$ 10.779,55
87	Apresuntado fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	750	R$ 8,45	R$ 6.337,50
92	Carne bovina de 2ª (congelada) – coxão duro, sem osso e com baixo teor de gordura, no máximo 15% na sua composição e máximo de 3% de água. embalagem a vácuo, embalagem primária	KG	875	R$ 18,70	R$ 16.362,50

	plástica transparente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e S.I.F. especificações impressas na própria embalagem. característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. prazo para consumo mínimo de 06 meses na data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferi				
93	Carne bovina- tipo músculos cubos, resfriado, no máximo 10% de sebo e gordura com cor, cheiro e sabor próprio embalada em saco plástico transparentes atóxico	KG	750	R$ 30,96	R$ 23.220,00
94	Carne congelada de bovino sem osso, patinho moído. congelamento de acordo com o processo iqf (indivually quick frozen). acondicionadas em sacos plásticos de polietileno, de material atóxico transparente. com peso aproximado por embalagem de 2 kg. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	1625	R$ 29,68	R$ 48.230,00
96	Coração bovino em iscas congelado - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros	KG	500	R$ 22,10	R$ 11.050,00
97	Fígado bovino em iscas congeladas - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros.	KG	625	R$ 23,23	R$ 14.518,75
98	Filé de peito de frango congelado sem osso cortadas em maquinário próprio no formato de tiras de 2cm x 2cm x 7cm, ou em cubos de 3x3cm congelado no formato e embalagem primária: acondicionada em saco plástico próprio sendo de 1 a 2 kg, rotulado de acordo com a legislação vigente, discriminado a identificação e data de validade do produto	KG	450	R$ 16,15	R$ 7.267,50
99	Filé de tilápia sem pele congelado em iscas- filé de tilápia sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses	KG	325	R$ 30,35	R$ 9.863,75
100	Filé de merluza sem pele congelado em iscas- sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35 g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a	KG	300	R$ 44,72	R$ 13.416,00
101	Filé de peixe; surubim; de aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, eviscerado, livre de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura. pescado isento de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. congelado a -18° c, mantido no resfriamento em -10° c no freezer. aspecto: próprio da espécie. cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço	KG	375	R$ 40,12	R$ 15.045,00
103	Iogurte desnatado. vários sabores, garrafa com 200ml embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	UND	875	R$ 8,37	R$ 7.323,75
105	Mortadela tipo bolonha. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	779	R$ 11,01	R$ 8.576,79
116	Queijo tipo mussarela, fatiado de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	KG	1500	R$ 41,86	R$ 62.790,00

	validade e peso líquido				
118	Abóbora	KG	325	R$ 5,40	R$ 1.755,00
119	Alface	MOL	225	R$ 6,80	R$ 1.530,00
121	Batata doce	KG	75	R$ 6,05	R$ 453,75
122	Batata inglesa	KG	225	R$ 6,60	R$ 1.485,00
126	Cheiro-verde	MOL	225	R$ 4,66	R$ 1.048,50
127	Pimenta de cheiro	UND	100	R$ 1,02	R$ 102,00
128	Pimentão	KG	100	R$ 1,70	R$ 170,00
130	Tomate	KG	225	R$ 8,08	R$ 1.818,00
131	Chuchu	KG	75	R$ 6,45	R$ 483,75
132	Pepino	KG	125	R$ 5,95	R$ 743,75
133	Quiabo	PCT	25	R$ 1,27	R$ 31,75
134	Abacate	KG	100	R$ 10,20	R$ 1.020,00
135	Abacaxi	UND	125	R$ 3,15	R$ 393,75
137	Goiaba	KG	100	R$ 5,43	R$ 543,00
140	Manga	KG	350	R$ 4,68	R$ 1.638,00
141	Maracujá	KG	300	R$ 10,75	R$ 3.225,00
142	Melancia	KG	5000	R$ 2,18	R$ 10.900,00
143	Melão	KG	125	R$ 4,25	R$ 531,25
144	Uva	KG	75	R$ 12,02	R$ 901,50
145	Mamão	KG	125	R$ 5,27	R$ 658,75
				VALOR TOTAL	**R$ 364.264,90**
	(TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)				

JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304

Assinado de forma digital por JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Dados: 2026.08.10 13:14:41 -03'00'

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria n° 019/2025-GP

SETOR DE COMPRAS – SEMAG

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Assunto: Informação sobre a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente e sobre a existência de processo administrativo interno com objeto compatível.

DECLARAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO.

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, por intermédio do Setor de Compras e Gerenciamento das Atas de Registro de Preços, unidade administrativa responsável pelo controle e acompanhamento das Atas de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de suas atribuições e em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à regulamentação municipal vigente, apresenta a presente manifestação.

Em resposta ao Ofício nº 783/2026 – SEMDES, de 10 de agosto de 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, por meio do qual são solicitadas informações acerca da existência de Ata de Registro de Preços vigente no Município de Timon/MA com objeto compatível com a Ata de Registro de Preços nº 015/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 33/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, destinada à contratação de empresa

especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, procedeu-se à consulta dos registros administrativos sob responsabilidade desta Secretaria.

Após análise, constatou-se que **não há, na presente data, Ata de Registro de Preços vigente e disponível no âmbito do Município de Timon/MA com objeto compatível com o fornecimento de gêneros alimentícios**, inexistindo, portanto, instrumento municipal vigente que possa ser utilizado para o atendimento imediato da demanda apresentada pela SEMDES.

Informa-se, contudo, que **se encontra em andamento, no âmbito da SEMAG, processo administrativo interno destinado a realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para o registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios**, contemplando objeto compatível com a necessidade apresentada.

O referido processo encontra-se em **fase interna**, durante a qual estão sendo adotadas as providências necessárias à adequada instrução do procedimento, incluindo o levantamento e a consolidação das demandas dos órgãos municipais, a definição das especificações, a estimativa dos quantitativos e a elaboração dos demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

Diante do exposto, **declara-se a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente e disponível no Município de Timon/MA com objeto compatível com a demanda apresentada e, simultaneamente, certifica-se a existência de processo administrativo interno em fase preparatória na SEMAG para a realização de pregão eletrônico destinado ao registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios.**

Encaminha-se a presente Declaração à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para conhecimento.

Timon/MA, 12 de agosto de 2026.

Lorena Costa Silva

Lorena Costa Silva

Coordenadora

Matrícula n° 9220956

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

Ofício nº 784/2026 – SEMDES **Timon-MA, 10 de agosto de 2026.**

Ao Ilmº. Sr,
EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças/PMSRN/PI.

Assunto: Possibilidade de Adesão de parte do quantitativo da **ATA de Registro de Preços nº 015/2026** do **Pregão Eletrônico n° 33/2026** da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

Sr. Secretário,

Venho através deste, solicitar desta Secretaria, resposta acerca da possibilidade de **ADESÃO para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES** à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2026, PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 086/2026, **divulgado no PNCP em 16/07/2026**, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios,** conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, referente a até **50%** do **quantitativo de alguns itens do Lote III** da empresa **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA** conforme **ANEXO I**.

Vale ressaltar que a vantagem do ato de adesão é regularizar o procedimento de contratação necessária ao funcionamento das atividades sob responsabilidade da requerente como órgão não participante do processo licitatório realizado pela CPL da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aproveitando-o nas condições e regras estabelecidas pela legislação vigente, qual seja pelo art. 4º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, em cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade.

Sem mais para o momento e na certeza de vosso atendimento, apresentamos protestos de elevado estima e consideração.

Respeitosamente,

JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Assinado de forma digital por JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Dados: 2026.08.10 13:14:52 -03'00'

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria n° 019/2025-GP

ANEXO I

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA (COMERCIAL SOUSA)		
CNPJ nº: 02.454.878/0001-22	**Representante:** Antônio Valdério Paulino Veloso	
Endereço: Av.: 19 de Outubro, Quadra 39 - Casa 03, Conjunto Parque Piauí		
CEP: 64.025-140	**Cidade:** Teresina	**Estado:** PI
Telefone: (86) 99421-4290	**E-mail comercial:** comercialsousavendas01@gmail.com	

LOTE III					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UND**	**QNT**	**VR. UNT**	**VR. TOTAL**
1	Achocolatado em pó 400g, embalagem plástica, fardo com 24 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	FD	232	R$ 9,72	R$ 2.255,04
2	Açúcar refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica em pacote com 1kg. contendo data de fabricação e prazo de validade	KG	1550	R$ 5,95	R$ 9.222,50
4	Alho em pasta, pote 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	UND	105	R$ 6,60	R$ 693,00
5	Ameixa seca embalagens de 200g sem caroço, aparência e sabor característico, textura macia, sem ser socada, dura. deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	50	R$ 6,72	R$ 336,00
6	Ameixa em conserva recipiente em lata lacrada, fechada, não amassada, 200g aparência e sabor característico, textura macia, deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	37	R$ 7,64	R$ 282,68
8	Arroz integral, tipo l, embalagem contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	375	R$ 7,62	R$ 2.857,50
10	Azeitona verde, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	125	R$ 6,38	R$ 797,50
11	Aveia em flocos finos, rica em fibras e proteína, embalagem primária em saco atóxico lacrado com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 200g (especificações impressas na própria embalagem),	UND	200	R$ 4,80	R$ 960,00
12	Balas-bombons sabores variados, bala doce mole, diversos sabores pacote com 700 gramas prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	250	R$ 8,50	R$ 2.125,00
19	Biscoito salgado tipo cream cracker integral dupla	CX	125	R$ 107,13	R$ 13.391,25

	embalagem, pacote com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente				
20	Café puro: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	PCT	820	R$ 17,75	R$ 14.555,00
22	Canela em pó-acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	75	R$ 3,70	R$ 277,50
23	Cereal a base de arroz ou milho, embalagem sachê de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	249	R$ 6,71	R$ 1.670,79
24	Carne de charque ponta de agulha, já cortados em cubos sem conter nitrito e nitrato. pacote com peso líquido de 1 kg.	KG	45	R$ 40,60	R$ 1.827,00
31	doce de goiabada e banana em tabletes, embalagem em caixa de papelão, peso líquido de até 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	412	R$ 16,89	R$ 6.958,68
33	Ervilha em conserva 200g com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	45	R$ 2,13	R$ 95,85
34	Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo final, tipo l. embalagem plástica em pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	227	R$ 10,20	R$ 2.315,40
45	Fiambre bovino, embalagem com 320g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquidorotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	62	R$ 7,32	R$ 453,84
51	Leite zero lactose - composto lácteo fortificado, rico em ferro, zinco, vitamina a, d, c e e. lata com 300g, validade mínima de 12 meses de recebimento	PCT	225	R$ 15,73	R$ 3.539,25
56	Leite em pó integral c/ vitaminas e sais minerais instantâneoembalagem primária em sacos de alumínio gaseificado de 200g, hermeticamente fechados por solda. registro no ministério da agricultura e pelo sif/sie. validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	PCT	200	R$ 12,89	R$ 2.578,00
65	Maria Isabel, mistura para preparo, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	330	R$ 4,55	R$ 1.501,50
66	Mel de abelha centrifugado, embalagem com 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	25	R$ 21,16	R$ 529,00
70	Mingau sabores variados, pacote com 1kg, com	UND	247	R$ 17,88	R$ 4.416,36

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente,				
74	Risoto, sabores variados, pacote com 1kg, caixa com 12kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	162	R$ 10,41	R$ 1.686,42
78	Sardinha ao molho de tomate, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	LATA	1112	R$ 4,25	R$ 4.726,00
79	Sopa, sabores variados, pacote com 1kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente,	UND	395	R$ 27,29	R$ 10.779,55
87	Apresuntado fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	750	R$ 8,45	R$ 6.337,50
92	Carne bovina de 2ª (congelada) – coxão duro, sem osso e com baixo teor de gordura, no máximo 15% na sua composição e máximo de 3% de água. embalagem a vácuo, embalagem primária plástica transparente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e S.I.F. especificações impressas na própria embalagem. característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. prazo para consumo mínimo de 06 meses na data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferi	KG	875	R$ 18,70	R$ 16.362,50
93	Carne bovina- tipo músculos cubos, resfriado, no máximo 10% de sebo e gordura com cor, cheiro e sabor próprio embalada em saco plástico transparentes atóxico	KG	750	R$ 30,96	R$ 23.220,00
94	Carne congelada de bovino sem osso, patinho moído. congelamento de acordo com o processo iqf (indivually quick frozen). acondicionadas em sacos plásticos de polietileno, de material atóxico transparente. com peso aproximado por embalagem de 2 kg. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	1625	R$ 29,68	R$ 48.230,00
96	Coração bovino em iscas congelado - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros	KG	500	R$ 22,10	R$ 11.050,00
97	Fígado bovino em iscas congeladas - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros.	KG	625	R$ 23,23	R$ 14.518,75
98	Filé de peito de frango congelado sem osso cortadas em maquinário próprio no formato de tiras de 2cm x 2cm x 7cm, ou em cubos de 3x3cm congelado no formato e embalagem primária: acondicionada em saco plástico próprio sendo de 1 a 2 kg, rotulado de acordo com a legislação	KG	450	R$ 16,15	R$ 7.267,50

	vigente, discriminado a identificação e data de validade do produto				
99	Filé de tilápia sem pele congelado em iscas- filé de tilápia sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses	KG	325	R$ 30,35	R$ 9.863,75
100	Filé de merluza sem pele congelado em iscas- sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35 g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a	KG	300	R$ 44,72	R$ 13.416,00
101	Filé de peixe; surubim; de aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, eviscerado, livre de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura. pescado isento de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. congelado a -18° c, mantido no resfriamento em -10° c no freezer. aspecto: próprio da espécie. cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço	KG	375	R$ 40,12	R$ 15.045,00
103	Iogurte desnatado. vários sabores, garrafa com 200ml embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	UND	875	R$ 8,37	R$ 7.323,75
105	Mortadela tipo bolonha. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	779	R$ 11,01	R$ 8.576,79
116	Queijo tipo mussarela, fatiado de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	1500	R$ 41,86	R$ 62.790,00
118	Abóbora	KG	325	R$ 5,40	R$ 1.755,00
119	Alface	MOL	225	R$ 6,80	R$ 1.530,00
121	Batata doce	KG	75	R$ 6,05	R$ 453,75
122	Batata inglesa	KG	225	R$ 6,60	R$ 1.485,00
126	Cheiro-verde	MOL	225	R$ 4,66	R$ 1.048,50
127	Pimenta de cheiro	UND	100	R$ 1,02	R$ 102,00
128	Pimentão	KG	100	R$ 1,70	R$ 170,00
130	Tomate	KG	225	R$ 8,08	R$ 1.818,00
131	Chuchu	KG	75	R$ 6,45	R$ 483,75
132	Pepino	KG	125	R$ 5,95	R$ 743,75
133	Quiabo	PCT	25	R$ 1,27	R$ 31,75
134	Abacate	KG	100	R$ 10,20	R$ 1.020,00
135	Abacaxi	UND	125	R$ 3,15	R$ 393,75
137	Goiaba	KG	100	R$ 5,43	R$ 543,00
140	Manga	KG	350	R$ 4,68	R$ 1.638,00
141	Maracujá	KG	300	R$ 10,75	R$ 3.225,00
142	Melancia	KG	5000	R$ 2,18	R$ 10.900,00
143	Melão	KG	125	R$ 4,25	R$ 531,25

144	Uva	KG	75	R$ 12,02	R$ 901,50
145	Mamão	KG	125	R$ 5,27	R$ 658,75
				VALOR TOTAL	**R$ 364.264,90**
(TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)					

JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304

Assinado de forma digital por JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Dados: 2026.08.10 13:15:05 -03'00'

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria n° 019/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2026

Controle de adesão e de saldos da Ata de Registro de Preços nº 015/2026

Pregão Eletrônico nº 033/2026, Processo Administrativo nº 086/2026

Processo	Processo Administrativo nº 136/2026, Autorização de Adesão nº 005/2026
Interessado	Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na condição de órgão não participante
Assunto	Controle de quantitativos e saldos para adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026
Unidade responsável	Setor de Licitações e Contratos, controle de adesões e saldos do Sistema de Registro de Preços
Local e data	São Raimundo Nonato/PI, 4 de setembro de 2026

I. Do objeto e da finalidade

Esta informação técnica destina-se a subsidiar a decisão da autoridade gerenciadora quanto ao pedido de adesão formulado pelo Município de Timon/MA, por meio do Ofício nº 784/2026-SEMDES, à Ata de Registro de Preços nº 015/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2026, firmada por este Município na condição de órgão gerenciador com as empresas R. R. DA COSTA COMÉRCIO e A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, tendo por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios.

Compete a esta unidade, responsável pelo controle de adesões e de saldos, aferir a disponibilidade de quantitativos e a observância dos limites legais, informando, por item, o quantitativo disponível para adesão, o quantitativo passível de autorização e o saldo remanescente.

II. Da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços	Nº 015/2026
Licitação de origem	Pregão Eletrônico nº 033/2026, Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento de menor preço por lote
Processo administrativo	Nº 086/2026. Adjudicação e homologação em 30 de junho de 2026, publicadas no Diário Oficial dos Municípios em 03 de julho de 2026
Órgão gerenciador	Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Raimundo Nonato/PI, item 3.1 da Ata
Fornecedores registrados	1) R. R. DA COSTA COMÉRCIO, CNPJ 05.613.778/0001-90, Lote 1, R$ 504.760,54; 2) A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.454.878/0001-22, Lotes 2 e 3, R$ 2.224.295,32
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais secretarias que compõem a Administração Pública Municipal
Data de assinatura	06 de julho de 2026
Divulgação no PNCP	16 de julho de 2026
Vigência	1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, prorrogável por igual período, item 7.1 da Ata
Valor global registrado	R$ 2.729.055,86, dos quais R$ 1.753.343,46 correspondem ao Lote 3

III. Da solicitação de adesão

Órgão aderente	Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ	06.115.307/0001-14
Endereço	Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA
Esfera administrativa	Municipal
Documento de solicitação	Ofício nº 784/2026-SEMDES, de 10 de agosto de 2026, recebido por correspondência eletrônica em 27 de agosto de 2026
Autoridade solicitante	Jeconias da Silva Moraes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Portaria nº 019/2025-GP
Itens pretendidos	59 itens do Lote 3, registrados em favor da empresa A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, conforme Anexo I do ofício

Quantidade solicitada	Até 50% dos quantitativos registrados, item a item, conforme coluna (f) do Quadro B
Valor solicitado	R$ 364.264,90 conforme o Anexo I do ofício; R$ 364.276,86 aos preços efetivamente registrados na Ata, pelas razões da nota 2 da Seção V
Justificativa da vantagem	Regularização do procedimento de contratação necessário ao funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com aproveitamento das condições registradas e observância dos princípios da eficiência, da transparência e da economicidade, conforme o Ofício nº 784/2026-SEMDES

IV. Do fundamento jurídico e dos limites

A utilização da ata por órgão não participante é admitida na forma do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos arts. 31 a 34 do Decreto federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, expressamente adotado no preâmbulo da Ata nº 015/2026 e reproduzido em seus itens 4, 5 e 6. Os parâmetros de controle são os seguintes.

Requisitos prévios. O item 4.1 da Ata, na linha do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, condiciona a adesão à apresentação de justificativa da vantagem, à demonstração de que os valores registrados são compatíveis com os praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e à consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor. O item 4.2 é expresso ao dispor que a autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Limite individual. O item 5.1 da Ata, o art. 86, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 32, I, do Decreto nº 11.462/2023 vedam que as contratações por órgão ou entidade aderente excedam cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados para o gerenciador e para os participantes.

Limite total. O item 5.2 da Ata, o art. 86, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 32, II, do Decreto nº 11.462/2023 limitam o somatório de todas as adesões ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de aderentes.

Prazo de efetivação. O item 4.3 da Ata e o art. 31, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023 impõem ao aderente a efetivação da contratação em até noventa dias contados da autorização, observado o prazo de vigência da ata, admitida prorrogação excepcional na forma do item 4.4.

Vedação. O item 6.1 da Ata veda o acréscimo de quantitativos aos fixados no instrumento.

V. Do controle de quantitativos e saldos

Metodologia. O controle é feito por quantidade física, item a item, adotando-se os quantitativos e os preços unitários registrados no Lote 3 da Ata nº 015/2026, coluna (a). O limite individual, coluna (b), corresponde a cinquenta por cento do quantitativo registrado de cada item, arredondado para o número inteiro imediatamente inferior quando fracionário, de modo a não extrapolar o teto legal. O limite total, coluna (c), corresponde ao dobro do quantitativo registrado. Não há, nos registros desta unidade, adesões anteriormente autorizadas para a Ata nº 015/2026, de modo que a coluna (d) equivale a zero e o saldo disponível, coluna (e), iguala o limite total. A coluna (f) reproduz os quantitativos do Anexo I do Ofício nº 784/2026-SEMDES. A coluna (g) resulta do menor valor entre as colunas (b), (e) e (f).

Quadro A. Parâmetros e limites por item, valores fixos da Ata

Item	Descrição resumida	Und.	Vr. unit. registrado (R$)	(a) Registrado na Ata	(b) Limite individual 50%	(c) Limite total 200%
1	Achocolatado em pó 400 g, fardo com 24 unidades	Far	9,72	465	232	930
2	Açúcar refinado, pacote de 1 kg	KG	5,95	3.100	1.550	6.200

Item	Descrição resumida	Und.	Vr. unit. registrado (R$)	(a) Registrado na Ata	(b) Limite individual 50%	(c) Limite total 200%
4	Alho em pasta, pote de 200 g	UND	6,60	210	105	420
5	Ameixa seca sem caroço, 200 g	UND	7,64	75	37	150
6	Ameixa em conserva, lata de 200 g	UND	6,72	100	50	200
8	Arroz integral tipo 1, 1 kg	KG	7,62	750	375	1.500
10	Azeitona verde, 100 g	UND	6,38	250	125	500
11	Aveia em flocos finos, 200 g	UND	4,80	400	200	800
12	Balas e bombons sortidos, pacote de 700 g	UND	8,50	500	250	1.000
19	Biscoito cream cracker integral, caixa de 8 kg	CX	107,13	250	125	500
20	Café torrado e moído, pacote de 250 g	PCT	17,75	1.640	820	3.280
22	Canela em pó, 30 g	UND	3,70	150	75	300
23	Cereal à base de arroz ou milho, sachê de 230 g	UND	6,71	498	249	996
24	Carne de charque ponta de agulha, 1 kg	KG	40,60	90	45	180
31	Doce de goiabada e banana em tabletes, até 1 kg	PCT	16,89	825	412	1.650
33	Ervilha em conserva, 200 g	UND	2,13	90	45	180
34	Farinha de mandioca tipo 1, 1 kg	KG	10,20	455	227	910
45	Fiambre bovino, 320 g	UND	7,32	125	62	250
51	Leite zero lactose, composto lácteo, 300 g	PCT	15,73	450	225	900
56	Leite em pó integral instantâneo, 200 g	PCT	12,89	400	200	800
65	Maria Isabel, mistura para preparo, 1 kg	KG	4,55	660	330	1.320
66	Mel de abelha centrifugado, 1 kg	KG	21,16	50	25	100
70	Mingau, sabores variados, 1 kg	UND	17,88	495	247	990
74	Risoto, sabores variados, 1 kg	PCT	10,41	325	162	650
78	Sardinha ao molho de tomate, lata de 125 g	LATA	4,25	2.225	1.112	4.450
79	Sopa, sabores variados, 1 kg	UND	27,29	790	395	1.580
87	Apresuntado fatiado cozido	KG	8,45	1.500	750	3.000
92	Carne bovina de 2ª congelada, coxão duro	KG	18,70	1.750	875	3.500
93	Carne bovina em cubos, tipo músculo, resfriada	KG	30,96	1.500	750	3.000
94	Carne bovina moída, patinho, congelada	KG	29,68	3.250	1.625	6.500
96	Coração bovino em iscas, congelado	KG	22,10	1.000	500	2.000
97	Fígado bovino em iscas, congelado	KG	23,23	1.250	625	2.500
98	Filé de peito de frango congelado, sem osso	KG	16,15	900	450	1.800
99	Filé de tilápia sem pele, congelado em iscas	KG	30,35	650	325	1.300
100	Filé de merluza sem pele, congelado em iscas	KG	44,72	600	300	1.200
101	Filé de peixe surubim, congelado	KG	40,12	750	375	1.500
103	Iogurte desnatado, garrafa de 200 ml	UND	8,37	1.750	875	3.500
105	Mortadela tipo bolonha	KG	11,01	1.558	779	3.116
116	Queijo tipo mussarela fatiado	KG	41,86	3.000	1.500	6.000
118	Abóbora	KG	5,40	650	325	1.300
119	Alface	MOL	6,80	450	225	900
121	Batata doce	KG	6,05	150	75	300
122	Batata inglesa	KG	6,60	450	225	900
126	Cheiro verde	MOL	4,66	450	225	900
127	Pimenta de cheiro	UND	1,02	200	100	400
128	Pimentão	UND	1,70	200	100	400
130	Tomate	KG	8,08	450	225	900
131	Chuchu	KG	6,45	150	75	300
132	Pepino	KG	5,95	250	125	500
133	Quiabo	PCT	1,27	50	25	100
134	Abacate	KG	10,20	200	100	400
135	Abacaxi	UND	3,15	250	125	500
137	Goiaba	KG	5,43	200	100	400
140	Manga	KG	4,68	700	350	1.400
141	Maracujá	KG	10,75	600	300	1.200
142	Melancia	KG	2,18	10.000	5.000	20.000
143	Melão	KG	4,25	250	125	500
144	Uva	KG	12,02	150	75	300
145	Mamão	KG	5,27	250	125	500
Total	**Valores em R$, aos preços unitários registrados**			**728.614,11**	**364.264,90**	**1.457.228,22**

Fonte: Ata de Registro de Preços nº 015/2026, Lote 3, fornecedor A V P VELOSO COMERCIAL LTDA. As unidades reproduzem a grafia da Ata; no item 1, a sigla Far corresponde a fardo, grafada FD no Anexo I do ofício. Na linha de total, as colunas (a), (b) e (c) são expressas em reais, calculadas aos preços unitários registrados.

Quadro B. Movimentação e saldo, caso concreto do Ofício nº 784/2026-SEMDES

Item	Descrição resumida	(d) Adesões já autorizadas	(e) Saldo disponível (c) menos (d)	(f) Solicitado	(g) Passível de autorização	(h) Saldo remanescente (e) menos (g)
1	Achocolatado em pó 400 g, fardo com 24 unidades	0	930	232	232	698
2	Açúcar refinado, pacote de 1 kg	0	6.200	1.550	1.550	4.650
4	Alho em pasta, pote de 200 g	0	420	105	105	315
5	Ameixa seca sem caroço, 200 g	0	150	50	37	113
6	Ameixa em conserva, lata de 200 g	0	200	37	37	163
8	Arroz integral tipo 1, 1 kg	0	1.500	375	375	1.125
10	Azeitona verde, 100 g	0	500	125	125	375
11	Aveia em flocos finos, 200 g	0	800	200	200	600
12	Balas e bombons sortidos, pacote de 700 g	0	1.000	250	250	750
19	Biscoito cream cracker integral, caixa de 8 kg	0	500	125	125	375
20	Café torrado e moído, pacote de 250 g	0	3.280	820	820	2.460
22	Canela em pó, 30 g	0	300	75	75	225
23	Cereal à base de arroz ou milho, sachê de 230 g	0	996	249	249	747
24	Carne de charque ponta de agulha, 1 kg	0	180	45	45	135
31	Doce de goiabada e banana em tabletes, até 1 kg	0	1.650	412	412	1.238
33	Ervilha em conserva, 200 g	0	180	45	45	135
34	Farinha de mandioca tipo 1, 1 kg	0	910	227	227	683
45	Fiambre bovino, 320 g	0	250	62	62	188
51	Leite zero lactose, composto lácteo, 300 g	0	900	225	225	675
56	Leite em pó integral instantâneo, 200 g	0	800	200	200	600
65	Maria Isabel, mistura para preparo, 1 kg	0	1.320	330	330	990
66	Mel de abelha centrifugado, 1 kg	0	100	25	25	75
70	Mingau, sabores variados, 1 kg	0	990	247	247	743
74	Risoto, sabores variados, 1 kg	0	650	162	162	488
78	Sardinha ao molho de tomate, lata de 125 g	0	4.450	1.112	1.112	3.338
79	Sopa, sabores variados, 1 kg	0	1.580	395	395	1.185
87	Apresuntado fatiado cozido	0	3.000	750	750	2.250
92	Carne bovina de 2ª congelada, coxão duro	0	3.500	875	875	2.625
93	Carne bovina em cubos, tipo músculo, resfriada	0	3.000	750	750	2.250
94	Carne bovina moída, patinho, congelada	0	6.500	1.625	1.625	4.875
96	Coração bovino em iscas, congelado	0	2.000	500	500	1.500
97	Fígado bovino em iscas, congelado	0	2.500	625	625	1.875
98	Filé de peito de frango congelado, sem osso	0	1.800	450	450	1.350
99	Filé de tilápia sem pele, congelado em iscas	0	1.300	325	325	975
100	Filé de merluza sem pele, congelado em iscas	0	1.200	300	300	900
101	Filé de peixe surubim, congelado	0	1.500	375	375	1.125
103	Iogurte desnatado, garrafa de 200 ml	0	3.500	875	875	2.625
105	Mortadela tipo bolonha	0	3.116	779	779	2.337
116	Queijo tipo mussarela fatiado	0	6.000	1.500	1.500	4.500
118	Abóbora	0	1.300	325	325	975
119	Alface	0	900	225	225	675
121	Batata doce	0	300	75	75	225
122	Batata inglesa	0	900	225	225	675
126	Cheiro verde	0	900	225	225	675
127	Pimenta de cheiro	0	400	100	100	300
128	Pimentão	0	400	100	100	300
130	Tomate	0	900	225	225	675
131	Chuchu	0	300	75	75	225

Item	Descrição resumida	(d) Adesões já autorizadas	(e) Saldo disponível (c) menos (d)	(f) Solicitado	(g) Passível de autorização	(h) Saldo remanescente (e) menos (g)
132	Pepino	0	500	125	125	375
133	Quiabo	0	100	25	25	75
134	Abacate	0	400	100	100	300
135	Abacaxi	0	500	125	125	375
137	Goiaba	0	400	100	100	300
140	Manga	0	1.400	350	350	1.050
141	Maracujá	0	1.200	300	300	900
142	Melancia	0	20.000	5.000	5.000	15.000
143	Melão	0	500	125	125	375
144	Uva	0	300	75	75	225
145	Mamão	0	500	125	125	375
Total	**Valores em R$, aos preços unitários registrados**	**0,00**	**1.457.228,22**	**364.276,86**	**364.177,54**	**1.093.050,68**

Nota 1: a linha destacada corresponde ao item 5, único em que a quantidade solicitada supera o limite individual de cinquenta por cento, conforme a Seção VI. Nota 2: o Anexo I do ofício totaliza R$ 364.264,90 porque atribuiu ao item 5 o preço unitário de R$ 6,72 e ao item 6 o preço unitário de R$ 7,64, quando os preços registrados são, respectivamente, R$ 7,64 e R$ 6,72. Aos preços registrados, o pedido corresponde a R$ 364.276,86 e a autorização possível a R$ 364.177,54. Para fins de controle e de contratação prevalecem os preços registrados na Ata.

Quadro C. Síntese financeira, valores em reais aos preços registrados

Referência	Valor (R$)
Valor global registrado na Ata nº 015/2026 (Lotes 1, 2 e 3)	2.729.055,86
Valor registrado do Lote 3	1.753.343,46
Valor registrado dos 59 itens objeto do pedido	728.614,11
Limite individual de adesão, 50% dos itens pedidos, coluna (b)	364.264,90
Limite total das adesões, 200% dos itens pedidos, coluna (c)	1.457.228,22
Adesões anteriormente autorizadas, coluna (d)	0,00
Valor solicitado conforme o Anexo I do Ofício nº 784/2026-SEMDES	364.264,90
Valor solicitado aos preços registrados, coluna (f)	364.276,86
Valor passível de autorização, coluna (g)	364.177,54
Saldo remanescente do limite total após esta adesão, coluna (h)	1.093.050,68

Legenda das colunas dos Quadros A e B: (a) quantitativo registrado na Ata; (b) limite individual por adesão, cinquenta por cento, arredondado para baixo quando fracionário; (c) limite total das adesões, o dobro do quantitativo registrado; (d) adesões anteriormente autorizadas; (e) saldo disponível, igual a (c) menos (d); (f) quantidade solicitada pelo aderente; (g) quantidade passível de autorização, igual ao menor valor entre (b), (e) e (f); (h) saldo remanescente após a autorização, igual a (e) menos (g).

VI. Da adequação do pedido aos parâmetros da Ata

A instrução conduz a dois ajustes do pedido, ambos decorrentes da vinculação ao instrumento registrado, e registra duas providências ainda pendentes.

Quantitativo do item 5. O Anexo I do ofício solicita 50 unidades de ameixa seca de 200 g, quando o quantitativo registrado é de 75 unidades e o limite individual, portanto, de 37 unidades. A quantidade passível de autorização fica ajustada a 37 unidades. Nos demais 58 itens a quantidade solicitada situa-se dentro do limite individual e é integralmente autorizável.

Preços dos itens 5 e 6. O Anexo I do ofício atribuiu ao item 5 o preço unitário de R$ 6,72 e ao item 6 o preço unitário de R$ 7,64, quando os preços registrados são, respectivamente, R$ 7,64 e R$ 6,72. Os valores ficam ajustados aos preços da Ata, que prevalecem para todos os efeitos, vedada a alteração unilateral.

Feitos os dois ajustes, a relação definitiva dos itens, quantitativos e valores autorizáveis, aos preços registrados, é a constante do Anexo Único da Autorização de Adesão nº 005/2026, que totaliza R$ 364.177,54.

Compatibilidade de preços. O ofício não veio acompanhado da demonstração de que os valores registrados são compatíveis com os praticados pelo mercado, exigida pelo item 4.1.2 da Ata. Registre-se, como elemento favorável mas não substitutivo dessa demonstração, que o Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 033/2026 consigna,

item a item, valor global registrado inferior ao valor de referência apurado na fase preparatória. A providência compete ao órgão aderente e deve preceder a contratação.

Aceitação do fornecedor. Não consta dos autos manifestação da empresa A V P VELOSO COMERCIAL LTDA quanto à aceitação do fornecimento decorrente da adesão. A providência é condição de validade da autorização, por força do item 4.2 da Ata, e está sendo diligenciada por ofício desta unidade.

VII. Conclusão

Observados os limites individual e total, esta unidade informa, quanto ao pedido veiculado pelo Ofício nº 784/2026-SEMDES, que o quantitativo disponível para adesão corresponde à coluna (e) do Quadro B, igual ao limite total de duzentos por cento por se tratar da primeira adesão registrada; que o quantitativo passível de autorização corresponde à coluna (g); e que o saldo remanescente após a autorização corresponde à coluna (h).

Há saldo suficiente para a autorização de 58 dos 59 itens solicitados na integralidade das quantidades pedidas. No item 5 a autorização fica limitada a 37 unidades, por força do teto individual de cinquenta por cento. O valor total passível de autorização é de R$ 364.177,54 aos preços registrados, restando saldo de R$ 1.093.050,68 no limite total das adesões para eventuais pedidos de outros órgãos.

A eventual autorização fica condicionada à prévia aceitação do fornecedor A V P VELOSO COMERCIAL LTDA e à demonstração, pelo órgão aderente, da compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado. A contratação deverá ser efetivada em até noventa dias contados da autorização, dentro da vigência da ata.

Encaminha-se à autoridade gerenciadora para deliberação, acompanhada da seguinte lista de verificação.

(X) Justificativa da vantagem da adesão apresentada, item 4.1.1 da Ata: atendido pelo Ofício nº 784/2026-SEMDES.

( ) Compatibilidade de preços demonstrada, item 4.1.2 da Ata e art. 23 da Lei nº 14.133/2021: pendente, não acompanhou o ofício.

( ) Aceitação prévia do fornecedor obtida, item 4.2 da Ata: pendente, diligência em curso.

(X) Consulta e aceitação do órgão gerenciador, item 4.1.3 da Ata: em exame neste processo.

(P) Quantidade solicitada dentro do limite individual de cinquenta por cento, coluna (b): atendido em 58 itens; no item 5 a autorização fica reduzida a 37 unidades.

(X) Saldo total disponível suficiente, limite de duzentos por cento, coluna (e): atendido, primeira adesão registrada.

(X) Vedação a acréscimo de quantitativos, item 6.1 da Ata: observada.

( ) Vigência da ata e prazo de noventa dias para contratação, itens 4.3 e 7.1 da Ata: a observar na efetivação.

Legenda: (X) atendido; (P) atendido parcialmente; ( ) pendente.

São Raimundo Nonato/PI, 4 de setembro de 2026.

ADRIANO BASTOS RIBEIRO
Agente de Contratação / Pregoeiro

OPINIÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nº 005/2026

Processo Administrativo nº 136/2026. Autorização de Adesão nº 005/2026

Interessado: Município de Timon/MA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1. Relatório

Trata-se de pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2026, Processo Administrativo nº 086/2026, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios, formulado pelo Município de Timon/MA por meio do Ofício nº 784/2026-SEMDES, de 10 de agosto de 2026, recebido por correspondência eletrônica em 27 de agosto de 2026.

O pedido alcança 59 itens do Lote 3, registrados em favor da empresa A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, com pretensão de aproveitamento de até cinquenta por cento dos quantitativos registrados. Os autos foram instruídos com as peças do procedimento licitatório de origem e com a Informação Técnica nº 005/2026, que apurou, item a item, os limites e os saldos disponíveis.

2. Do sistema de registro de preços e da adesão por órgão não participante

O sistema de registro de preços é procedimento auxiliar disciplinado nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e regulamentado, na esfera federal, pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, adotado expressamente pelo preâmbulo da Ata nº 015/2026. Registram-se formalmente preços para contratações futuras, sem que a existência de preços registrados obrigue a Administração a contratar, conforme o item 7.8 da Ata.

A adesão por órgão não participante, prática conhecida como carona, permite que órgão estranho ao certame aproveite a ata durante sua vigência, mediante anuência do gerenciador. O art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 31 do Decreto nº 11.462/2023 subordinam essa utilização a três requisitos cumulativos, reproduzidos no item 4.1 da Ata: justificativa da vantagem, demonstração da compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado e consulta e aceitação prévias do gerenciador e do fornecedor.

O regime da Lei nº 14.133/2021 é mais restritivo que o anterior em dois pontos que interessam ao caso. Primeiro, o limite individual foi reduzido a cinquenta por cento dos quantitativos registrados para o gerenciador e para os participantes. Segundo, o somatório de todas as adesões passou a ser limitado ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de aderentes. Os dois tetos estão reproduzidos nos itens 5.1 e 5.2 da Ata e foram aferidos, item a item, nos Quadros A e B da Informação Técnica nº 005/2026.

Não há, na hipótese, óbice decorrente da vedação do art. 86, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, que alcança apenas a adesão, por órgãos e entidades da Administração Pública federal, a atas gerenciadas por entes estaduais, distritais ou municipais. Aqui, tanto o gerenciador quanto o aderente são municípios, situação não abrangida pela vedação.

3. Do exame dos requisitos no caso concreto

Vantagem da adesão. O Ofício nº 784/2026-SEMDES declara que a adesão regulariza a contratação necessária ao funcionamento das atividades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com aproveitamento de procedimento licitatório já concluído. O requisito do item 4.1.1 da Ata está formalmente atendido, sem prejuízo de a motivação da despesa e a compatibilidade com o planejamento das contratações do aderente serem matéria de sua competência interna.

Compatibilidade dos preços com o mercado. O ofício não trouxe a demonstração exigida pelo item 4.1.2 da Ata e pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A providência incumbe ao órgão aderente e deve ser cumprida antes da formalização da contratação. O Termo Conjunto

de Adjudicação e Homologação, juntado como documento 02, registra preços inferiores aos valores de referência do certame, o que constitui elemento favorável, mas não dispensa a pesquisa própria do aderente, que deve refletir as condições de seu mercado local e a data da contratação.

Aceitação do fornecedor. Requisito satisfeito. Consultada pelo Ofício nº 212/2026-SEMAF, a empresa A V P VELOSO COMERCIAL LTDA manifestou expressamente o seu aceite quanto à adesão, em carta datada de 8 de setembro de 2026, firmada por seu representante legal com assinatura digital e juntada aos autos como documento 04.1, na qual declara concordância com os preços, as especificações e as condições registradas, a inexistência de prejuízo às obrigações assumidas perante o órgão gerenciador e a capacidade técnica e operacional para atender à demanda. Cumprida a condição do item 4.2 da Ata, a autorização pode ser expedida.

Limites quantitativos. Conforme a Informação Técnica nº 005/2026, trata-se da primeira adesão registrada para esta ata, de modo que o limite total de duzentos por cento permanece integralmente disponível. O limite individual de cinquenta por cento foi respeitado em 58 dos 59 itens; no item 5 a quantidade solicitada supera o teto, razão pela qual a autorização deve ser parcial quanto a esse item, limitada a 37 unidades.

Preços aplicáveis. A inversão dos preços unitários dos itens 5 e 6 no Anexo I do ofício não tem aptidão para alterar os valores registrados. A contratação observará os preços da Ata, sendo vedado o acréscimo de quantitativos, na forma do item 6.1.

4. Da formalização

Autorizada a adesão, o aderente deverá efetivar a contratação em até noventa dias contados da autorização, observado o prazo de vigência da ata, conforme o item 4.3 da Ata e o art. 31, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023, admitida prorrogação excepcional na forma do item 4.4. A contratação será formalizada por instrumento contratual, nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, na forma do item 7.2 da Ata e do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, com indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários.

A Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023 não condicionam a adesão à celebração de termo de cooperação técnica entre os entes, exigindo apenas os requisitos do art. 86, § 2º, reproduzidos no item 4.1 da Ata. Como não há repasse de recursos nem execução conjunta entre os municípios, e como o contrato será firmado entre o órgão aderente e a detentora dos preços registrados, o ajuste bilateral seria peça sem objeto obrigacional próprio, além de submeter a eficácia do procedimento à assinatura de ente diverso enquanto corre o prazo de noventa dias. Opta-se, por isso, pela formalização exclusivamente por meio da Autorização de Adesão nº 005/2026, cuja cláusula sétima incorpora as obrigações de controle antes destinadas àquele termo, a saber, a designação dos responsáveis pelas requisições, a informação das quantidades efetivamente contratadas e a comunicação de ocorrências relativas ao fornecedor.

5. Conclusão

Ante o exposto, esta unidade opina pela inexistência de óbice jurídico e administrativo à autorização da adesão do Município de Timon/MA à Ata de Registro de Preços nº 015/2026, nos quantitativos da coluna (g) do Quadro B da Informação Técnica nº 005/2026, correspondentes a R$ 364.177,54 aos preços registrados, observados a limitação do item 5 a 37 unidades e o preço registrado nos itens 5 e 6. Remanesce, a cargo do órgão aderente e como providência anterior à contratação, a demonstração da compatibilidade dos preços

registrados com os praticados no mercado, exigência que não condiciona a anuência deste órgão gerenciador.

Recomenda-se, ainda, o registro desta adesão no controle de saldos da unidade, para aferição do limite total em pedidos futuros, e a expedição da autorização acompanhada do anexo com a relação dos itens e quantitativos ajustados aos parâmetros da Ata. Encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Município para manifestação jurídica e, na sequência, à autoridade gerenciadora para deliberação.

São Raimundo Nonato/PI, 09 de setembro de 2026.

ADRIANO BASTOS RIBEIRO
Agente de Contratação / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

Ofício nº 213/2026 - SEMAF

São Raimundo Nonato/PI, 10 de setembro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
JECONIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Timon/MA
Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA

Assunto: resposta ao Ofício nº 784/2026-SEMDES. Autorização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício nº 784/2026-SEMDES, de 10 de agosto de 2026, informo que foi autorizada a adesão desse Município à Ata de Registro de Preços nº 015/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2026, Processo Administrativo nº 086/2026, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. A empresa A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, detentora dos preços registrados no Lote 3, manifestou expressamente o seu aceite em 8 de setembro de 2026, satisfazendo o item 4.2 da Ata.

A autorização alcança 59 itens do Lote 3, registrados em favor da empresa A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, nas quantidades da coluna (g) do Quadro B da Informação Técnica nº 005/2026, no valor total de R$ 364.177,54 aos preços registrados. Chamo a atenção para dois pontos. No item 5, ameixa seca de 200 g, a quantidade autorizada é de 37 unidades, e não as 50 solicitadas, por força do limite individual de cinquenta por cento sobre as 75 unidades registradas. E os preços unitários dos itens 5 e 6 foram invertidos no Anexo I do ofício: prevalecem os preços registrados na Ata, de R$ 7,64 para o item 5 e R$ 6,72 para o item 6.

A contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias contados da autorização, observado o prazo de vigência da Ata, e deve ser precedida da demonstração, por essa Administração, de que os valores registrados são compatíveis com os praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exigência que não foi atendida no pedido.

Encaminho, em anexo, cópia integral do Processo Administrativo nº 136/2026, composta pelos despachos, pela Autorização de Adesão nº 005/2026 e seu Anexo Único, pela Informação Técnica nº 005/2026, pela carta de aceite do fornecedor, pela Opinião Técnica Administrativa nº 005/2026 e pelo Parecer Jurídico nº 005/2026, bem como pelo volume único com o edital do Pregão Eletrônico nº 033/2026 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 015/2026, o termo conjunto de adjudicação e homologação e os comprovantes de publicação.

Solicito a comunicação a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura do instrumento de contratação, dos itens e das quantidades efetivamente contratados, para atualização do controle do limite total das adesões.

Atenciosamente,

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.772.859/0001-03, com sede na Rodovia BR-020, nº 1000, Bairro Primavera, CEP 64.770-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 31 a 34 do Decreto federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e no item 4 da Ata de Registro de Preços nº 015/2026, resolve:

AUTORIZAR a adesão do MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 015/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2026, Processo Administrativo nº 086/2026, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, nos termos e limites a seguir.

Cláusula primeira. Do objeto da autorização.

Fica autorizada a utilização da Ata de Registro de Preços nº 015/2026 quanto a 59 itens do Lote 3, registrados em favor da empresa A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.454.878/0001-22, nas quantidades e valores constantes do Anexo Único desta autorização, dele parte indissociável, elaborado a partir da coluna (g) do Quadro B da Informação Técnica nº 005/2026, no valor total de R$ 364.177,54 aos preços registrados.

Cláusula segunda. Dos preços e das especificações.

A contratação observará os preços unitários, as especificações e as demais condições registradas na Ata, cuja cópia, com os comprovantes de publicação, acompanha esta autorização. Registre-se que, no item 5, ameixa seca de 200 g, o preço registrado é de R$ 7,64 e, no item 6, ameixa em conserva de 200 g, o preço registrado é de R$ 6,72, invertidos no Anexo I do Ofício nº 784/2026-SEMDES. Prevalecem, para todos os efeitos, os preços registrados na Ata.

Cláusula terceira. Dos limites.

A autorização respeita o limite individual de cinquenta por cento dos quantitativos registrados, previsto no item 5.1 da Ata, no art. 86, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 32, I, do Decreto nº 11.462/2023. No item 5 a quantidade autorizada fica limitada a 37 unidades, em lugar das 50 solicitadas. Observa-se, igualmente, o limite total das adesões, correspondente ao dobro do quantitativo de cada item registrado, previsto no item 5.2 da Ata, no art. 86, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 32, II, do Decreto nº 11.462/2023, remanescendo saldo de R$ 1.093.050,68 para pedidos futuros de outros órgãos. É vedado o acréscimo de quantitativos, na forma do item 6.1 da Ata.

Cláusula quarta. Da aceitação do fornecedor e da condição para a contratação.

A aceitação expressa da adesão pela empresa A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, exigida pelo item 4.2 da Ata, foi obtida e integra os autos como documento 04.1, carta datada de 8 de setembro de 2026 e firmada com assinatura digital por seu representante legal. Fica a formalização da contratação condicionada à demonstração, pelo órgão aderente, de que os

valores registrados são compatíveis com os praticados pelo mercado, na forma do item 4.1.2 da Ata e do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula quinta. Do prazo de efetivação.

A contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias contados desta autorização, observado o prazo de vigência da Ata, conforme o item 4.3 da Ata e o art. 31, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023, admitida prorrogação excepcional mediante solicitação do órgão aderente aceita por este órgão gerenciador, respeitado o limite temporal de vigência do registro.

Cláusula sexta. Da formalização e das obrigações do aderente.

A contratação será formalizada por instrumento contratual, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, na forma do item 7.2 da Ata e do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, com indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários. Cabe ao órgão aderente observar e fiscalizar as exigências da Ata, do edital e do termo de referência quanto à forma de entrega e ao recebimento dos bens, comunicando a este órgão gerenciador as ocorrências que possam afetar a execução, inclusive para os fins do item 12 da Ata.

Cláusula sétima. Das obrigações de controle do órgão aderente.

O órgão aderente designará, por portaria ou ato equivalente, os responsáveis pelas requisições e pelo controle dos pedidos decorrentes desta autorização, e informará a este órgão gerenciador, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura do instrumento de contratação, os itens e as quantidades efetivamente contratados, para atualização do controle do limite total das adesões previsto no item 5.2 da Ata. Comunicará, ainda, as ocorrências relativas ao cumprimento das obrigações pela detentora dos preços registrados, inclusive para os fins do item 12 da Ata, cabendo a este órgão gerenciador a aplicação das penalidades ali previstas.

Cláusula oitava. Das disposições finais.

Esta autorização não gera obrigação de fornecimento além dos quantitativos nela indicados e não afasta a faculdade de o fornecedor recusar demandas que prejudiquem as obrigações assumidas perante o órgão gerenciador e os órgãos participantes. Ficam integrados a esta autorização o edital do Pregão Eletrônico nº 033/2026, o termo de referência, a Ata de Registro de Preços nº 015/2026 e os comprovantes de publicação, reunidos no documento 02 dos autos e remetidos ao órgão aderente com o ofício de comunicação.

São Raimundo Nonato/PI, 10 de setembro de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

ANEXO ÚNICO DA AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 005/2026

Relação dos itens e quantitativos autorizados, aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2026, Lote 3, fornecedor A V P VELOSO COMERCIAL LTDA

Item	Descrição do item	Und.	Quantidade autorizada	Valor unitário registrado (R$)	Valor total autorizado (R$)
1	Achocolatado em pó 400 g, fardo com 24 unidades	Far	232	9,72	2.255,04
2	Açúcar refinado, pacote de 1 kg	KG	1.550	5,95	9.222,50
4	Alho em pasta, pote de 200 g	UND	105	6,60	693,00
5	Ameixa seca sem caroço, 200 g	UND	37	7,64	282,68
6	Ameixa em conserva, lata de 200 g	UND	37	6,72	248,64
8	Arroz integral tipo 1, 1 kg	KG	375	7,62	2.857,50
10	Azeitona verde, 100 g	UND	125	6,38	797,50
11	Aveia em flocos finos, 200 g	UND	200	4,80	960,00
12	Balas e bombons sortidos, pacote de 700 g	UND	250	8,50	2.125,00
19	Biscoito cream cracker integral, caixa de 8 kg	CX	125	107,13	13.391,25
20	Café torrado e moído, pacote de 250 g	PCT	820	17,75	14.555,00
22	Canela em pó, 30 g	UND	75	3,70	277,50
23	Cereal à base de arroz ou milho, sachê de 230 g	UND	249	6,71	1.670,79
24	Carne de charque ponta de agulha, 1 kg	KG	45	40,60	1.827,00
31	Doce de goiabada e banana em tabletes, até 1 kg	PCT	412	16,89	6.958,68
33	Ervilha em conserva, 200 g	UND	45	2,13	95,85
34	Farinha de mandioca tipo 1, 1 kg	KG	227	10,20	2.315,40
45	Fiambre bovino, 320 g	UND	62	7,32	453,84
51	Leite zero lactose, composto lácteo, 300 g	PCT	225	15,73	3.539,25
56	Leite em pó integral instantâneo, 200 g	PCT	200	12,89	2.578,00
65	Maria Isabel, mistura para preparo, 1 kg	KG	330	4,55	1.501,50
66	Mel de abelha centrifugado, 1 kg	KG	25	21,16	529,00
70	Mingau, sabores variados, 1 kg	UND	247	17,88	4.416,36
74	Risoto, sabores variados, 1 kg	PCT	162	10,41	1.686,42
78	Sardinha ao molho de tomate, lata de 125 g	LATA	1.112	4,25	4.726,00
79	Sopa, sabores variados, 1 kg	UND	395	27,29	10.779,55
87	Apresuntado fatiado cozido	KG	750	8,45	6.337,50
92	Carne bovina de 2ª congelada, coxão duro	KG	875	18,70	16.362,50
93	Carne bovina em cubos, tipo músculo, resfriada	KG	750	30,96	23.220,00
94	Carne bovina moída, patinho, congelada	KG	1.625	29,68	48.230,00
96	Coração bovino em iscas, congelado	KG	500	22,10	11.050,00
97	Fígado bovino em iscas, congelado	KG	625	23,23	14.518,75
98	Filé de peito de frango congelado, sem osso	KG	450	16,15	7.267,50
99	Filé de tilápia sem pele, congelado em iscas	KG	325	30,35	9.863,75
100	Filé de merluza sem pele, congelado em iscas	KG	300	44,72	13.416,00
101	Filé de peixe surubim, congelado	KG	375	40,12	15.045,00
103	Iogurte desnatado, garrafa de 200 ml	UND	875	8,37	7.323,75
105	Mortadela tipo bolonha	KG	779	11,01	8.576,79
116	Queijo tipo mussarela fatiado	KG	1.500	41,86	62.790,00
118	Abóbora	KG	325	5,40	1.755,00
119	Alface	MOL	225	6,80	1.530,00
121	Batata doce	KG	75	6,05	453,75
122	Batata inglesa	KG	225	6,60	1.485,00
126	Cheiro verde	MOL	225	4,66	1.048,50
127	Pimenta de cheiro	UND	100	1,02	102,00
128	Pimentão	UND	100	1,70	170,00
130	Tomate	KG	225	8,08	1.818,00
131	Chuchu	KG	75	6,45	483,75
132	Pepino	KG	125	5,95	743,75
133	Quiabo	PCT	25	1,27	31,75
134	Abacate	KG	100	10,20	1.020,00
135	Abacaxi	UND	125	3,15	393,75
137	Goiaba	KG	100	5,43	543,00
140	Manga	KG	350	4,68	1.638,00
141	Maracujá	KG	300	10,75	3.225,00
142	Melancia	KG	5.000	2,18	10.900,00
143	Melão	KG	125	4,25	531,25
144	Uva	KG	75	12,02	901,50
145	Mamão	KG	125	5,27	658,75
	Valor total autorizado				**364.177,54**

Os quantitativos desta relação correspondem à coluna (g) do Quadro B da Informação Técnica nº 005/2026 e observam o limite individual de cinquenta por cento dos quantitativos registrados. Os valores unitários são os efetivamente registrados na Ata de

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Autorização de Adesão nº 005/2026

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 136/2026.

ESPÉCIE: Autorização de Adesão nº 005/2026, expedida pelo órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de São Raimundo Nonato/PI, CNPJ 06.772.859/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ÓRGÃO ADERENTE: Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na condição de órgão não participante.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 015/2026, assinada em 06 de julho de 2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2026, Processo Administrativo nº 086/2026.

OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.454.878/0001-22, Lote 3.

ITENS E QUANTITATIVOS AUTORIZADOS: 59 itens do Lote 3, nas quantidades e valores constantes do Anexo Único da Autorização de Adesão nº 005/2026, observado o limite individual de cinquenta por cento dos quantitativos registrados.

VALOR TOTAL AUTORIZADO: R$ 364.177,54, aos preços registrados na Ata.

PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 90 (noventa) dias contados da autorização, observado o prazo de vigência da Ata.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, arts. 31 a 34 do Decreto federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e item 4 da Ata de Registro de Preços nº 015/2026.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIO: Edgard de Negreiros Araújo, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

São Raimundo Nonato/PI, 10 de setembro de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

Ofício nº 785/2026 – SEMDES **Timon-MA, 10 de agosto de 2026.**

Ao Ilmº. Sr. Antônio Valdério Paulino Veloso
Representante da Empresa
A V P VELOSO COMERCIAL LTDA (COMERCIAL SOUSA)
Av.: 19 de Outubro, Quadra 39 - Casa 03, Conjunto Parque Piauí, Teresina-PI.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ACEITE para **ADESÃO** a ATA de Registro de Preços nº 015/2026 do Pregão Eletrônico nº 33/2026 da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI.

Prezado Senhor,

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES** da cidade de Timon-MA, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no artigo 86, vem por meio deste formalizar a solicitação de **ACEITE** da **ADESÃO** de até **50%** de parte dos itens da **ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 015/2026** do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2026**, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios,** em conformidade, especificações, quantitativos, preços médios e demais condições constantes no edital e na ATA.

A referida Autorização solicitada por este Município, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES** visa o fornecimento de Gêneros Alimentícios. Segue abaixo a relação dos itens a serem adquiridos, conforme especificado:

LOTE III					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UND**	**QNT**	**VR. UNT**	**VR. TOTAL**
1	Achocolatado em pó 400g, embalagem plástica, fardo com 24 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	FD	232	R$ 9,72	R$ 2.255,04
2	Açúcar refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica em pacote com 1kg. contendo data de fabricação e prazo de validade	KG	1550	R$ 5,95	R$ 9.222,50
4	Alho em pasta, pote 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	UND	105	R$ 6,60	R$ 693,00
5	Ameixa seca embalagens de 200g sem caroço, aparência e sabor característico, textura macia, sem ser socada, dura. deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	50	R$ 6,72	R$ 336,00
6	Ameixa em conserva recipiente em lata lacrada, fechada, não amassada, 200g aparência e sabor característico, textura macia, deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	37	R$ 7,64	R$ 282,68
8	Arroz integral, tipo I, embalagem contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	375	R$ 7,62	R$ 2.857,50
10	Azeitona verde, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação	UND	125	R$ 6,38	R$ 797,50

	vigente.				
11	Aveia em flocos finos, rica em fibras e proteína, embalagem primária em saco atóxico lacrado com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 200g (especificações impressas na própria embalagem),	UND	200	R$ 4,80	R$ 960,00
12	Balas-bombons sabores variados, bala doce mole, diversos sabores pacote com 700 gramas prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	250	R$ 8,50	R$ 2.125,00
19	Biscoito salgado tipo cream cracker integral dupla embalagem, pacote com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente	CX	125	R$ 107,13	R$ 13.391,25
20	Café puro: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	PCT	820	R$ 17,75	R$ 14.555,00
22	Canela em pó-acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	75	R$ 3,70	R$ 277,50
23	Cereal a base de arroz ou milho, embalagem sachê de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	249	R$ 6,71	R$ 1.670,79
24	Carne de charque ponta de agulha, já cortados em cubos sem conter nitrito e nitrato. pacote com peso líquido de 1 kg.	KG	45	R$ 40,60	R$ 1.827,00
31	doce de goiabada e banana em tabletes, embalagem em caixa de papelão, peso líquido de até 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	412	R$ 16,89	R$ 6.958,68
33	Ervilha em conserva 200g com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	45	R$ 2,13	R$ 95,85
34	Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo final, tipo 1. embalagem plástica em pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	227	R$ 10,20	R$ 2.315,40
45	Fiambre bovino, embalagem com 320g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquidorotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	62	R$ 7,32	R$ 453,84
51	Leite zero lactose - composto lácteo fortificado, rico em ferro, zinco, vitamina a, d, c e e. lata com 300g, validade mínima de 12 meses de recebimento	PCT	225	R$ 15,73	R$ 3.539,25
56	Leite em pó integral c/ vitaminas e sais minerais instantâneoembalagem primária em sacos de alumínio gaseificado de 200g, hermeticamente fechados por solda. registro no ministério da agricultura e pelo sif/sie. validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	PCT	200	R$ 12,89	R$ 2.578,00
65	Maria Isabel, mistura para preparo, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	330	R$ 4,55	R$ 1.501,50
66	Mel de abelha centrifugado, embalagem com 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	KG	25	R$ 21,16	R$ 529,00

	validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
70	Mingau sabores variados, pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente,	UND	247	R$ 17,88	R$ 4.416,36
74	Risoto, sabores variados, pacote com 1kg, caixa com 12kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	162	R$ 10,41	R$ 1.686,42
78	Sardinha ao molho de tomate, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	LATA	1112	R$ 4,25	R$ 4.726,00
79	Sopa, sabores variados, pacote com 1kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente,	UND	395	R$ 27,29	R$ 10.779,55
87	Apresuntado fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	750	R$ 8,45	R$ 6.337,50
92	Carne bovina de 2ª (congelada) – coxão duro, sem osso e com baixo teor de gordura, no máximo 15% na sua composição e máximo de 3% de água. embalagem a vácuo, embalagem primária plástica transparente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e S.I.F. especificações impressas na própria embalagem. característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. prazo para consumo mínimo de 06 meses na data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferi	KG	875	R$ 18,70	R$ 16.362,50
93	Carne bovina- tipo músculos cubos, resfriado, no máximo 10% de sebo e gordura com cor, cheiro e sabor próprio embalada em saco plástico transparentes atóxico	KG	750	R$ 30,96	R$ 23.220,00
94	Carne congelada de bovino sem osso, patinho moído. congelamento de acordo com o processo iqf (indivually quick frozen). acondicionadas em sacos plásticos de polietileno, de material atóxico transparente. com peso aproximado por embalagem de 2 kg. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	1625	R$ 29,68	R$ 48.230,00
96	Coração bovino em iscas congelado - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros	KG	500	R$ 22,10	R$ 11.050,00
97	Fígado bovino em iscas congeladas - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros.	KG	625	R$ 23,23	R$ 14.518,75
98	Filé de peito de frango congelado sem osso cortadas em maquinário próprio no formato de tiras de 2cm x 2cm x 7cm, ou em cubos de 3x3cm congelado no formato e embalagem primária: acondicionada em saco plástico próprio sendo de 1 a 2 kg, rotulado de acordo com a legislação vigente, discriminado a identificação e data de validade do produto	KG	450	R$ 16,15	R$ 7.267,50

99	Filé de tilápia sem pele congelado em iscas- filé de tilápia sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses	KG	325	R$ 30,35	R$ 9.863,75
100	Filé de merluza sem pele congelado em iscas- sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35 g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a	KG	300	R$ 44,72	R$ 13.416,00
101	Filé de peixe; surubim; de aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, eviscerado, livre de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura. pescado isento de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. congelado a -18° c, mantido no resfriamento em -10° c no freezer. aspecto: próprio da espécie. cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço	KG	375	R$ 40,12	R$ 15.045,00
103	Iogurte desnatado. vários sabores, garrafa com 200ml embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	UND	875	R$ 8,37	R$ 7.323,75
105	Mortadela tipo bolonha. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	779	R$ 11,01	R$ 8.576,79
116	Queijo tipo mussarela, fatiado de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	1500	R$ 41,86	R$ 62.790,00
118	Abóbora	KG	325	R$ 5,40	R$ 1.755,00
119	Alface	MOL	225	R$ 6,80	R$ 1.530,00
121	Batata doce	KG	75	R$ 6,05	R$ 453,75
122	Batata inglesa	KG	225	R$ 6,60	R$ 1.485,00
126	Cheiro-verde	MOL	225	R$ 4,66	R$ 1.048,50
127	Pimenta de cheiro	UND	100	R$ 1,02	R$ 102,00
128	Pimentão	KG	100	R$ 1,70	R$ 170,00
130	Tomate	KG	225	R$ 8,08	R$ 1.818,00
131	Chuchu	KG	75	R$ 6,45	R$ 483,75
132	Pepino	KG	125	R$ 5,95	R$ 743,75
133	Quiabo	PCT	25	R$ 1,27	R$ 31,75
134	Abacate	KG	100	R$ 10,20	R$ 1.020,00
135	Abacaxi	UND	125	R$ 3,15	R$ 393,75
137	Goiaba	KG	100	R$ 5,43	R$ 543,00
140	Manga	KG	350	R$ 4,68	R$ 1.638,00
141	Maracujá	KG	300	R$ 10,75	R$ 3.225,00
142	Melancia	KG	5000	R$ 2,18	R$ 10.900,00
143	Melão	KG	125	R$ 4,25	R$ 531,25
144	Uva	KG	75	R$ 12,02	R$ 901,50
145	Mamão	KG	125	R$ 5,27	R$ 658,75
				VALOR TOTAL	**R$ 364.264,90**
	(TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)				

Assim, aguardamos a manifestação de Vossa Senhoria quanto à anuência para efetivação desta adesão. Ressaltamos que o **ACEITE** formal da empresa é indispensável para que possamos encaminhar essa anuência ao órgão gerenciador da referida Ata de Registro de Preços, a fim de seguir com os procedimentos administrativos subsequentes.

Agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria n° 019/2025-GP

COMERCIAL SOUSA
TUDO O QUE VOCÊ PRECISA

ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

OFICIO Nº 785/2026

Carta de anuencia

Prezado Senhor,

A empresa **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.454.878/0001-22**, estabelecida na **Av 19 de outubro qd 39 cs 3, Bairro: Parque Piauí, CEP: 64.025-140,** por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Antônio Valdério Paulino Veloso**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 2560759 SSP-DF e do CPF nº 009.797.363-74**, Banco: 001 – Banco do Brasil, Agência: 1640-3, Conta: 95573-6.

Em resposta ao e-mail recebido, dito no Oficio Nº 785/2026.

Declara que aceita o fornecimento da Ata de Registro de **Preços Nº 015/2025** oriunda do **Pregão 033/2025 –**, que tem como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. Para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI.

Colocamo-nos à disposição para o envio da documentação complementar e assinatura dos instrumentos contratuais necessários.

A V P VELOSO COMERCIAL LTDA:02454878000122

Assinado de forma digital por A V P VELOSO COMERCIAL LTDA:02454878000122
Dados: 2026.08.27 16:51:28 -03'00'

Teresina, 27 de agosto de 2026

Antônio Valdério Paulino Veloso

RG nº 2560759 e CPF nº 009.797.363-74

A V P VELOSO COMERCIAL LTDA

Endereço: Av 19 de outubro Quadra 39, Casaº 03, Conj. Parque Piauí, Bairro: Parque Piauí
CEP: 64025-140, Teresina: Piauí, CNPJ: 02.454.878/0001-22
E-mail: distribuidoracomercialsousa@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**
Responsável pela Demanda	**GEOVANE ARAÚJO FONSECA**
Cargo	Coordenador
E-mail	setordecompras.semdes2025@gmail.com
Telefone	(86) 99938-5238

1.1. Por este instrumento declaro ter ciência das competências do setor requisitante e planejamento bem como da minha indicação para exercer esse papel.

GEOVANE ARAÚJO FONSECA
Setor Requisitante e Planejamento
Portaria nº 0133/2025-GP

2.0. OBJETO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS REQUISITADOS

2.1. **OBJETO:** Intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026 da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI (decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2026), para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis/mantimentos), visando ao abastecimento contínuo e regular das unidades socioassistenciais e programas vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES / Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Timon/MA**, conforme especificações e quantitativos constantes neste documento.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QNT
1	**Achocolatado em pó 400g**, embalagem plástica, fardo com 24 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	FD	232
2	**Açúcar refinado**, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica em pacote com 1kg. contendo data de fabricação e prazo de validade	KG	1550
3	**Alho em pasta**, pote 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	UND	105
4	**Ameixa seca** embalagens de 200g sem caroço, aparência e sabor característico, textura macia, sem ser socada, dura. deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	50
5	**Ameixa em conserva recipiente em lata lacrada**, fechada, não amassada, 200g aparência e sabor característico, textura macia, deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	37
6	**Arroz integral, tipo** l, embalagem contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	375
7	**Azeitona verde**, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação	UND	125

	vigente.		
8	**Aveia em flocos finos**, rica em fibras e proteína, embalagem primária em saco atóxico lacrado com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 200g (especificações impressas na própria embalagem),	UND	200
9	**Balas-bombons** sabores variados, bala doce mole, diversos sabores pacote com 700 gramas prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	250
10	**Biscoito salgado tipo cream cracker integral** dupla embalagem, pacote com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente	CX	125
11	**Café puro: torrado e moído**, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	PCT	820
12	**Canela em pó** - acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	75
13	**Cereal a base de arroz ou milho**, embalagem sachê de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	249
14	**Carne de charque ponta de agulha**, já cortados em cubos sem conter nitrito e nitrato. pacote com peso líquido de 1 kg.	KG	45
15	**Doce de goiabada e banana em tabletes**, embalagem em caixa de papelão, peso líquido de até 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	412
16	**Ervilha em conserva 200g** com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	45
17	**Farinha de mandioca**, grupo seco, subgrupo final, tipo l. embalagem plástica em pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	227
18	**Fiambre bovino**, embalagem com 320g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquidorotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	62
19	**Leite zero lactose** - composto lácteo fortificado, rico em ferro, zinco, vitamina a, d, c e e. lata com 300g, validade mínima de 12 meses de recebimento	PCT	225
20	**Leite em pó integral** c/ vitaminas e sais minerais instantâneoembalagem primária em sacos de alumínio gaseificado de 200g, hermeticamente fechados por solda. registro no ministério da agricultura e pelo sif/sie. validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	PCT	200
21	**Maria Isabel, mistura para preparo**, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	330
22	**Mel de abelha** centrifugado, embalagem com 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	25
23	**Mingau sabores variados**, pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente,	UND	247
24	**Risoto**, sabores variados, pacote com 1kg, caixa com 12kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	162
25	**Sardinha ao molho de tomate**, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	LATA	1112
26	**Sopa**, sabores variados, pacote com 1kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente,	UND	395
27	**Apresuntado fatiado cozido** de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	750
28	**Carne bovina de 2ª (congelada) – coxão duro**, sem osso e com baixo teor de gordura, no máximo 15% na sua composição e máximo de 3% de água. Embalagem a vácuo, embalagem primária plástica transparente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e S.I.F. especificações impressas na própria embalagem. Característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 06 meses na data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura	KG	875

29	**Carne bovina- tipo músculos cubos**, resfriado, no máximo 10% de sebo e gordura com cor, cheiro e sabor próprio embalada em saco plástico transparente atóxico	KG	750
30	**Carne congelada de bovino sem osso**, patinho moído, congelamento de acordo com o processo iqf (indivually quick frozen). Acondicionadas em sacos plásticos de polietileno, de material atóxico transparente. Com peso aproximado por embalagem de 2 kg. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	1625
31	**Coração bovino em iscas congelado** - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros	KG	500
32	**Fígado bovino em iscas congeladas** - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros.	KG	625
33	**Filé de peito de frango congelado sem osso** cortadas em maquinário próprio no formato de tiras de 2cm x 2cm x 7cm, ou em cubos de 3x3cm congelado no formato e embalagem primária: acondicionada em saco plástico próprio sendo de 1 a 2 kg, rotulado de acordo com a legislação vigente, discriminado a identificação e data de validade do produto	KG	450
34	**Filé de tilápia sem pele congelado em iscas**- filé de tilápia sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses	KG	325
35	**Filé de merluza sem pele congelado em iscas**- sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35 g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a	KG	300
36	**Filé de peixe; surubim**; de aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, eviscerado, livre de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura. pescado isento de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. congelado a -18° c, mantido no resfriamento em -10° c no freezer. aspecto: próprio da espécie. cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço	KG	375
37	**Iogurte desnatado**. Vários sabores, garrafa com 200ml embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	UND	875
38	**Mortadela tipo bolonha**. Embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	779
39	**Queijo tipo mussarela**, fatiado de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido	KG	1500
40	**Abóbora**	KG	325
41	**Alface**	MOL	225
42	**Batata doce**	KG	75
43	**Batata inglesa**	KG	225
44	**Cheiro-verde**	MOL	225
45	**Pimenta de cheiro**	UND	100
46	**Pimentão**	KG	100
47	**Tomate**	KG	225
48	**Chuchu**	KG	75
49	**Pepino**	KG	125
50	**Quiabo**	PCT	25
51	**Abacate**	KG	100
52	**Abacaxi**	UND	125
53	**Goiaba**	KG	100
54	**Manga**	KG	350
55	**Maracujá**	KG	300
56	**Melancia**	KG	5000
57	**Melão**	KG	125

58	Uva	KG	75
59	Mamão	KG	125

3.0. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1. Local e Horário: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, localizada na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA, CEP: 65.630-220, no horário das 08h00 às 13h30, de segunda a sexta-feira.

3.2. Responsável pelo Recebimento: O recebimento e conferência dos produtos ficarão sob a responsabilidade de **Ideilson da Silva Lima**, Contato: (99) 98861-9344, E-mail: ideilsonsilva47@gmail.com.

3.3. Comunicação Prévia: O fornecedor deverá entrar em contato com o responsável indicado no item anterior com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da entrega, para fins de alinhamento logístico e disponibilidade de recebimento.

3.4. Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues em, no máximo, 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Ordem de Fornecimento emitida pelo Fiscal do Contrato.

3.5. Condições de Aceitabilidade: No ato da entrega, será verificada a integridade das embalagens, os prazos de validade e a conformidade com as especificações descritas no item 2.0 deste documento. Produtos que apresentarem avarias, sinais de violação ou desconformidade técnica serão rejeitados, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração no prazo de 24 horas.

4.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Interesse Público e Finalidade: A presente aquisição justifica-se pela necessidade contínua de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para o abastecimento das unidades e programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. O objetivo central é garantir o acesso a uma alimentação nutricionalmente adequada e segura, essencial para suprir as demandas biológicas e sociais dos usuários assistidos pela Política de Assistência Social do Município.

4.2. Atendimento aos Programas Sociais: Os itens requisitados são fundamentais para o cumprimento das prerrogativas institucionais de diversos serviços em execução, atuando como ferramenta de fortalecimento de vínculos e minimização da evasão dos assistidos. O fornecimento das refeições e complementos alimentares abrange unidades estratégicas como:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Lar da Criança e Casa do Cidadão;
- Abrigo Pop e Centro Pop;
- Residência Inclusiva e Centro do Idoso;
- Demais Programas e Unidades da Rede Socioassistencial.

4.3. Justificativa para Adesão (Carona): A opção por adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2026 da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI pauta-se nos princípios da economicidade e eficiência administrativa. O processo originário (Pregão Eletrônico nº 33/2026) apresenta preços compatíveis com o

mercado e especificações que atendem plenamente às necessidades desta SEMDES, permitindo a celeridade no abastecimento das unidades e a otimização dos recursos públicos, evitando a duplicidade de esforços na realização de um novo certame licitatório.

5.0. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

5.1. Alinhamento Estratégico: A presente contratação encontra-se devidamente prevista no **Plano Anual de Contratações (PAC)** da Prefeitura Municipal de Timon/MA para o exercício de **2026**, estando em plena consonância com o planejamento administrativo e orçamentário da gestão.

5.2. Continuidade do Serviço Público: A previsão no PAC contempla a necessidade regular e contínua de abastecimento das unidades gerenciadas pela **SEMDES**, garantindo que a aquisição de gêneros alimentícios ocorra de forma programada. Tal medida assegura a continuidade ininterrupta dos serviços socioassistenciais prestados aos beneficiários dos programas sociais, evitando riscos de desabastecimento.

6.0. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Unidade Gestora: 021902 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

6.2. Projeto Atividade: 2008-Fortalecimento da Gestão do SUAS/ **2164**-SCVF/ **2016**-PAC II RES. Inclusiva/ABRI. POP/PAC I Criança/Adolescente)/ **2014**-CREAS/CENTRO POP/ **2013**-Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básico (CRAS)/ **2017**-Bolsa Família/ **2183**-Programa Criança Feliz.

6.3. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

6.4. Fonte de Recurso: 500 - Recursos próprios; **660** - Transferência do FNAS.

7.0. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Nome	**ANTONIO WESLLEY SOARES MELO**
Cargo	Analista Superior Especialista
Portaria	0135/2025-GP
E-mail	weslley.melo10@hotmail.com
Telefone	(86) 99903-8863

7.1. Por este instrumento declaro ter ciência das competências de gestor do contrato, bem como da minha indicação para exercer esse papel.

ANTONIO WESLLEY SOARES MELO
Gestor do Contrato

8.0. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Nome	**IDEILSON DA SILVA LIMA**

Cargo	Supervisor
Portaria	0133-2025-GP
E-mail	ideilsonsilva47@gmail.com
Telefone	(99) 98861-9344

8.1. Por este instrumento declaro ter ciência das competências de fiscal do contrato bem como da minha indicação para exercer esse papel.

IDEILSON DA SILVA LIMA
Fiscal do Contrato

9.1. DECISÃO DO SECRETÁRIO/AUTORIDADE COMPETENTE

9.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à aquisição em tela, manifestando concordância com o objeto, justificativa e quantitativos apresentados. **Autorizo a deflagração do processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)**, com fulcro no Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Encaminhe-se ao setor de Licitações/Contratos para que se dê prosseguimento aos atos de formalização da adesão e verificação de vantajosidade.

Timon-MA, 10 de agosto de 2026.

JECONIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 019/2025-GP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº: 121/2026-SEMDES

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa da fase preparatória do planejamento, destinada a caracterizar a necessidade administrativa e identificar a solução de mercado mais adequada, em estrita observância ao **Art. 18 da Lei nº 14.133/2021**. O objetivo é evidenciar o problema a ser resolvido e demonstrar a viabilidade técnica e jurídica da contratação por adesão, pautando-se nos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público:

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis/mantimentos), visando ao abastecimento contínuo e regular das unidades socioassistenciais e programas vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES / Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Timon/MA, mediante procedimento de **Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 015/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 33/2026 da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI**.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), na qualidade de órgão gestor da política de assistência social no Município de Timon/MA, é responsável por planejar, executar e coordenar ações contínuas voltadas à proteção e atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal ou social.

Para a operacionalização dessa rede pública, a Secretaria mantém em pleno funcionamento diversas unidades e serviços socioassistenciais essenciais, tais como: **Centros de Referência de Assistência Social** (CRAS), **Centros de Referência Especializados de Assistência Social** (CREAS), **Centro Pop, Abrigo Pop, Residência Inclusiva e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** (SCFV).

A aquisição e o suprimento regular de gêneros alimentícios mostram-se indispensáveis sob as seguintes premissas:

- **Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional:** Assegurar a oferta contínua de refeições balanceadas, lanches e complementos nutricionais aos usuários e públicos prioritários acolhidos ou atendidos pela rede socioassistencial, atuando diretamente no combate à insegurança alimentar e nutricional em Timon/MA.
- **Continuidade dos Serviços Públicos Essenciais:** Viabilizar a manutenção ininterrupta das atividades e rotinas operacionais do Almoxarifado Central e das unidades da SEMDES/FMAS, visto que o fornecimento de alimentação adequada constitui requisito estrutural para a permanência e engajamento dos assistidos nas oficinas, acolhimentos institucionais e ações comunitárias.
- **Eficiência, Economicidade e Otimização do Tempo Administrativo:** A opção pelo instituto da Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona), amparada pelo art. 86 da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública municipal. O procedimento aproveita o resultado de um certame licitatório hígido e regular (Pregão Eletrônico SRP nº 33/2026 de São Raimundo Nonato/PI), cujas especificações técnicas e qualidades dos itens coincidem plenamente com as demandas

socioassistenciais de Timon/MA. Essa modelagem reduz significativamente os custos operacionais do processo licitatório, encurta o tempo de tramitação e garante preços rigorosamente compatíveis com a realidade do mercado local, conforme demonstrado no Painel de Cotação de Preços do processo.

Ressalte-se que a inexistência de contrato vigente para a totalidade do quantitativo e o risco imediato de descontinuidade no atendimento aos assistidos justificam o caráter de urgência no planejamento e a plena adequação da utilização do instituto da Adesão.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Alinhamento Estratégico: A presente contratação encontra-se devidamente prevista no **Plano Anual de Contratações (PAC)** da Prefeitura Municipal de Timon/MA para o **exercício de 2026**, estando em plena consonância com o planejamento administrativo e orçamentário da gestão.

Continuidade do Serviço Público: A previsão no PAC contempla a necessidade regular e contínua de abastecimento das unidades gerenciadas pela SEMDES, garantindo que a aquisição de gêneros alimentícios ocorra de forma programada. Tal medida assegura a continuidade ininterrupta dos serviços socioassistenciais prestados aos beneficiários dos programas sociais, evitando riscos de desabastecimento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a execução do objeto foram definidos com base nos princípios da eficácia, eficiência, economicidade e na busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando as seguintes diretrizes:

- **Padrão de Qualidade e Normas Sanitárias:** Os produtos alimentícios deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, padrões de qualidade e condições de conservação estabelecidos no Termo de Referência. Todos os itens de origem animal e vegetal deverão possuir os devidos registros nos órgãos de fiscalização sanitária e de inspeção competentes (ANVISA, SIF, SIE ou SIM), garantindo a segurança alimentar dos usuários da rede socioassistencial;
- **Sustentabilidade Ambiental:** Em observância ao **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, a empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, como o fornecimento de produtos com embalagens preferencialmente recicláveis, produzidas com materiais de baixo impacto ambiental, atendendo às normas de acondicionamento e descarte adequado de resíduos;
- **Conformidade Técnica e Fidelidade ao Registro de Preços:** A contratada deverá fornecer todos os gêneros alimentícios em estrita concordância com as marcas, especificações, quantitativos e preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 015/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 33/2026 da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI**;
- **Logística e Condições de Entrega:** O fornecimento será parcelado, mediante emissão prévia de Ordem de Fornecimento emitida pela SEMDES/FMAS. As entregas deverão ser efetuadas diretamente no Almoxarifado Central ou nos locais indicados pela Secretaria, em dias e horários de expediente administrativo, com transporte adequado para a manutenção da temperatura e integridade dos alimentos;
- **Vedação à Subcontratação:** Em razão da natureza do objeto e da necessidade de rigoroso controle sobre a procedência, qualidade e logística de entrega dos gêneros alimentícios, **não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual**.
- **Dispensa de Garantia Contratual:** Não haverá exigência da garantia prevista no **Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021**.

° *Justificativa:* Trata-se de aquisição de bens comuns de consumo, com fornecimento parcelado conforme as demandas da SEMDES, onde o pagamento ficará estritamente condicionado à entrega efetiva,

verificação de qualidade e recebimento definitivo de cada lote, não havendo riscos operacionais ou financeiros expressivos que justifiquem o encargo da garantia contratual para a contratada.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, após análise técnica do mercado e das alternativas legais disponíveis, definiu como solução mais adequada a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 33/2026, conduzido pela Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI.

4.1. Análise Comparativa de Alternativas - Para a definição do modelo de contratação, foram consideradas as seguintes opções:

- **Realização de Novo Pregão Eletrônico:**
  - *Vantagem:* Ampla competitividade direcionada especificamente para o órgão contratante.
  - *Desvantagem:* O rito processual completo (fases preparatória e externa) demanda um prazo médio de 60 a 90 dias, o que acarretaria o desabastecimento iminente das unidades socioassistenciais e grave risco à segurança alimentar dos beneficiários.
- **Contratação Direta via Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021):**
  - *Vantagem:* Celeridade na obtenção do contrato.
  - *Desvantagem:* Limite de valor insuficiente para atender à magnitude da demanda global da SEMDES/FMAS, além de não proporcionar os ganhos de escala característicos do Sistema de Registro de Preços.
- **Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) - SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**
  - *Vantagem:* Une a celeridade administrativa (aproveitamento de certame público hígido já concluído) aos ganhos da economia de escala. Os preços homologados no certame da Prefeitura de São Raimundo Nonato/PI foram amplamente testados pelo mercado em ambiente competitivo e demonstram total vantajosidade econômica, assegurando o pronto restabelecimento do fornecimento.
  - *Conclusão:* A adesão é a alternativa que melhor equilibra o Princípio da Eficiência, a economicidade e a urgência do interesse público primário.

Assim, a adesão à ata configura a solução mais eficaz, econômica e juridicamente segura para a Administração Pública municipal diante do risco de descontinuidade dos serviços sociais.

4.2. Fundamentação Legal:

A escolha da presente solução encontra respaldo nas seguintes normas e orientações técnicas:

- Constituição Federal de 1988: Art. 37, caput (Princípios da Eficiência, Imparcialidade e Economicidade);
- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos): Art. 18, § 1º, VI (Análise das Soluções no ETP) e Art. 86 (Regramento da Adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos não participantes);
- Decreto Federal nº 11.462/2023: Aplicado subsidiariamente como parâmetro de boas práticas para a gestão do Sistema de Registro de Preços (SRP);

• Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU): Enunciados e acórdãos que chancelam a adesão de órgãos não participantes mediante prévia demonstração da adequação do objeto, da compatibilidade de preços e da vantajosidade para o erário.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E VANTAJOSIDADE

5.1. Metodologia da Pesquisa de Preços e Fontes de Dados:

A estimativa do valor de referência para aferição da vantajosidade econômica foi elaborada em estrita observância ao **art. 23, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**, c/c os preceitos da Instrução Normativa **SEGES/ME nº 65/2021**, utilizando-se a combinação de bases oficiais parametrizadas:

• **Plataforma Especializada StartGov (Painel PNCP):** Utilizada para a extração primária dos preços públicos praticados em licitações homologadas sob a égide da Lei nº 14.133/2021 para 59 (cinquenta e nove) itens da planilha, garantindo ampla amostragem estatística;

• **Sistema Compras.gov.br (Complementação Técnica):** Utilizado de forma suplementar para o levantamento de preços de item específico (como o Item 31 – Coração bovino congelado), cuja amostragem inicial no relatório da StartGov demandava saneamento de valor e complementação de banco de dados oficial. A junção dos dois acervos eletrônicos compõe a instrução processual completa e reflete o valor médio real praticado pela Administração Pública.

5.2. Abrangência Geográfica e Ampliação da Amostragem:

Na consolidação da pesquisa de preços, adotou-se como diretriz prioritária a busca por licitações realizadas no Estado do Maranhão e em Estados limítrofes da Região Nordeste (com destaque para o Piauí), respeitando a proximidade logística do Município de Timon/MA.

Contudo, para determinados gêneros alimentícios e cortes específicos presentes na matriz de abastecimento da SEMDES, verificou-se uma baixa frequência de aquisição ou atipicidade de cadastramento nos cardápios das redes assistenciais locais. Diante da escassez de contratações recentes com especificações idênticas na Região Nordeste para esses itens específicos, foi necessário e justificável expandir o raio geográfico da busca para outras regiões do país.

Tal providência encontra respaldo no **art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021** e visou, exclusivamente:

a) Atingir o parâmetro estatístico mínimo de 3 (três) preços válidos por item, conferindo consistência matemática e confiabilidade ao preço de referência;

b) Evitar distorções decorrentes de amostras reduzidas ou cotações locais defasadas;

c) Comprovar que os valores praticados na Ata de Registro de Preços aderida mantêm plena razoabilidade e compatibilidade com os parâmetros nacionais de contratação pública

5.3. Análise Comparativa e Comprovação da Vantajosidade:

Ao confrontar os preços unitários e globais registrados na **Ata de Registro de Preços nº 015/2026 da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI (Pregão Eletrônico SRP nº 33/2026)** com os valores médios apurados no estudo de mercado composto (**StartGov e Compras.gov.br**), **constatou-se que a contratação por adesão é amplamente vantajosa para o Fundo Municipal de Assistência Social de Timon/MA**.

Os preços da referida Ata mostram-se iguais ou inferiores às médias vigentes do mercado público, atendendo com rigor aos pressupostos estabelecidos no **art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021**. A escolha pela adesão consolida a busca pelo trinômio fundamental da gestão pública: **Menor Preço (economicidade),**

Menor Risco (segurança jurídica do certame homologado) e Maior Agilidade (pronto suprimento das unidades socioassistenciais).

5.4. Conclusão da Vantajosidade

Diante do robusto levantamento eletrônico e da adequada fundamentação sobre a extensão geográfica da pesquisa, **restam formalmente comprovadas a viabilidade técnica, a razoabilidade dos valores e a inequívoca vantagem econômica** da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026 da PM de São Raimundo Nonato/PI.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Memória de Cálculo e Quantitativos Demandados:

A definição dos quantitativos para a presente contratação fundamenta-se no histórico de consumo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) e na projeção das demandas operacionais para o exercício de 2026, com vistas a assegurar o abastecimento pleno, regular e ininterrupto das unidades socioassistenciais (CRAS, CREAS, Centro Pop, Abrigo Pop, Residência Inclusiva e SCFV).

- **Respeito aos Limites Legais de Adesão (Art. 86, § 4º da NLLC)**: Na condição de órgão não participante (carona), a SEMDES limitou formalmente as solicitações de adesão a **até 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos de cada item originalmente registrado na **Ata de Registro de Preços nº 015/2026 da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI**. Esse dimensionamento atende com exatidão à capacidade de armazenamento da secretaria, satisfaz o binômio necessidade-eficiência e evita qualquer risco de superdimensionamento ou desabastecimento.

6.2. Fonte das Cotações e Integração dos ANEXOS:

A comprovação da vantajosidade econômica e a consolidação do valor de referência para a contratação apoiam-se na conjugação dos relatórios eletrônicos de pesquisa de mercado emitidos pelas plataformas StartGov (com base no acervo do PNCP) e Compras.gov.br:

✔ **Anexação dos Documentos ao ETP:** Os relatórios detalhados com as fontes, metodologias de cálculo e amostragens de preços extraídas das plataformas **StartGov e Compras.gov.br** passam a figurar como **Anexos integrantes** deste Estudo Técnico Preliminar.

✔ **Ratificação na Justificativa de Preço:** Os dados estatísticos, médias e parametrizações decorrentes da soma dessas fontes oficiais de consulta serão reexaminados, detalhados e formalmente consolidados no documento específico de "**Justificativa de Preço**", garantindo a perfeita rastreabilidade dos cálculos do processo administrativo.

6.3. Valor Global Estimado e Economicidade da Contratação:

A consolidação da pesquisa parametrizada de mercado — obtida mediante a soma dos relatórios do **StartGov (R$ 433.299,67)** e da complementação do **Compras.gov.br** para o Item 31/Coração Bovino **(500 kg x R$ 28,08 = R$ 14.040,00)** — apontou um **Preço Médio Estimado Global de R$ 447.339,67 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).**

Em contrapartida, o valor efetivo a ser contratado por meio da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026 da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI perfaz o montante global de **R$ 364.264,90 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**.

✔ **Demonstração da Economicidade Direta e Percentual de Economia:** A opção pelo procedimento de adesão (carona) gera uma **economia real e imediata de R$ 83.074,77 (oitenta e três mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)** aos cofres do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS/SEMDES). Esta diferença representa uma **redução percentual de 18,57%** em relação à média apurada no mercado público, restando cabalmente demonstrada a vantajosidade econômica e a eficiência do ato administrativo.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A aquisição dos gêneros alimentícios obedecerá rigorosamente às especificações técnicas, unidades de medida e quantitativos detalhados na tabela a seguir. Os preços médios de referência expressam a consolidação dos dados oficiais obtidos por meio dos relatórios eletrônicos de pesquisa de mercado (**StartGov/PNCP e Compras.gov.br**), **ANEXOS** a este Estudo:

> "**Nota de Correlação Técnica:** A descrição, a numeração e a codificação dos itens constantes no quadro abaixo seguem estritamente a ordem e as especificações da **Ata de Registro de Preços nº 015/2026** da **Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI (decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 33/2026)**, visando assegurar a perfeita correlação técnica, a conferência administrativa e a conformidade legal na emissão das futuras Ordens de Fornecimento".

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QNT	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	**Achocolatado em pó 400g**, embalagem plástica, fardo com 24 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	FD	232	R$ 10,28	R$ 2.384,96
2	**Açúcar** refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica em pacote com 1kg. Contendo data de fabricação e prazo de validade	KG	1550	R$ 6,08	R$ 9.424,00
4	**Alho em pasta**, pote 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	105	R$ 7,23	R$ 759,15
5	**Ameixa seca** embalagens de 200g sem caroço, aparência e sabor característico, textura macia, sem ser socada, dura. Deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	50	R$ 11,42	R$ 571,00
6	**Ameixa em conserva** recipiente em lata lacrada, fechada, não amassada, 200g aparência e sabor característico, textura macia, deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	37	R$ 11,57	R$ 428,09
8	**Arroz integral**, tipo l, embalagem contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	375	R$ 8,18	R$ 3.067,50
10	**Azeitona verde**, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	125	R$ 6,79	R$ 848,75
11	**Aveia em flocos finos**, rica em fibras e proteína, embalagem primária em saco atóxico lacrado com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 200g (especificações impressas na própria embalagem).	UND	200	R$ 5,67	R$ 1.134,00

12	**Balas** - bombons sabores variados, bala doce mole, diversos sabores pacote com 700 gramas prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	250	R$ 9,21	R$ 2.302,50
19	**Biscoito salgado tipo cream cracker integral** dupla embalagem, pacote com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	125	R$ 118,59	R$ 14.823,75
20	**Café puro**: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	PCT	820	R$ 17,98	R$ 14.743,60
22	**Canela em pó** - acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	75	R$ 5,43	R$ 407,25
	Cereal a base de arroz ou milho, embalagem sachê de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	249	R$ 8,57	R$ 2.133,93
24	**Carne de charque** ponta de agulha, já cortados em cubos sem conter nitrito e nitrato. Pacote com peso líquido de 1 kg.	KG	45	R$ 44,09	R$ 1.984,05
31	**Doce de goiabada e banana** em tabletes, embalagem em caixa de papelão, peso líquido de até 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	412	R$ 18,82	R$ 7.753,84
33	**Ervilha** em conserva 200g com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	45	R$ 3,70	R$ 166,50
34	**Farinha de mandioca**, grupo seco, subgrupo final, tipo I. embalagem plástica em pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	227	R$ 13,54	R$ 3.073,58
45	**Fiambre bovino**, embalagem com 320g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	62	R$ 8,88	R$ 550,56
	Leite zero lactose - composto lácteo fortificado, rico em ferro, zinco, vitamina A, D, C e E. Lata com 300g, validade mínima de 12 meses de recebimento.	PCT	225	R$ 21,49	R$ 4.835,25
56	**Leite em pó integral** c/ vitaminas e sais minerais, instantâneo, embalagem primária em sacos de alumínio gaseificado de 200g, hermeticamente fechados por solda. Registro no ministério da agricultura e pelo SIF/SIE. Validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	PCT	200	R$ 13,23	R$ 2.646,00
65	**Maria Isabel, mistura para preparo**, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	330	R$ 12,33	R$ 4.068,90
66	**Mel de abelha** centrifugado, embalagem com 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	25	R$ 23,27	R$ 581,75
70	**Mingau sabores variados**, pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	247	R$ 27,34	R$ 6.752,98
74	**Risoto**, sabores variados, pacote com 1kg, caixa com 12kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	162	R$ 12,67	R$ 2.052,54

78	**Sardinha ao molho de tomate**, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LATA	1112	R$ 5,46	R$ 6.071,52
79	**Sopa, sabores variados, pacote com 1kg**. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	395	R$ 28,67	R$ 11.324,65
87	**Apresuntado** fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	750	R$ 19,68	R$ 14.760,00
92	**Carne bovina de 2ª (congelada)** – coxão duro, sem osso e com baixo teor de gordura, no máximo 15% na sua composição e máximo de 3% de água. Embalagem a vácuo, embalagem primária plástica transparente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e S.I.F. especificações impressas na própria embalagem. Característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 06 meses na data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura.	KG	875	R$ 32,11	R$ 28.096,25
93	**Carne bovina - tipo músculos cubos**, resfriado, no máximo 10% de sebo e gordura com cor, cheiro e sabor próprio embalada em saco plástico transparente atóxico.	KG	750	R$ 36,07	R$ 27.052,50
94	**Carne congelada de bovino sem osso, patinho moído**. Congelamento de acordo com o processo IQF (Indivually Quick Frozen). Acondicionadas em sacos plásticos de polietileno, de material atóxico transparente. Com peso aproximado por embalagem de 2 kg. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses.	KG	1625	R$ 30,71	R$ 49.903,75
96	**Coração bovino** em iscas congelado - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros.	KG	500	R$ 28,08	R$ 14.040,00
97	**Fígado bovino** em iscas congeladas - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros.	KG	625	R$ 27,75	R$ 17.343,75
98	**Filé de peito de frango** congelado sem osso cortadas em maquinário próprio no formato de tiras de 2cm x 2cm x 7cm, ou em cubos de 3x3cm congelado no formato e embalagem primária: acondicionada em saco plástico próprio sendo de 1 a 2 kg, rotulado de acordo com a legislação vigente, discriminado a identificação e data de validade do produto.	KG	450	R$ 24,74	R$ 11.133,00
99	**Filé de tilápia** sem pele congelado em iscas - filé de tilápia sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses.	KG	325	R$ 40,76	R$ 13.247,00
100	**Filé de merluza** sem pele congelado em iscas - sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35 g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado.	KG	300	R$ 53,35	R$ 16.005,00
101	**Filé de peixe**; surubim; de aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, eviscerado, livre de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura. Pescado isento de escamas e	KG	375	R$ 48,53	R$ 18.198,75

	couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. Congelado a -18° c, mantido no resfriamento em -10° c no freezer. Aspecto: próprio da espécie. Cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço.				
103	**Iogurte desnatado**. Vários sabores, garrafa com 200ml embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses.	UND	875	R$ 9,43	R$ 8.251,25
105	**Mortadela tipo bolonha**. Embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses.	KG	779	R$ 25,08	R$ 19.537,32
116	**Queijo tipo mussarela**, fatiado de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	1500	R$ 44,18	R$ 66.270,00
[illegible]	**Abóbora.**	KG	325	R$ 6,03	R$ 1.959,75
119	**Alface.**	MOL	225	R$ 7,20	R$ 1.620,00
121	**Batata doce.**	KG	75	R$ 8,76	R$ 657,00
122	**Batata inglesa.**	KG	225	R$ 7,87	R$ 1.770,75
126	**Cheiro-verde.**	MOL	225	R$ 6,68	R$ 1.503,00
127	**Pimenta de cheiro.**	UND	100	R$ 2,87	R$ 287,00
128	**Pimentão.**	KG	100	R$ 7,82	R$ 782,00
130	**Tomate.**	KG	225	R$ 9,48	R$ 2.133,00
131	**Chuchu.**	KG	75	R$ 7,25	R$ 543,75
132	**Pepino.**	KG	125	R$ 6,29	R$ 786,25
133	**Quiabo.**	PCT	25	R$ 7,14	R$ 178,50
134	**Abacate.**	KG	100	R$ 13,72	R$ 1.372,00
135	**Abacaxi.**	UND	125	R$ 6,76	R$ 845,00
137	**Goiaba.**	KG	100	R$ 6,37	R$ 637,00
[illegible]	**Manga.**	KG	350	R$ 7,47	R$ 2.614,50
141	**Maracujá.**	KG	300	R$ 13,69	R$ 4.107,00
142	**Melancia.**	KG	5000	R$ 2,77	R$ 13.850,00
143	**Melão.**	KG	125	R$ 7,22	R$ 902,50
144	**Uva.**	KG	75	R$ 13,12	R$ 984,00
145	**Mamão.**	KG	125	R$ 8,62	R$ 1.077,50
				VALOR MÉDIO TOTAL	**R$ 447.339,67**
(QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)					

7.1. Demonstração da Vantajosidade Econômica:

A comparação analítica entre o Preço Médio Global apurado na pesquisa de mercado (Total de R$ 447.339,67) e o montante a ser efetivamente contratado via Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026 da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI (Total de R$ 364.264,90) comprova de forma inequívoca a economicidade do procedimento.

A adesão resulta em uma economia direta e real de R$ 83.074,77 (oitenta e três mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), o que corresponde a um desconto percentual de 18,57% em relação ao teto médio do mercado público. O procedimento atende integralmente ao art. 23 e ao art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021, garantindo a aplicação racional dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

7.2. Condições e Local de Entrega:

Os gêneros alimentícios deverão ser fornecidos de forma parcelada, mediante demanda e emissão prévia da Ordem de Fornecimento emitida pela SEMDES.

- **Acondicionamento e Transporte**: Os itens deverão ser entregues devidamente embalados, etiquetados e transportados em veículos adequados que garantam o isolamento térmico, refrigeração ou congelamento exigidos pelas normas sanitárias (especialmente para carnes, frios e perecíveis);
- **Endereço de Entrega**: Os produtos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central / **Sede da SEMDES**, situado na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA;
- **Horário de Recebimento**: As entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, exclusivamente no horário das **08h00 às 13h00** (expediente administrativo).

7.3. Prazo de Entrega:

A empresa contratada terá o prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Fornecimento, para efetuar a entrega integral dos itens solicitados, tendo em vista a essencialidade dos produtos para a manutenção da segurança alimentar nos serviços e acolhimentos socioassistenciais.

7.4. Vigência Contratual:

O contrato ou instrumento equivalente decorrente desta adesão terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia condicionada à devida divulgação no Diário Oficial do Município (DOM) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Fundamentação Legal e Econômica:

Em observância ao **Art. 40, inciso V, alínea "b" e ao Art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021**, a Administração opta pelo fornecimento parcelado (conforme demanda). Esta decisão pauta-se no Princípio da Eficiência, visando o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a redução de custos com perdas de estoque.

8.2. Motivação Técnica e Logística:

A opção pelo parcelamento é a única solução tecnicamente viável para o objeto em questão, pelos seguintes motivos:

- **Preservação da Qualidade e Segurança Alimentar:** A natureza perecível e manutenção da cadeia do frio, tanto a costela suína quanto as polpas de frutas exigem refrigeração/congelamento contínuo em temperaturas controladas. O recebimento em lote único comprometeria a qualidade sanitária e o prazo de validade dos gêneros.

- **Limitação de Armazenamento:** A estrutura física das unidades socioassistenciais e do almoxarifado central da SEMDES é dimensionada para fluxos contínuos de consumo. O recebimento total do objeto geraria custos extraordinários com locação de frigoríficos e depósitos, além do risco elevado de perda de produtos por vencimento.
- **Ajuste à Demanda Flutuante:** Os programas sociais da SEMDES possuem público-alvo dinâmico. O parcelamento permite que a Secretaria emita ordens de fornecimento mensais ou quinzenais, ajustando o estoque à quantidade exata de beneficiários atendidos no período. Evita custos extras com locação de câmaras frigoríficas industriais ou riscos de perda por descongelamento.
- **Adequação ao Fluxo de Consumo:** Permite que a SEMDES ajuste as entregas semanalmente ou quinzenalmente conforme o fluxo de usuários nas unidades assistenciais.

8.3. Conclusão da Viabilidade:

Dessa forma, o parcelamento não apenas é viável, como é a medida necessária para evitar o desabastecimento e o desperdício, garantindo que o pagamento ocorra em estrita conformidade com o cronograma de consumo e a efetiva entrega dos produtos.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em estrita observância ao **art. 18, § 1º, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021**, a presente contratação por adesão almeja a concretização dos seguintes resultados e impactos socioeconômicos:

- **Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional:** Assegurar o fornecimento imediato e contínuo de gêneros alimentícios de alto valor nutricional e padrão qualitativo, atuando diretamente na prevenção e combate à insegurança alimentar das famílias, crianças, idosos e indivíduos acolhidos pela rede socioassistencial de Timon/MA;
- **Celeridade e Eficiência Administrativa (Economicidade Processual):** Atingir o interesse público com máxima rapidez, aproveitando o resultado de um certame público hígido e homologado pela Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI. Essa estratégia elimina os custos operacionais e o lapso temporal de deflagração de uma nova fase externa licitatória (que demandaria entre 60 e 90 dias), direcionando o foco da gestão para a fiscalização contratual e a entrega efetiva do serviço à população;
- **Continuidade Ininterrupta das Políticas Sociais:** Garantir o abastecimento regular do Almoxarifado Central e das unidades operacionais estratégicas (**CRAS, CREAS, Centro Pop, Abrigo Pop, Residência Inclusiva e SCFV**), afastando riscos de paralisação no fornecimento de refeições aos assistidos;
- **Otimização do Erário e Relevante Economia Pública:** Alcançar uma economia direta e real de R$ 83.074,77 (oitenta e três mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), o que representa um desconto de 18,57% frente à média de mercado apurada, permitindo a aplicação racional e eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- **Padronização Técnica e Dignidade no Atendimento:** Assegurar que os produtos fornecidos atendam rigorosamente aos padrões de qualidade, requisitos sanitários e especificações da Ata de Registro de Preços aderida, garantindo dignidade, respeito e saúde aos beneficiários finais dos programas sociais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO E MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Providências Prévias à Formalização Contratual:

Antes da assinatura do instrumento contratual ou da emissão da respectiva Nota de Empenho, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) adotará as seguintes medidas de conformidade e instrução processual:

- **Verificação de Regularidade do Órgão Gerenciador:** Confirmação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 015/2026 e da hígida regularidade do Pregão Eletrônico SRP nº 33/2026 da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI;
- **Anuência do Gerenciador e Aceite da Fornecedora:** Obtenção da autorização expressa da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI (órgão gerenciador) e colheita do Termo de Aceite Formal da empresa detentora do registro de preços, **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.454.878/0001**-22, confirmando a concordância no fornecimento nas mesmas condições, marcas e preços registrados na Ata de origem;
- **Comprovação de Habilitação e Certidões:** Verificação do cumprimento das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica da empresa **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**, mantendo as certidões devidamente atualizadas nos autos;
- **Reserva e Adequação Orçamentária:** Emissão do documento de reserva orçamentária e confirmação de disponibilidade financeira para suportar o valor global de **R$ 364.264,90 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**.
- **Publicidade e Transparência**: Divulgação e publicação obrigatória do ato de autorização da adesão e do instrumento contratual ou empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância ao art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Gestão e Fiscalização do Contrato:

Em estrita conformidade com o **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados por portaria, observando-se a seguinte estrutura operacional:

- **Recebimento Provisório e Definitivo:** Controle rigoroso no ato da entrega de cada lote, aferindo quantitativos, marcas registradas, integridade de embalagens, condições de higiene e prazos de validade dos produtos. O aceite final será formalizado via Termo de Recebimento Definitivo, condição indispensável para a liquidação da despesa e pagamento;
- **Fiscalização de Cadeia de Frio e Perecíveis:** Acompanhamento presencial no momento do descarregamento de carnes, peixes, aves e polpas de frutas, verificando a temperatura dos veículos refrigerados e o cumprimento das normas do Serviço de Inspeção Sanitária (SIF, SIE ou SIM);
- **Acompanhamento do Desempenho da Contratada:** Monitoramento contínuo das entregas realizadas pela empresa A V P VELOSO COMERCIAL LTDA. Eventuais atrasos, divergências ou descumprimentos operacionais serão formalmente notificados à empresa para saneamento ou aplicação das penalidades contratuais e legais, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- **Segregação de Funções:** Separação clara entre as atribuições do **Gestor do Contrato** (responsável pelo acompanhamento administrativo, orçamentário e aditamentos) e do **Fiscal do Contrato** (responsável pela verificação física in loco no Almoxarifado Central e suporte às unidades assistenciais), garantindo a integridade, o controle interno e a transparência do processo.

11. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a plena execução da solução escolhida e o adequado suprimento da rede socioassistencial, não se vislumbra a necessidade de realização de contratações correlatas e/ou interdependentes. A estrutura

logística, o armazenamento e a distribuição interna dos gêneros alimentícios serão absorvidos de forma direta pela própria infraestrutura operacional e pelo corpo funcional do Almoxarifado Central e das unidades da SEMDES/FMAS.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Em estrita observância ao **art. 5º e art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a presente contratação guiar-se-á pelos critérios do desenvolvimento nacional sustentável, promovendo a mitigação de impactos ambientais e o consumo responsável:

- **Gestão de Embalagens e Logística Sustentável:** A empresa **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA** deverá fornecer produtos com embalagens confeccionadas, preferencialmente, em materiais recicláveis, reutilizáveis ou de baixo impacto ambiental, em estrita observância às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010);
- **Otimização de Transporte e Redução de Emissões:** O planejamento das entregas parceladas pela contratada deverá priorizar a roteirização eficiente de frete, buscando diminuir deslocamentos ociosos e otimizar a queima de combustíveis fósseis, reduzindo a pegada de carbono e a emissão de poluentes atmosféricos no Município de Timon/MA.
- **Conformidade Sanitária e Ciclo de Vida:** A exigência de certificação e inspeção oficial dos produtos (ANVISA, SIF, SIE ou SIM) garante que os processos de produção, abate e processamento dos alimentos sigam rigorosamente a legislação ambiental e sanitária vigente;
- **Vedação a Materiais Nocivos:** É vedado o fornecimento de gêneros cujas embalagens contenham substâncias nocivas à saúde pública ou que dificultem o processo de reciclagem, em conformidade com as normas técnicas pertinentes;
- **Boas Práticas Operacionais no Descarregamento:** A contratada deverá orientar seus motoristas e auxiliares para que mantenham as áreas de entrega e descarga das unidades socioassistenciais limpas, assegurando a correta destinação dos resíduos gerados durante o transporte.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A **proposta de Adesão** à Ata de Registro de Preços nº 015/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 33/2026 da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, revela-se a solução técnica, jurídica, logística e economicamente mais viável para o suprimento regular e ininterrupto das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES / Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Timon/MA.

13.1. Síntese da Vantajosidade Econômica e Legal:

A vantajosidade restou cabalmente demonstrada mediante a instrução composta pelas pesquisas parametrizadas de mercado (StartGov e Compras.gov.br), destacando-se:

- **Conformidade Normativa:** Utilização estrita de preços públicos e homologados extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, em pleno atendimento ao **art. 23, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021** e à **IN SEGES/ME nº 65/2021**.
- **Economia Real para o Erário:** A análise comparativa comprovou que o **valor global** a ser pactuado **(R$ 364.264,90)** situa-se significativamente abaixo da **média estimativa** do mercado **(R$ 447.339,67)**, gerando uma economia direta e efetiva de **R$ 83.074,77 (oitenta e três mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, correspondente a uma redução **percentual de 18,57%**.

13.2. Eficiência Administrativa e Interesse Público Primário:

A utilização do instituto da adesão (carona) consolida a melhor equação entre celeridade processual e segurança jurídica. O aproveitamento do certame promovido pelo órgão gerenciador afasta os custos operacionais e a morosidade de uma nova fase externa de licitação, viabilizando o imediato abastecimento do Almoxarifado Central e a manutenção das refeições e lanches servidos nas unidades socioassistenciais (**CRAS, CREAS, Centro Pop, Abrigo Pop, Residência Inclusiva e SCFV**), combatendo diretamente a insegurança alimentar dos assistidos.

13.3. Parecer Final e Declaração de Viabilidade:

Diante de todo o exposto e fundamentado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento e o setor requisitante declaram formalmente a **VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E JURÍDICA** da contratação por adesão.

Comprova-se que a contratação do lote junto à empresa detentora da Ata, **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 02.454.878/0001-22)**, atende plenamente às exigências do **art. 86 da Lei nº 14.133/2021**, resguardando o interesse público e os princípios da economicidade e eficiência.

Ante o exposto, **RECOMENDA-SE** o prosseguimento dos autos para a emissão dos pareceres jurídicos e de controle interno, e subsequente formalização contratual e empenho da despesa.

Timon/MA, 03 de setembro de 2026.

GEOVANE ARAÚJO FONSECA
Setor Requisitante e Planejamento

IDEILSON DA SILVA LIMA
Fiscal do Contrato

ANTONIO WESLLEY SOARES MELO
Gestor do Contrato

JECONIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 121/2026-SEMDES
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Em estrita observância ao disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e em atendimento aos princípios da motivação, celeridade, eficiência, economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa para o interesse público primário, apresentamos a presente Justificativa da Modalidade de Contratação referente ao procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona).

1. OBJETO E CONTEXTO DA DEMANDA

O presente procedimento tem por objeto a Adesão (Carona) à **Ata de Registro de Preços nº 015/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 33/2026**, gerenciado pela **Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI**, tendo como empresa detentora e fornecedora a **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 02.454.878/0001-22**.

A contratação visa ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis/mantimentos), destinados ao abastecimento regular e à manutenção contínua das atividades do Almoxarifado Central e das unidades socioassistenciais vinculadas à SEMDES/FMAS no Município de Timon/MA (CRAS, CREAS, Centro Pop, Abrigo Pop, Residência Inclusiva e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV).

A demanda possui natureza estritamente essencial e continuada, voltada a assegurar a segurança alimentar e nutricional de crianças, jovens, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos pela rede assistencial do município.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROCEDIMENTO

O procedimento adota como regime jurídico a Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentando-se especificamente nos seus **arts. 86, § 2º e § 3º**, que disciplinam a faculdade de órgãos ou entidades da Administração Pública aderirem a Atas de Registro de Preços vigentes na qualidade de órgãos não participantes (caronas).

Ressalta-se que o certame originário, conduzido pela Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI (Pregão Eletrônico SRP nº 33/2026), processou-se sob o amparo pleno da **Lei nº 14.133/2021**, encontrando-se a Ata de Registro de Preços nº 015/2026 em **total vigência e regularidade jurídica**.

O procedimento de adesão respeita rigorosamente o limite individual legalmente fixado de **até 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de origem para órgãos não participantes (**art. 86, § 4º da NLLC**), assegurando integral conformidade, transparência e segurança jurídica ao ato administrativo.

3. ALTERNATIVAS DE MODALIDADES E PROCEDIMENTOS AVALIADOS.

No âmbito do planejamento e da instrução processual, foram sopesadas as alternativas previstas na legislação para o pleno atingimento do interesse público:

3.1. Realização de Novo Certame Licitatório (Pregão Eletrônico):

- Embora o Pregão seja a modalidade ordinária de licitação para aquisição de bens comuns, a deflagração de uma nova fase interna e externa licitatória demandaria um prazo estimado de 60 a 90 dias para homologação. Em razão da essencialidade do abastecimento alimentício e do risco iminente de descontinuidade do fornecimento nas unidades e abrigos municipais, a morosidade administrativa inerente a um novo certame comprometeria diretamente o atendimento das famílias vulneráveis.

3.2. Dispensa de Licitação por Valor (Art. 75, II):

- Inaplicável à espécie, visto que o montante global necessário para a contratação da matriz alimentícia atinge o patamar de R$ 364.264,90, ultrapassando substancialmente o limite legalmente autorizado para dispensa em razão do valor (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021).

3.3. Adesão à Ata de Registro de Preços Vigente (SOLUÇÃO ADOTADA):

Afigurou-se como a solução de gestão pública mais satisfatória e vantajosa, pois harmoniza perfeitamente os princípios da Celeridade, Economicidade e Eficiência:

- **Captura dos preços de mercado**: Aproveita os valores obtidos em ambiente de ampla e franca concorrência promovido pelo órgão gerenciador (Prefeitura de São Raimundo Nonato/PI);
- **Minimização de custos operacionais:** Elimina os custos de instrução, publicações e tramitação burocrática de um novo processo licitatório completo;
- **Pronto atendimento:** Permite o abastecimento imediato da rede socioassistencial do município, garantindo a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais.

4. ANÁLISE COMPARATIVA E EVIDÊNCIAS DE VANTAJOSIDADE

A vantajosidade econômica do procedimento foi cabalmente demonstrada mediante o levantamento composto de preços de mercado extraído das plataformas oficiais StartGov (PNCP) e Compras.gov.br, em estrito cumprimento ao **art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021** e à Instrução Normativa **SEGES/ME nº 65/2021**.

Os dados consolidados demonstraram o seguinte cenário de economicidade real:

✔ **Valor Médio Estimado de Mercado** (Pesquisa StartGov + Compras.gov.br): **R$ 447.339,67** (*quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos*);

✔ **Valor Global da Contratação via Adesão** (Empresa A V P Veloso Comercial LTDA): **R$ 364.264,90** (*trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos*);

✔ **Economia Real e Direta ao Erário Municipal: R$ 83.074,77** (*oitenta e três mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos*), o que **representa** um preço contratual **18,57% inferior à média apurada no mercado público.**

5. CONCLUSÃO DA JUSTIFICATIVA

Diante dos fundamentos técnicos e jurídicos expendidos, resta plenamente motivado que a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026 da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI constitui a opção mais célere, razoável, econômica e juridicamente idônea para atender às demandas de abastecimento da rede socioassistencial de Timon/MA.

A escolha assegura a aplicação racional e otimizada dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e resguarda o erário público municipal com uma economia efetiva de R$ 83.074,77 (18,57%).

Isto posto, esta instrução ratifica a escolha do procedimento de adesão por carona e **RECOMENDA** o encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação e à Procuradoria Geral do Município para análise, emissão dos pareceres e formalização dos atos jurídicos subsequentes.

Timon/MA, 03 de setembro de 2026.

ANTONIO WESLLEY SOARES MELO
Gestor do Contrato

LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03862371000170

Responsável pelo Levantamento
William Correia de Lima

Objeto
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026 da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI (decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2026), visando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para o abastecimento das unidades socioassistenciais

METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

Total de itens: 59

Valor total: R$ 433.299,67

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | Finalizado em: 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | Responsável: William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
1	1 - Achocolatado em pó 400g, embalagem plástica, fardo com 24 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	232 FD	R$ 10,28	R$ 2.384,96
2	2 - Açúcar refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica em pacote com 1kg. contendo data de fabricação e prazo de validade	1550 KG	R$ 6,08	R$ 9.424,00
4	3 - Alho em pasta, pote 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	105 UND	R$ 7,23	R$ 759,15
5	4 - Ameixa seca embalagens de 200g sem caroço, aparência e sabor característico, textura macia, sem ser socada, dura. deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	50 UND	R$ 11,42	R$ 571,00
6	5 - Ameixa em conserva recipiente em lata lacrada, fechada, não amassada, 200g aparência e sabor característico, textura macia, deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	37 UND	R$ 11,57	R$ 428,09
8	6 - Arroz integral, tipo I, embalagem contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente	375 KG	R$ 8,18	R$ 3.067,50
10	7 - Azeitona verde, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	125 UND	R$ 6,79	R$ 848,75
11	8 - Aveia em flocos finos, rica em fibras e proteína, embalagem primária em saco atóxico lacrado com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 200g (especificações impressas na própria embalagem),	200 UND	R$ 5,67	R$ 1.134,00
12	9 - Balas-bombons sabores variados, bala doce mole, diversos sabores pacote com 700 gramas prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	250 UND	R$ 9,21	R$ 2.302,50

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
19	10 - Biscoito salgado tipo cream cracker integral dupla embalagem, pacote com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente	125 CX	R$ 118,59	R$ 14.823,75
20	11 - Café puro: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	820 PCT	R$ 17,98	R$ 14.743,60
22	12 - Canela em pó-acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	75 UND	R$ 5,43	R$ 407,25
23	13 - Cereal a base de arroz ou milho, embalagem sachê de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	249 UND	R$ 8,57	R$ 2.133,93
24	14 - Carne de charque ponta de agulha, já cortados em cubos sem conter nitrito e nitrato. pacote com peso líquido de 1 kg.	45 KG	R$ 44,09	R$ 1.984,05
31	15 - doce de goiabada e banana em tabletes, embalagem em caixa de papelão, peso líquido de até 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	412 PCT	R$ 18,82	R$ 7.753,84
33	16 - Ervilha em conserva 200g com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	45 UND	R$ 3,70	R$ 166,50
34	17 - Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo final, tipo I. embalagem plástica em pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	227 KG	R$ 13,54	R$ 3.073,58

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
45	18 - Fiambre bovino, embalagem com 320g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquidorotulagem de acordo com a legislação vigente.	62 UND	R$ 8,88	R$ 550,56
51	19 - Leite zero lactose - composto lácteo fortificado, rico em ferro, zinco, vitamina a, d, c e e. lata com 300g, validade mínima de 12 meses de recebimento	225 PCT	R$ 21,49	R$ 4.835,25
56	20 - Leite em pó integral c/ vitaminas e sais minerais instantâneoembalagem primária em sacos de alumínio gaseificado de 200g, hermeticamente fechados por solda, registro no ministério da agricultura e pelo sif/sie, validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	200 PCT	R$ 13,23	R$ 2.646,00
65	21 - Maria Isabel, mistura para preparo, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	330 KG	R$ 12,33	R$ 4.068,90
66	22 - Mel de abelha centrifugado, embalagem com 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	25 KG	R$ 23,27	R$ 581,75
70	23 - Mingau sabores variados, pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	247 UND	R$ 27,34	R$ 6.752,98
74	24 - Risoto, sabores variados, pacote com 1kg, caixa com 12kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	162 PCT	R$ 12,67	R$ 2.052,54
78	25 - Sardinha ao molho de tomate, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	1112 LATA	R$ 5,46	R$ 6.071,52
79	26 - Sopa, sabores variados, pacote com 1kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente,	395 UND	R$ 28,67	R$ 11.324,65

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
87	27 - Apresuntado fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	750 KG	R$ 19,68	R$ 14.760,00
92	28 - Carne bovina de 2ª (congelada) – coxão duro, sem osso e com baixo teor de gordura, no máximo 15% na sua composição e máximo de 3% de água. embalagem a vácuo, embalagem primária plástica transparente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e S.I.F. especificações impressas na própria embalagem. característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. prazo para consumo mínimo de 06 meses na data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferi	875 KG	R$ 32,11	R$ 28.096,25
93	29 - Carne bovina- tipo músculos cubos, resfriado, no máximo 10% de sebo e gordura com cor, cheiro e sabor próprio embalada em saco plástico transparentes atóxico	750 KG	R$ 36,07	R$ 27.052,50
94	30 - Carne congelada de bovino sem osso, patinho moído. congelamento de acordo com o processo iqf (indivually quick frozen). acondicionadas em sacos plásticos de polietileno, de material atóxico transparente. com peso aproximado por embalagem de 2 kg. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	1625 KG	R$ 30,71	R$ 49.903,75
96	31 - Coração bovino em iscas congelado - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros	500 KG	R$ 0,00	R$ 0,00
97	32 - Fígado bovino em iscas congeladas - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros.	625 KG	R$ 27,75	R$ 17.343,75
98	33 - Filé de peito de frango congelado sem osso cortadas em maquinário próprio no formato de tiras de 2cm x 2cm x 7cm, ou em cubos de 3x3cm congelado no formato e embalagem primária: acondicionada em saco plástico próprio sendo de 1 a 2 kg, rotulado de acordo com a legislação vigente, discriminado a identificação e data de validade do produto	450 KG	R$ 24,74	R$ 11.133,00

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
99	34 - Filé de tilápia sem pele congelado em iscas- filé de tilápia sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses	325 KG	R$ 40,76	R$ 13.247,00
100	35 - Filé de merluza sem pele congelado em iscas- sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35 g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a	300 KG	R$ 53,35	R$ 16.005,00
101	36 - Filé de peixe; surubim; de aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, eviscerado, livre de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura. pescado isento de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. congelado a -18º c, mantido no resfriamento em -10º c no freezer. aspecto: próprio da espécie. cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço	375 KG	R$ 48,53	R$ 18.198,75
103	37 - Iogurte desnatado. vários sabores, garrafa com 200ml embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	875 UND	R$ 9,43	R$ 8.251,25
105	38 - Mortadela tipo bolonha. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	779 KG	R$ 25,08	R$ 19.537,32
116	39 - Queijo tipo mussarela, fatiado de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	1500 KG	R$ 44,18	R$ 66.270,00
118	40 - Abóbora	325 KG	R$ 6,03	R$ 1.959,75
119	41 - Alface	225 MOL	R$ 7,20	R$ 1.620,00

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
121	42 - Batata doce	75 KG	R$ 8,76	R$ 657,00
122	43 - Batata inglesa	225 KG	R$ 7,87	R$ 1.770,75
126	44 - Cheiro-verde	225 MOL	R$ 6,68	R$ 1.503,00
127	45 - Pimenta de cheiro	100 UND	R$ 2,87	R$ 287,00
128	46 - Pimentão	100 KG	R$ 7,82	R$ 782,00
130	47 - Tomate	225 KG	R$ 9,48	R$ 2.133,00
131	48 - Chuchu	75 KG	R$ 7,25	R$ 543,75
132	49 - Pepino	125 KG	R$ 6,29	R$ 786,25
133	50 - Quiabo	25 PCT	R$ 7,14	R$ 178,50
[illegible]	51 - Abacate	100 KG	R$ 13,72	R$ 1.372,00
135	52 - Abacaxi	125 UND	R$ 6,76	R$ 845,00
137	53 - Goiaba	100 KG	R$ 6,37	R$ 637,00
140	54 - Manga	350 KG	R$ 7,47	R$ 2.614,50

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
[illegible]	55 - Maracujá	300 KG	R$ 13,69	R$ 4.107,00
142	56 - Melancia	5000 KG	R$ 2,77	R$ 13.850,00
143	57 - Melão	125 KG	R$ 7,22	R$ 902,50
144	58 - Uva	75 KG	R$ 13,12	R$ 984,00
145	59 - Mamão	125 KG	R$ 8,62	R$ 1.077,50

DETALHAMENTO DOS ITENS

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
1	1 - Achocolatado em pó 400g, embalagem plástica, fardo com 24 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	232 FD	R$ 10,28	R$ 2.384,96

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU - CAMARA MUNICIPAL - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2026 **Fornecedor:** M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO (54921733000198) **Código PNCP:** 01612526000195-1-000001/2026 **Data de Publicação:** 18/03/2026 **Data de Proposta:** 01/04/2026	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	250 Pacotes	R$ 10,85
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO INACIO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE SRP 001/2025 **Fornecedor:** RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA (54800141000118) **Código PNCP:** 06553945000117-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	Lote 1 - Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maLITROodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	600 Pacote	R$ 9,99
Órgão: MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2026/SRP/2026 **Fornecedor:** J DE O SILVA COMERCIO (19443453000110) **Código PNCP:** 06314439000175-1-000012/2026 **Data de Publicação:** 20/03/2026 **Data de Proposta:** 02/04/2026	ACHOCOLATADO em PÓ, vitaminado, embalagem de 400g, validade minima de 06 meses.	360 Kilograma	R$ 10,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
2	2 - Açúcar refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica em pacote com 1kg. contendo data de fabricação e prazo de validade	1550 KG	R$ 6,08	R$ 9.424,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 008/2025/2025 **Fornecedor:** G SILVA DOS SANTOS-MERCEARIA (01088519000136) **Código PNCP:** 06089668000133-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 26/03/2025 **Data de Proposta:** 08/04/2025	Açúcar refinado em pacote com 1 KG	15000 UNIDADES	R$ 6,00
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 20 REGIAO - MA **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 01/2026 **Fornecedor:** M L ALMEIDA FERREIRA EIRELI (33852981000154) **Código PNCP:** 05760772000145-1-000001/2026 **Data de Publicação:** 24/03/2026 **Data de Proposta:** 27/03/2026	AÇUCAR REFINADO, Tipo: Pó Fino, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1 Quilogramas, Caracteristicas Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. 1ª qualidade	500 KG	R$ 6,10
Órgão: MUNICIPIO DE JOAQUIM PIRES - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 001/2025/2025 **Fornecedor:** DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (37517569000139) **Código PNCP:** 06554208000139-1-000010/2025 **Data de Publicação:** 10/02/2025 **Data de Proposta:** 21/02/2025	AÇÚCAR - refinado na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica em pacote com 1 kg, contendo data de fabricação e prazo de validade. Data de validade: mínimo de12 meses.	10000 KG	R$ 6,15

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
4	3 - Alho em pasta, pote 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	105 UND	R$ 7,23	R$ 759,15

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE SRP 003/2026 **Fornecedor:** IA DISTRIBUIDORA LTDA (46690109000107) **Código PNCP:** 06988976000109-1-000013/2026 **Data de Publicação:** 03/02/2026 **Data de Proposta:** 12/02/2026	Alho em pasta 200g. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso liquido, 120 DIAS A CONTAR DA FABRICAÇÃO	160 UND	R$ 7,12
Órgão: MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 021/2025 **Fornecedor:** MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (42924919000111) **Código PNCP:** 06554042000150-1-000048/2025 **Data de Publicação:** 01/07/2025 **Data de Proposta:** 11/07/2025	Alho em pasta, em pote com 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	1500 POTE	R$ 7,58
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA ML LTDA (03504585000175) **Código PNCP:** 06716880000183-1-000010/2026 **Data de Publicação:** 12/02/2026 **Data de Proposta:** 26/02/2026	Lote 5 - Alho em pasta, em pote com 200g.	3000 Unidade	R$ 7,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
5	4 - Ameixa seca embalagens de 200g sem caroço, aparência e sabor característico, textura macia, sem ser socada, dura. deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	50 UND	R$ 11,42	R$ 571,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PARNAGUA - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2025 **Fornecedor:** DIEGO CAVALCANTI ROCHA (11473110000197) **Código PNCP:** 06554265000118-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 07/03/2025	Ameixa seca, pote de 200g	150 POTE	R$ 13,27
Órgão: MUNICIPIO DE SEABRA - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 20/2026 **Fornecedor:** SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA (04949762000190) **Código PNCP:** 13922604000137-1-000049/2026 **Data de Publicação:** 23/04/2026 **Data de Proposta:** 06/05/2026	AMEIXA SECA - Frutas secas, sem coloração ou aromatização artificial, conforme a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem contendo no mínimo 200 g, com dados completos de identificação, incluindo data de fabricação, data de validade e peso das frutas escorridas ou drenadas. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	393 UND	R$ 9,60
Órgão: MUNICIPIO DE PARNAGUA - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2026 **Fornecedor:** DIEGO CAVALCANTI ROCHA (11473110000197) **Código PNCP:** 06554265000118-1-000013/2026 **Data de Publicação:** 20/03/2026 **Data de Proposta:** 01/04/2026	Ameixa seca, pote de 200g	100 POTE	R$ 11,40

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
6	5 - Ameixa em conserva recipiente em lata lacrada, fechada, não amassada, 200g aparência e sabor característico, textura macia, deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	37 UND	R$ 11,57	R$ 428,09

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CICERO DANTAS - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** LUIS ERIKSON SILVA CABRAL (29160605000121) **Código PNCP:** 13808613000100-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 18/02/2025 **Data de Proposta:** 28/02/2025	Ameixa em calda 200 gramas	234 UNI	R$ 8,66
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2025/2025 **Fornecedor:** G SILVA DOS SANTOS-MERCEARIA (01088519000136) **Código PNCP:** 06089668000133-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 02/05/2025 **Data de Proposta:** 14/05/2025	Ameixa em calda - peso líquido 200g	560 LATAS	R$ 11,80
Órgão: MUNICIPIO DE PAULO RAMOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** IMPACTO EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (48390152000174) **Código PNCP:** 06029524000191-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 21/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	AMEIXA EM CALDA, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 150G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	300 UNIDADE	R$ 14,24

	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
8	6 - Arroz integral, tipo I, embalagem contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente	375 KG	R$ 8,18	R$ 3.067,50

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2026 **Fornecedor:** V L PEREIRA LTDA (21519474000114) **Código PNCP:** 06059505000108-1-000001/2026 **Data de Publicação:** 07/01/2026 **Data de Proposta:** 20/01/2026	ARROZ INTEGRAL TIPO 1: Classe: longo, fino, tipo I, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, pacote de 1 kg, fardo com 30kg.	510 Quilogramas	R$ 7,06
Órgão: MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (37990239000166) **Código PNCP:** 07598592000134-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 17/02/2025 **Data de Proposta:** 10/03/2025	ARROZ INTEGRAL. Subgrupo parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1. Isento de glúten em sua composição. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Pacote de 1kg. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no mínimo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data da entrega do produto. Sendo indispensáveis os dados referentes ao prazo de validade. Produzido em 2024/2025. Apresentar ficha técnica assinada por profissional capacitado, mais laudos físico químico, microbiológico de laboratório qualificado de 2024 ou 2025.	270 KG	R$ 7,99
Órgão: MUNICIPIO DE MADEIRO - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 03/2025 **Fornecedor:** EDINALDO MONTEIRO DE AGUIAR (07003079000153) **Código PNCP:** 01612586000108-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 25/06/2025 **Data de Proposta:** 09/07/2025	ARROZ INTEGRAL- tipo 1, embalagem contendo no mínimo 1kg, fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínimo de 6 meses.	100 KG	R$ 8,04

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002/2025 **Fornecedor:** ALTAMIRA CARNES LTDA (16668102000110) **Código PNCP:** 29891948000166-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 27/05/2025 **Data de Proposta:** 12/06/2025	ARROZ TIPO 1 INTEGRAL- Arroz integral longo, fino, tipo 1 integral o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). embalagem deve está intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente, atóxica. prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de até 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termosoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30kg.	1000 Quilograma	R$ 8,61
Órgão: MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2025.11.27.01/2026 **Fornecedor:** IA DISTRIBUIDORA LTDA (46690109000107) **Código PNCP:** 01612620000144-1-000001/2026 **Data de Publicação:** 09/01/2026 **Data de Proposta:** 23/01/2026	ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, PACOTE COM 1KG, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100 Kilograma	R$ 9,18

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
10	7 - Azeitona verde, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	125 UND	R$ 6,79	R$ 848,75

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2026/2026 **Fornecedor:** A R R DE OLIVEIRA-ME (23223041000142) **Código PNCP:** 41522251000113-1-000009/2026 **Data de Publicação:** 28/04/2026 **Data de Proposta:** 11/05/2026	AZEITONA SEM CAROÇO- 100g, embalagem plástica em PCT com 100 g, caixa com 1,200kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	600 Pacote	R$ 6,60
Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 03/2026/2026 **Fornecedor:** DELFRAN ARAUJO DE CARVALHO (24185317000108) **Código PNCP:** 06554810000176-1-000003/2026 **Data de Publicação:** 22/01/2026 **Data de Proposta:** 04/02/2026	AZEITONA COM CAROÇO, EMBALAGEM TIPO SACHE COM 100G.	690 Unidade	R$ 6,76
Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITINOS - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** POTY COMERCIO E SERVICOS LTDA (10721795000180) **Código PNCP:** 06554778000129-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 21/02/2025 **Data de Proposta:** 07/03/2025	Lote 3 - AZEITONA VERDE 100G, produto industrializado em conserva, composto por salmoura(água e sal), conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e antioxidantes ácido cítrico e ácido isoascórbico. Validade de no mínimo 06 meses.	76 Unidade	R$ 7,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
11	8 - Aveia em flocos finos, rica em fibras e proteína, embalagem primária em saco atóxico lacrado com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 200g (especificações impressas na própria embalagem),	200 UND	R$ 5,67	R$ 1.134,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 038/2025 **Fornecedor:** P. I. CARDOSO ARAUJO (08828701000125) **Código PNCP:** 06439988000176-1-000098/2025 **Data de Publicação:** 17/12/2025 **Data de Proposta:** 13/01/2026	Aveia em flocos finos-200g. com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente saúde.	750 Caixas	R$ 7,00
Órgão: MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 07/2025/2025 **Fornecedor:** PJP SUPERMERCADO LTDA (54736383000190) **Código PNCP:** 06124408000151-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 19/03/2025 **Data de Proposta:** 31/03/2025	Lote 3 - "AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem de 170 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega."	1800 Pacote	R$ 5,00
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 038/2025 **Fornecedor:** P. I. CARDOSO ARAUJO (08828701000125) **Código PNCP:** 06439988000176-1-000098/2025 **Data de Publicação:** 17/12/2025 **Data de Proposta:** 13/01/2026	Aveia em flocos finos-200g. com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente saúde.	2250 Caixas	R$ 5,00

	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
12	9 - Balas-bombons sabores variados, bala doce mole, diversos sabores pacote com 700 gramas prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	250 UND	R$ 9,21	R$ 2.302,50

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PIRIPIRI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90009/2025 **Fornecedor:** MERCADINHO SAO BENEDITO LTDA (00458178000180) **Código PNCP:** 06553861000183-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 10/04/2025 **Data de Proposta:** 28/04/2025	Bala	500 Embalagem 600,00 G	R$ 10,00
Órgão: MUNICIPIO DE FLORIANO - CAMARA MUNICIPAL - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 05/2025 **Fornecedor:** V. L. MONTEIRO LTDA (11483588000289) **Código PNCP:** 09576893000192-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 20/05/2025 **Data de Proposta:** 30/05/2025	Balas sortidas 700g	800 CX	R$ 8,72
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS - CAMARA MUNICIPAL - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02/2025 **Fornecedor:** SILVANA P S DE SOUSA LTDA (11187369000171) **Código PNCP:** 10439008000102-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 17/02/2025 **Data de Proposta:** 03/03/2025	BALA MAST. 600G	20 PCT	R$ 8,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
19	10 - Biscoito salgado tipo cream cracker integral dupla embalagem, pacote com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente	125 CX	R$ 118,59	R$ 14.823,75

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 040Pe/2025/2025 **Fornecedor:** ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA (11390897000123) **Código PNCP:** 14060602000149-1-000196/2025 **Data de Publicação:** 02/12/2025 **Data de Proposta:** 15/12/2025	Biscoito salgado, tipo cream cracker integral. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), proteinase, metabissulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. e, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Embalados em caixa de papelão limpa com 10 Pacotes em saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 350g. Prazo mínimo de validade - 06 meses, a contar a partir da data de entrega, caixa com 20 pacotes.	95 CAIXA	R$ 110,00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 8/2025 **Fornecedor:** DAIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO (45451999000123) **Código PNCP:** 08088247000113-1-000026/2025 **Data de Publicação:** 12/02/2025 **Data de Proposta:** 21/02/2025	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER – INTEGRAL. ESPECIFICAÇÃO: SEM UMIDADE, SECO E CRONCANTE, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400G CADA, ENVOLTO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, FECHADO A VÁCUORÉ EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: VITARELLA, SIMILAR OU SUPERIOR.	522 Caixa	R$ 112,40
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - PE **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 004/2025 **Fornecedor:** PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (41925036000163) **Código PNCP:** 11308823000103-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 27/05/2025 **Data de Proposta:** 30/05/2025	Biscoito salgado integral: tipo cream cracker, acondicionados em pacotes de 400g, caixa com 20 pacotes.	5 CX	R$ 133,38

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
20	11 - Café puro: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	820 PCT	R$ 17,98	R$ 14.743,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90015/2025 **Fornecedor:** ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA (63505812000109) **Código PNCP:** 10806496000149-1-000036/2025 **Data de Publicação:** 08/05/2025 **Data de Proposta:** 20/05/2025	Café	1800 Pacote 250,00 G	R$ 17,98
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90015/2025 **Fornecedor:** SSVR COMERCIO LTDA (58326522000168) **Código PNCP:** 10806496000149-1-000036/2025 **Data de Publicação:** 08/05/2025 **Data de Proposta:** 20/05/2025	Café	1000 Pacote 250,00 G	R$ 17,98
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - CE **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 90021/2025 **Fornecedor:** FG COMERCIO TENDTUDO LTDA (52332054000158) **Código PNCP:** 00348003000110-1-000197/2025 **Data de Publicação:** 02/06/2025 **Data de Proposta:** 06/06/2025	Café	600 Pacote 250,00 G	R$ 17,99

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
22	12 - Canela em pó-acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	75 UND	R$ 5,43	R$ 407,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE SRP 001/2026 **Fornecedor:** NOTA 10 DISTRIBUIDORA LTDA - MATRIZ (62798758000174) **Código PNCP:** 06450191000170-1-000006/2026 **Data de Publicação:** 10/02/2026 **Data de Proposta:** 25/02/2026	Canela-da-china em pó, disposta em porta- condimento de plást - canela-da-china em pó, disposta em porta-condimento de plástico transparente com capacidade de aproximadamente 30g.	5000 PCT	R$ 5,67
Órgão: MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 025/2025/2025 **Fornecedor:** A L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA (25157854000107) **Código PNCP:** 06096853000155-1-000049/2025 **Data de Publicação:** 31/10/2025 **Data de Proposta:** 14/11/2025	Canela em pó pura, de cor caractéristica e livre de umidade, em frascos de plástico de 30g, com identificação do produto, lote, marca do fabricante, data da fabricação, data da validade e peso líquido. Prazo de validade igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (AMOSTRA)	50 UNI	R$ 4,61
Órgão: MUNICIPIO DE PARNARAMA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 043/2025/2025 **Fornecedor:** FRANCISCO COSME SOUSA SILVA (07185278000120) **Código PNCP:** 06115117000105-1-000051/2025 **Data de Publicação:** 22/08/2025 **Data de Proposta:** 05/09/2025	CANELA EM PÓ – PACOTE DE 35 G, SABOR NATURAL, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE	100 Unidade	R$ 6,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
23	13 - Cereal a base de arroz ou milho, embalagem sachê de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	249 UND	R$ 8,57	R$ 2.133,93

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2026 **Fornecedor:** C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA (63540066000194) **Código PNCP:** 06059505000108-1-000003/2026 **Data de Publicação:** 11/02/2026 **Data de Proposta:** 27/02/2026	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS: È um alimento para introdução alimentar de bebês (a partir de 6 meses), feito com uma mistura de 5 cereais (milho, cevada, quinoa, aveia, arroz), sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes, oferecendo cálcio, magnésio e fósforo, enriquecido com vitaminas e minerais (Ferro, Zinco, Cálcio, Vitaminas A, D, B1). Embalagem em pacote com 170 gramas. Dados de identificação, marca do fabricante, peso liquído 170 gramas, informação nutricional, prazo de validade 12 meses, a partir da data de fabricação de acordo com as normas da RDC n° 269/2005, ANVISA. (COM AMOSTRAS)	160 Pacotes	R$ 8,53
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE-007/2025-PMSH-R/2025 **Fornecedor:** JK COMERCIO VAREJO E ATACADO LIMITADA (43426928000145) **Código PNCP:** 06226583000150-1-000017/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	Cereal Infantil	4000 Unid.	R$ 9,27
Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025 **Fornecedor:** BATISTA E COELHO LTDA (07321315000180) **Código PNCP:** 11816419000132-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	CEREAL INFANTIL, sabor Arroz, embalagem com 230g.	200 Embalagens	R$ 7,92

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
24	14 - Carne de charque ponta de agulha, já cortados em cubos sem conter nitrito e nitrato. pacote com peso líquido de 1 kg.	45 KG	R$ 44,09	R$ 1.984,05

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2025/2025 **Fornecedor:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO (14048073000168) **Código PNCP:** 01608768000105-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 28/01/2025 **Data de Proposta:** 07/02/2025	CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura embalado a vácuo em pacotes de 1 kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto.	600 KG	R$ 40,87
Órgão: MUNICIPIO DE FORQUILHA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2026.01.20.001/2026 **Fornecedor:** LFS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃOD E ALIMENTOS LTDA (15099833000129) **Código PNCP:** 07673106000103-1-000001/2026 **Data de Publicação:** 23/01/2026 **Data de Proposta:** 04/02/2026	07.04 - CARNE DE CHARQUE BOVINA - DIANTEIRA, EM CUBOS, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%). PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/05- MAPA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 E IN Nº22 DE 24/11/05, LEI Nº10.674 DE 16/05/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 1.000G DO PRODUTO.	8800 Quilograma	R$ 42,90
Órgão: MUNICIPIO DE PINDORETAMA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 19.01.01/2026-SRP/2026 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA DALA LTDA - ME (45740949000166) **Código PNCP:** 23563448000119-1-000007/2026 **Data de Publicação:** 21/01/2026 **Data de Proposta:** 03/02/2026	CARNE DE CHARQUE BOVINA	18400 KG	R$ 48,50

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
31	15 - doce de goiabada e banana em tabletes, embalagem em caixa de papelão, peso líquido de até 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	412 PCT	R$ 18,82	R$ 7.753,84

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GILBUES - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2025 **Fornecedor:** Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda (54800141000118) **Código PNCP:** 06554216000185-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 27/02/2025 **Data de Proposta:** 13/03/2025	Doce de goiaba ou banana em tabletes, embalagem flexível em pote plástico ou caixa de papelão, peso líquido de até 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	500 KG	R$ 19,95
Órgão: COMANDO DO EXERCITO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90008/2025 **Fornecedor:** AURINO DOS SANTOS FILHO (35119288000100) **Código PNCP:** 00394452000103-1-010540/2025 **Data de Publicação:** 14/05/2025 **Data de Proposta:** 26/05/2025	"Doce Em Tablete"	200 Pacote 50,00 UN	R$ 17,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 03/2026/2026 **Fornecedor:** M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA (34573548000142) **Código PNCP:** 06554810000176-1-000003/2026 **Data de Publicação:** 22/01/2026 **Data de Proposta:** 04/02/2026	DOCE DE GOIABA EM TABLETES EMBALAGEM FLEXÍVEL EM POTE PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, RÓTULO COM DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADES IMPRESSO. PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA DE 6 MESES	50 Quilograma	R$ 19,52

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
33	16 - Ervilha em conserva 200g com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	45 UND	R$ 3,70	R$ 166,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2026 **Fornecedor:** M F DA S VIEIRA LTDA (33123347000180) **Código PNCP:** 06021323000148-1-000009/2026 **Data de Publicação:** 12/02/2026 **Data de Proposta:** 26/02/2026	ERVILHA EM CONSERVA Especificação: Embalagem com 200 G	60 Unidades	R$ 3,74
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA IORQUE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 23/2025 **Fornecedor:** M R PEREIRA DE AGUIAR SILVA (97538090000100) **Código PNCP:** 05303565000161-1-000011/2025 **Data de Publicação:** 29/07/2025 **Data de Proposta:** 10/09/2025	ERVILHA EM CONSERVA Especificação: Embalagem com 200 G	150 UNID	R$ 4,10
Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025 **Fornecedor:** BP DISTRIBUIDORA LTDA (51909855000170) **Código PNCP:** 11816419000132-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	ERVILHA EM CONSERVA - Especificação: reidratada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Lata de 200 gramas.	2010 Unidades	R$ 3,25

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
34	17 - Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo final, tipo I. embalagem plástica em pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	227 KG	R$ 13,54	R$ 3.073,58

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA IORQUE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 23/2025 **Fornecedor:** M R PEREIRA DE AGUIAR SILVA (97538090000100) **Código PNCP:** 05303565000161-1-000011/2025 **Data de Publicação:** 29/07/2025 **Data de Proposta:** 10/09/2025	FARINHA DE MANDIOCA Especificação : Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	1000 QUILO	R$ 12,60
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 01/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES - COARPAS (20960069000174) **Código PNCP:** 01612631000124-1-000030/2025 **Data de Publicação:** 27/05/2025 **Data de Proposta:** 17/06/2025	Farinha de mandioca	300 kg	R$ 13,03

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TURILANDIA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO QUILOMBOLA DO POVOADO TURIMIRIM (11042672000186) **Código PNCP:** 01612533000197-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 02/04/2025 **Data de Proposta:** 23/04/2025	FARINHA DE MANDIOCA comum, de 1ª qualidade. Oriunda 100% da mandioca, fresca, íntegra, compacta e firme. Isenta de sujidades, pedras, parasitas e mistura de outras variedades; acondicionado em embalagem plástica atóxica. Safra nova.	1200 KG	R$ 15,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
45	18 - Fiambre bovino, embalagem com 320g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquidorotulagem de acordo com a legislação vigente.	62 UND	R$ 8,88	R$ 550,56

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA ML LTDA (03504585000175) **Código PNCP:** 06716880000183-1-000010/2026 **Data de Publicação:** 12/02/2026 **Data de Proposta:** 26/02/2026	Lote 1 - Fiambre Bovino, embalagem lata com 320g.	7500 Unidade	R$ 8,00
Órgão: MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 005/2024 **Fornecedor:** IRINEU DE SOUSA GREGORIO - ME (15392797000197) **Código PNCP:** 41522129000147-1-000007/2024 **Data de Publicação:** 23/12/2024 **Data de Proposta:** 07/01/2025	FIAMBRE - Carne Bovina - Processada, Enlatado Em Conserva - 320g	500 UND.	R$ 8,75

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PIRACURUCA - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 020/2025/2025 **Fornecedor:** NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (19768437000106) **Código PNCP:** 06553887000121-1-000042/2025 **Data de Publicação:** 24/10/2025 **Data de Proposta:** 06/11/2025	FIAMBRE BOVINO 24/320G	3840 Lata	R$ 9,89

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
51	19 - Leite zero lactose - composto lácteo fortificado, rico em ferro, zinco, vitamina a, d, c e e. lata com 300g, validade mínima de 12 meses de recebimento	225 PCT	R$ 21,49	R$ 4.835,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 021/2025 **Fornecedor:** TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11494673000161) **Código PNCP:** 05646807000110-1-000030/2025 **Data de Publicação:** 15/09/2025 **Data de Proposta:** 01/10/2025	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Instantâneo rico em vitamina A, C e D e ferro: ingredientes:Leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas A, C, D e E, ferro, zinco e emulsificante lecitina de soja. Não conter glúten. Embalagem primária de 300 gr . Embalagem secundária em caixa de papelão. Na porção de 100 g aproximadamente: valor energético 495 kcal, 37 g de carboidratos, 26 g de proteínas e 27 g de gorduras totais. Deverá constar registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA sob nº 0089/2034. Data de fabricação e embalagem. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso. Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	2000 PCT	R$ 18,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PAULO RAMOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** IMPACTO EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (48390152000174) **Código PNCP:** 06029524000191-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 21/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	LEITE EM PÓ, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantâneo, tipo restrição zero lactose. Pacote de 300g.	1400 PACOTE	R$ 22,47
Órgão: MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 025/2025/2025 **Fornecedor:** J P L SANTOS EIRELI (32353158000131) **Código PNCP:** 06096853000155-1-000049/2025 **Data de Publicação:** 31/10/2025 **Data de Proposta:** 14/11/2025	Leite em pó zero lactose, lata de 300g, com identificação do produto, lote, marca do fabricante, data da fabricação, data da validade e peso líquido. Prazo de validade igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (AMOSTRA)	500 LAT	R$ 23,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
56	20 - Leite em pó integral c/ vitaminas e sais minerais instantâneoembalagem primária em sacos de alumínio gaseificado de 200g, hermeticamente fechados por solda. registro no ministério da agricultura e pelo sif/sie. validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	200 PCT	R$ 13,23	R$ 2.646,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE SRP 008/2026 **Fornecedor:** NOTA 10 DISTRIBUIDORA LTDA - MATRIZ (62798758000174) **Código PNCP:** 06988976000109-1-000019/2026 **Data de Publicação:** 13/03/2026 **Data de Proposta:** 24/03/2026	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	12000 UN	R$ 13,19

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE SRP 010/2026 **Fornecedor:** C TOBIAS C DE CASTRO LTDA (39519860000171) **Código PNCP:** 06125389000188-1-000011/2026 **Data de Publicação:** 11/03/2026 **Data de Proposta:** 23/03/2026	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	6000 UN	R$ 13,49
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA ALTA - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02/2026 **Fornecedor:** C J RIBEIRO DISTRIBUIDORA (58355483000127) **Código PNCP:** 34823518000147-1-000002/2026 **Data de Publicação:** 16/03/2026 **Data de Proposta:** 26/03/2026	Leite em pó, tipo integral, na cor branca interior e sabor característicos. Embalagem de 200g, validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega.	2548 Pacote	R$ 13,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
65	21 - Maria Isabel, mistura para preparo, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	330 KG	R$ 12,33	R$ 4.068,90

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TURILANDIA - MA **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 002/2026 **Fornecedor:** D W COMERCIO VAREJISTA LTDA (07897605000176) **Código PNCP:** 01612533000197-1-000005/2026 **Data de Publicação:** 31/03/2026 **Data de Proposta:** 07/04/2026	Mistura para preparo de Risoto, sabores FRANGO OU CARNE. Embalagens de 1kg, contendo descrição do modo de preparo, prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	3600 KG	R$ 15,80

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 43/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA (39684701000122) **Código PNCP:** 30786772000161-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 09/10/2025 **Data de Proposta:** 22/10/2025	Mistura p/ o preparo de arroz agrega com carne bovinaliofilizado: Contento 1 kg	1500 Kg	R$ 7,13
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 01.2025.15 - PMB/2025 **Fornecedor:** distribuidora monte sinai (46294208000161) **Código PNCP:** 06217954000137-1-000029/2025 **Data de Publicação:** 06/05/2025 **Data de Proposta:** 19/05/2025	RISOTO DE CHARQUE, embalagem de 1kg, isento de sujidades terrosas, detritos animais e vegetais e de fermentações. O produto deverá apresentar-se isento de odores estranhos. Embalado em sacos de material plástico, hermeticamente fechados por meio térmico.	750 UNI	R$ 14,06

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
66	22 - Mel de abelha centrifugado, embalagem com 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	25 KG	R$ 23,27	R$ 581,75

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE OURO VELHO - PB **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 1/2026 **Fornecedor:** DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (19463977000173) **Código PNCP:** 08872459000197-1-000003/2026 **Data de Publicação:** 22/01/2026 **Data de Proposta:** 05/02/2026	Lote 1 - Mel de Abelha	500 Quilo	R$ 22,61

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: ESTADO DO CEARA - CE **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 202617867/2026 **Fornecedor:** RODRIGO LUIS LOPES REIS (38404532000167) **Código PNCP:** 07954480000179-1-012850/2026 **Data de Publicação:** 11/05/2026 **Data de Proposta:** 14/05/2026	MEL, ABELHA, ASPECTO LIQUIDO, CRISTALINO OU PARCIALMENTE CRISTALIZADO, COR LEVEMENTE AMARELADA A CASTANHO ESCURO, AROMA CARACTERISTICO, NAO CONTER ADICAO DE ACUCARES E OUTRAS SUBSTANCIAS QUE ALTEREM SUA COMPOSICAO ORIGINAL, NAO CONTER ADITIVOS, CONTAMINANTES, EMBALAGEM PRIMARIA SACHE EM TUBO FLEXIVEL, TRANSPARENTE E ATOXICO, 10 GRAMAS DO PRODUTO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA	3 EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA	R$ 25,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VELHO - PB **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2/2026 **Fornecedor:** DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (19463977000173) **Código PNCP:** 11348410000144-1-000002/2026 **Data de Publicação:** 22/01/2026 **Data de Proposta:** 05/02/2026	Lote 1 - Mel de Abelha	150 Quilo	R$ 22,21

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
70	23 - Mingau sabores variados, pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente,	247 UND	R$ 27,34	R$ 6.752,98

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE SRP 003/2026 **Fornecedor:** IA DISTRIBUIDORA LTDA (46690109000107) **Código PNCP:** 06988976000109-1-000013/2026 **Data de Publicação:** 03/02/2026 **Data de Proposta:** 12/02/2026	Mistura para mingau a para preparo alimentar a base de leite (sabores variados) industrializado pacote de 1 kg. Embalagem: Quando da entrega o produto devera em perfeito estado de conservação e maturação adequado para o consumo humano. 12 meses a contar da data de fabricação	400 KG	R$ 32,59

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 07/2026/2026 **Fornecedor:** J. C. F. MAMEDIO (09435053000100) **Código PNCP:** 06138150000142-1-000010/2026 **Data de Publicação:** 05/03/2026 **Data de Proposta:** 20/03/2026	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - sabores diversos. Embalagens de 1kg, contendo descrição do modo de preparo, prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	2625 KG	R$ 27,92
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 021/2025 **Fornecedor:** V B DE MESQUITA DISTRIBUIDORA LTDA (41624545000156) **Código PNCP:** 05646807000110-1-000030/2025 **Data de Publicação:** 15/09/2025 **Data de Proposta:** 01/10/2025	MINGAU (Sabores Diversos)-Mistura para preparo - Embalagem de 1kg, contendo toda identificação, formulação e modo de preparo do produto, 12 meses de validade. Embalado em sacos plásticos, totalizando 10kg por fardo. O produto deverá apresentar-se isento de odores estranhos, isento de sujidades terrosas, impurezas animais, vegetais e de fermentação.	2000 KG	R$ 21,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
74	24 - Risoto, sabores variados, pacote com 1kg, caixa com 12kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	162 PCT	R$ 12,67	R$ 2.052,54

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02/2025 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA DUTRA LTDA (30118755000156) **Código PNCP:** 06073703000126-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 13/03/2025 **Data de Proposta:** 25/03/2025	RISOTO DE FRANGO: Mistura para preparo de risoto de frango com legumes, em bom estado de conservação; grãos inteiros, isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	4610 kg	R$ 12,50
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02/2025 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA DUTRA LTDA (30118755000156) **Código PNCP:** 06073703000126-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 13/03/2025 **Data de Proposta:** 25/03/2025	RISOTO DE FRANGO: Mistura para preparo de risoto de frango com legumes, em bom estado de conservação; grãos inteiros, isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	4610 kg	R$ 12,50
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2026 **Fornecedor:** JOSE F SANTOS LTDA (51285184000114) **Código PNCP:** 01612336000178-1-000004/2026 **Data de Publicação:** 12/02/2026 **Data de Proposta:** 03/03/2026	Risoto sabor frango com legumes (formulado) enriquecido com vitaminas, ferro, zinco. Embalagem: saco de polietileno, caixa com 10 pacotes de 1 kg, com rendimento de 28 porções, com prazo de validade de 9 meses a partir da data de fabricação.	5400 Quilograma	R$ 13,00

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
78	25 - Sardinha ao molho de tomate, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	1112 LATA	R$ 5,46	R$ 6.071,52

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 025/2025/2025 **Fornecedor:** TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11494673000161) **Código PNCP:** 06096853000155-1-000049/2025 **Data de Publicação:** 31/10/2025 **Data de Proposta:** 14/11/2025	Sardinha em molho de tomate, lata de 125g, com identificação do produto, lote, marca do fabricante, data da fabricação, data da validade e peso líquido. Prazo de validade igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (AMOSTRA)	3000 LAT	R$ 5,10
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2026 **Fornecedor:** DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (10780363000140) **Código PNCP:** 06398150000181-1-000006/2026 **Data de Publicação:** 06/04/2026 **Data de Proposta:** 16/04/2026	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE- lata de 125g, caixa com 50 latas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação.	14355 LATA	R$ 6,82
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 030/2025 **Fornecedor:** BATISTA E COELHO LTDA (07321315000180) **Código PNCP:** 01597627000134-1-000046/2025 **Data de Publicação:** 27/11/2025 **Data de Proposta:** 15/12/2025	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE (125g) :	2000 Latas	R$ 4,46

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
79	26 - Sopa, sabores variados, pacote com 1kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente,	395 UND	R$ 28,67	R$ 11.324,65

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 021/2025 **Fornecedor:** B J DE SOUSA LTDA (41896599000170) **Código PNCP:** 05646807000110-1-000030/2025 **Data de Publicação:** 15/09/2025 **Data de Proposta:** 01/10/2025	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOPA COM LEGUMES (Carne/Frango) - Mistura para preparo - Embalagem de 1kg, contendo toda identificação, formulação e modo de preparo do produto, 12 meses de validade. Embalado em sacos plásticos, totalizando 10kg por fardo. O produto deverá apresentar-se isento de odores estranhos, isento de sujidades terrosas, impurezas animais, vegetais e de fermentação	750 KG	R$ 28,00
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 021/2025 **Fornecedor:** B J DE SOUSA LTDA (41896599000170) **Código PNCP:** 05646807000110-1-000030/2025 **Data de Publicação:** 15/09/2025 **Data de Proposta:** 01/10/2025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SOPA COM LEGUMES (Carne/Frango) - Mistura para preparo - Embalagem de 1kg, contendo toda identificação, formulação e modo de preparo do produto, 12 meses de validade. Embalado em sacos plásticos, totalizando 10kg por fardo. O produto deverá apresentar-se isento de odores estranhos, isento de sujidades terrosas, impurezas animais, vegetais e de fermentação	2250 KG	R$ 29,00
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90002/2026 **Fornecedor:** NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (12433700000159) **Código PNCP:** 00394429000100-1-000662/2026 **Data de Publicação:** 14/04/2026 **Data de Proposta:** 28/04/2026	Sopa	180 Unidade	R$ 29,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
87	27 - Apresuntado fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	750 KG	R$ 19,68	R$ 14.760,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2026 **Fornecedor:** J. PEREIRA BEZERRA COMERCIO (17626835000154) **Código PNCP:** 01612318000196-1-000005/2026 **Data de Publicação:** 24/02/2026 **Data de Proposta:** 10/03/2026	APRESUNTADO Especificação: composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo	1000 Quilogramas	R$ 21,06
Órgão: MUNICIPIO DE AROAZES - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2026/2026 **Fornecedor:** NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (19768437000106) **Código PNCP:** 06554984000139-1-000013/2026 **Data de Publicação:** 17/04/2026 **Data de Proposta:** 30/04/2026	APRESUNTADO 1KG-Produto cárneo industrializado tipo apresuntado, cozido, fatiado ou peça, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, íntegra, com registro no serviço de inspeção oficial (SIF/SIE/SIM). Deve apresentar coloração, odor e textura característicos, sem sinais de deterioração. Validade mínima de 60 dias na entrega.	225 Quilograma	R$ 15,60
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 038/2025 **Fornecedor:** P. I. CARDOSO ARAUJO (08828701000125) **Código PNCP:** 06439988000176-1-000098/2025 **Data de Publicação:** 17/12/2025 **Data de Proposta:** 13/01/2026	APRESUNTADO Especificação: composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	125 Quilogramas	R$ 22,39

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
	28 - Carne bovina de 2ª (congelada) – coxão duro, sem osso e com baixo teor de gordura, no máximo 15% na sua composição e máximo de 3% de água. embalagem a vácuo, embalagem primária plástica transparente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e S.I.F. especificações impressas na própria embalagem. característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. prazo para consumo mínimo de 06 meses na data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferi	875 KG	R$ 32,11	R$ 28.096,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2026 **Fornecedor:** RAIMUNDO NONATO VIANA DA COSTA LTDA (30104266000145) **Código PNCP:** 06114631000118-1-000004/2026 **Data de Publicação:** 03/02/2026 **Data de Proposta:** 13/02/2026	CARNE BOVINA DE 1ª PRIMEIRA (ACÉM/FRALDINHA/PALETA/COXÃO DURO/ LOMBINHO, PATINHO, COXÃO MOLE, ALCATRA). (Conforme descrição no Edital).	5000 Quilo	R$ 33,50
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2026 **Fornecedor:** TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11494673000161) **Código PNCP:** 01612831000187-1-000001/2026 **Data de Publicação:** 13/01/2026 **Data de Proposta:** 26/01/2026	CARNE BOVINA MACIÇA SEM OSSO In natura, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de aproximados de no máximo 2kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada. COTA RESERVADA 25	2250 KG	R$ 33,77

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 04/2026 **Fornecedor:** COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA (23212691000192) **Código PNCP:** 01612631000124-1-000008/2026 **Data de Publicação:** 23/02/2026 **Data de Proposta:** 11/03/2026	Carne bovina in natura tipo lombo especificação : cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºc, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, características adicionais limpa e resfriada.	1000 Quilo	R$ 29,05

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
93	29 - Carne bovina- tipo músculos cubos, resfriado, no máximo 10% de sebo e gordura com cor, cheiro e sabor próprio embalada em saco plástico transparentes atóxico	750 KG	R$ 36,07	R$ 27.052,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMOCIM - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2026.01.06.001/2026 **Fornecedor:** MERCEARIA FRANGOVOS UNIPESSOAL LTDA (13861000190) **Código PNCP:** 07660350000123-1-000009/2026 **Data de Publicação:** 08/01/2026 **Data de Proposta:** 27/01/2026	CARNE BOVINA PICADINHO (CARNE MAGRA MUSCULO EM CUBOS) Em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacenta, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, microbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem (primária) deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal (SIE ou SIF), informações nutricionais. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	17222 Kg	R$ 45,50

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FORTIM - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2101.01/2026-PMF/SRP/2026 **Fornecedor:** D.S.ANDRADE (10780363000140) **Código PNCP:** 35050756000120-1-000013/2026 **Data de Publicação:** 27/01/2026 **Data de Proposta:** 09/02/2026	CARNE BOVINA MAGRA MÚSCULO- DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 40G, CONGELADO, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLADOS E ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO LIMPO, SEM OSSO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PÚRPURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E COM ODOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, DEVE ESTAR PRESENTE O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL SIE E O PESO EM KG MARCADO NA CAIXA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO. ENTREGAR QUINZENALMENTE EM VEÍCULOS REFRIGERADOS	1650 Quilograma	R$ 31,26
Órgão: MUNICIPIO DE CANINDE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 12.005.2025-PERP/2025 **Fornecedor:** ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA (40459179000164) **Código PNCP:** 07963259000187-1-000102/2025 **Data de Publicação:** 30/09/2025 **Data de Proposta:** 10/10/2025	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA TIPO MUSCULO	50000 KG	R$ 31,44

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
94	30 - Carne congelada de bovino sem osso, patinho moído, congelamento de acordo com o processo iqf (indivually quick frozen). acondicionadas em sacos plásticos de polietileno, de material atóxico transparente, com peso aproximado por embalagem de 2 kg. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	1625 KG	R$ 30,71	R$ 49.903,75

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02/2026/2026 **Fornecedor:** Referência Marketing Ltda (34923639000160) **Código PNCP:** 06554810000176-1-000002/2026 **Data de Publicação:** 21/01/2026 **Data de Proposta:** 04/02/2026	CARNE BOVINA MOÍDA, SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF, APARADA E MOÍDA. PEÇA PERMITIDA P A T I N H O, ELIMINADA DE CARTILAGEM, E DO EXCESSO DE GORDURA, DEVENDO SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 35ºC. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO COM BAIXA DENSIDADE, APROVADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTO, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTECOM RÓTULO E ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). - PESO LÍQUIDO DE 01 A 05 kg.	10000 Kilograma	R$ 31,85
Órgão: ESTADO DO CEARA - CE **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 202521832/2025 **Fornecedor:** MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO (48394531000132) **Código PNCP:** 07954480000179-1-015382/2025 **Data de Publicação:** 01/09/2025 **Data de Proposta:** 04/09/2025	CARNE BOVINA, MOIDA, PATINHO, SEM GORDURA E SEM PELE, COLORACAO ADEQUADA, RESFRIADA, SACO PLASTICO 1,0 QUILOGRAMA	60 SACO PLASTICO 1,0 QUILOGRAMA	R$ 30,00
Órgão: MUNICIPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025PE/2025 **Fornecedor:** J N SUPERMERCADO LTDA (34530498000116) **Código PNCP:** 04218211000156-1-000017/2025 **Data de Publicação:** 23/10/2025 **Data de Proposta:** 12/11/2025	CARNE BOVÍNA IN NATURA MOÍDA (PATINHO) Patinho, processamento.	8000 Kilograma	R$ 30,28

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
96	31 - Coração bovino em iscas congelado - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros	500 KG	R$ 0,00	R$ 0,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
97	32 - Fígado bovino em iscas congeladas - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros.	625 KG	R$ 27,75	R$ 17.343,75

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO DE MUNICIPIOS DA REGIAO CENTRAL - CONCEN - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000011/2025 **Fornecedor:** JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (10670182000161) **Código PNCP:** 45080766000161-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 22/08/2025 **Data de Proposta:** 03/09/2025	CARNE IN NATURA FÍGADO BOVINO CONGELADO EM ISCAS IQF	20000 KG	R$ 28,34

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2026/2026 **Fornecedor:** AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (24120004000171) **Código PNCP:** 01612339000101-1-000003/2026 **Data de Publicação:** 29/01/2026 **Data de Proposta:** 11/02/2026	CARNE TIPO FÍGADO BOVINO EM BIFE. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FÍGADO BOVINO, DE ABATE RECENTE. COLORAÇÃO: COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS; TEXTURA E ODOR: CARACTERÍSTICO; CARACTERÍSTICAS FÍSICO- QUÍMICAS: NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO E ISENTO DE SUJIDADES. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MICROBIOLÓGICAS: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO 2 KG.	3500 QUILOGRAMA	R$ 25,00
Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARUANA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90064-2025-PERP-DIV/2026 **Fornecedor:** DIANA SHEILA NASCIMENTO DOS SANTOS (42422880000134) **Código PNCP:** 07615750000117-1-000011/2026 **Data de Publicação:** 29/01/2026 **Data de Proposta:** 24/02/2026	FÍGADO BOVINO CONGELADA EM BIFES. - conforme termo de referência	740 Quilograma	R$ 29,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
98	33 - Filé de peito de frango congelado sem osso cortadas em maquinário próprio no formato de tiras de 2cm x 2cm x 7cm, ou em cubos de 3x3cm congelado no formato e embalagem primária: acondicionada em saco plástico próprio sendo de 1 a 2 kg, rotulado de acordo com a legislação vigente, discriminado a identificação e data de validade do produto	450 KG	R$ 24,74	R$ 11.133,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02/2026 **Fornecedor:** PONTO CERTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (55842184000129) **Código PNCP:** 58707499000151-1-000003/2026 **Data de Publicação:** 10/04/2026 **Data de Proposta:** 27/04/2026	Frango (Peito filé em cubos, sem osso) – congelado, com adição de água de, no máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico. Embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Devem constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	7000 KG	R$ 19,23
Órgão: MUNICIPIO DE GROAIRAS - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 11.SAS-PE/2025/2025 **Fornecedor:** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA (57316819000180) **Código PNCP:** 07598709000180-1-000182/2025 **Data de Publicação:** 03/11/2025 **Data de Proposta:** 17/11/2025	FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS OU ISCA – 1 KG: 1 KG – CADA CUBO OU ISCA PESANDO EM MÉDIA 40 G. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, DESOSSADO, ASPECTO NÃO PEGAJOSO, COM COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE POSSAM COMPROMETER O CONSUMO OU ALTERAR SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E SENSORIAIS). DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E SER ENTREGUE CONGELADO, EM TEMPERATURA ENTRE -12ºC E -18ºC. REGISTRO NO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG DO PRODUTO. PRODUZIDO EM 2024.	375 Quilograma	R$ 31,00
Órgão: MUNICIPIO DE VARJOTA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 016.25-PE-DIV/2025 **Fornecedor:** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA (57316819000180) **Código PNCP:** 07673114000141-1-000066/2025 **Data de Publicação:** 13/09/2025 **Data de Proposta:** 25/09/2025	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO EM CUBOS	3000 KG	R$ 24,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
99	34 - Filé de tilápia sem pele congelado em iscas- filé de tilápia sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses	325 KG	R$ 40,76	R$ 13.247,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 020/2025 **Fornecedor:** K N SILVA MATOS (27490149000152) **Código PNCP:** 06208946000124-1-000037/2025 **Data de Publicação:** 01/10/2025 **Data de Proposta:** 15/10/2025	Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 10Kg COM EMBALAGEM DE 800g A 1 Kg. Ampla Concorrência.	1500 Kg	R$ 46,64
Órgão: MUNICIPIO DE OEIRAS - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002/2026 **Fornecedor:** RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA (54800141000118) **Código PNCP:** 06553937000170-1-000003/2026 **Data de Publicação:** 26/01/2026 **Data de Proposta:** 05/02/2026	FILE DE PEIXE TILÁPIA	3000 KG	R$ 41,64
Órgão: MUNICIPIO DE CAETES - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 027/2025 **Fornecedor:** DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (10780363000140) **Código PNCP:** 10131720000140-1-000043/2025 **Data de Publicação:** 22/12/2025 **Data de Proposta:** 14/01/2026	Filé de Tilápia de primeira qualidade, limpo, sem espinha, fatiado em bifes de 100 gr em média. Congelados a (-18o C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo. Pacotes de 1 kg e validade de no mínimo 6 meses.	1560 KG	R$ 34,00

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
100	35 - Filé de merluza sem pele congelado em iscas- sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35 g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a	300 KG	R$ 53,35	R$ 16.005,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 102/2025 **Fornecedor:** ELIVANIA SANTOS DA SILVA (10860599000197) **Código PNCP:** 13071253000106-1-000225/2025 **Data de Publicação:** 03/10/2025 **Data de Proposta:** 20/10/2025	PEIXE - FILE DE MERLUZA Especificação: FILÉ DE MERLUZA, FILE, SEM COURO/PELE, CONGELADO, LIMPO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	585 Quilogramas	R$ 47,79
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº (6180) | 34-0/2025 **Fornecedor:** LEANDRO PEREIRA DA SILVA (20657148000100) **Código PNCP:** 30613786000183-1-000080/2025 **Data de Publicação:** 25/09/2025 **Data de Proposta:** 09/10/2025	FILÉ DE PEIXE – Merluza de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (- 12º C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Embalagem de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, informações nutricionais, lote, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	1000 KG	R$ 51,00

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2026.02.20.01/2026 **Fornecedor:** PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (17328748000110) **Código PNCP:** 07606478000109-1-000018/2026 **Data de Publicação:** 23/02/2026 **Data de Proposta:** 06/03/2026	FILÉ DE PEIXE MERLUZA.	1000 KG	R$ 61,25

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
101	36 - Filé de peixe; surubim; de aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, eviscerado, livre de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura. pescado isento de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. congelado a -18º c, mantido no resfriamento em -10º c no freezer. aspecto: próprio da espécie. cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço	375 KG	R$ 48,53	R$ 18.198,75

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE - RO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 111/CCP//2025 **Fornecedor:** 44.806.174 VALERIO SOUZA SILVA (44806174000111) **Código PNCP:** 04695284000139-1-000178/2025 **Data de Publicação:** 28/10/2025 **Data de Proposta:** 18/11/2025	FILE DE PEIXE (TAMBAQUI, TILAPIA E PINTADO)	1320 Quilo	R$ 46,07

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FLORIDA PAULISTA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 13/2025 **Fornecedor:** CONSILL COMÉRCIO LTDA (52855300000156) **Código PNCP:** 44925691000100-1-000068/2025 **Data de Publicação:** 11/11/2025 **Data de Proposta:** 27/11/2025	Peixe, filé de pintado - Produto obtido através da secção de peixes cartilaginosos, do tipo branco, integros, limpos, eviscerados, sem espinhas, manipulados sob rígidas condições de higiene, livre de resíduos. Deverá ser congelado com embalagem de plástico transparente, atóxico, flexível, resistente, não violado e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O rótulo deverá ser externo, litografado e indelével. Deverá apresentar na embalagem: dados do fabricante, dados de identificação do produto, data de validade, peso, registro no órgão competente. Embalagem de 2 Kg. Corte: Filé. Registro no órgão SISP ou SIF. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega. Deverá apresentar amostra do produto e ficha técnica.	475 KILO	R$ 48,90
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 1/2026 **Fornecedor:** DILIMAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (36931533000134) **Código PNCP:** 01614517000133-1-000005/2026 **Data de Publicação:** 30/01/2026 **Data de Proposta:** 12/02/2026	PEIXE - PINTADO, EM FILÉS, PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	400 kg	R$ 50,61

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
103	37 - Iogurte desnatado. vários sabores, garrafa com 200ml embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	875 UND	R$ 9,43	R$ 8.251,25

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JACAREACANGA - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE/2026.002 – FME -SRP./2026 **Fornecedor:** MERCADINHO CORACAO DE MAE LTDA (17568776000105) **Código PNCP:** 10221745000134-1-000015/2026 **Data de Publicação:** 08/04/2026 **Data de Proposta:** 22/04/2026	IOGURTE DE FRUTAS - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA ATRAVES DA ADICAO DE MICRORGANISMOS BENEFICOS A SAUDE QUE REALIZAM A FERMENTACAOLACTICA SOBRE O LEITE. PRODUTO PASTEURIZADO, ADOCADO E PREPARADO COM POLPA DE FRUTA COM SABOR DE MORANGO, AMEIXA, COCO E ABACAXI. EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO DE PESO LIQUIDO DE 200 ML. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICACAO E ENTREGA. DEVE CONTER, SIM, SIE OU SIF.	26000 Unidade	R$ 10,00
Órgão: ESTADO DE GOIAS - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 117717/2026 **Fornecedor:** VIGGO ALIMENTOS LTDA (63651584000185) **Código PNCP:** 01409580000138-1-000153/2026 **Data de Publicação:** 29/01/2026 **Data de Proposta:** 13/02/2026	Iogurte , integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	175 UNIDADE	R$ 8,39
Órgão: MUNICIPIO DE OUREM - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 01/2025 **Fornecedor:** R C V R DE OLIVEIRA LTDA (15300567000150) **Código PNCP:** 05149133000148-1-000049/2025 **Data de Publicação:** 17/10/2025 **Data de Proposta:** 30/10/2025	Iogurte com polpa de frutas sabores variados: Adoçado, com fibras, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote, garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo, acondicionados em caixas lacradas. Embalagem contendo identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 20 dias a partir da entrega. Embalagem com no mínimo 170 ml e máximo de 200 ml.	800 UNIDADE	R$ 9,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
105	38 - Mortadela tipo bolonha. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	779 KG	R$ 25,08	R$ 19.537,32

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ORIENTE - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2026/2026 **Fornecedor:** VAREJAO ATACADO & DISTRIBUIDORA LTDA (53341907000180) **Código PNCP:** 18338848000190-1-000002/2026 **Data de Publicação:** 28/01/2026 **Data de Proposta:** 11/02/2026	MORTADELA TIPO BOLONHA TRADICIONAL	360 Kilograma	R$ 16,17
Órgão: MUNICIPIO DE ERVALIA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 03/2026 **Fornecedor:** JC TEIXEIRA & CIA LTDA (41737131000133) **Código PNCP:** 18133306000181-1-000004/2026 **Data de Publicação:** 13/01/2026 **Data de Proposta:** 29/01/2026	MORTADELA BOLONHA DEFUMADA	1000 KG	R$ 28,84
Órgão: MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 040/2025 **Fornecedor:** SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA (41945791000100) **Código PNCP:** 18301010000122-1-000111/2025 **Data de Publicação:** 12/09/2025 **Data de Proposta:** 26/09/2025	MORTADELA - TIPO BOLONHA.	300 KG	R$ 30,24

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
116	39 - Queijo tipo mussarela, fatiado de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	1500 KG	R$ 44,18	R$ 66.270,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PAULO RAMOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 017/2026 **Fornecedor:** FORTE ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA (35550848000179) **Código PNCP:** 06029524000191-1-000024/2026 **Data de Publicação:** 07/04/2026 **Data de Proposta:** 22/04/2026	QUEIJO MUSSARELA, Apresentação: fatiado, Características Adicionais: identificado individualmente com etiqueta contendo informações técnicas.	600 QUILOGRAMA	R$ 42,57
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - CAMARA MUNICIPAL - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2026 **Fornecedor:** J S TORRES LTDA (19251134000103) **Código PNCP:** 23680309000175-1-000001/2026 **Data de Publicação:** 09/01/2026 **Data de Proposta:** 22/01/2026	Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso liquido e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. de modo que as embalagens não se apresente alteradas	150 Kg	R$ 47,39
Órgão: MUNICIPIO DE PAULO RAMOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 017/2026 **Fornecedor:** FORTE ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA (35550848000179) **Código PNCP:** 06029524000191-1-000024/2026 **Data de Publicação:** 07/04/2026 **Data de Proposta:** 22/04/2026	QUEIJO MUSSARELA, Apresentação: fatiado, Características Adicionais: identificado individualmente com etiqueta contendo informações técnicas.	600 QUILOGRAMA	R$ 42,57

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
118	40 - Abóbora	325 KG	R$ 6,03	R$ 1.959,75

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2026 **Fornecedor:** V L PEREIRA LTDA (21519474000114) **Código PNCP:** 06059505000108-1-000001/2026 **Data de Publicação:** 07/01/2026 **Data de Proposta:** 20/01/2026	ABÓBORA:	400 Quilogramas	R$ 6,00
Órgão: MUNICIPIO DE ARAME - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2026 **Fornecedor:** CCATF FRUTAS LTDA (52201784000110) **Código PNCP:** 10509059000163-1-000002/2026 **Data de Publicação:** 18/03/2026 **Data de Proposta:** 06/04/2026	ABÓBORA	4900 KG	R$ 6,60
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 022/2025 **Fornecedor:** T W B DE PINHO LTDA (59961031000151) **Código PNCP:** 01612541000133-1-000058/2025 **Data de Publicação:** 17/12/2025 **Data de Proposta:** 13/01/2026	ABÓBORA REGIONAL in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	400 kg	R$ 5,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
119	41 - Alface	225 MOL	R$ 7,20	R$ 1.620,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2026 **Fornecedor:** MARIA DO ESPIRITO SANTO CHAVES REIS (96725842372) **Código PNCP:** 05646807000110-1-000013/2026 **Data de Publicação:** 22/04/2026 **Data de Proposta:** 15/05/2026	Alface	200 MAÇO	R$ 7,00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE-047/2025-SRP/2025 **Fornecedor:** J DOS S SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (51369128000168) **Código PNCP:** 06226583000150-1-000077/2025 **Data de Publicação:** 15/10/2025 **Data de Proposta:** 27/10/2025	Alface tipo americana lisa, fresca, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, devendo ser tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas	1800 Und	R$ 7,60
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PEIXE - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 015/2025 **Fornecedor:** KAROLINE DA S BENVINDO (40741529000180) **Código PNCP:** 06554000000110-1-000037/2025 **Data de Publicação:** 22/09/2025 **Data de Proposta:** 03/10/2025	Alface, de 1ª qualidade, compacta, íntegra e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com peso expresso. Transportadas de forma adequada.	50 Molho	R$ 7,01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
121	42 - Batata doce	75 KG	R$ 8,76	R$ 657,00

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAU - CAMARA MUNICIPAL - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** HIPER MAIS SUPERMERCADOS LTDA (37138710000192) **Código PNCP:** 06651772000170-1-000020/2025 **Data de Publicação:** 08/09/2025 **Data de Proposta:** 18/09/2025	Batata Doce	200 kg	R$ 8,01
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE-047/2025-SRP/2025 **Fornecedor:** J DOS S SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (51369128000168) **Código PNCP:** 06226583000150-1-000077/2025 **Data de Publicação:** 15/10/2025 **Data de Proposta:** 27/10/2025	Batata doce In natura, Tamanho médio, sem ferimentos, sem brocas e livres de resíduos de fertilizantes.	2100 Kg	R$ 8,50
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 04/2026 **Fornecedor:** JOAQUIM COSTA DA SILVA LTDA (63164555000199) **Código PNCP:** 01612631000124-1-000008/2026 **Data de Publicação:** 23/02/2026 **Data de Proposta:** 11/03/2026	Batata doce especificação: tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	2000 Quilo	R$ 9,77

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
122	43 - Batata inglesa	225 KG	R$ 7,87	R$ 1.770,75

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE-004/2026-PMSH/2026 **Fornecedor:** J DOS S SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (51369128000168) **Código PNCP:** 06226583000150-1-000019/2026 **Data de Publicação:** 06/02/2026 **Data de Proposta:** 23/02/2026	Batata Inglesa	3600 Kg	R$ 8,50
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2026 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD HORTIFRUTIGRANJEIROS DO POV LAGOA DA CUTIA MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA-MA (02604378000120) **Código PNCP:** 06021810000100-1-000016/2026 **Data de Publicação:** 05/03/2026 **Data de Proposta:** 15/04/2026	BATATA INGLESA	4000 KG	R$ 8,16
Órgão: MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 18/2025 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA MIX LTDA (52747153000109) **Código PNCP:** 06200745000180-1-000098/2025 **Data de Publicação:** 25/09/2025 **Data de Proposta:** 08/10/2025	Batata inglesa in natura, características tamanho médio de 1º qualidade.	3000 KG	R$ 6,95

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
126	44 - Cheiro-verde	225 MOL	R$ 6,68	R$ 1.503,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 47/2025 **Fornecedor:** BLANDER EMPREENDIMENTOS (37597355000110) **Código PNCP:** 06421119000114-1-000042/2025 **Data de Publicação:** 30/09/2025 **Data de Proposta:** 13/10/2025	CHEIRO-VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	2100 Março	R$ 5,00
Órgão: MUNICIPIO DE ARAME - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2026 **Fornecedor:** CCATF FRUTAS LTDA (52201784000110) **Código PNCP:** 10509059000163-1-000002/2026 **Data de Publicação:** 18/03/2026 **Data de Proposta:** 06/04/2026	CHEIRO VERDE	8100 MAÇO	R$ 6,25
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2025 **Fornecedor:** UNIAO DOS MORADORES DO QUILOMBO DO POVOADO ROMANA II MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA ESTADO DO MARANHAO (00581262000197) **Código PNCP:** 35101369000175-1-000062/2025 **Data de Publicação:** 06/11/2025 **Data de Proposta:** 05/12/2025	CEBOLINHA/CHEIRO VERDE/COENTRO	150 MÇ	R$ 8,79

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
127	45 - Pimenta de cheiro	100 UND	R$ 2,87	R$ 287,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AROAZES - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 008/2026/2026 **Fornecedor:** L A ROCHA ALVES ME (10171846000148) **Código PNCP:** 06554984000139-1-000012/2026 **Data de Publicação:** 20/03/2026 **Data de Proposta:** 02/04/2026	PIMENTA DE CHEIRO	4000 Unidade	R$ 1,05
Órgão: MUNICIPIO DE BARRAS - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 085/2025 **Fornecedor:** J FERREIRA DA SILVA FILHO (41521444000150) **Código PNCP:** 06554406000100-1-000129/2025 **Data de Publicação:** 16/10/2025 **Data de Proposta:** 28/10/2025	Lote 1 - PIMENTA DE CHEIRO	1600 Unidade	R$ 1,99
Órgão: MUNICIPIO DE CICERO DANTAS - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2026 **Fornecedor:** SACOLAO VARIEDADES LTDA (26904174000172) **Código PNCP:** 13808613000100-1-000021/2026 **Data de Publicação:** 16/03/2026 **Data de Proposta:** 30/03/2026	PIMENTA DE CHEIRO - DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, FRESCO DE TAMANHO PEQUENO, COLORAÇÃO UNIFORME, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABORES ESTRANHOS, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES.	1675 UND	R$ 5,57

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
128	46 - Pimentão	100 KG	R$ 7,82	R$ 782,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2026 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD HORTIFRUTIGRANJEIROS DO POV LAGOA DA CUTIA MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA-MA (02604378000120) **Código PNCP:** 06021810000100-1-000016/2026 **Data de Publicação:** 05/03/2026 **Data de Proposta:** 15/04/2026	PIMENTÃO	5000 KG	R$ 6,56
Órgão: MUNICIPIO DE ZE DOCA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 015/2026 **Fornecedor:** W O MARTINS (53861052000119) **Código PNCP:** 12122065000199-1-000046/2026 **Data de Publicação:** 13/04/2026 **Data de Proposta:** 27/04/2026	Pimentão	2500 Und	R$ 5,60
Órgão: MUNICIPIO DE ARAME - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2026 **Fornecedor:** CCATF FRUTAS LTDA (52201784000110) **Código PNCP:** 10509059000163-1-000002/2026 **Data de Publicação:** 18/03/2026 **Data de Proposta:** 06/04/2026	PIMENTÃO VERDE	6800 KG	R$ 11,30

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
130	47 - Tomate	225 KG	R$ 9,48	R$ 2.133,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc
generated by StartGov

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 002/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD HORTIFRUTIGRANJEIROS DO POV LAGOA DA CUTIA MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA-MA (02604378000120) **Código PNCP:** 06021810000100-1-000107/2025 **Data de Publicação:** 01/10/2025 **Data de Proposta:** 23/10/2025	TOMATE	3000 KG	R$ 9,00
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2026 **Fornecedor:** V L PEREIRA LTDA (21519474000114) **Código PNCP:** 06059505000108-1-000001/2026 **Data de Publicação:** 07/01/2026 **Data de Proposta:** 20/01/2026	TOMATE:	1000 Quilogramas	R$ 9,00
Órgão: MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 18/2025 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA MIX LTDA (52747153000109) **Código PNCP:** 06200745000180-1-000098/2025 **Data de Publicação:** 25/09/2025 **Data de Proposta:** 08/10/2025	Tomate in natura, aplicação culinária em geral de 1ª qualidade.	4500 KG	R$ 10,45

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
131	48 - Chuchu	75 KG	R$ 7,25	R$ 543,75

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 021/2025 **Fornecedor:** C M M MENEZES LTDA (32464577000140) **Código PNCP:** 01612323000107-1-000046/2025 **Data de Publicação:** 18/11/2025 **Data de Proposta:** 04/12/2025	CHUCHU	750 KG	R$ 7,11
Órgão: MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 025/2025/2025 **Fornecedor:** A L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA (25157854000107) **Código PNCP:** 06096853000155-1-000049/2025 **Data de Publicação:** 31/10/2025 **Data de Proposta:** 14/11/2025	Chuchu, hortaliça in natura, isenta de sujidades, parasitos e larvas. Devem ser de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes, aroma e sabor próprios, sem qualquer lesão externa que afeta sua aparência.	3000 KG	R$ 7,13
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 022/2025 **Fornecedor:** T W B DE PINHO LTDA (59961031000151) **Código PNCP:** 01612541000133-1-000058/2025 **Data de Publicação:** 17/12/2025 **Data de Proposta:** 13/01/2026	CHUCHU, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	750 kg	R$ 7,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
132	49 - Pepino	125 KG	R$ 6,29	R$ 786,25

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PAULO RAMOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 017/2026 **Fornecedor:** FORTE ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA (35550848000179) **Código PNCP:** 06029524000191-1-000024/2026 **Data de Publicação:** 07/04/2026 **Data de Proposta:** 22/04/2026	PEPINO, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	900 QUILOGRAMA	R$ 5,84
Órgão: MUNICIPIO DE CARUTAPERA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2026 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POVOADO SABONETE (01159355000190) **Código PNCP:** 06903553000130-1-000020/2026 **Data de Publicação:** 29/04/2026 **Data de Proposta:** 30/04/2026	PEPINO: tipo comum, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas.	2000 KG	R$ 6,44
Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2026 **Fornecedor:** CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (63540066000194) **Código PNCP:** 06769798000117-1-000026/2026 **Data de Publicação:** 18/02/2026 **Data de Proposta:** 05/03/2026	PEPINO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos	5000 KG	R$ 6,60

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
133	50 - Quiabo	25 PCT	R$ 7,14	R$ 178,50

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE-008/2026-CPC/PMVG/2026 **Fornecedor:** ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA (23184664000153) **Código PNCP:** 05648738000183-1-000016/2026 **Data de Publicação:** 10/02/2026 **Data de Proposta:** 24/02/2026	Quiabo	400 Quilogramas	R$ 7,99
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2026 **Fornecedor:** MANOEL DO ESPIRITO SANTO CHAVES (46012591349) **Código PNCP:** 05646807000110-1-000013/2026 **Data de Publicação:** 22/04/2026 **Data de Proposta:** 15/05/2026	Quiabo	600 KG	R$ 8,50
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 010/2026 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA (41130513000102) **Código PNCP:** 06002372000133-1-000023/2026 **Data de Publicação:** 18/03/2026 **Data de Proposta:** 02/04/2026	QUIABO, Especificações: tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos. Tenros, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	223 Kg	R$ 4,93

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
134	51 - Abacate	100 KG	R$ 13,72	R$ 1.372,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAME - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2026 **Fornecedor:** CCATF FRUTAS LTDA (52201784000110) **Código PNCP:** 10509059000163-1-000002/2026 **Data de Publicação:** 18/03/2026 **Data de Proposta:** 06/04/2026	ABACATE	4900 KG	R$ 12,40
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2026 **Fornecedor:** C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA (63540066000194) **Código PNCP:** 06059505000108-1-000003/2026 **Data de Publicação:** 11/02/2026 **Data de Proposta:** 27/02/2026	ABACATE COMUM: De 1ª qualidade, i n natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie. RDC Nº 429, 8/10/2020 - ANVISA.	162 Quilogramas	R$ 12,48
Órgão: MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 025/2025/2025 **Fornecedor:** L R DE MELO LIMA (27986393000100) **Código PNCP:** 06096853000155-1-000049/2025 **Data de Publicação:** 31/10/2025 **Data de Proposta:** 14/11/2025	Abacate, fruta in natura de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Devem estar frescas, estado de maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.	3750 KG	R$ 16,28

	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
135	52 - Abacaxi	125 UND	R$ 6,76	R$ 845,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2026 **Fornecedor:** A L SANTOS DA SILVA COMERCIO (58893091000111) **Código PNCP:** 01612345000169-1-000007/2026 **Data de Publicação:** 09/03/2026 **Data de Proposta:** 19/03/2026	ABACAXI - Especificação: De primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	2000 UND	R$ 6,30
Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2026 **Fornecedor:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO (02078577000141) **Código PNCP:** 06021323000148-1-000003/2026 **Data de Publicação:** 26/01/2026 **Data de Proposta:** 20/02/2026	ABACAXI - Fruto fresco, maduro, íntegro, sem fermentação, rachaduras, podridão ou contaminações.	2753 KG	R$ 6,90
Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 002/2026 **Fornecedor:** CLAUDIONOR LIMA OLIVEIRA (47572558372) **Código PNCP:** 06769798000117-1-000020/2026 **Data de Publicação:** 13/02/2026 **Data de Proposta:** 11/03/2026	ABACAXI - Fruta com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	9000 Kg	R$ 7,07

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
137	53 - Goiaba	100 KG	R$ 6,37	R$ 637,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2026 **Fornecedor:** A L SANTOS DA SILVA COMERCIO (58893091000111) **Código PNCP:** 01612345000169-1-000007/2026 **Data de Publicação:** 09/03/2026 **Data de Proposta:** 19/03/2026	GOIABA - Especificação: De primeira qualidade, in natura, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Tipo Comum.	400 KG	R$ 6,36
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 2/2026 **Fornecedor:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIROS SAO BERNARDO (29644575000129) **Código PNCP:** 06988976000109-1-000018/2026 **Data de Publicação:** 13/03/2026 **Data de Proposta:** 02/04/2026	Goiaba in natura, LAVADA, DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS	2500 Quilogramas	R$ 6,38
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 2/2026 **Fornecedor:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIROS SAO BERNARDO (29644575000129) **Código PNCP:** 06232615000120-1-000018/2026 **Data de Publicação:** 16/03/2026 **Data de Proposta:** 24/03/2026	Goiaba in natura, LAVADA, DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS	2500 Quilogramas	R$ 6,38

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
140	54 - Manga	350 KG	R$ 7,47	R$ 2.614,50

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CARUTAPERA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2026 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POVOADO SABONETE (01159355000190) **Código PNCP:** 06903553000130-1-000020/2026 **Data de Publicação:** 29/04/2026 **Data de Proposta:** 30/04/2026	MANGA: De boa qualidade, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor característico. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente	2000 KG	R$ 7,22
Órgão: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2026 **Fornecedor:** A L SANTOS DA SILVA COMERCIO (58893091000111) **Código PNCP:** 01612345000169-1-000007/2026 **Data de Publicação:** 09/03/2026 **Data de Proposta:** 19/03/2026	MANGA - Especificação: Rosa, De primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	300 KG	R$ 5,46
Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2026 **Fornecedor:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO (02078577000141) **Código PNCP:** 06021323000148-1-000003/2026 **Data de Publicação:** 26/01/2026 **Data de Proposta:** 20/02/2026	MANGA ROSA - Fruto fresco, firme, íntegro, coloração e maturação adequadas.	1836 KG	R$ 9,72

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
141	55 - Maracujá	300 KG	R$ 13,69	R$ 4.107,00

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2026 **Fornecedor:** A L SANTOS DA SILVA COMERCIO (58893091000111) **Código PNCP:** 01612345000169-1-000007/2026 **Data de Publicação:** 09/03/2026 **Data de Proposta:** 19/03/2026	MARACUJÁ - Especificação: De primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	350 KG	R$ 12,43
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 2/2026 **Fornecedor:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIROS SAO BERNARDO (29644575000129) **Código PNCP:** 06988976000109-1-000018/2026 **Data de Publicação:** 13/03/2026 **Data de Proposta:** 02/04/2026	Maracujá in natura, IN NATURA, LAVADA, DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS	3200 Quilogramas	R$ 13,25
Órgão: MUNICIPIO DE CARUTAPERA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2026 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POVOADO SABONETE (01159355000190) **Código PNCP:** 06903553000130-1-000020/2026 **Data de Publicação:** 29/04/2026 **Data de Proposta:** 30/04/2026	MARACUJÁ - Maracujá íntegro e firme, de 1ª qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosos e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente.	500 KG	R$ 15,39

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
142	56 - Melancia	5000 KG	R$ 2,77	R$ 13.850,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 01/2026 **Fornecedor:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - COOPERSAD (45325688000118) **Código PNCP:** 06113690000171-1-000012/2026 **Data de Publicação:** 09/03/2026 **Data de Proposta:** 31/03/2026	Melancia	12000 Kg	R$ 2,59
Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 002/2026 **Fornecedor:** CLOVIS RAIMUNDO MOTA JUNIOR (77352807349) **Código PNCP:** 06769798000117-1-000020/2026 **Data de Publicação:** 13/02/2026 **Data de Proposta:** 11/03/2026	MELANCIA - Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.	26250 Kg	R$ 2,80
Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2026 **Fornecedor:** JOÃO WILTON PORTACIO DA SILVA (04880777374) **Código PNCP:** 06137293000130-1-000002/2026 **Data de Publicação:** 09/02/2026 **Data de Proposta:** 03/03/2026	Melancia - Fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	15000 Kg	R$ 2,93

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
143	57 - Melão	125 KG	R$ 7,22	R$ 902,50

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2026 **Fornecedor:** V L PEREIRA LTDA (21519474000114) **Código PNCP:** 06059505000108-1-000001/2026 **Data de Publicação:** 07/01/2026 **Data de Proposta:** 20/01/2026	MELÃO:	3000 Quilogramas	R$ 7,50
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2026 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD HORTIFRUTIGRANJEIROS DO POV LAGOA DA CUTIA MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA-MA (02604378000120) **Código PNCP:** 06021810000100-1-000016/2026 **Data de Publicação:** 05/03/2026 **Data de Proposta:** 15/04/2026	MELÃO	5000 KG	R$ 8,05
Órgão: MUNICIPIO DE ZE DOCA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 015/2026 **Fornecedor:** W O MARTINS (53861052000119) **Código PNCP:** 12122065000199-1-000046/2026 **Data de Publicação:** 13/04/2026 **Data de Proposta:** 27/04/2026	Melão	900 Kg	R$ 6,12

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
144	58 - Uva	75 KG	R$ 13,12	R$ 984,00

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iniciado em: 28/08/2026 13:17:14 | **Finalizado em:** 03/09/2026 13:37:28
Gerado em: 03/09/2026 13:38:14 | **Responsável:** William Correia de Lima
IP: 187.62.158.69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 038/2025 **Fornecedor:** P. I. CARDOSO ARAUJO (08828701000125) **Código PNCP:** 06439988000176-1-000098/2025 **Data de Publicação:** 17/12/2025 **Data de Proposta:** 13/01/2026	UVA Especificação: Fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.	750 Quilogramas	R$ 13,00
Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2026 **Fornecedor:** M F DA S VIEIRA LTDA (33123347000180) **Código PNCP:** 06021323000148-1-000009/2026 **Data de Publicação:** 12/02/2026 **Data de Proposta:** 26/02/2026	UVA Especificação : Fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.	300 Quilo	R$ 13,16
Órgão: MUNICIPIO DE DOM ELISEU - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 024/2025-PMDE/2025 **Fornecedor:** G. CASTRO LIMA (26906314000141) **Código PNCP:** 22953681000145-1-000053/2025 **Data de Publicação:** 26/11/2025 **Data de Proposta:** 08/12/2025	UVA.	250 Quilo	R$ 13,20

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
145	59 - Mamão	125 KG	R$ 8,62	R$ 1.077,50

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PAULO RAMOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 017/2026 **Fornecedor:** FORTE ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA (35550848000179) **Código PNCP:** 06029524000191-1-000024/2026 **Data de Publicação:** 07/04/2026 **Data de Proposta:** 22/04/2026	MAMÃO PAPAIA, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	900 QUILOGRAMA	R$ 6,95
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 7/2026 **Fornecedor:** W CARLOS CUNHA JUNIOR LTDA (45530507000195) **Código PNCP:** 01615124000144-1-000014/2026 **Data de Publicação:** 12/02/2026 **Data de Proposta:** 05/03/2026	MAMAO PAPAIA: Tipo papaia, in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca fina, lisa, integro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substância terrosa e sujidades.	102 Quilogramas	R$ 9,10
Órgão: MUNICIPIO DE ARAME - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2026 **Fornecedor:** CCATF FRUTAS LTDA (52201784000110) **Código PNCP:** 10509059000163-1-000002/2026 **Data de Publicação:** 18/03/2026 **Data de Proposta:** 06/04/2026	MAMÃO	6400 KG	R$ 9,80

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: feb6f8cc-95fa-4f32-a41f-f869080a6bcc

Compras.gov.br

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 03/09/2026

Informações Básicas

Título: Coração bovino

Observações:
Coração bovino em iscas congelado - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 28,08

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
450858 - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coração, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)

Unidade Fornecimento:
Quilograma

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	10,11%
R$ 26,02	R$ 28,08	R$ 26,13	Desvio Padrão:	2,84
			Maior Preço:	R$ 32,10

Método de cálculo adotado: Media

Filtros Aplicados:
Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	25	Quilograma	R$ 32,10	29/03/2026	Sim

Compra:
15306306000492026

Data da Compra:
29/03/2026

Número do Item:
24

Objeto da Compra:
Alimento para animais do Hospital Veterinário.

Unidade de Fornecimento:
Quilograma

Esfera:
Federal

UASG:
153063

Nome UASG:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

Modalidade:
Dispensa

Fornecedor:
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA

NI Fornecedor:
24.011.497/0001-01

Forma:
SISPP

Marca:
S/M

Critério de Julgamento:
Sem critério de julgamento

Local de Entrega:

UF/Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Castanhal	Rodovia BR-316	68741-740	25

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PIAUI	1602	Quilograma	R$ 26,02	27/01/2026	Sim

Compra:
45370006000162025

Data da Compra:
27/01/2026

Número do Item:
3

Objeto da Compra:
Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e rações para atender as necessidades do CETAS - Centro de Triagem de Animais Silvestres e Bioparque Estadual Zoobotânico

Unidade de Fornecimento:
Quilograma

Esfera:
Estadual

UASG:
453700

Nome UASG:
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS

Modalidade:
Dispensa

Fornecedor:
L RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA LTDA

NI Fornecedor:
54.491.951/0001-30

Forma:
SISPP

Marca:
coração

Critério de Julgamento:
Sem critério de julgamento

Local de Entrega:

UF/Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PI/Teresina	Rodovia PI - 112, s/n; Av. Presidente Kennedy	64065-990	1602

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	10	Quilograma	R$ 26,13	08/01/2026	Sim

Compra:
15812705900232025

Data da Compra:
08/01/2026

Número do Item:
24

Objeto da Compra:
Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros de Alimentação - Queijos, Carnes e Refrigerados -------(Republicação)

Unidade de Fornecimento:
Quilograma

Esfera:
Federal

UASG:
158127

Nome UASG:
INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA

Modalidade:
Pregão

Fornecedor:
ANGELICA LOPES SAUERESSIG

NI Fornecedor:
38.303.545/0001-40

Forma:
SISRP

Marca:
CALLEGARO

Critério de Julgamento:
Menor Preço

Compra
Acesse a compra

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 121/2026-SEMDES

Em estrita observância às exigências da **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e da Instrução Normativa **SEGES/ME nº 65/2021**, visando instruir o processo de contratação com a devida transparência, motivação e celeridade, apresentamos a presente Justificativa de Preços e Demonstrativo de Vantajosidade Econômica referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)** para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis/mantimentos), destinados ao atendimento e abastecimento dos programas e unidades socioassistenciais vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

1. OBJETO:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 33/2026, gerenciado pela Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, tendo como fornecedora e beneficiária da contratação a empresa A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.454.878/0001-22 (anuente nas mesmas condições, marcas e preços registrados no certame de origem).

2. METODOLOGIA DE PESQUISA E PARÂMETRO DE MERCADO:

Para a comprovação inequívoca da vantajosidade econômica da adesão, este setor adotou metodologia de alta confiabilidade técnica e jurídica, pautando-se nos parâmetros do **art. 23, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021 c/c a IN SEGES/ME nº 65/2021**:

- **Pesquisa Eletrônica Parametrizada em Bases Oficiais:** Foram extraídos dados reais e homologados de contratações públicas recentes sob a égide da Lei nº 14.133/2021 diretamente do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), via plataforma StartGov**, contemplando a quase totalidade do acervo alimentício. Suplementarmente, utilizou-se o sistema **Compras.gov.br** para o saneamento do banco de dados e apuração do preço de referência do Item 96 (Coração bovino em iscas congelado – 500 kg), assegurando a integridade do mapa comparativo;

- **Critério de Abrangência Geográfica e Regionalidade:** Como diretriz metodológica principal, priorizou-se estritamente a seleção de certames realizados nos Estados do Maranhão (MA) e Piauí (PI). Contudo, em razão da especificidade de determinados cortes e insumos, atipicidade ou baixa frequência de cadastramento desses itens em cardápios institucionais padrão na região, estendeu-se de forma justificada e subsidiária a busca a outros Estados e Regiões, visando compor o parâmetro mínimo legal de 3 (três) amostras idôneas de preços por item, conforme autoriza o art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

- **Critério Estatístico de Consolidação:** Aplicou-se a média aritmética simples das cotações públicas válidas coletadas nas bases **StartGov e Compras.gov.br**, consolidando o Preço Médio Estimado de Mercado como parâmetro balizador do procedimento.

3. ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE (MEMÓRIA DE CÁLCULO):

O confronto entre o valor médio de mercado (extraído da pesquisa eletrônica composta) e os valores praticados na presente adesão pela empresa **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA** revela os seguintes indicadores de economicidade:

- **Valor MÉDIO Estimado (Relatório StartGov - 59 Itens):** R$ 433.299,67 (*quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos*);
- **Valor Médio Estimado (Complementação Compras.gov.br - Item 96 / Coração Bovino):** R$ 14.040,00 (500 kg x R$ 28,08);
- **PREÇO MÉDIO ESTIMADO GLOBAL DA PESQUISA:** R$ 447.339,67 (*quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos*);
- **VALOR EFETIVO A CONTRATAR VIA ADESÃO (Ata São Raimundo Nonato/PI): R$ 364.264,90** (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos);
- **ECONOMIA REAL E DIRETA AO ERÁRIO: R$ 83.074,77** (oitenta e três mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos);
- **EFICIÊNCIA PERCENTUAL DE ECONOMICIDADE: 18,57%** de desconto/ economia direta em relação à média apurada no mercado público.

4. ANÁLISE TÉCNICA DA ECONOMICIDADE:

A análise fundamentada dos dados comprova que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026 é a estratégia de gestão pública mais eficiente e vantajosa para a SEMDES/Timon, estruturada sobre os seguintes pilares:

- **Garantia do Menor Preço e Economia de Escala:** Os preços vigentes na Ata gerenciada pela Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI resultaram de ampla concorrência em licitação pública regular (Pregão Eletrônico SRP nº 33/2026), capturando ganhos de escala do mercado que se refletiram em valores significativamente inferiores ao teto do mercado apurado pelo PNCP;
- **Manutenção Integral das Condições Registradas:** A empresa beneficiária e fornecedora, A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, aceitou formalmente fornecer a totalidade dos itens solicitados mantendo idênticas condições técnicas, marcas, prazos e preços adjudicados no certame de origem;
- **Cumprimento do Art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021:** Resta plenamente atendida a exigência legal de comprovação da vantajosidade dos preços registrados frente à realidade de mercado, gerando uma economia direta de R$ 55.118,00 ao município de Timon/MA.
- **Celeridade e Eficiência Logística:** Além da economia financeira direta nos insumos, a adesão elimina a necessidade de gastos operacionais decorrentes da abertura de um novo certame licitatório, permitindo o abastecimento imediato e contínuo da rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Centro Pop, Abrigo Pop, Residência Inclusiva e SCFV).

5. CONCLUSÃO:

Diante da robustez do levantamento realizado, conclui-se que:

- Os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2026 – PM de São Raimundo Nonato/PI estão perfeitamente compatíveis com os parâmetros legais do PNCP e da IN SEGES/ME nº 65/2021, situando-se abaixo da média regional e nacional de mercado;
- A contratação da empresa **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA** assegura a solução mais vantajosa para o interesse público e para a execução orçamentária da SEMDES;
- Resta formalmente **JUSTIFICADO O PREÇO** e plenamente **DEMONSTRADA A VANTAJOSIDADE ECONÔMICA** do procedimento, cumprindo rigorosamente os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Recomenda-se o prosseguimento do feito para as etapas de formalização contratual, reserva orçamentária e empenho da despesa.

Timon-MA, 03 de setembro de 2026.

ANTONIO WESLLEY SOARES MELO
Gestor de Contrato

IDEILSON DA SILVA LIMA
Fiscal de Contrato

JECONIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Comprovante de Publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 033/2026

AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS

Data e horário da publicação: 05/06/2026 16:27:32

Comprovante de publicação gerado automaticamente pela **Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil**, conforme informações abaixo:

Órgão público: MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Secretaria(s): PREFEITURA DE SÃO DE RAIMUNDO NONATO

Nome do Pregoeiro Responsável: Adriano Bastos Ribeiro

Equipe de apoio: Julio Cesar Alves Ribeiro Diogenes e Tiago Oliveira Silva

Número do Edital/Aviso: 033/2026

Objeto de interesse: Registro de preços com vistas a subsidiar futuras e eventuais contratações de empresas para fins de fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias.

Início de Recebimento de Propostas: 05/06/2026 17:00:00

Fim de Recebimento de Propostas: 19/06/2026 08:59:00

Início do pregão: 19/06/2026 09:00:00

Data limite para solicitação de esclarecimento e impugnação: 16/06/2026 23:59:00

Validade da proposta: 3 Meses

Fase de habilitação: Pré fase de lances

Critério de Julgamento: Menor preço

Tipo de encerramento dos lances: Modo aberto e fechado

Participação no processo: Ampla

Valor ofertado: Valor global

Trata-se de registro de preços: Sim

Link de Acesso: https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/14Nh9rCjNg9xterS

Identificador no PNCP: 06772859000103-1-000098/2026

Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/06772859000103/2026/98

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:10EF3C7709C61BAD

PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026

OBJETO: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios,** para atender demandas da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, a ser realizado através de Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme especificações, condições e quantidades estimadas constantes no ANEXO II do Termo de Referência. Início de recebimento das propostas: 05/06/2026 às 14h00min; Fim do recebimento das propostas: 19/06/2026 às 08h59min; **Início da Sessão Pública de rodada de lances: 19/06/2026 às 09h**; Endereço Eletrônico de Disputa: https://licitamaisbrasil.com.br/. Modo de disputa: Aberto e Fechado; Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: https://saoraimundononato.pi.gov.br/, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://licitamaisbrasil.com.br/.

São Raimundo Nonato - PI, 03 de junho de 2026.

Secretário de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI

Id:089B9BA4D88A18E2

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Portaria nº 002/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 1.529, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora Sonia Maria Mendes Rego Ferreira, Aux. de Serviços Gerais da Câmara Municipal, Licença Especial (Prêmio) de 90 (noventa) dias, no período de 08/06/2026 a 06/09/2026, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras (PI), 03 de junho de 2026.

José Amilton Barbosa Leal
Presidente da Câmara Municipal
José Amilton Barbosa Leal
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras
CPF: 030.683.273-45

Id:0E28B1864EB21A9C

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE SÃO JULIÃO – PIAUÍ
REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 503/2016

PARECER – CME Nº 002/2026

SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 29 DE MAIO DE 2026

Recebido o Ofício nº 025/2026, de 28 de maio de 2026, da conspícua Secretaria Municipal de Educação de São Julião, Estado do Piauí, que formalmente requisita um **parecer** sobre os novos Projetos Político-Pedagógicos que passarão a nortear, bem como informar aspectos direcionais e operacionais das instituições de ensino deste município, considerando a execução de uma análise pormenorizada do presente Conselho, ao lado da qual, de forma independente, este atua no que concerne ao atendimento irrestrito às demandas concatenadas ao desenvolvimento medular da Educação do município em todos os seus pilares e modalidades, considerando ainda, pelo teor da Lei Municipal nº 503/2016, que regulamenta este Conselho, e a Lei Municipal nº 501/2016, que trata do Sistema Municipal de Ensino de São Julião,

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 3º (terceiro) da Lei que regula este Conselho, que o autoriza a emitir parecer sobre assuntos de natureza pedagógica e educacional submetidos pela Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO o inciso XI (onze) do artigo 3º (terceiro) que trata do zelo de compatibilização de ações educacionais com programas de outras áreas como saúde, assistência pública e promoção social para a garantia de infraestrutura operacional adequada;

CONSIDERANDO o inciso VI (seis) do artigo 9º (nono) da Lei Municipal nº 501/2016 que dispõe sobre a articulação entre as famílias e a comunidade, de modo a ser criado um processo de integração da sociedade com a escola, premissa pontual de um Projeto Político-Pedagógico;

CONSIDERANDO o inciso IV (quatro) do artigo 4º (quarto) que preceitua sobre a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, divulgar a cultura, a arte, o saber no ambiente escolar, bem como, em consonância com os incisos (VI, VII e VIII) do mesmo artigo, ser o ambiente escolar, em sua proposta maior, um espaço de gestão democrática, na forma da Lei, contendo a construção de um conhecimento numa perspectiva interdisciplinar que transcende o espaço físico da escola e que estabelece, sobremaneira, intercâmbio com outras instituições da sociedade, valorizando experiências extra-escolares;

CONSIDERANDO os incisos III, VI e VII (três, seis e sete) do artigo 5º (quinto) ainda da Lei Municipal nº 501/2016, corroborando com o preparo do cidadão para o pleno exercício da cidadania, como se preconiza nos Projetos Político-Pedagógicos apresentados, o desenvolvimento de valores éticos e a preparação do sujeito para sua efetiva participação política e superação de quaisquer formas de opressão, discriminação, subjugação, exploração ou obscurantismo.

CONSIDERANDO a elaboração, solicitação de parecer em observância expressa dos termos legais da Educação do País, no uso das atribuições legais conferidas por lei a este Conselho, e sobrescritas neste documento, formamos e emitimos um **Parecer Favorável** aos Projetos Político-Pedagógicos das instituições de ensino da Rede Municipal de São Julião, Estado do

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE SÃO JULIÃO – PIAUÍ
REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 503/2016

Piauí, discriminadas a seguir: Unidade Escolar Vitalino Sabino; Unidade Escolar Severiano José de Sousa Lima; Unidade Escolar Joviano Maximino de Alencar; Unidade Escolar Antônio Rodrigues; Unidade Escolar Roldão de Alencar Bezerra; Pré Escola Maria Vitória da Conceição; Creche Irmã Maria Edamala, no âmbito das modalidades que o sistema municipal oferece: Ensino Infantil e Ensino Fundamental, para sua subsequente divulgação, promoção e devida efetivação.

Com votos de longanimidade, subscrevemo-nos.

Gabinete do Conselho Municipal de Educação de São Julião/PI, 29 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
COSMA CANDIDA DE JESUS BRANDAO
Data: 29/05/2026 12:48:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cosma Cândida de Jesus Brandão
Presidente do Conselho Municipal de Educação de São Julião – PI

PREFEITURA MUNICIPAL
ANGICAL do Piauí 20
GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06.554.752/0001-09
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-810-000
E-MAIL: prefangicaldopi@gmail.com

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração, testes e entrega em pleno funcionamento de sistema de monitoramento por câmeras (CFTV), com fornecimento de equipamentos, infraestrutura de rede, materiais aterrados e serviços técnicos associados, destinados à proteção das escolas públicas do Município De Angical – PI

O Município de Angical do Piauí/PI, torna público que será recebida propostas adicionais pelo prazo de 03 (três) dias subsequentes ao objeto em epígrafe, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão obter informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, através do e-mail e encaminhar suas propostas pessoalmente ou pelo e-mail: cpimpangical@gmail.com.

Angical do Piauí/PI, 03 de junho de 2026

Darlene Soares Carvalho
Agente de contratação

PREFEITURA DE
JATOBÁ DO PIAUÍ
Gente Presente com o Povo!

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jatobá do Piauí – PI, através de seu Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026, do tipo menor preço, em 22/06/2026 às 09:00 h. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Município de Jatobá do Piauí-PI. Fonte de Recursos: fundeb/qse/ fmf/fus/custeio/emendas/fmas/fpm/fcms/recursos próprios. Edital: Sede da Prefeitura, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pi.gov.br

Jatobá do Piauí – PI, 03 de junho de 2026.

Antônio Francisco de Oliveira Sousa
Pregoeiro

São Raimundo Nonato
Governo para gente trabalhar

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender demandas da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, a ser realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações, condições e quantidades estimadas constantes no ANEXO I do Termo de Referência. Início de recebimento das propostas: 05/06/2026 às 14h00min; Fim do recebimento das propostas: 19/06/2026 às 08h59min; Início de Sessão Pública de rodada de lances: 19/06/2026 às 09h; Endereço Eletrônico de Disputa: https://licitarnorteasul.com.br/; Modo de disputa: Aberto e Fechado; Critério do julgamento: Menor Preço por Lote. Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: https://acessoinformacaonovo.saoraimundononato.pi.gov.br/ https://hotsites.tce.pi.gov.br/semurb/ e https://licitarnorteasul.com.br/.

São Raimundo Nonato - PI, 03 de junho de 2026.

Secretário de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP. 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 03/2026 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00.086/2026 - PMJM/PI

A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI, através da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria GB/PMJM/09 Nº. 022/2026, de 02.01.2026, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para execução da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da localidade pitoreboina no Município de Jardim do Mulato, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico, edital e seus anexos.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO
ADJUDICAÇÃO: GLOBAL.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/06/2026 das 08:00h até 19/06/2026 às 08:00 horas.
DATA DE ABERTURA SESSÃO: 19.06.2026. Às 11:00 horas.
DATA E HORA DA RODADA DE LANCES: 19/06/2026 às 11:30 horas
PLATAFORMA: www.novobbrasil.com.br.
FONTE DE RECURSOS: FPM. Proposta nº 20264483000305MS
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0004.1083.0000- PROJETO ATIVIDADE: 1083. Fonte: 500, 700.
VALOR GOBAL: R$ 398.000,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Reais).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.
Edital e seus anexos, plantas e Projetos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares, nº 420 Bairro: Centro, Jardim do Mulato/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No Portal Nacional de Compras Públicas. PLATAFORMA: www.novobbrasil.com.br.
INFORMAÇÕES: CPL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares, Nº. 420, Bairro Centro, em Jardim do Mulato/PI, CEP 64.495-000, E-mail: cpl.jardimdomulato@gmail.com.
Jardim do Mulato, 03 de junho de 2026.
Publique-se.
Manoel Rodrigues dos Santos
Agente de Contratação/CL/PMJM/PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP. 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 04/2026 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00.085/2026 - PMJM/PI

A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI, através da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria GB/PMJM/PI Nº. 022/2026, de 02.01.2026, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para execução da obra de construção de campo Society no Município de Jardim do Mulato, objeto de Convênio firmado com o Ministério do Esporte, Proposta Nº: 00034502/2026, Convênio nº 992339/2026/Ministério do Esporte/Caixa, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico, edital e seus anexos.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO
ADJUDICAÇÃO: GLOBAL.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/06/2026 das 09:00h até 19/06/2026 às 08:00 horas.
DATA DE ABERTURA SESSÃO: 19.06.2026. Às 09:00 horas.
DATA E HORA DA RODADA DE LANCES: 19/06/2026 às 09:30 horas
PLATAFORMA: www.novobbrasil.com.br.
FONTE DE RECURSOS: FPM, Proposta nº 00034502026, Convênio nº 992339/2026/Ministério do Esporte/Caixa NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.813.0006.1050.0000- PROJETO ATIVIDADE: 1050. Fonte: 500, 700.
VALOR GOBAL: R$ 487.500,00 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.
Edital e seus anexos, plantas e Projetos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares, nº 420 Bairro: Centro, Jardim do Mulato/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No Portal Nacional de Compras Públicas. PLATAFORMA: www.novobbrasil.com.br.
INFORMAÇÕES: CPL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares, Nº. 420, Bairro Centro, em Jardim do Mulato/PI, CEP 64.495-000, E-mail: cpl.jardimdomulato@gmail.com.
Jardim do Mulato, 03 de junho de 2026.
Publique-se.
Manoel Rodrigues dos Santos
Agente de Contratação/CL/PMJM/PI

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 111/2026
Proc. Administrativo SEI 00317.000095/2026-45T

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural– SEAGRO/PI, da ciência a todos que realizará a Concorrência Eletrônica Nº CPC 111/2026, Critério de Julgamento Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21, conforme discriminação a seguir: OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.186m2 no município de Oeiras-PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, em anexo.. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 22/06/2026 às 09:00h. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Plano de Trabalho: 52101.20.608.0107.5002: Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 754, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 647.580,32 (Seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). INFORMAÇÕES: os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no (https://www.comprasnet.gov.br). e Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br).

Teresina (PI), 06 de junho de 2026.

José Guimarães Lima Neto
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 112/2026
Proc. Administrativo SEI 00317.000332/2026-78

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural– SEAGRO/PI, da ciência a todos que realizará a Concorrência Eletrônica Nº CPC 112/2026, Critério de Julgamento Menor Preço, regido pela Lei Federal Nº 14.133/21, conforme discriminação a seguir: OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.543,00 m², no município de Parnaíba - PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 23/06/2026 às 09:00h. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Plano de Trabalho: 52101.20.608.0107.5002: Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 754, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.105.684,89 (Um milhão, cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).. INFORMAÇÕES: os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no (https://www.portaldecompraspublicas.com.br. e Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br).

Teresina (PI), 06 de junho de 2026.

José Guimarães Lima Neto
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUEIA, 443-CENTRO-UNIÃO-PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

SÉTIMO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MIRAI – MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PISCINAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.862.767/0001-64.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO E VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.
FUNDAMENTO: ART. 57, II, DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2026.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: FRANCISCA DA LUZ CASTRO MOURÃO PELA CONTRATANTE E JOHNATAN PEREIRA DOS SANTOS PELA CONTRATADA.

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUEIA, 443-CENTRO-UNIÃO-PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

SEGUNDO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/01/2025, CREDENCIAMENTO Nº 001.2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: OFFICEPLAN ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.175.553/0001-70.
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 161/2025.
FUNDAMENTO: ART. 57 DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2026.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MILAGRES (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUEIA, 443-CENTRO-UNIÃO-PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

SEGUNDO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/01/2025, CONCORRÊNCIA Nº 004/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: NOVACAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.530.446/0001-92.
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA OBRA PREVISTOS NA CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO.
FUNDAMENTO: ART. 65 § 1º, II E § 2º DA LEI 8.666/93 E ART. 124 DA LEI 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.
VALOR: R$ 264.192,95 (DUZENTOS E QUATRO MIL, CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E MARCOS BEZERRA DA SILVA (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUEIA, 443-CENTRO-UNIÃO-PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2026

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/01/2026, CONCORRÊNCIA Nº 002/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: GUILHERME DA COSTA RODRIGUES AIRES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 62.481.752/0001-09.
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA OBRA PREVISTOS NA CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE 40,25% PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA – PREÇO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 132/2026.
FUNDAMENTO: ART. 65, INC. ART. 124 I, II, 4803/123 E 125 DA LEI 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.
VALOR: R$ 236.[illegible] (DUZENTOS E TRINTA MIL, CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E GUILHERME HENRIQUE DA COSTA RODRIGUES AIRES (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

ERRATA 01

A Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA, tendo em vista a publicação no JORNAL E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO do Aviso de Licitação 01 do presente processo nº 00240.002345/2024-51, que versa sobre a Contratação da empresa para a execução do serviço da engenharia para a OBRA de IMPLANTAÇÃO DE 6 (SEIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE BREJO DO PIAUÍ, CARACOL E SOCORRO DO PIAUÍ NO ESTADO DO PIAUÍ, encaminha para a publicação da seguinte ERRATA 01.

Onde se lê:

Data de abertura e entrega das propostas	Dia **18 de Junho de 2026 às 10 (dez)** horas (horário de Brasília-DF) do

Leia-se:

Data de abertura e entrega das propostas	Dia **24 de Junho de 2026 às 10 (dez)** horas (horário de Brasília-DF).

JOÃO RODRIGUES FILHO
Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ/ PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2026
UCITANET
EXTRATO DE ATA

Contratante: MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ PI.

Objeto: Constitui objeto do presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uma roçadeira hidráulica articulada para acoplamento em trator, para atender às demandas do município de Parnaguá - PI, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos Do Edital. A licitação será dividido em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, ficalizando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Empresa Vencedora: MARJATO TRATORES LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	Roçadeira hidráulica articulada para acoplamento em trator conforme especificações do termo de referência	UND	1,00	LAVRALE / RVA150	R$ 64.000,00	R$ 64.000,00
						Total R$ 64.000,00	

Homologo, no dia 01 de Junho de 2026.

MIGUEL OMAR BARRETO RISSI
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Para mais informações acesse o portal meionews.com

Edital nº 033/2026/2026

Última atualização 05/06/2026

Acessar Contratação

Local: São Raimundo Nonato/PI **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA DE SÃO DE RAIMUNDO NONATO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/06/2026 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/06/2026 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06772859000103-1-000098/2026 **Fonte:** Licita + Brasil

Objeto:

Registro de preços com vistas a subsidiar futuras e eventuais contratações de empresas para fins de fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 3.089.880,61	R$ 2.729.055,86

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Data Assinatura	Vigência	Id ata PNCP	Observação
033/2026	06/07/2026	06/07/2026 a 06/07/2027	06772859000103-1-000098/2026-000001	

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2026

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender demandas da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 3.089.880,61 (três milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 19/05/2026 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA:

ABERTO E FECHADO

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

MARGEM DE PREFERÊNCIA
NÃO

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Plataforma de Licitações Eletrônicas: Licita Mais Brasil <www.licitamaisbrasil.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo N°. 086/2026

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI**, por meio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e do Setor de Licitações, sediado(a) na ROD BR 020, n° 1000, bairro Primavera, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, CEP 64.770-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios,** para atender demandas da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será realizada em **LOTES**, conforme tabela constante no Termo de Referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CADASTRO NA PLATAFORMA

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

2.1.1.Os interessados deverão realizar o cadastro junto a Plataforma com antecedência, evitando a perda dos prazos.

2.1.2. A Plataforma analisa os cadastros realizados no prazo máximo de 24 horas úteis. Dessa forma é importante se antecipar, evitando ficar de fora do processo devido a perda dos prazos.

2.1.3. A Plataforma possui duas opções de cadastro:

2.1.3.1. **Cadastro Simples**: Que é totalmente gratuito, e permite que o usuário acesse os processos publicados, acompanhe a sala de

negociação, solicite esclarecimentos, realize impugnações e participe de dispensas e leilões.

2.1.3.2. **Cadastro Completo**: Nessa opção é cobrada uma taxa fixa de utilização, e além de todas as funções do cadastro simples, o licitante poderá participar de todos os processos publicados na Plataforma.

2.1.4.O licitante que tiver interesse em somente consultar os processos publicados na Plataforma, poderá fazê-lo através do link https://licitamaisbrasil.com.br/editais. Esse acesso não exige qualquer tipo de cadastro.

2.1.5.Para participar desse processo o licitante deverá aderir ao Cadastro Completo.

2.1.6.Mais detalhes sobre as possibilidades de cadastro e os valores de ressarcimento no link: https://licitamaisbrasil.com.br/sobre-o-sistema

2.1.7.Caso surjam dúvidas em relação ao cadastro e utilização da Plataforma. Licita Mais Brasil, o usuário poderá entrar em contato através de um dos canais de atendimento da Plataforma. **Telefone** 08005916173, **WhatsApp** (11)4040-8714 e **E-mail** contato@licitamaisbrasil.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor da plataforma ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7.pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 .agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DAS FASES DO PROCESSO E AS AÇÕES NECESSÁRIAS DOS PARTICIPANTES

3.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS

3.1.1. Durante essa fase os licitantes interessados em participar do processo em questão deverão obrigatoriamente:

3.1.1.1. Preencher no sistema os valores da proposta inicial;

3.1.1.2. Preencher a marca de seus produtos (se solicitada);

3.1.1.3. Anexar o arquivo da Proposta Inicial;

3.1.2. Os licitantes que assim desejarem, poderão previamente anexar à Plataforma os documentos de habilitação solicitados neste edital.

3.2. SESSÃO PÚBLICA INICIADA

3.2.1. Durante essa fase, os licitantes deverão aguardar as ações do Pregoeiro, que irá informar através do chat de mensagens, como será a condução do processo.

3.3. FASE DE LANCES

3.3.1. Durante a fase de lances, os licitantes poderão cadastrar novas ofertas.

3.3.2. Os licitantes poderão cancelar seu último lance cadastrado, uma única vez por Lote, desde que:

3.3.2.1. Ainda não tenham se passado 15 segundos desde o envio do lance;

3.3.2.2. Não seja o lance inicial cadastrado na Plataforma;

3.3.2.3. Não esteja utilizando a ferramenta de lance automáticos oferecida pela Plataforma.

3.3.3. O Pregoeiro também poderá cancelar o último lance do licitante, desde que o cancelamento seja justificado e as regras citadas no item anterior sejam respeitadas.

3.3.4. Encerrada a fase de lances, os valores apresentados não poderão mais ser cancelados.

3.4. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.4.1. No inicio dessa fase o Pregoeiro, deverá negociar o valor final com o licitante primeiro colocado, que poderá oferecer uma oferta melhor que seu último lance cadastrado.

3.4.2. Em seguida será analisada a proposta inicial anexada durante o cadastro da Proposta Inicial.

3.4.3. Se a proposta apresentada estiver de acordo com o edital, o Pregoeiro solicitará ao licitante primeiro colocado que encaminhe o arquivo da proposta reajustada ao valor final do Lote, dentro do prazo estipulado neste edital.

3.4.4. Durante essa fase, os licitantes que assim desejarem já poderão indicar interesse em interpor recurso referente ao julgamento da proposta realizado no lote.

3.5. HABILITAÇÃO

3.5.1. Assim que iniciada a fase de habilitação, o Pregoeiro, abrirá o prazo de envio dos documentos de habilitação para o primeiro colocado.

3.5.2. O Licitante primeiro colocado deverá anexar seus arquivos na Plataforma e selecioná-los para que o Pregoeiro e seus concorrentes possam ter acesso aos documentos apresentados.

3.5.3. O Licitante que tenha previamente anexado seus arquivos à Plataforma durante o cadastro da proposta inicial, poderá anexar novos arquivos, para em seguida selecioná-los e encaminhá-los para a análise do Pregoeiro.

3.6. RECURSOS

3.6.1. Ao iniciar a fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os licitantes terão uma nova chance de interpor recurso referente à habilitação realizada no lote.

3.6.2. Na presença de recursos, o Pregoeiro iniciará a fase de Recebimento de Recursos.

3.6.2.1. Encerrada a fase de Recebimento de Recursos, o Pregoeiro verificará se o arquivo de recurso foi anexado ao sistema, e em seguida deverá iniciar a fase de Recebimento das Contrarrazões.

3.6.2.2. Encerrado o prazo de envio de contrarrazões, o Pregoeiro avançará o lote para a fase de Julgamento de Recursos.

3.6.2.3. Encerrado o julgamento, dependendo do resultado, o Pregoeiro poderá retornar o lote para uma fase anterior, ou encaminhar o lote para a adjudicação da Autoridade Competente.

3.6.3. Na ausência de recursos, o Pregoeiro encaminhará o lote para a adjudicação da Autoridade Competente.

3.7. ADJUDICAÇÃO

3.7.1. Ao se iniciar a fase de adjudicação, a Autoridade Competente irá analisar as ações do Pregoeiro, podendo assim, retornar o lote para uma fase anterior, ou avançar o lote para a fase de homologação.

3.8. HOMOLOGAÇÃO

3.8.1.Durante essa fase a Autoridade Competente realizará uma última análise no processo, podendo retornar o processo para uma fase anterior, ou então, homologar o processo, dando fim a licitação.

3.9. Caso a fase de habilitação anteceda a fase de lances, os licitantes deverão obrigatoriamente anexar e encaminhar seus documentos de habilitação, durante o cadastro da proposta inicial.

3.10. Somente participarão da fase de lances, os licitantes que forem habilitados pelo Pregoeiro.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. No presente certame adotar-se-á a **INVERSÃO DAS FASES** do procedimento licitatório, de modo que a **fase de habilitação antecede as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento**, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, exigência que constará expressamente do edital.

4.1.2 A inversão ora adotada encontra-se motivada pelos benefícios dela decorrentes, exigidos pelo art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a saber:

4.1.2.1 assegurar que apenas licitantes previamente habilitados, inclusive quanto à regularidade fiscal, técnica e sanitária, disputam a etapa de preços, reduzindo o risco de adjudicação a empresa inapta ao fornecimento de gêneros alimentícios;

4.1.2.2 conferir maior segurança jurídica e estabilidade ao resultado, evitando a desclassificação do arrematante após a etapa de lances e a consequente reabertura da disputa; e

4.1.2.3 resguardar a continuidade e a segurança do abastecimento alimentar dos órgãos demandantes, dada a essencialidade e a perecibilidade do objeto.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

4.4.2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.4.3. Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n°9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.

4.4.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

4.4.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

4.4.6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n°8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.4.7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá assinalar a seguinte declaração:

4.5.1. Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens;

4.7. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. O licitante que assim desejar, poderá utilizar a Ferramenta de Lances Automáticos, parametrizando o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Ao optar por utilizar a ferramenta de lances automáticos, o licitante ainda poderá reduzir o valor do seu lance final mínimo, porém não poderá aumentar o valor ou diminuir o percentual de desconto.

4.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário ou percentual de desconto inicial;

5.1.2. valor unitário ou percentual de desconto final (se optar pela ferramenta de lances automáticos);

5.1.3. variação entre lances automáticos (se optar pela ferramenta de lances automáticos);

5.1.3.1. a variação entre lances deverá respeitar a variação mínima definhada pelo órgão comprador;

5.1.4. marca (se solicitada);

5.1.5. anexar o arquivo da proposta inicial.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos neste edital.

5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11 Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da sessão será realizada pelo pregoeiro responsável, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do recebimento das propostas iniciais.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7. **O intervalo mínimo de diferença de valores** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será **de 0,01 (um centavo).**

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "Aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "Aberto e Fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorreu o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "Fechado e Aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.11.4 poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A **etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente novos lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será levado em consideração o momento de cadastro da proposta, sendo que a empresa que cadastrou sua oferta primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta via chat, em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.5. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada** ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.6. No caso de negociação por lotes, o licitante mais bem classificado deverá especificar os valores unitários dos itens que compõem os lotes. Em caso de dúvidas durante o processo, o licitante deverá entrar em contato com o suporte da Plataforma.

6.21.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a aceitação e julgamento da proposta.

7. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5.Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4 O licitante primeiro colocado terá o **prazo de 2 (duas) horas para anexar e encaminhar ao pregoeiro os seus documentos de habilitação**. A Plataforma Licita Mais Brasil, permite que o licitante deixe seus documentos previamente salvos na Plataforma, sendo necessário somente confirmar o envio dos arquivos durante a fase de habilitação.

8.5. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, será composta pelos seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5.1 Para empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5.2 Para sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório da indicação de seus administradores;

8.5.3 Para sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.5.4 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.5.5 No caso de Microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte - segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;

8.5.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as

alterações ou da consolidação respectiva; indicar o responsável pela administração com poderes para assumir obrigações e assinar documentos em nome do licitante; apontar a sua sede; além de explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta licitação, conforme a tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNEA, do IBGE.

8.5.7 Certidão Específica e Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do Certame.

8.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.6.1 Requisitos de capacidade técnico-operacional:

8.6.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto, por meio da apresentação de **atestados** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.6.1.1.1. Serão aceitos atestados fornecidos em nome da empresa matriz ou da(s) eventual(is) empresa(s) filial(is).

8.6.1.1.2. Não será aceita a substituição do Atestado de Capacidade Técnica por cópia de contratos, tendo em vista que a simples existência do contrato não comprova a capacitação técnica da empresa, sendo que o atestado, por ser uma declaração formal do órgão público ou empresa privada, é o único meio de atestar o correto fornecimento do objeto. Será aceito a cópia do respectivo contrato para a complementação das informações dos atestados apresentados, se necessário.

8.6.1.1.3. A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.6.1.1.4 O(s) Atestado(s) de capacidade técnica deverá comprovar o fornecimento de gêneros alimentícios compatíveis com a descrição do objeto.

8.6.1.2 Os atestados de capacidade técnica deverão comprovar que a licitante forneceu, anteriormente, gêneros alimentícios em quantitativo mínimo correspondente a **20% (vinte por cento) do quantitativo total estimado para cada lote** ao qual apresentar proposta, exigência aplicável aos lotes 2 e 3 do certame, admitido o somatório de atestados para o alcance do percentual mínimo.

8.6.1.2.1 O percentual citado acima observa os parâmetros admitidos pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Súmula nº 263), revelando-se compatível e proporcional ao objeto e suficiente à demonstração de aptidão operacional da licitante, sem comprometer a competitividade do certame.

8.6.1.3 A licitante deverá ainda apresentar, como condição de qualificação técnica:

8.6.1.3.1 Comprovante, laudo ou certificado vigente de **controle de pragas** (controle integrado de vetores e pragas urbanas, abrangendo desinsetização, desratização e descupinização) das instalações de armazenamento e/ou

distribuição dos gêneros alimentícios, emitido por empresa especializada devidamente licenciada pela autoridade sanitária competente;

8.6.1.3.2 Comprovante de adoção de procedimento ou programa de **controle de sanitização** (higienização e limpeza) das instalações, equipamentos e veículos empregados no acondicionamento e transporte dos gêneros alimentícios.

8.6.1.4 As exigências previstas no item 6.8.1.3 justificam-se pela natureza do objeto, cujo fornecimento pressupõe a manutenção de condições higiênico-sanitárias adequadas em todas as etapas de armazenamento, manuseio e transporte, em observância às Boas Práticas estabelecidas pela RDC ANVISA nº 216/2004 e pela RDC ANVISA nº 275/2002, de modo a prevenir a contaminação dos alimentos e a resguardar a saúde dos consumidores finais.

8.7 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.7.1 Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa;

8.7.2 Prova regular de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);

8.7.3 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional;

8.7.4 Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, compreendendo a regularidade com Tributos e quanto à Dívida Ativa - ou outras equivalentes na forma da Lei - expedida, em cada esfera de Governo, pelo órgão competente.

8.7.5 Prova de regularidade relativa à seguridade social (FGTS), demonstrando situação regular do licitante no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.7.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT perante a Justiça do Trabalho, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), da sede da Licitante, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

8.8 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.8.1 **Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial** (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 30 (trinta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.8.2 **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais,** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedadas as suas substituições por balancetes ou

balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.8.2.1 Os balanços deverão estar acompanhados da Declaração de Habilitação Profissional (DHP) do profissional técnico, dentro do prazo de validade e específica para editais de Licitação;

8.8.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.8.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.8.2.4 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

8.8.3 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o **patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do lote pertinente.

8.8.4 Os índices de que trata o subitem 8.19.2.4 serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente **confirmados pelo responsável por sua contabilidade**, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.8.5 Os balanços das sociedades anônimas deverão ser apresentados em publicação do Diário Oficial.

8.8.6 Aos demais tipos societários, a Agente de Contratação poderá solicitar a apresentação da **cópia do termo de abertura e de encerramento** do LIVRO DIÁRIO, devidamente registrado pelo órgão de Registro de Comércio, onde é extraído o balanço patrimonial, para fins de comprovação das informações.

8.8.7 As demonstrações contábeis apresentadas poderão ser submetidas à apreciação do Conselho Regional de Contabilidade.

8.8.8 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como os índices contábeis exigidos, deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

8.8.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos

mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.8.10 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma Licita Mais Brasil e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.8.11 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.8.12 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.8.13 A exigência de envio e verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.8.14 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.8.15 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.8.16 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.8.16.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.8.16.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.8.16.3 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8.16.4 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao

presente edital.

8.8.16.5 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.8.16.6 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) E LEI Nº 14.133/2021

9.1 A empresa licitante, ao participar do certame e na execução contratual, deverá comprovar a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), por meio de documentos legais assinado por quem é de competência, indicando quem é o profissional responsável pela implementação da LGPD na empresa, devendo demonstrar que adota as medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais tratados no curso da execução do contrato, em especial os dados coletados, processados ou armazenados pela contratada em nome da Administração Pública.

9.2 A licitante deve garantir que o tratamento de dados pessoais seja realizado de acordo com os princípios estabelecidos pela LGPD, incluindo a finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas;

9.3 Assegurar a proteção dos dados pessoais sob sua guarda, adotando medidas técnicas administrativas e organizacionais de segurança, proteção e privacidade de dados, nos termos do Art. 6º da LGPD;

9.4 Nomear um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que será o responsável por comunicar-se com a Administração Pública e os titulares dos dados, bem como monitorar a conformidade com a LGPD;

9.5 Notificar prontamente a Administração Pública em caso de qualquer incidente de segurança que resulte em violação dos dados pessoais, conforme previsto no art. 48 da LGPD.

9.6 No ato de habilitação, a empresa licitante deverá apresentar:

9.6.1 Declaração formal, assinada pelo representante legal, indicando quem é o profissional responsável pelo projeto de implementação, assegurando a conformidade com as disposições da LGPD, indicando quais medidas administrativas coerentes possui perante tal normativo e se comprometendo a adotar as medidas adequadas para proteger

os dados pessoais tratados no âmbito do contrato;

9.6.2 Cópia do documento que nomeia o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), ou, caso a nomeação não seja obrigatória, uma justificativa por escrito com base na Lei.

9.7 O cumprimento das obrigações previstas na LGPD será fiscalizado pela Administração Pública, que poderá solicitar, a qualquer tempo, a comprovação de que as medidas de segurança e privacidade de dados pessoais estão sendo cumpridas pela contratada.

9.8 O descumprimento das obrigações relacionadas à proteção de dados pessoais previstas neste contrato poderá resultar na aplicação de penalidades previstas na Lei nº14.133/2021, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais cabíveis;

10. DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer realizada após a habilitação não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3.o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação;

10.3.4.na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 4.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua **decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1.deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2.Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.2.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.2.7 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.2.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.2.9 fraudar a licitação

11.1.2.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.2.10.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.2.10.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.2.10.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.2.10.4.praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.2.11 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1.advertência;

11.2.2.multa;

11.2.3.impedimento de licitar e contratar e 11.2.4.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1.Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.102.4.2.Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, diretamente através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

12.3.1.O licitante que desejar solicitar esclarecimentos ou impugnar o processo, poderá se cadastrar na Plataforma Licita Mais Brasil de forma gratuita, através da opção do Cadastro Simples.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma Licita Mais Brasil.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

13.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

São Raimundo Nonato - PI, 12 de maio de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ata nº 033/2026/2026

Última atualização 16/07/2026

Local: São Raimundo Nonato/PI **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 16/07/2026 **Data de assinatura:** 06/07/2026 **Vigência:** de 06/07/2026 a 06/07/2027

Id ata PNCP: 06772859000103-1-000098/2026-000001 **Fonte:** Licita + Brasil

Id contratação PNCP: 06772859000103-1-000098/2026

Possibilidade de Adesão: Não

Objeto:

Registro de preços com vistas a subsidiar futuras e eventuais contratações de empresas para fins de fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias.

Órgãos/Entidades | Contratos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ATA DE REGISTRO DE PRECOS 15 ASSINADO as.pdf	16/07/2026 - 15:19:59	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n° 086/2026)

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O objeto deste Termo de Referência é o **Registro de preços** com vistas a subsidiar futuras e eventuais contratações de empresas para fins de **fornecimento de gêneros alimentícios,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias, a ser realizado através de Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme especificações, condições e quantidades estimadas constantes neste Termo de Referência.

1.2. Os **bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII e XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O objeto da presente licitação será **adjudicado pelo MENOR PREÇO POR LOTE**, com vistas a evitar o prejuízo para o conjunto ou a perda de economia de escala.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.Da necessidade:

2.1.1. A justificativa da necessidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Do Quantitativo:

2.2.1 O custo global estimado é de **R$ 3.089.880,61 (três milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos),** conforme valores e quantidades a seguir demonstrados.

LOTE 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

LOTE 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UND	QUANTITATIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó 400g, embalagem plástica, fardo com 24 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	Far	465	R$ 11,43	R$ 5.314,95
2	Açúcar refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica em pacote com 1kg. contendo data de fabricação e prazo de validade	KG	3100	R$ 7,00	R$ 21.700,00
3	Adoçante 100% stevia, sem adição de açúcar, não contém qualquer componente artificial como sucralose, sacarina, ciclamato, aspartame entre outros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega. Peso líquido em tubo 100 ml.	UND	75	R$ 8,77	R$ 657,75
4	Alho em pasta, pote 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	210	R$ 7,76	R$ 1.629,60
5	Ameixa seca embalagens de 200g sem caroço, aparência e sabor característico, textura macia, sem ser socada, dura. deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	75	R$ 8,99	R$ 674,25
6	Ameixa em conserva recipiente em lata lacrada, fechada, não amassada, 200g aparência e sabor característico, textura macia, deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	100	R$ 10,50	R$ 1.050,00
7	Amido de milho, embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	400	R$ 10,04	R$ 4.016,00

8	Arroz integral, tipo I, embalagem contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	750	R$ 8,96	R$ 6.720,00
9	Arroz beneficiado, grão longo, tipo I, embalagem contendo no mínimo 1kg, fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	1500	R$ 8,99	R$ 13.485,00
10	Azeitona verde, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	250	R$ 7,50	R$ 1.875,00
11	Aveia em flocos finos, rica em fibras e proteína, embalagem primária em saco atóxico lacrado com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 200g (especificações impressas na própria embalagem),	UND	400	R$ 5,65	R$ 2.260,00
12	Balas-bombons sabores variados, bala doce mole, diversos sabores pacote com 700 gramas prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
13	Bebida láctea, sabores variados, mistura para preparo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente. pacote de 1 kg, cx de 12kg.	PCT	500	R$ 2,70	R$ 1.350,00
14	Biscoito doce de amido de milho, dupla embalagem, pacotes com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, com validade de 6 meses, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	410	R$ 160,00	R$ 65.600,00
15	Biscoito doce de tipo maria, dupla embalagem, pacotes com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, com validade de 6 meses, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	375	R$ 111,00	R$ 41.625,00
16	Biscoito salgado tipo cream cracker dupla embalagem, pacote com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	375	R$ 126,03	R$ 47.261,25
17	Biscoito doce tipo rosquinha, dupla embalagem pacotes com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante,	CX	410	R$ 126,03	R$ 51.672,30

	prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.				
18	Biscoito doce tipo maizena- de primeira qualidade, dupla embalagem, pacotes com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	465	R$ 147,04	R$ 68.373,60
19	Biscoito salgado tipo cream cracker integral dupla embalagem, pacote com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	250	R$ 126,03	R$ 31.507,50
20	Café puro: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	PCT	1640	R$ 20,88	R$ 34.243,20
21	Cacau em pó 100% - produto acondicionado em embalagem plástica ou caixa, contendo entre 400g. produto rotulado, puro, sem adição de açúcar ou outros ingredientes e com data de validade no rótulo.	UND	500	R$ 27,03	R$ 13.515,00
22	Canela em pó-acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	150	R$ 4,35	R$ 652,50
23	Cereal a base de arroz ou milho, embalagem sachê de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	498	R$ 7,89	R$ 3.929,22
24	Carne de charque ponta de agulha, já cortados em cubos sem conter nitrito e nitrato, pacote com peso liquido de 1 kg.	KG	90	R$ 47,76	R$ 4.298,40
25	Coco ralado, embalagem com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	150	R$ 5,05	R$ 757,50
26	Colorau em pó, pct de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, que seja industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade do produto ofertado, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	250	R$ 2,00	R$ 500,00

27	Cominho moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, com prazo de validade do produto ofertado, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	150	R$ 1,89	R$ 283,50
28	Condimento em pó, pct de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, que seja industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade do produto ofertado, embalagem rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	260	R$ 1,50	R$ 390,00
29	Creme de leite contendo no mínimo 200g com prazo de validade do produto ofertado, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	120	R$ 6,30	R$ 756,00
30	Curau de milho com coco: açúcar, flocos de 1kg milho, pré-cozidos enriquecidos com leite e ácido fólico, amido de milho, soro de leite em pó, malto dextrina, gordura de palma, proteína isolada de soja, sal, coco ralado, aromatizante e corantes artificiais, que não contenha glúten e nem gordura trans, pacote de 1kg, caixa de 1kg soja, sal, coco ralado, aromatizante e corantes artificiais, que não contenha glúten e nem gorduratrans, pacote de 1 kg.	UND	100	R$ 15,10	R$ 1.510,00
31	doce de goiabada e banana em tabletes, embalagem em caixa de papelão, peso líquido de até 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	825	R$ 19,87	R$ 16.392,75
32	Extrato de tomate, concentrado embalagem de vidro, com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	250	R$ 7,76	R$ 1.940,00
33	Ervilha em conserva 200g com prazo de validade do produto ofertado, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	90	R$ 2,50	R$ 225,00
34	Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo final, tipo I, embalagem plástica em pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	455	R$ 12,00	R$ 5.460,00
35	Farinha de trigo com fermento, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação	KG	200	R$ 10,02	R$ 2.004,00

	vigente.				
36	Farinha de trigo sem fermento, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	115	R$ 5,10	R$ 586,50
37	Farinha láctea, embalagem em pacote de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	620	R$ 7,09	R$ 4.395,80
38	Farinha de rosca(goma), embalagem com ikg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	65	R$ 8,90	R$ 578,50
39	Fécula de mandioca, tipo I, embalagem plástica em pacote com i kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	270	R$ 11,10	R$ 2.997,00
40	Feijão carioquinha, tipo I, classe cores, embalagem plástica em pacote com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	650	R$ 11,45	R$ 7.442,50
41	Feijão sempre verde tipo I, pct. com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	750	R$ 11,40	R$ 8.550,00
42	Feijão preto, tipo I, embalagem plástica em pacote com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	260	R$ 11,90	R$ 3.094,00
43	Fermento biológico seco instantâneo, utilizado na elaboração de panificação e massas, embalagem com prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	310	R$ 5,57	R$ 1.726,70
44	Fermento em pó químico 100g seco instantâneo, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1060	R$ 6,25	R$ 6.625,00
45	Fiambre bovino, embalagem com 320g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido- rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	125	R$ 8,61	R$ 1.076,25

46	Flocão de arroz, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1065	R$ 4,99	R$ 5.314,35
47	Flocão de milho, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
48	Flocos de cereais (trigo, cevada, aveia, arroz e milho) embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	550	R$ 12,59	R$ 6.924,50
49	Gelatina em pó com 25g sem sabor incolor, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	100	R$ 2,00	R$ 200,00
50	Leite condensado, lata c/ no mínimo 200g com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	250	R$ 8,50	R$ 2.125,00
51	Leite zero lactose - composto lácteo fortificado, rico em ferro, zinco, vitamina a, d, c e e. lata com 300g, validade mínima de 12 meses de recebimento.	PCT	450	R$ 18,50	R$ 8.325,00
52	Leite de soja sem lactose- alimento de origem vegetal, preparado a partir de proteína de soja; isento de lactose. lata com 300g. natural, sem sabor. validade mínima de 12 meses do recebimento.	PCT	255	R$ 23,59	R$ 6.015,45
53	Leite de coco. garrafa com 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	135	R$ 6,45	R$ 870,75
54	Leite em pó integral, pacote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	625	R$ 10,50	R$ 6.562,50
55	Leite em pó desnatado, pacote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	430	R$ 9,15	R$ 3.934,50
56	Leite em pó integral c/ vitaminas e sais minerais instantâneo- embalagem primária em sacos de alumínio gaseificado de 200g, hermeticamente fechados por solda. registro no ministério da agricultura e pelo sif/sie. validade mínima de 06	PCT	400	R$ 15,17	R$ 6.068,00

	meses da data de recebimento.				
57	Macarrão parafuso, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	325	R$ 5,69	R$ 1.849,25
58	Macarrão de sêmola tipo espaguete longo fino embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	1000	R$ 3,90	R$ 3.900,00
59	Macarrão para lasanha, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	200	R$ 10,59	R$ 2.118,00
60	Maionese, pacote com 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	75	R$ 9,35	R$ 701,25
61	Margarina vegetal, sem sal, pote com 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	445	R$ 7,58	R$ 3.373,10
62	Margarina com sal, com 60% de lipídios, contém gordura vegetal 250g, com prazo de validade do produto ofertado, de acordo com a legislação vigente.	UND	300	R$ 3,93	R$ 1.179,00
63	Margarina sem sal, com 60% de lipídios, contém gordura vegetal 500g, com prazo de validade do produto ofertado, de acordo com a legislação vigente.	UND	225	R$ 7,58	R$ 1.705,50
64	Margarina com sal, 1kg com 60% de lipídios, contém gordura vegetal 500g, com prazo de validade do produto ofertado, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	250	R$ 9,00	R$ 2.250,00
65	Maria Isabel, mistura para preparo, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	660	R$ 5,35	R$ 3.531,00
66	Mel de abelha centrifugado, embalagem com 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	50	R$ 25,41	R$ 1.270,50
67	Milho para pipoca, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso e rotulagem de acordo	PCT	630	R$ 5,08	R$ 3.200,40

	com a legislação vigente.				
68	Milho para canjica, pacote com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	300	R$ 6,98	R$ 2.094,00
69	Milho verde em conserva 200g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	150	R$ 4,03	R$ 604,50
70	Mingau sabores variados, pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente,	UND	495	R$ 21,03	R$ 10.409,85
71	Óleo comestível vegetal de soja, refinado sem colesterol, embalagem pet de 900ml caixa com 20 latas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. ,	UND	500	R$ 13,89	R$ 6.945,00
72	Proteína texturizada de soja, (granulado escuro), pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	500	R$ 7,50	R$ 3.750,00
73	Rapadura,, embalagem de 1kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	290	R$ 9,66	R$ 2.801,40
74	Risoto, sabores variados, pacote com 1kg, caixa com 12kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	325	R$ 12,25	R$ 3.981,25
75	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	250	R$ 2,35	R$ 587,50
76	Salsicha tipo viena, lata com 180g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LATA	180	R$ 8,00	R$ 1.440,00
77	Sardinha em óleo, lata, 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LATA	3000	R$ 8,00	R$ 24.000,00

78	Sardinha ao molho de tomate, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LATA	2225	R$ 5,00	R$ 11.125,00
79	Sopa, sabores variados, pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	790	R$ 32,10	R$ 25.359,00
80	Suco concentrado de abacaxi, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação em vigor.	UND	1625	R$ 4,09	R$ 6.646,25
81	Suco concentrado de acerola, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1625	R$ 6,23	R$ 10.123,75
82	Suco concentrado de caju, embalagem com 500ml, com identificação do produto- marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
83	Suco concentrado de goiaba, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação	UND	1000	R$ 4,80	R$ 4.800,00
84	Suco concentrado de manga, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	UND	1000	R$ 6,86	R$ 6.860,00
85	Vinagre de vinho tinto, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	UND	860	R$ 4,61	R$ 3.964,60
86	Vinagre e álcool 500ml com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	890	R$ 5,25	R$ 4.672,50
87	Apresuntado fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	1500	R$ 9,94	R$ 14.910,00
88	Biscoito tipo peta isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas, na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 1 dia e	KG	1750	R$ 4,32	R$ 7.560,00

	prazo mínimo para consumo de 5 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento				
89	Bolo doce isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 1 dia e prazo mínimo para consumo de 5 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento	KG	1600	R$ 15,88	R$ 25.408,00
90	Bolo salgado isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 1 dia e prazo mínimo para consumo de 5 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento	KG	1600	R$ 22,66	R$ 36.256,00
91	Carne bovina de 1ª (congelada) – coxão mole, sem osso e com baixo teor de gordura, no máximo 15% na sua composição e máximo de 3% de água. embalagem a vácuo, embalagem primária plástica transparente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e s.i.f. especificações impressas na própria embalagem. característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. prazo para consumo mínimo de 06 meses na data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferi	KG	1750	R$ 29,50	R$ 51.625,00
92	Carne bovina de 2ª (congelada) – coxão duro, sem osso e com baixo teor de gordura, no máximo 15% na sua composição e máximo de 3% de água. embalagem a vácuo, embalagem primária plástica transparente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e s.i.f. especificações impressas na própria embalagem. característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. prazo para consumo mínimo de 06 meses na data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferi	KG	1750	R$ 22,00	R$ 38.500,00
93	Carne bovina- tipo músculos cubos, resfriado, no máximo 10% de sebo e gordura com cor, cheiro e sabor próprio embalada em saco plástico	KG	1500	R$ 36,42	R$ 54.630,00

	transparentes atóxico				
94	Carne congelada de bovino sem osso, patinho moído, congelamento de acordo com o processo iqf (indivually quick frozen), acondicionadas em sacos plásticos de polietileno, de material atóxico transparente, com peso aproximado por embalagem de 2 kg, embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	3250	R$ 34,92	R$ 113.490,00
95	Frango coxa e sobre coxa de frango, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	KG	2250	R$ 22,39	R$ 50.377,50
96	Coração bovino em iscas congelado - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros	KG	1000	R$ 26,00	R$ 26.000,00
97	Fígado bovino em iscas congeladas - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros.	KG	1250	R$ 27,33	R$ 34.162,50
98	Filé de peito de frango congelado sem osso cortadas em maquinário próprio no formato de tiras de 2cm x 2cm x 7cm, ou em cubos de 3x3cm congelado no formato e embalagem primária: acondicionada em saco plástico próprio sendo de 1 a 2 kg, rotulado de acordo com a legislação vigente, discriminado a identificação e data de validade do produto	KG	900	R$ 19,00	R$ 17.100,00
99	Filé de tilápia sem pele congelado em iscas- filé de tilápia sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses.	KG	650	R$ 35,70	R$ 23.205,00
100	Filé de merluza sem pele congelado em iscas- sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35 g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses.	KG	600	R$ 52,61	R$ 31.566,00
101	Filé de peixe; surubim; de aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, eviscerado, livre de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura. pescado isento de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou	KG	750	R$ 47,20	R$ 35.400,00

	conservantes. congelado a -18° c, mantido no resfriamento em -10° c no freezer. aspecto: próprio da espécie. cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. embalada				
102	Frango inteiro congelado com pele, embalado a vácuo em saco plástico embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 24 meses	KG	6000	R$ 20,49	R$ 122.940,00
103	Iogurte desnatado. vários sabores, garrafa com 200ml embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	UND	1750	R$ 9,85	R$ 17.237,50
104	Iogurte, vários sabores, embalado em saco plástico, embalagem com 200ml embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	UND	2600	R$ 12,00	R$ 31.200,00
105	Mortadela tipo bolonha. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	1558	R$ 12,95	R$ 20.176,10
106	Linguiça tipo calabresa. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	1550	R$ 30,09	R$ 46.639,50
107	Pão de forma integral, com no mínimo 7 cereais, peça fatiada, pacote contendo 400 gramas, com data de fabricação e validade	UND	3750	R$ 13,80	R$ 51.750,00
108	Pão francês, unidade 50g pacote contendo 400 gramas, com data de fabricação e validade	UND	6000	R$ 1,00	R$ 6.000,00
109	Pão para cachorro quente, unidade 50g pacote contendo 400 gramas, com data de fabricação e validade	UND	16500	R$ 0,82	R$ 13.530,00
110	Peito de frango (congelado) – com pele, congelado, embalado a vácuo em saco plástico transparente e acondicionado em caixa de papelão lacrado. embalagem individual de 1,5 kg à 2 kg, caixa contendo 18 à 20kg. impresso na embalagem plástica o selo de inspeção federal (sif) ou o selo de inspeção estadual (sie). validade	KG	4225	R$ 26,00	R$ 109.850,00

	de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a -12°c no ato de entrega. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento.				
111	Polpa de fruta acerola 500g. validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a -12°c no ato de entrega. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento.	PCT	3000	R$ 5,03	R$ 15.090,00
112	Polpa de fruta caju 500g. validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a -12°c no ato de entrega. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento.	PCT	2000	R$ 4,68	R$ 9.360,00
113	Polpa de fruta goiaba 500g. validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a -12°c no ato de entrega. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento.	PCT	2000	R$ 4,74	R$ 9.480,00
114	Polpa de fruta maracujá 500g. validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a -12°c no ato de entrega. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento.	PCT	3000	R$ 14,10	R$ 42.300,00
115	Polpa de fruta sabores diversos 500g. validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a -12°c no ato de entrega. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento.	PCT	2250	R$ 7,50	R$ 16.875,00
116	Queijo tipo mussarela, fatiado de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido	KG	3000	R$ 49,25	R$ 147.750,00
117	Salsicha tipo hot dog, embalagem com 5kg etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	2800	R$ 12,19	R$ 34.132,00
118	Abóbora	KG	650	R$ 6,35	R$ 4.127,50
119	Alface	MOL	450	R$ 8,00	R$ 3.600,00

120	Alho	CB	650	R$ 2,99	R$ 1.943,50
121	Batata doce	KG	150	R$ 7,12	R$ 1.068,00
122	Batata inglesa	KG	450	R$ 7,76	R$ 3.492,00
123	Beterraba	KG	100	R$ 8,80	R$ 880,00
124	Cebola em cabeça	KG	750	R$ 8,00	R$ 6.000,00
125	Cenoura	KG	400	R$ 8,22	R$ 3.288,00
126	Cheiro verde	MOL	450	R$ 5,48	R$ 2.466,00
127	Pimenta de cheiro	UND	200	R$ 1,20	R$ 240,00
128	Pimentão	UND	200	R$ 2,00	R$ 400,00
129	Repolho	KG	150	R$ 8,23	R$ 1.234,50
130	Tomate	KG	450	R$ 9,50	R$ 4.275,00
131	Chuchu	KG	150	R$ 7,59	R$ 1.138,50
132	Pepino	KG	250	R$ 7,00	R$ 1.750,00
133	Quiabo	PCT	50	R$ 1,49	R$ 74,50

134	Abacate	KG	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
135	Abacaxi	UND	250	R$ 3,70	R$ 925,00
136	Banana	DZ	1250	R$ 10,61	R$ 13.262,50
137	Goiaba	KG	200	R$ 6,39	R$ 1.278,00
148	Laranja	DZ	300	R$ 6,23	R$ 1.869,00
139	Maçã	KG	450	R$ 14,00	R$ 6.300,00
140	Manga	KG	700	R$ 5,50	R$ 3.850,00
141	Maracujá	KG	600	R$ 12,65	R$ 7.590,00
142	Melancia	KG	10000	R$ 2,56	R$ 25.600,00
143	Melão	KG	250	R$ 5,00	R$ 1.250,00
144	Uva	KG	150	R$ 14,14	R$ 2.121,00
145	Mamão	KG	250	R$ 6,20	R$ 1.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3					**R$ 2.062.757,27**

2.3. Dos Fundamentos Normativos:

2.3.1. O procedimento licitatório estará fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar 123/2006 que estabelece normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Via de regra, as contratações da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021, por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

> *§ 3º O parcelamento não será adotado quando:*
>
> *I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*
>
> *II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;*
>
> *III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.*

3.2 O dispositivo transcrito acima ratifica o entendimento do Tribunal de Contas da União na Súmula 247, vejamos:

> *"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

3.3 Cada Secretaria Municipal possui necessidades próprias, quantitativos distintos e características operacionais específicas, o que torna inviável a consolidação em um único lote sem prejuízo à adequada execução contratual. A segmentação permite melhor adequação dos fornecedores às particularidades de cada unidade administrativa.

3.4 A contratação por lotes vinculados a cada Secretaria também facilita a gestão e fiscalização dos contratos, permitindo maior controle sobre a execução, entrega e atendimento das demandas especificas de cada órgão.

3.5 A divisão em lotes favorece a participação de um maior número de licitantes, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, conforme diretrizes da Lei, evitando a concentração do objeto em um único fornecedor e estimulando a concorrência.

3.6 O parcelamento contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, uma vez que possibilita que empresas especializadas concorram apenas nos lotes de seu interesse e capacidade operacional, potencialmente reduzindo custos e evitando sobrepreço decorrente da concentração do objeto.

3.7 A divisão reduz riscos contratuais, como a dependência de um único fornecedor para atendimento de todas as Secretarias, aumentando a segurança na execução e a continuidade dos serviços ou fornecimentos.

3.8 Ressalta-se que a modelagem adotada não compromete a economia de escala, tendo em vista que os quantitativos por lote permanecem suficientes para garantir a atratividade do certame.

3.9 Dessa forma, conclui-se que a divisão do objeto em lotes por Secretaria Municipal atende aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, estando plenamente alinhada às disposições da Lei nº 14.133/2021.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento por LOTE**, visando ao **fornecimento futuro e eventual de gêneros alimentícios** destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de São Raimundo Nonato – PI.

4.1.1 No presente certame adotar-se-á a **INVERSÃO DAS FASES** do procedimento licitatório, de modo que a **fase de habilitação antecede as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento**, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, exigência que constará expressamente do edital.

4.1.2 A inversão ora adotada encontra-se motivada pelos benefícios dela decorrentes, exigidos pelo art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a saber:

4.1.2.1 assegurar que apenas licitantes previamente habilitados, inclusive quanto à regularidade fiscal, técnica e sanitária, disputam a etapa de preços, reduzindo o risco de adjudicação a empresa inapta ao fornecimento de gêneros alimentícios;

4.1.2.2 conferir maior segurança jurídica e estabilidade ao resultado, evitando a desclassificação do arrematante após a etapa de lances e a consequente reabertura da disputa; e

4.1.2.3 resguardar a continuidade e a segurança do abastecimento alimentar dos órgãos demandantes, dada a essencialidade e a perecibilidade do objeto.

4.2 **Classifica-se a natureza do objeto a ser contratado como bem comum**, para a qual se aplica o disposto no art. 6º, XIII da Lei 14.133/21, uma vez que os padrões de qualidade do objeto podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, garantindo ampla competitividade entre os fornecedores.

4.3 O procedimento licitatório estará fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar 123/2006 que estabelece normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte e demais normas pertinentes com o objeto do presente procedimento licitatório.

4.4 A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pela demanda contínua, variável e imprevisível de alimentos, permitindo à Administração adquirir os produtos conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando a formação de estoques desnecessários, o vencimento de produtos e a realização de contratações emergenciais.

4.5 O objeto da presente licitação será **adjudicado pelo MENOR PREÇO POR LOTE**, com vistas a evitar o prejuízo para o conjunto ou a perda de economia de escala.

4.6 A solução adotada possibilitará que as Secretarias Municipais participantes planejem suas aquisições com base na Ata de Registro de Preços, solicitando apenas os materiais necessários, nas quantidades e períodos convenientes, conforme suas demandas operacionais, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

4.7 O fornecimento será realizado **de forma parcelada e sob demanda**, garantindo a reposição contínua dos materiais necessários ao funcionamento das atividades administrativas, assistenciais e de saúde.

4.8 Os produtos deverão atender integralmente às normas sanitárias vigentes, incluindo regulamentações da ANVISA e demais órgãos competentes, garantindo qualidade, integridade e segurança alimentar. As exigências

relativas à rotulagem, validade, acondicionamento e transporte serão detalhadas no Termo de Referência.

4.9 **Não poderão participar desta licitação consórcio** de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição.

4.10 A vedação à participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.

4.11 **Não será permitida a participação de cooperativas** porque há necessidade de garantir a segurança da contratação, a observância da regulação setorial e o cumprimento das normas específicas, evitando riscos à Administração e aos consumidores finais.

4.12 A presente licitação **não é restrita às microempresas e empresas de pequeno porte**, sendo aberta à ampla concorrência, mas assegurando o tratamento diferenciado previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, e às sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2008, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 O **fornecimento ocorrerá de forma contínua**, tendo em vista o atendimento às necessidades permanentes da contratante.

4.14 O fornecimento dos gêneros alimentícios observará critérios de sustentabilidade, em especial quanto à garantia do fornecimento de alimentos seguros, íntegros e com procedência regular como critério essencial para: preservar a saúde dos servidores e cidadãos atendidos; evitar desperdícios com produtos inadequados, avariados ou com validade reduzida; garantir longevidade dos estoques e uso eficiente dos recursos públicos.

4.15 **Não será admitida a subcontratação** total ou parcial do objeto licitado, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa contratada o fornecimento integral dos materiais adjudicados, nos prazos, condições e especificações definidos no edital e seus anexos.

4.16 Assim, a solução proposta assegura planejamento adequado, racionalização de recursos públicos e atendimento contínuo das necessidades administrativas e operacionais, observando os princípios da planejamento, eficiência, economicidade e vantajosidade, conforme determina o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O fornecimento dos alimentos gêneros deverá ser realizado de forma **parcelada e conforme a necessidade dos órgãos demandantes**, observando as quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo II deste Termo de Referência

5.2. As **entregas** deverão ocorrer na **sede dos órgãos requisitantes**, localizados tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município de São Raimundo Nonato – PI, **no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis** após o recebimento da requisição, salvo motivo justificado e aceito pela Administração

5.3. Todos os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e validade, devidamente lacrados, novos, e acompanhados de nota fiscal correspondente, contendo número de série (quando aplicável) e demais informações exigidas pela legislação tributária.

5.4 **Não serão aceitos produtos fora do prazo de validade, ou que estejam próximo ao prazo de vencimento; que apresentem danos, adulterações, ausência de selo de autenticidade, lacre violado, ou incompatibilidade técnica com as especificações do edital.**

5.5 A empresa contratada deverá assegurar a entrega integral dos materiais adjudicados, de acordo com o cronograma e os prazos fixados pela Administração, sendo responsável por todos os custos de transporte, seguro, carregamento e descarregamento até o local de entrega.

5.6 Caso o produto entregue apresente defeito de fabricação, incompatibilidade técnica ou divergência de especificações, **a contratada deverá proceder à substituição imediata do item, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contados da comunicação formal pela Administração, sem qualquer ônus adicional ao órgão requisitante.

5.7 O transporte e a entrega dos materiais deverão observar boas práticas de segurança e manuseio, de forma a evitar danos físicos, avarias ou exposição a condições inadequadas de temperatura e umidade.

5.8 Os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental deverão ser observados pela contratada, conforme previsto na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), privilegiando:

5.12.1 a logística reversa para descarte de materiais e embalagens;

5.12.2 a redução do uso de plásticos não recicláveis;

5.13 Os documentos fiscais deverão ser emitidos com a descrição completa dos itens entregues, em conformidade com a requisição e o contrato, para fins de conferência e liquidação da despesa.

5.14 O descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste item poderá implicar rejeição dos produtos, substituição imediata do item, rescisão contratual e aplicação de penalidades administrativas, conforme os arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

5.15. Critérios e práticas de sustentabilidade:

5.15.1. A empresa contratada deverá observar as práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causadas pelo objeto contratado.

5.7.2 .No que couber, as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, de acordo com os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa n° 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1 Para empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.2 Para sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório da indicação de seus administradores;

6.1.3 Para sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.1.4 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

6.1.5 No caso de Microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte - segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;

6.1.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; indicar o responsável pela administração com poderes para assumir obrigações e assinar documentos em nome do licitante; apontar a sua sede; além de explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta licitação, conforme a tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNEA, do IBGE.

6.1.7 Certidão Especifica e Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede

da licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do Certame.

6.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.2.1 Requisitos de capacidade técnico-operacional:

6.2.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto, por meio da apresentação de **atestados** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

6.2.1.1.1. Serão aceitos atestados fornecidos em nome da empresa matriz ou da(s) eventual(is) empresa(s) filial(is).

6.2.1.1.2. Não será aceita a substituição do Atestado de Capacidade Técnica por cópia de contratos, tendo em vista que a simples existência do contrato não comprova a capacitação técnica da empresa, sendo que o atestado, por ser uma declaração formal do órgão público ou empresa privada, é o único meio de atestar o correto fornecimento do objeto. Será aceito a cópia do respectivo contrato para a complementação das informações dos atestados apresentados, se necessário.

6.2.1.1.3. A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

6.2.1.1.4 O(s) Atestado(s) de capacidade técnica deverá comprovar o fornecimento de gêneros alimentícios compatíveis com a descrição do objeto.

6.2.1.2 Os atestados de capacidade técnica deverão comprovar que a licitante forneceu, anteriormente, gêneros alimentícios em quantitativo mínimo correspondente a **20% (vinte por cento) do quantitativo total estimado para cada lote** ao qual apresentar proposta, exigência aplicável aos lotes 2 e 3 do certame, admitido o somatório de atestados para o alcance do percentual mínimo.

6.2.1.2.1 O percentual citado acima observa os parâmetros admitidos pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Súmula nº 263), revelando-se compatível e proporcional ao objeto e suficiente à demonstração de aptidão operacional da licitante, sem comprometer a competitividade do certame.

6.2.1.3 A licitante deverá ainda apresentar, como condição de qualificação técnica:

6.2.1.3.1 Comprovante, laudo ou certificado vigente de **controle de pragas** (controle integrado de vetores e pragas urbanas, abrangendo desinsetização, desratização e descupinização) das instalações de

armazenamento e/ou distribuição dos gêneros alimentícios, emitido por empresa especializada devidamente licenciada pela autoridade sanitária competente;

6.2.1.3.2 Comprovante de adoção de procedimento ou programa de **controle de sanitização** (higienização e limpeza) das instalações, equipamentos e veículos empregados no acondicionamento e transporte dos gêneros alimentícios.

6.2.1.4 As exigências previstas no item 6.2.1.3 justificam-se pela natureza do objeto, cujo fornecimento pressupõe a manutenção de condições higiênico-sanitárias adequadas em todas as etapas de armazenamento, manuseio e transporte, em observância às Boas Práticas estabelecidas pela RDC ANVISA nº 216/2004 e pela RDC ANVISA nº 275/2002, de modo a prevenir a contaminação dos alimentos e a resguardar a saúde dos consumidores finais.

6.3 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1 Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa;

6.3.2 Prova regular de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);

6.3.3 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional;

6.3.4 Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, compreendendo a regularidade com Tributos e quanto à Dívida Ativa - ou outras equivalentes na forma da Lei - expedida, em cada esfera de Governo, pelo órgão competente.

Prova de regularidade relativa à seguridade social (FGTS), demonstrando situação regular do licitante no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.3.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT perante a Justiça do Trabalho, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), da sede da Licitante, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

6.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1 **Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial** (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo

distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 30 (trinta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

6.4.2 **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais,** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedadas as suas substituições por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

6.4.2.1 Os balanços deverão estar acompanhados da Declaração de Habilitação Profissional (DHP) do profissional técnico, dentro do prazo de validade e específica para editais de Licitação;

6.4.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

6.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

6.4.2.4 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

6.4.3 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o **patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

6.4.4 Os índices de que trata o subitem 6.4.2.4 serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

6.4.5 Os balanços das sociedades anônimas deverão ser apresentados em publicação do Diário Oficial.

6.4.6 Aos demais tipos societários, a Agente de Contratação poderá solicitar a apresentação da cópia do termo de abertura e de encerramento do LIVRO DIÁRIO, devidamente registrado pelo órgão de Registro de Comércio, onde é extraído o balanço patrimonial, para fins de comprovação das informações.

6.4.7 As demonstrações contábeis apresentadas poderão ser submetidas à

apreciação do Conselho Regional de Contabilidade.

6.4.8 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como os índices contábeis exigidos, deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.5 CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) E LEI Nº 14.133/2021

6.5.1 A empresa licitante, ao participar do certame e na execução contratual, deverá comprovar a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), por meio de documentos legais assinado por quem é de competência, indicando quem é o profissional responsável pela implementação da LGPD na empresa, devendo demonstrar que adota as medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais tratados no curso da execução do contrato, em especial os dados coletados, processados ou armazenados pela contratada em nome da Administração Pública.

6.5.2 A licitante deve garantir que o tratamento de dados pessoais seja realizado de acordo com os princípios estabelecidos pela LGPD, incluindo a finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas;

6.5.3 Assegurar a proteção dos dados pessoais sob sua guarda, adotando medidas técnicas administrativas e organizacionais de segurança, proteção e privacidade de dados, nos termos do Art. 6º da LGPD;

6.5.4 Nomear um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que será o responsável por comunicar-se com a Administração Pública e os titulares dos dados, bem como monitorar a conformidade com a LGPD;

6.5.5 Notificar prontamente a Administração Pública em caso de qualquer incidente de segurança que resulte em violação dos dados pessoais, conforme previsto no art. 48 da LGPD.

6.5.6 No ato de habilitação, a empresa licitante deverá apresentar:

6.5.6.1 Declaração formal, assinada pelo representante legal, indicando quem é o profissional responsável pelo projeto de implementação, assegurando a conformidade com as disposições da LGPD, indicando quais medidas administrativas coerentes possui perante tal normativo e se comprometendo a adotar as medidas adequadas para proteger os dados pessoais tratados no âmbito do contrato;

6.5.6.2 Cópia do documento que nomeia o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), ou, caso a nomeação não seja obrigatória, uma justificativa por escrito com base na Lei.

6.5.7 O cumprimento das obrigações previstas na LGPD será fiscalizado pela Administração Pública, que poderá solicitar, a qualquer tempo, a comprovação de que as medidas de segurança e privacidade de dados pessoais estão sendo cumpridas pela contratada.

6.5.8 O descumprimento das obrigações relacionadas à proteção de dados pessoais previstas neste contrato poderá resultar na aplicação de penalidades previstas na Lei nº14.133/2021, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais cabíveis;

7. DA VISTORIA

7.1. Não se aplica ao caso a realização de vistoria no local de prestação dos serviços.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO:

8.1 Todos os fornecedores que tenham seus preços registrados, quando necessário, poderão ser convidados para firmar CONTRATAÇÕES decorrentes do registro de preços, desde que no período de sua vigência sejam observadas todas as exigências do instrumento convocatório e demais normas pertinentes.

8.2. O(s) contratado(s), após a assinatura do contrato, ficam obrigados ao cumprimento dos prazos e todas as condições estabelecidas previstas neste instrumento, no Edital e no contrato.

8.3 A recusa da execução do objeto ou o não cumprimento de qualquer obrigação prevista ensejará a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, no Edital e no contrato.

8.4 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o contrato, ocasião em que terá o **prazo de 03 (TRÊS) dias úteis** para a realização do ato , prorrogável por igual período, mediante a apresentação de motivo justo e aceito pela parte Contratante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1 A **vigência contratual será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura o contrato, na forma do artigo 105 e caput do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, sendo possível a prorrogação nos termos do artigo 107 da referida lei;

9.2 Qualquer alteração ou modificação que importe na diminuição da capacidade operacional da contratada poderá ensejar a não prorrogação do contrato, a revisão das condições estipuladas ou a rescisão;

9.3 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

9.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

10. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. Do local, prazo e condições de entrega:

9.1.1. O objeto deverá ser entregue no endereço indicado no ato da contratação.

9.2. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade dos órgãos e entidades municipais, participantes do presente procedimento licitatório, com **prazo de entrega de até 2 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento da requisição, no horário das 07h30min às 13h30min.

9.2.1. O **fornecimento** dos itens licitados deverá ocorrer de **forma parcelada,** conforme necessidade do órgão demandante.

9.2.2. A entrega deverá ocorrer na sede do órgão requisitante, que poderá estar localizado na cidade ou zona rural do município.

9.2.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com **pelo menos 2 dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.3 Do recebimento:

9.3.1. Os bens serão **recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013).

9.3.2. Os **bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

9.5. Da Garantia da Contratação:

9.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

9.6. Garantia, manutenção e assistência técnica

96.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços executados, para que sejam feitas as correções pertinentes;

13.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos;

13.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do futuro Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

13.8 Aplicar à Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

13.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

13.10 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso do caminhão, de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão retirados os resíduos, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato,

em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.1.1 Comparecer, sempre que convocada, às reuniões solicitadas pela CONTRATANTE, assumindo ônus por sua ausência;

14.1.2 Adotar, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, nos termos da legislação aplicável;

14.1.3 Garantir a proteção e segurança das pessoas envolvidas direta ou indiretamente na realização do serviço;

14.1.4 Emitir o Certificado de Destinação Final dos Resíduos;

14.1.5 Sempre que necessário, a Contratada disponibilizará todas as licenças de funcionamento, assim como as licenças de terceiros que participarem do processo em geral.

14.1.7 Cumprir e fazer com que seus funcionários cumpram as Normas de Segurança do Trabalho previstas na portaria nº. 3124, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e NBR nº. 12810.

14.1.8 Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual;

14.1.9 Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE.

14.2 O contratante poderá autorizar a subcontratação parcial do serviço contratado concernente à fase da destinação final dos resíduos sólidos, conforme disciplina o art. 122 da Lei nº 14.133/21.

14.3 Fornecer todos os equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;

14.4 Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;

14.4.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

14.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior, conforme art. 137, II, Lei nº 14.133/2021;

14.6 Alocar os profissionais necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato;

14.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos; (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

14.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

14.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

14.9.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

14.9.2 Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

14.9.3 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

14.9.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

14.9.5 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do fornecimento;

14.11 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

14.12 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

14.13 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações definidas em anexo neste Termo de Referência;

14.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

14.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;

14.16 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas no art. 116, da Lei 14.133/2021;

14.17 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme o art. 116, da Lei 14.133/2021;

14.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.19 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);

14.19.1 A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);

14.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

14.21 Fornecer todos os insumos necessários para realização das consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de acordo com as necessidades de cada animal.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante ou adjudicatário que:

15.1.1 Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

15.1.2 Apresentar documentação falsa;

15.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.5 Não mantiver a proposta;

15.1.6 Cometer fraude fiscal;

15.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.7.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

15.2.2 Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos.

15.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.5 As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas no contrato.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO E ATENDIMENTO À ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

16.1 Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminada do certame qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação técnica, econômico-financeira ou fiscal tenha se alterado passando assim a ficar em situação irregular;

16.1.1 **A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis,** podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração. Deverá a Contratada apresentar na data da assinatura do contrato, prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

16.2 No caso de recusa ou atraso injustificado à assinatura do contrato ou ao atendimento à ordem de serviço, a empresa poderá ser desclassificada ou ter seu contrato extinto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 Será realizado o acompanhamento da execução dos contratos por meio de comissão de fiscais, em conformidade com os artigos 117 e 7º, da Lei

Federal nº 14.133/2021.

17.2 A comissão de fiscais anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

17.3 A comissão de fiscais informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 A Contratante poderá promover a rescisão do contrato, a qualquer tempo, por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após a contratação, que importem comprometimento da capacidade técnica, fiscal ou da postura profissional da Contratada, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba à Contratada qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso, ressalvados os serviços já prestados;

18.2 O descumprimento de qualquer das condições previstas neste instrumento, bem como na Lei Federal n° 14.133/21, Lei Federal 8.080/90, e suas alterações, poderá ensejar a extinção do Contrato, assegurado o direito de contraditório e ampla defesa;

18.3 Se for conveniente para a Administração, a Contratante poderá, a qualquer tempo, buscar alternativas por outros modelos de gestão e contratação do objeto deste Termo de Referência.

18. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que: sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento será de acordo com a produção e os valores contratados;

19.2 O pagamento será precedido de requisição da Contratada, encaminhada à Contratante, até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, com a documentação necessária para instrução dos processos de pagamento;

19.3 O **prazo máximo para o pagamento será de 30 (trinta) dias úteis**,

contados da finalização da liquidação da despesa por parte da Contratada;

19.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a Unidade demandante atestar a execução do objeto do contrato;

19.5 Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal;

19.6 Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para imediata restauração de regularidade;

19.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras;

19.8 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

19.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal;

19.20 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

19.21 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 A contratada que cometer qualquer das infrações aqui discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções administrativa, conforme previsto no Título IV, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas da Lei n. 14.133/2021: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta da esfera e localidade do contratante e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

20.1.1 ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas nos fornecimentos, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

20.1.2 MULTA: será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do objeto do pregão e

compreenderá a 1% (um por cento), por dia, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, pelo atraso na execução da ordem de fornecimento;

20.1.2.1 Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, a contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial;

20.1.2.2 Na hipótese de a contratada não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, a Contratante inscreverá o valor em dívida ativa.

20.1.3 IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta da esfera e localidade do contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:

20.1.3.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

20.1.3.2 Dar causa à inexecução total do contrato;

20.1.3.3 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

20.1.3.4 Não atender às autorizações de fornecimento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo estabelecido;

20.1.3.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do pregão sem motivo justificado.

20.1.4 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n.

14.133/2021, nos seguintes casos:

20.4.1.1 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

20.4.1.2 Fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.4.1.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.4.1.4 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

20.4.1.5 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

20.5 É admitida a reabilitação da Contratada perante a Contratante, exigidos, cumulativamente:

20.5.1 Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

20.5.2 Pagamento da multa;

20.5.3 Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de in idoneidade;

20.5.4 Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

20.5.5 Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Contratante, a Contratada, conforme o caso, poderá ficar isenta das penalidades mencionadas;

20.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa;

20.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021;

20.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da

proporcionalidade.

21. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

21.1 Constituem motivos para extinção do Contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como, os motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das multas cominadas neste Termo de Referência.

21.2 A extinção do Contrato, a ser determinada pela Contratante e exarada no processo administrativo competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial seus arts. 138 e 139.

22. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DO REAJUSTE

22.1 O contrato terá **vigência pelo prazo** de **12 (doze) meses**, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma da Lei nº 14.133/2021;

22.2 **Para fins de reajuste do valor contratual** será utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor **(IPCA-E)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

23. DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto contratado.

24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

24.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão por meio de Dotação Orçamentária do Município de São Raimundo Nonato-PI.

25. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

25.1. O Sistema de Registro de Preços se configura como um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos a prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras, possuindo em suas características a possibilidade de ser utilizado para atender as pretensões contratuais de diversos órgãos em um único certame conduzido por um órgão gerenciador, in caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Raimundo Nonato - PI.

25.2. A escolha pela utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se diante de diversos aspectos estratégicos e operacionais, visando atender de maneira eficiente e econômica as necessidades e demandas da gestão pública, possuindo inúmeras características vantajosas para a administração.

25.3. Vale ressaltar que o sistema de aquisição por meio de preços registrados não vincula a Administração a adquirir a totalidade do quantitativo estimado, permitindo que as retiradas sejam realizadas conforme critérios de conveniência e oportunidade, bem como de acordo com a real demanda dos órgãos participantes. Assim, eventuais acréscimos ou reduções nas necessidades não implicam oneração imediata do erário.

25.4. A escolha pela utilização do Sistema de Registro de Preços, justifica diante de diversos aspectos estratégicos e operacionais, visando atender de maneira eficiente e econômica as necessidades e demandas da gestão pública, possuindo inúmeras características vantajosas para a administração, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos do objeto licitado, sendo assim, a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

25.5. Prazo de vigência da ata e sua possibilidade de prorrogação: A Ata de Registro de Preços decorrente do presente pregão eletrônico terá validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

25.6. As disposições sobre; Prazo para assinatura da ata; Previsão e justificativa da possibilidade de adesão por órgãos e entidades não participantes; Obrigações do órgão gerenciador da ata e Obrigações da detentora da ata, estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.2 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da prestação dos serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3 As normas que disciplinam esta contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.4 A participação do proponente neste certame implica em aceitação de todos os termos deste Termo de Referência.

São Raimundo Nonato (PI), 12 de maio de 2026.

AGENTE DE PLANEJAMENTO

APROVO

Aprovo a presente Termo de Referência que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para atender demandas da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, com procedimento auxiliar **Sistema de Registro de Preços.**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026

O **MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.772.859/0001-03, com sede na ROD BR 020, n° 1000, bairro Primavera, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, CEP 64.770-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, sr. EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO, CPF nº 352.487.343-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2026**, publicada a adjudicação e homologação no DOM em 03 de Julho de 2026, **Processo Administrativo n.º 086/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios,** para atender demandas da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 33/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDORES REGISTRADOS NESTA ATA:

1) **R. R. DA COSTA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.613.778/0001-90, com sede na Praça Cel. Ruben de Macêdo, nº 1146, Aldeia, São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, telefone (89) 3582-2703 , e-mail: padariar.costa1212@gmail.com, neste ato representada por Romildo Ribeiro da Costa, CPF nº 782.746.803-91, vencedora do **Lote 1** com valor total registrado de R$ 504.760,54.

2) **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.454.878/0001-22, com sede na Av 19 de Outubro Quadra 39 - Casa 03 - Conjunto Parque Piauí,

64.025.140, telefone (86) 99421-4290, e-mail: comercialsousavendas01@gmail.com, neste ato representada por ANTÔNIO VALDÉRIO PAULINO VELOSO, CPF nº 009.797.363-74, vencedora dos **Lotes 2 e 3** com valor total registrado de R$ 2.558.527,33.

LOTE 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **Vencedora: R. R. DA COSTA COMÉRCIO** (CNPJ: 05.613.778/0001-90)					
ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Achocolatado em pó 400g, embalagem plástica, fardo com 24 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	FD	353	R$ 10,86	R$ 3.833,58
2	Açúcar refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica em pacote com 01 kg. contendo data de fabricação e prazo de validade	KG	2356	R$ 6,62	R$ 15.596,72
3	Adoçante 100% stevia- sem adição de açúcar, não contém qualquer componente artificial como sucralose, sacarina, ciclamato, aspartame entre outros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega. Peso líquido em tubo 100 ml.	UND	57	R$ 8,33	R$ 474,81
4	Alho em pasta, pote 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	161	R$ 7,37	R$ 1.186,57

145	Uva	KG	36	R$ 13,43	R$ 483,48
146	Mamão	KG	60	R$ 5,88	R$ 352,80
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R$ 470.951,86

LOTE 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS

Vencedora: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 02.454.878/0001-22)

Nº ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UND	QUANTITATIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó 400g, embalagem plástica, fardo com 24 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	Far	465	R$ 9,72	R$ 4.519,80
2	Açúcar refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica em pacote com 1kg. contendo data de fabricação e prazo de validade	KG	3100	R$ 5,95	R$ 18.445,00
3	Adoçante 100% stevia, sem adição de açúcar, não contém qualquer componente artificial como sucralose, sacarina, ciclamato, aspartame entre outros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. deverá apresentar validade de 03 (três)	UND	75	R$ 7,45	R$ 558,75

	anos a partir da data da entrega. Peso líquido em tubo 100 ml.				
4	Alho em pasta, pote 200g, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	210	R$ 6,60	R$ 1.386,00
5	Ameixa seca embalagens de 200g sem caroço, aparência e sabor característico, textura macia, sem ser socada, dura. deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	75	R$ 7,64	R$ 573,00
6	Ameixa em conserva recipiente em lata lacrada, fechada, não amassada, 200g aparência e sabor característico, textura macia, deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	100	R$ 6,72	R$ 672,00
7	Amido de milho, embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	400	R$ 8,53	R$ 3.412,00
8	Arroz integral, tipo I, embalagem contendo no mínimo 1kg, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	750	R$ 7,62	R$ 5.715,00

9	Arroz beneficiado, grão longo, tipo I, embalagem contendo no mínimo 1kg, fardo com 30 kg, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	1500	R$ 7,64	R$ 11.460,00
10	Azeitona verde, embalagem de plástico flexível com 100g, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	250	R$ 6,38	R$ 1.595,00
11	Aveia em flocos finos, rica em fibras e proteína, embalagem primária em saco atóxico lacrado com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 200g (especificações impressas na própria embalagem),	UND	400	R$ 4,80	R$ 1.920,00
12	Balas-bombons sabores variados, bala doce mole, diversos sabores pacote com 700 gramas prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
13	Bebida láctea, sabores variados, mistura para preparo, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente. pacote de 1 kg, cx de 12kg.	PCT	500	R$ 2,30	R$ 1.150,00
14	Biscoito doce de amido de milho, dupla embalagem, pacotes com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, com validade de 6 meses, marca do fabricante, prazo de validade,	CX	410	R$ 136,00	R$ 55.760,00

	rotulagem, de acordo com a legislação vigente.				
15	Biscoito doce de tipo maria, dupla embalagem, pacotes com 350g, caixa com 8kg. com identificação do produto, com validade de 6 meses, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	375	R$ 94,35	R$ 35.381,25
16	Biscoito salgado tipo cream cracker dupla embalagem, pacote com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	375	R$ 107,13	R$ 40.173,75
17	Biscoito doce tipo rosquinha, dupla embalagem pacotes com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	410	R$ 107,13	R$ 43.923,30
18	Biscoito doce tipo maizena- de primeira qualidade, dupla embalagem, pacotes com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	465	R$ 124,98	R$ 58.115,70
19	Biscoito salgado tipo cream cracker integral dupla embalagem, pacote com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	250	R$ 107,13	R$ 26.782,50

20	Café puro: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	PCT	1640	R$ 17,75	R$ 29.110,00
21	Cacau em pó 100% - produto acondicionado em embalagem plástica ou caixa, contendo entre 400g. produto rotulado, puro, sem adição de açúcar ou outros ingredientes e com data de validade no rótulo.	UND	500	R$ 22,98	R$ 11.490,00
22	Canela em pó-acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	150	R$ 3,70	R$ 555,00
23	Cereal a base de arroz ou milho, embalagem sachê de 230g, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	498	R$ 6,71	R$ 3.341,58
24	Carne de charque ponta de agulha, já cortados em cubos sem conter nitrito e nitrato. pacote com peso líquido de 1 kg.	KG	90	R$ 40,60	R$ 3.654,00
25	Coco ralado, embalagem com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	150	R$ 4,29	R$ 643,50

26	Colorau em pó, pct de 100g, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, que seja industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	250	R$ 1,70	R$ 425,00
27	Cominho moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto. cor, cheiro, com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	150	R$ 1,61	R$ 241,50
28	Condimento em pó, pct de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, que seja industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade do produto ofertado. embalagem rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	260	R$ 1,28	R$ 332,80
29	Creme de leite contendo no mínimo 200g com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	120	R$ 5,36	R$ 643,20
30	Curau de milho com coco: açúcar. flocos de 1kg milho, pré-cozidos enriquecidos com leite e ácido fólico, amido de milho, soro de leite em pó, malto dextrina. gordura de palma. proteína isolada de soja, sal, coco ralado, aromatizante e corantes artificiais, que não contenha glúten e nem gordura trans. pacote de 1kg, caixa de 1kg soja, sal, coco ralado, aromatizante e corantes artificiais, que não contenha glúten	UND	100	R$ 12,84	R$ 1.284,00

	e nem gorduratrans. pacote de 1 kg.				
31	doce de goiabada e banana em tabletes, embalagem em caixa de papelão, peso líquido de até 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	825	R$ 16,89	R$ 13.934,25
32	Extrato de tomate, concentrado embalagem de vidro, com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	250	R$ 6,60	R$ 1.650,00
33	Ervilha em conserva 200g com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	90	R$ 2,13	R$ 191,70
34	Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo final, tipo I. embalagem plástica em pacote com 1kg, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	455	R$ 10,20	R$ 4.641,00
35	Farinha de trigo com fermento. embalagem contendo 1 kg. com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e	KG	200	R$ 8,52	R$ 1.704,00

	peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
36	Farinha de trigo sem fermento, embalagem contendo 1kg, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	115	R$ 4,34	R$ 499,10
37	Farinha láctea, embalagem em pacote de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	620	R$ 6,03	R$ 3.738,60
38	Farinha de rosca(goma), embalagem com ikg, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	65	R$ 7,57	R$ 492,05
39	Fécula de mandioca, tipo I, embalagem plástica em pacote com i kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	270	R$ 9,44	R$ 2.548,80
40	Feijão carioquinha, tipo I, classe cores, embalagem plástica em pacote com 1 kg, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	650	R$ 9,73	R$ 6.324,50
41	Feijão sempre verde tipo I, pct. com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido,	KG	750	R$ 9,69	R$ 7.267,50

	rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
42	Feijão preto, tipo I, embalagem plástica em pacote com 1 kg, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	260	R$ 10,12	R$ 2.631,20
43	Fermento biológico seco instantâneo, utilizado na elaboração de panificação e massas, embalagem com prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	310	R$ 4,73	R$ 1.466,30
44	Fermento em pó químico 100g seco instantâneo, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1060	R$ 5,31	R$ 5.628,60
45	Fiambre bovino, embalagem com 320g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido-rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	125	R$ 7,32	R$ 915,00
46	Flocão de arroz, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1065	R$ 4,24	R$ 4.515,60
47	Flocão de milho, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	1000	R$ 2,55	R$ 2.550,00

48	Flocos de cereais (trigo, cevada, aveia, arroz e milho) embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	550	R$ 10,70	R$ 5.885,00
49	Gelatina em pó com 25g sem sabor incolor, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	100	R$ 1,92	R$ 192,00
50	Leite condensado, lata c/ no mínimo 200g com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	250	R$ 7,23	R$ 1.807,50
51	Leite zero lactose - composto lácteo fortificado, rico em ferro, zinco, vitamina a, d, c e e. lata com 300g, validade mínima de 12 meses de recebimento.	PCT	450	R$ 15,73	R$ 7.078,50
52	Leite de soja sem lactose-alimento de origem vegetal, preparado a partir de proteína de soja; isento de lactose. lata com 300g. natural, sem sabor. validade mínima de 12 meses do recebimento.	PCT	255	R$ 20,05	R$ 5.112,75
53	Leite de coco. garrafa com 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	135	R$ 5,48	R$ 739,80
54	Leite em pó integral, pacote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	625	R$ 8,93	R$ 5.581,25

55	Leite em pó desnatado, pacote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	430	R$ 7,78	R$ 3.345,40
56	Leite em pó integral c/ vitaminas e sais minerais instantâneo-embalagem primária em sacos de alumínio gaseificado de 200g, hermeticamente fechados por solda. registro no ministério da agricultura e pelo sif/sie. validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	PCT	400	R$ 12,89	R$ 5.156,00
57	Macarrão parafuso, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	325	R$ 4,84	R$ 1.573,00
58	Macarrão de sêmola tipo espaguete longo fino embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	1000	R$ 3,32	R$ 3.320,00
59	Macarrão para lasanha, embalagem com 500g, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
60	Maionese, pacote com 250g, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	75	R$ 7,95	R$ 596,25

61	Margarina vegetal, sem sal, pote com 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	445	R$ 6,44	R$ 2.865,80
62	Margarina com sal, com 60% de lipídios, contém gordura vegetal 250g, com prazo de validade do produto ofertado, de acordo com a legislação vigente.	UND	300	R$ 3,34	R$ 1.002,00
63	Margarina sem sal, com 60% de lipídios, contém gordura vegetal 500g, com prazo de validade do produto ofertado, de acordo com a legislação vigente.	UND	225	R$ 6,44	R$ 1.449,00
64	Margarina com sal, 1kg com 60% de lipídios, contém gordura vegetal 500g, com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	250	R$ 7,65	R$ 1.912,50
65	Maria Isabel, mistura para preparo, embalagem de 1kg, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	660	R$ 4,55	R$ 3.003,00
66	Mel de abelha centrifugado, embalagem com 1kg com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	50	R$ 21,16	R$ 1.058,00
67	Milho para pipoca, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso e rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	630	R$ 4,32	R$ 2.721,60

68	Milho para canjica, pacote com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	300	R$ 5,93	R$ 1.779,00
69	Milho verde em conserva 200g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	150	R$ 3,43	R$ 514,50
70	Mingau sabores variados, pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente,	UND	495	R$ 17,88	R$ 8.850,60
71	Óleo comestível vegetal de soja, refinado sem colesterol, embalagem pet de 900ml caixa com 20 latas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. ,	UND	500	R$ 11,81	R$ 5.905,00
72	Proteína texturizada de soja, (granulado escuro), pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	500	R$ 6,38	R$ 3.190,00
73	Rapadura„ embalagem de 1kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	290	R$ 8,21	R$ 2.380,90

74	Risoto, sabores variados, pacote com 1kg, caixa com 12kg, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	325	R$ 10,41	R$ 3.383,25
75	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	250	R$ 2,00	R$ 500,00
76	Salsicha tipo viena, lata com 180g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LATA	180	R$ 6,80	R$ 1.224,00
77	Sardinha em óleo, lata, 125g, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LATA	3000	R$ 6,80	R$ 20.400,00
78	Sardinha ao molho de tomate, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LATA	2225	R$ 4,25	R$ 9.456,25
79	Sopa, sabores variados, pacote com 1kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente,	UND	790	R$ 27,29	R$ 21.559,10
80	Suco concentrado de abacaxi, embalagem com 500ml, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e	UND	1625	R$ 3,48	R$ 5.655,00

	peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação em vigor.				
81	Suco concentrado de acerola, embalagem com 500ml, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1625	R$ 5,30	R$ 8.612,50
82	Suco concentrado de caju, embalagem com 500ml. com dentificação do produto- marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	500	R$ 6,80	R$ 3.400,00
83	Suco concentrado de goiaba, embalagem com 500ml, com dentificação do produto, marca do fabricante. prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação	UND	1000	R$ 4,08	R$ 4.080,00
84	Suco concentrado de manga, embalagem com 500ml, com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	UND	1000	R$ 5,83	R$ 5.830,00
85	Vinagre de vinho tinto, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	UND	860	R$ 3,92	R$ 3.371,20
86	Vinagre e álcool 500ml com dentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	890	R$ 4,46	R$ 3.969,40

87	Apresuntado fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	1500	R$ 8,45	R$ 12.675,00
88	Biscoito tipo peta isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 1 dia e prazo mínimo para consumo de 5 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento	KG	1750	R$ 3,67	R$ 6.422,50
89	Bolo doce isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 1 dia e prazo mínimo para consumo de 5 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento	KG	1600	R$ 13,50	R$ 21.600,00
90	Bolo salgado isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 1 dia e prazo mínimo para consumo de 5 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc. entrega: de	KG	1600	R$ 19,26	R$ 30.816,00

	acordo com a ordem de fornecimento				
91	Carne bovina de 1ª (congelada) – coxão mole, sem osso e com baixo teor de gordura, no máximo 15% na sua composição e máximo de 3% de água. embalagem a vácuo, embalagem primária plástica transparente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e s.i.f. especificações impressas na própria embalagem. característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. prazo para consumo mínimo de 06 meses na data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferi	KG	1750	R$ 25,08	R$ 43.890,00
92	Carne bovina de 2ª (congelada) – coxão duro, sem osso e com baixo teor de gordura, no máximo 15% na sua composição e máximo de 3% de água. embalagem a vácuo, embalagem primária plástica transparente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e s.i.f. especificações impressas na própria embalagem. característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes	KG	1750	R$ 18,70	R$ 32.725,00

	esverdeadas. prazo para consumo mínimo de 06 meses na data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferi				
93	Carne bovina- tipo músculos cubos, resfriado, no máximo 10% de sebo e gordura com cor, cheiro e sabor próprio embalada em saco plástico transparentes atóxico	KG	1500	R$ 30,96	R$ 46.440,00
94	Carne congelada de bovino sem osso, patinho moído. congelamento de acordo com o processo iqf (indivually quick frozen). acondicionadas em sacos plásticos de polietileno, de material atóxico transparente. com peso aproximado por embalagem de 2 kg. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	3250	R$ 29,68	R$ 96.460,00
95	Frango coxa e sobre coxa de frango, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	KG	2250	R$ 19,03	R$ 42.817,50

96	Coração bovino em iscas congelado - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros	KG	1000	R$ 22,10	R$ 22.100,00
97	Fígado bovino em iscas congeladas - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros.	KG	1250	R$ 23,23	R$ 29.037,50
98	Filé de peito de frango congelado sem osso cortadas em maquinário próprio no formato de tiras de 2cm x 2cm x 7cm, ou em cubos de 3x3cm congelado no formato e embalagem primária: acondicionada em saco plástico próprio sendo de 1 a 2 kg, rotulado de acordo com a legislação vigente, discriminado a dentificação e data de validade do produto	KG	900	R$ 16,15	R$ 14.535,00
99	Filé de tilápia sem pele congelado em iscas- filé de tilápia sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses.	KG	650	R$ 30,35	R$ 19.727,50
100	Filé de merluza sem pele congelado em iscas- sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35 g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a	KG	600	R$ 44,72	R$ 26.832,00

	legislação vigente, validade mínima de 12 meses.				
101	Filé de peixe; surubim; de aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, eviscerado, livre de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura. pescado isento de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. congelado a -18° c, mantido no resfriamento em -10° c no freezer. aspecto: próprio da espécie. cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. embalada	KG	750	R$ 40,12	R$ 30.090,00
102	Frango inteiro congelado com pele, embalado a vácuo em saco plástico embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 24 meses	KG	6000	R$ 17,42	R$ 104.520,00
103	Iogurte desnatado. vários sabores, garrafa com 200ml embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	UND	1750	R$ 8,37	R$ 14.647,50

104	Iogurte, vários sabores, embalado em saco plástico, embalagem com 200ml embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	UND	2600	R$ 10,20	R$ 26.520,00
105	Mortadela tipo bolonha. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	1558	R$ 11,01	R$ 17.153,58
106	Linguiça tipo calabresa. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	1550	R$ 25,58	R$ 39.649,00
107	Pão de forma integral, com no mínimo 7 cereais, peça fatiada, pacote contendo 400 gramas, com data de fabricação e validade	UND	3750	R$ 11,73	R$ 43.987,50
108	Pão francês, unidade 50g pacote contendo 400 gramas, com data de fabricação e validade	UND	6000	R$ 0,85	R$ 5.100,00
109	Pão para cachorro quente, unidade 50g pacote contendo 400 gramas, com data de fabricação e validade	UND	16500	R$ 0,70	R$ 11.550,00

110	Peito de frango (congelado) – com pele, congelado, embalado a vácuo em saco plástico transparente e acondicionado em caixa de papelão lacrado. embalagem individual de 1,5 kg à 2 kg, caixa contendo 18 à 20kg. mpresso na embalagem plástica o selo de inspeção federal (sif) ou o selo de inspeção estadual (sie). validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a -12°c no ato de entrega. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento.	KG	4225	R$ 22,10	R$ 93.372,50
111	Polpa de fruta acerola 500g. validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a -12°c no ato de entrega. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento.	PCT	3000	R$ 4,28	R$ 12.840,00
112	Polpa de fruta caju 500g. validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a -12°c no ato de entrega. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento.	PCT	2000	R$ 3,98	R$ 7.960,00
113	Polpa de fruta goiaba 500g. validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a -12°c no ato de entrega. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento.	PCT	2000	R$ 4,03	R$ 8.060,00

114	Polpa de fruta maracujá 500g. validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a -12°c no ato de entrega. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento.	PCT	3000	R$ 11,99	R$ 35.970,00
115	Polpa de fruta sabores diversos 500g. validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a -12°c no ato de entrega. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento.	PCT	2250	R$ 6,38	R$ 14.355,00
116	Queijo tipo mussarela, fatiado de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	3000	R$ 41,86	R$ 125.580,00
117	Salsicha tipo hot dog, embalagem com 5kg etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	2800	R$ 10,36	R$ 29.008,00
118	Abóbora	KG	650	R$ 5,40	R$ 3.510,00
119	Alface	MOL	450	R$ 6,80	R$ 3.060,00
120	Alho	CB	650	R$ 2,54	R$ 1.651,00
121	Batata doce	KG	150	R$ 6,05	R$ 907,50

122	Batata inglesa	KG	450	R$ 6,60	R$ 2.970,00
123	Beterraba	KG	100	R$ 7,48	R$ 748,00
124	Cebola em cabeça	KG	750	R$ 6,80	R$ 5.100,00
125	Cenoura	KG	400	R$ 6,99	R$ 2.796,00
126	Cheiro verde	MOL	450	R$ 4,66	R$ 2.097,00
127	Pimenta de cheiro	UND	200	R$ 1,02	R$ 204,00
128	Pimentão	UND	200	R$ 1,70	R$ 340,00
129	Repolho	KG	150	R$ 7,00	R$ 1.050,00
130	Tomate	KG	450	R$ 8,08	R$ 3.636,00
131	Chuchu	KG	150	R$ 6,45	R$ 967,50
132	Pepino	KG	250	R$ 5,95	R$ 1.487,50
133	Quiabo	PCT	50	R$ 1,27	R$ 63,50
134	Abacate	KG	200	R$ 10,20	R$ 2.040,00
135	Abacaxi	UND	250	R$ 3,15	R$ 787,50

136	Banana	DZ	1250	R$ 9,02	R$ 11.275,00
137	Goiaba	KG	200	R$ 5,43	R$ 1.086,00
148	Laranja	DZ	300	R$ 5,30	R$ 1.590,00
139	Maçã	KG	450	R$ 11,90	R$ 5.355,00
140	Manga	KG	700	R$ 4,68	R$ 3.276,00
141	Maracujá	KG	600	R$ 10,75	R$ 6.450,00
142	Melancia	KG	10000	R$ 2,18	R$ 21.800,00
143	Melão	KG	250	R$ 4,25	R$ 1.062,50
144	Uva	KG	150	R$ 12,02	R$ 1.803,00
145	Mamão	KG	250	R$ 5,27	R$ 1.317,50
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R$ 1.753.343,46

2.2 Não haverá cadastro de reserva para o presente registro de preços, ante a inexistência de licitantes remanescentes dispostos a compor a ordem de classificação subsequente nas condições do item 5.4.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. Dos limites para as adesões

5.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.3 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

5.4 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

7.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.3 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

7.4.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

7.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

7.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

7.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

9.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou às entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

12.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

12.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

12.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

13.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13.2.1 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e

encaminhada aos demais órgãos participantes (se houver).

São Raimundo Nonato – PI, 06 de julho de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Dados: 2026.07.06 11:38:10 -03'00'

Secretário Municipal de Administração e Finanças

A V P VELOSO COMERCIAL LTDA:02454878000122
Assinado de forma digital por A V P VELOSO COMERCIAL LTDA:02454878000122
Dados: 2026.07.06 10:38:06 -03'00'

Antônio Valdério Paulino Veloso

Representante legal da empresa **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 02.454.878/0001-22)

R R DA COSTA COMERCIO:05613778000190
Assinado de forma digital por R R DA COSTA COMERCIO:05613778000190
Dados: 2026.07.06 11:08:02 -03'00'

Romildo Ribeiro da Costa

Representante legal da empresa **R. R. DA COSTA COMERCIO** (CNPJ: 05.613.778/0001-90)

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Órgão : P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO

processo tce	processo administrativo	procedimento
LW-006457/26	**086/2026**	**033/2026**

data ult publicação	data abertura	tipo do objeto
05/06/2026	**19/06/2026 09:00**	**Aquisição de Bens (Material de Consumo)**

descrição do objeto

Registro de preços com vistas a subsidiar futuras e eventuais contratações de empresas para fins de fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias,

modalidade	forma de julgamento	data finalização
Pregão	**Menor preço**	**08/07/2026**

Homologações

Nº	Dt homolog.	Dt adjudic.	Qtd Lotes	Qtd Itens	Qtd Venced.	Val. tot. homologado
1	03/07/2026	03/07/2026	3	374	2	2.729.055,86

Id:0E28B157F95FB26B

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Edital: 033/2026
A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, sr.(a) Edgard de Negreiros Araújo, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão eletrônico nº 086/2026.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
R. R. DA COSTA COMERCIO	R$ 504.760,54
A V P VELOSO COMERCIAL LTDA	R$ 2.224.295,32

Lote 1:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R. R. DA COSTA COMERCIO
Item: Achocolatado em pó 400g

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10,86	353,00	R$ 3.833,58	R$ 4.034,79	-R$ 201,21

Item: Açúcar refinado

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,62	2356,00	R$ 15.596,72	R$ 16.492,00	-R$ 895,28

Item: Adoçante 100% stevia- sem adição de açúcar

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8,33	57,00	R$ 474,81	R$ 499,89	-R$ 25,08

Item: Alho em pasta

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7,37	161,00	R$ 1.186,57	R$ 1.249,36	-R$ 62,79

Item: Ameixa seca embalagens de 200g sem caroço

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8,54	57,00	R$ 486,78	R$ 512,43	-R$ 25,65

Item: Ameixa em conserva recipiente em lata lacrada

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 9,98	76,00	R$ 758,48	R$ 798,00	-R$ 39,52

Item: Amido de milho

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 9,54	304,00	R$ 2.900,16	R$ 3.052,16	-R$ 152,00

Item: Arroz integral

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8,51	570,00	R$ 4.850,70	R$ 5.107,20	-R$ 256,50

Item: Arroz beneficiado

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8,54	1140,00	R$ 9.735,60	R$ 10.248,60	-R$ 513,00

Item: Azeitona verde

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7,13	190,00	R$ 1.354,70	R$ 1.425,00	-R$ 70,30

Item: Aveia em flocos finos- rica em fibras e proteína

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5,37	304,00	R$ 1.632,48	R$ 1.717,60	-R$ 85,12

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5,37	48,00	R$ 257,76	R$ 306,72	-R$ 48,96

Item: Laranja

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5,92	72,00	R$ 426,24	R$ 448,56	-R$ 22,32

Item: Maçã

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 13,30	108,00	R$ 1.436,40	R$ 1.512,00	-R$ 75,60

Item: Manga

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5,23	168,00	R$ 878,64	R$ 924,00	-R$ 45,36

Item: Maracujá

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 12,00	144,00	R$ 1.728,00	R$ 1.821,60	-R$ 93,60

Item: Melancia

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2,42	2400,00	R$ 5.808,00	R$ 6.144,00	-R$ 336,00

Item: Melão

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4,75	60,00	R$ 285,00	R$ 300,00	-R$ 15,00

Item: Uva

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 13,43	36,00	R$ 483,48	R$ 509,04	-R$ 25,56

Item: Mamão

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5,88	60,00	R$ 352,80	R$ 372,00	-R$ 19,20

Lote 3:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA
Item: Achocolatado em pó 400g

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 9,72	465,00	R$ 4.519,80	R$ 5.314,95	-R$ 795,15

Item: Açúcar refinado

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5,95	3100,00	R$ 18.445,00	R$ 21.700,00	-R$ 3.255,00

Item: Adoçante 100% stevia

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7,45	75,00	R$ 558,75	R$ 657,75	-R$ 99,00

Item: Alho em pasta

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,60	210,00	R$ 1.386,00	R$ 1.629,60	-R$ 243,60

Item: Ameixa seca embalagens de 200g sem caroço

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7,64	75,00	R$ 573,00	R$ 674,25	-R$ 101,25

Item: Ameixa em conserva recipiente em lata lacrada

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,72	100,00	R$ 672,00	R$ 1.050,00	-R$ 378,00

Item: Amido de milho

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8,53	400,00	R$ 3.412,00	R$ 4.016,00	-R$ 604,00

Item: Arroz integral

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7,62	750,00	R$ 5.715,00	R$ 6.720,00	-R$ 1.005,00

Item: Arroz beneficiado

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7,64	1500,00	R$ 11.460,00	R$ 13.485,00	-R$ 2.025,00

Item: Azeitona verde

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,38	250,00	R$ 1.595,00	R$ 1.875,00	-R$ 280,00

Item: Aveia em flocos finos

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4,80	400,00	R$ 1.920,00	R$ 2.260,00	-R$ 340,00

Item: Balas-bombons sabores variados

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8,50	500,00	R$ 4.250,00	R$ 5.000,00	-R$ 750,00

Item: Bebida láctea

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2,30	500,00	R$ 1.150,00	R$ 1.350,00	-R$ 200,00

Item: Biscoito doce de amido de milho

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 136,00	410,00	R$ 55.760,00	R$ 65.600,00	-R$ 9.840,00

Item: Biscoito doce de tipo maria

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 94,35	375,00	R$ 35.381,25	R$ 41.625,00	-R$ 6.243,75

Item: Biscoito salgado tipo cream cracker dupla embalagem

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 107,13	375,00	R$ 40.173,75	R$ 47.261,25	-R$ 7.087,50

Item: Biscoito doce tipo rosquinha

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 107,13	410,00	R$ 43.923,30	R$ 51.672,30	-R$ 7.749,00

Item: Biscoito doce tipo maizena- de primeira qualidade

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 124,98	465,00	R$ 58.115,70	R$ 68.373,60	-R$ 10.257,90

Item: Biscoito salgado tipo cream cracker integral dupla embalagem

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 107,13	250,00	R$ 26.782,50	R$ 31.507,50	-R$ 4.725,00

Item: Café puro: torrado e moído

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 17,75	1640,00	R$ 29.110,00	R$ 34.243,20	-R$ 5.133,20

Item: Cacau em pó 100% - produto acondicionado

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 22,98	500,00	R$ 11.490,00	R$ 13.515,00	-R$ 2.025,00

Item: Canela em pó-acondicionada em embalagem de polietileno

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3,70	150,00	R$ 555,00	R$ 652,50	-R$ 97,50

Item: Cereal a base de arroz ou milho

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,71	498,00	R$ 3.341,58	R$ 3.929,22	-R$ 587,64

Item: Carne de charque ponta de agulha

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 40,60	90,00	R$ 3.654,00	R$ 4.298,40	-R$ 644,40

em: Coco ralado

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4,29	150,00	R$ 643,50	R$ 757,50	-R$ 114,00

Item: Colorau em pó

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1,70	250,00	R$ 425,00	R$ 500,00	-R$ 75,00

Item: Cominho moído extraído de sementes de cominho

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1,61	150,00	R$ 241,50	R$ 283,50	-R$ 42,00

Item: Condimento em pó

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1,28	260,00	R$ 332,80	R$ 390,00	-R$ 57,20

Item: Creme de leite contendo no mínimo 200g

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5,36	120,00	R$ 643,20	R$ 756,00	-R$ 112,80

Item: Curau de milho com coco: açúcar. flocos de 1kg milho

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 12,84	100,00	R$ 1.284,00	R$ 1.510,00	-R$ 226,00

Item: doce de goiabada e banana em tabletes

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 16,89	825,00	R$ 13.934,25	R$ 16.392,75	-R$ 2.458,50

Item: Extrato de tomate

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,60	250,00	R$ 1.650,00	R$ 1.940,00	-R$ 290,00

Item: Ervilha em conserva 200g com prazo de

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2,13	90,00	R$ 191,70	R$ 225,00	-R$ 33,30

Item: Farinha de mandioca

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10,20	455,00	R$ 4.641,00	R$ 5.460,00	-R$ 819,00

Item: Farinha de trigo com fermento. embalagem contendo

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8,52	200,00	R$ 1.704,00	R$ 2.004,00	-R$ 300,00

Item: Farinha de trigo sem fermento

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4,34	115,00	R$ 499,10	R$ 586,50	-R$ 87,40

Item: Farinha láctea

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,03	620,00	R$ 3.738,60	R$ 4.395,80	-R$ 657,20

Item: Farinha de rosca(goma)

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7,57	65,00	R$ 492,05	R$ 578,50	-R$ 86,45

Item: Fécula de mandioca

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 9,44	270,00	R$ 2.548,80	R$ 2.997,00	-R$ 448,20

em: Feijão carioquinha

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 9,73	650,00	R$ 6.324,50	R$ 7.442,50	-R$ 1.118,00

Item: Feijão sempre verde tipo I

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 9,69	750,00	R$ 7.267,50	R$ 8.550,00	-R$ 1.282,50

Item: Feijão preto

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10,12	260,00	R$ 2.631,20	R$ 3.094,00	-R$ 462,80

Item: Fermento biológico seco instantâneo

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4,73	310,00	R$ 1.466,30	R$ 1.726,70	-R$ 260,40

Item: Fermento em pó químico 100g seco instantâneo

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5,31	1060,00	R$ 5.628,60	R$ 6.625,00	-R$ 996,40

Item: Fiambre bovino

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7,32	125,00	R$ 915,00	R$ 1.076,25	-R$ 161,25

Item: Flocão de arroz

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4,24	1065,00	R$ 4.515,60	R$ 5.314,35	-R$ 798,75

Item: Flocão de milho

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2,55	1000,00	R$ 2.550,00	R$ 3.000,00	-R$ 450,00

Item: Flocos de cereais (trigo

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10,70	550,00	R$ 5.885,00	R$ 6.924,50	-R$ 1.039,50

Item: Gelatina em pó com 25g sem sabor incolor

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1,92	100,00	R$ 192,00	R$ 200,00	-R$ 8,00

Item: Leite condensado

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7,23	250,00	R$ 1.807,50	R$ 2.125,00	-R$ 317,50

Item: Leite zero lactose - composto lácteo fortificado

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 15,73	450,00	R$ 7.078,50	R$ 8.325,00	-R$ 1.246,50

Item: Leite de soja sem lactose- alimento de origem vegetal

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 20,05	255,00	R$ 5.112,75	R$ 6.015,45	-R$ 902,70

Item: Leite de coco. garrafa com 200ml

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5,48	135,00	R$ 739,80	R$ 870,75	-R$ 130,95

Item: Leite em pó integral

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8,93	625,00	R$ 5.581,25	R$ 6.562,50	-R$ 981,25

em: Leite em pó desnatado

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7,78	430,00	R$ 3.345,40	R$ 3.934,50	-R$ 589,10

Item: Leite em pó integral c/ vitaminas e

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 12,89	400,00	R$ 5.156,00	R$ 6.068,00	-R$ 912,00

Item: Macarrão parafuso

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4,84	325,00	R$ 1.573,00	R$ 1.849,25	-R$ 276,25

Item: Macarrão de sêmola tipo espaguete longo fino

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3,32	1000,00	R$ 3.320,00	R$ 3.900,00	-R$ 580,00

Item: Macarrão para lasanha

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 9,00	200,00	R$ 1.800,00	R$ 2.118,00	-R$ 318,00

Item: Maionese

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7,95	75,00	R$ 596,25	R$ 701,25	-R$ 105,00

Item: Margarina vegetal

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,44	445,00	R$ 2.865,80	R$ 3.373,10	-R$ 507,30

Item: Margarina com sal

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3,34	300,00	R$ 1.002,00	R$ 1.179,00	-R$ 177,00

Item: Margarina sem sal

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,44	225,00	R$ 1.449,00	R$ 1.705,50	-R$ 256,50

Item: Margarina com sal

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7,65	250,00	R$ 1.912,50	R$ 2.250,00	-R$ 337,50

Item: Maria Isabel

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4,55	660,00	R$ 3.003,00	R$ 3.531,00	-R$ 528,00

Item: Mel de abelha centrifugado

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 21,16	50,00	R$ 1.058,00	R$ 1.270,50	-R$ 212,50

Item: Milho para pipoca

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4,32	630,00	R$ 2.721,60	R$ 3.200,40	-R$ 478,80

Item: Milho para canjica

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5,93	300,00	R$ 1.779,00	R$ 2.094,00	-R$ 315,00

Item: Milho verde em conserva 200g com identificação do produto

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3,43	150,00	R$ 514,50	R$ 604,50	-R$ 90,00

Item: Mingau sabores variados

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 17,88	495,00	R$ 8.850,60	R$ 10.409,85	-R$ 1.559,25

Item: Óleo comestível vegetal de soja

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 11,81	500,00	R$ 5.905,00	R$ 6.945,00	-R$ 1.040,00

Item: Proteína texturizada de soja

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,38	500,00	R$ 3.190,00	R$ 3.750,00	-R$ 560,00

Item: Rapadura„ embalagem de 1kg. com identificação do produto

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8,21	290,00	R$ 2.380,90	R$ 2.801,40	-R$ 420,50

Item: Risoto

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10,41	325,00	R$ 3.383,25	R$ 3.981,25	-R$ 598,00

Item: Sal refinado

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2,00	250,00	R$ 500,00	R$ 587,50	-R$ 87,50

Item: Salsicha tipo viena

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,80	180,00	R$ 1.224,00	R$ 1.440,00	-R$ 216,00

Item: Sardinha em óleo

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,80	3000,00	R$ 20.400,00	R$ 24.000,00	-R$ 3.600,00

Item: Sardinha ao molho de tomate

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4,25	2225,00	R$ 9.456,25	R$ 11.125,00	-R$ 1.668,75

Item: Sopa

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 27,29	790,00	R$ 21.559,10	R$ 25.359,00	-R$ 3.799,90

Item: Suco concentrado de abacaxi

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3,48	1625,00	R$ 5.655,00	R$ 6.646,25	-R$ 991,25

Item: Suco concentrado de acerola

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5,30	1625,00	R$ 8.612,50	R$ 10.123,75	-R$ 1.511,25

Item: Suco concentrado de caju

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,80	500,00	R$ 3.400,00	R$ 4.000,00	-R$ 600,00

Item: Suco concentrado de goiaba

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4,08	1000,00	R$ 4.080,00	R$ 4.800,00	-R$ 720,00

Item: Suco concentrado de manga

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5,83	1000,00	R$ 5.830,00	R$ 6.860,00	-R$ 1.030,00

Item: Vinagre de vinho tinto

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3,92	860,00	R$ 3.371,20	R$ 3.964,60	-R$ 593,40

Item: Vinagre e álcool 500ml com identificação do produto

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4,46	890,00	R$ 3.969,40	R$ 4.672,50	-R$ 703,10

Item: Apresuntado fatiado cozido de primeira qualidade

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8,45	1500,00	R$ 12.675,00	R$ 14.910,00	-R$ 2.235,00

Item: Biscoito tipo peta isento de mofo

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3,67	1750,00	R$ 6.422,50	R$ 7.560,00	-R$ 1.137,50

Item: Bolo doce isento de mofo

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 13,50	1600,00	R$ 21.600,00	R$ 25.408,00	-R$ 3.808,00

Item: Bolo salgado isento de mofo

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 19,26	1600,00	R$ 30.816,00	R$ 36.256,00	-R$ 5.440,00

Item: Carne bovina de 1ª (congelada) – coxão mole

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 25,08	1750,00	R$ 43.890,00	R$ 51.625,00	-R$ 7.735,00

Item: Carne bovina de 2ª (congelada) – coxão duro

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 18,70	1750,00	R$ 32.725,00	R$ 38.500,00	-R$ 5.775,00

Item: Carne bovina- tipo músculos cubos

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 30,96	1500,00	R$ 46.440,00	R$ 54.630,00	-R$ 8.190,00

Item: Carne congelada de bovino sem osso

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 29,68	3250,00	R$ 96.460,00	R$ 113.490,00	-R$ 17.030,00

Item: Frango coxa e sobre coxa de frango

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 19,03	2250,00	R$ 42.817,50	R$ 50.377,50	-R$ 7.560,00

Item: Coração bovino em iscas congelado - embalagem plástica

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 22,10	1000,00	R$ 22.100,00	R$ 26.000,00	-R$ 3.900,00

Item: Fígado bovino em iscas congeladas - embalagem plástica

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 23,23	1250,00	R$ 29.037,50	R$ 34.162,50	-R$ 5.125,00

Item: Filé de peito de frango congelado sem

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 16,15	900,00	R$ 14.535,00	R$ 17.100,00	-R$ 2.565,00

Item: Filé de tilápia sem pele congelado em

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 30,35	650,00	R$ 19.727,50	R$ 23.205,00	-R$ 3.477,50

Item: Filé de merluza sem pele congelado em

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 44,72	600,00	R$ 26.832,00	R$ 31.566,00	-R$ 4.734,00

Item: Filé de peixe; surubim; de aspecto

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 40,12	750,00	R$ 30.090,00	R$ 35.400,00	-R$ 5.310,00

Item: Frango inteiro congelado com pele

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 17,42	6000,00	R$ 104.520,00	R$ 122.940,00	-R$ 18.420,00

Item: Iogurte desnatado. vários sabores

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8,37	1750,00	R$ 14.647,50	R$ 17.237,50	-R$ 2.590,00

Item: Iogurte

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10,20	2600,00	R$ 26.520,00	R$ 31.200,00	-R$ 4.680,00

Item: Mortadela tipo bolonha. embalagem etiquetada

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 11,01	1558,00	R$ 17.153,58	R$ 20.176,10	-R$ 3.022,52

Item: Linguiça tipo calabresa. embalagem etiquetada

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 25,58	1550,00	R$ 39.649,00	R$ 46.639,50	-R$ 6.990,50

Item: Pão de forma integral

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 11,73	3750,00	R$ 43.987,50	R$ 51.750,00	-R$ 7.762,50

Item: Pão francês

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 0,85	6000,00	R$ 5.100,00	R$ 6.000,00	-R$ 900,00

Item: Pão para cachorro quente

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 0,70	16500,00	R$ 11.550,00	R$ 13.530,00	-R$ 1.980,00

Item: Peito de frango (congelado) – com pele

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 22,10	4225,00	R$ 93.372,50	R$ 109.850,00	-R$ 16.477,50

Item: Polpa de fruta acerola 500g. validade de

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4,28	3000,00	R$ 12.840,00	R$ 15.090,00	-R$ 2.250,00

Item: Polpa de fruta caju 500g. validade de

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3,98	2000,00	R$ 7.960,00	R$ 9.360,00	-R$ 1.400,00

Item: Polpa de fruta goiaba 500g. validade de

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4,03	2000,00	R$ 8.060,00	R$ 9.480,00	-R$ 1.420,00

Item: Polpa de fruta maracujá 500g. validade de

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 11,99	3000,00	R$ 35.970,00	R$ 42.300,00	-R$ 6.330,00

Item: Polpa de fruta sabores diversos 500g. validade

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,38	2250,00	R$ 14.355,00	R$ 16.875,00	-R$ 2.520,00

Item: Queijo tipo mussarela

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 41,86	3000,00	R$ 125.580,00	R$ 147.750,00	-R$ 22.170,00

Item: Salsicha tipo hot dog

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10,36	2800,00	R$ 29.008,00	R$ 34.132,00	-R$ 5.124,00

Item: Abóbora

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5,40	650,00	R$ 3.510,00	R$ 4.127,50	-R$ 617,50

Item: Alface

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,80	450,00	R$ 3.060,00	R$ 3.600,00	-R$ 540,00

Item: Alho

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2,54	650,00	R$ 1.651,00	R$ 1.943,50	-R$ 292,50

Item: Batata doce

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,05	150,00	R$ 907,50	R$ 1.068,00	-R$ 160,50

Item: Batata inglesa

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,60	450,00	R$ 2.970,00	R$ 3.492,00	-R$ 522,00

Item: Beterraba

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7,48	100,00	R$ 748,00	R$ 880,00	-R$ 132,00

Item: Cebola em cabeça

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,80	750,00	R$ 5.100,00	R$ 6.000,00	-R$ 900,00

Item: Cenoura

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,99	400,00	R$ 2.796,00	R$ 3.288,00	-R$ 492,00

Item: Cheiro verde

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4,66	450,00	R$ 2.097,00	R$ 2.466,00	-R$ 369,00

Item: Pimenta de cheiro

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1,02	200,00	R$ 204,00	R$ 240,00	-R$ 36,00

Item: Pimentão

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1,70	200,00	R$ 340,00	R$ 400,00	-R$ 60,00

Item: Repolho

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7,00	150,00	R$ 1.050,00	R$ 1.234,50	-R$ 184,50

Item: Tomate

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8,08	450,00	R$ 3.636,00	R$ 4.275,00	-R$ 639,00

Item: Chuchu

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6,45	150,00	R$ 967,50	R$ 1.138,50	-R$ 171,00

Item: Pepino

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5,95	250,00	R$ 1.487,50	R$ 1.750,00	-R$ 262,50

Item: Quiabo

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1,27	50,00	R$ 63,50	R$ 74,50	-R$ 11,00

Item: Abacate

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10,20	200,00	R$ 2.040,00	R$ 2.400,00	-R$ 360,00

Item: Abacaxi

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3,15	250,00	R$ 787,50	R$ 925,00	-R$ 137,50

Item: Banana

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 9,02	1250,00	R$ 11.275,00	R$ 13.262,50	-R$ 1.987,50

Item: Goiaba

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5,43	200,00	R$ 1.086,00	R$ 1.278,00	-R$ 192,00

Item: Maçã

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 11,90	450,00	R$ 5.355,00	R$ 6.300,00	-R$ 945,00

Item: Manga

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4,68	700,00	R$ 3.276,00	R$ 3.850,00	-R$ 574,00

Item: Maracujá

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10,75	600,00	R$ 6.450,00	R$ 7.590,00	-R$ 1.140,00

Item: Melancia

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2,18	10000,00	R$ 21.800,00	R$ 25.600,00	-R$ 3.800,00

Item: Melão

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4,25	250,00	R$ 1.062,50	R$ 1.250,00	-R$ 187,50

Item: Uva

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 12,02	150,00	R$ 1.803,00	R$ 2.121,00	-R$ 318,00

Item: Mamão

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5,27	250,00	R$ 1.317,50	R$ 1.550,00	-R$ 232,50

Item: Laranja

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5,30	300,00	R$ 1.590,00	R$ 1.869,00	-R$ 279,00

Data e horário da Adjudicação e Homologação:
30 de junho de 2026 às 16:15

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304

Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Dados: 2026.07.02 10:47:53 -03'00'

Edgard de Negreiros Araújo
PREFEITURA DE SÃO DE RAIMUNDO NONATO

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.454.878/0001-22 MATRIZ		30/03/1998

NOME EMPRESARIAL
A V P VELOSO COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL SOUSA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 19 DE OUTUBRO	3	QUADRA39 C 3 CONJ PARQUE PIAUI

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.025-140	PARQUE PIAUI	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVANLEGOMES_CONTABIL@HOTMAIL.COM	(86) 9826-4823

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/09/2026** às **13:37:39** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.454.878/0001-22 MATRIZ		30/03/1998

NOME EMPRESARIAL
A V P VELOSO COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 19 DE OUTUBRO	3	QUADRA39 C 3 CONJ PARQUE PIAUI

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.025-140	PARQUE PIAUI	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVANLEGOMES_CONTABIL@HOTMAIL.COM	(86) 9826-4823

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/09/2026** às **13:37:39** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO | DATA DE ABERTURA

Emitido no dia 14/09/2026 às 13:37:39 (data e hora de Brasília).

02.454.878/0001-22 | MATRIZ | CADASTRAL | 30/03/1998

NOME EMPRESARIAL
A V P VELOSO COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV 19 DE OUTUBRO	3	QUADRA39 C 3 CONJ PARQUE PIAUI

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.025-140	PARQUE PIAUI	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVANLEGOMES_CONTABIL@HOTMAIL.COM	(86) 9826-4823

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.454.878/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:36 do dia 29/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2026.
Código de controle da certidão: **D978.F117.66E8.7CFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0279055/26-60

CPF/CNPJ: 02.454.878/0001-22

Contribuinte: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:42:51 h, do dia 16/07/2026

Validade: 14/10/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: EB0DDF8CD6111F0F

Nº Via: 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 358285

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.454.878/0001-22

ENDEREÇO: Quadra Parque Piauí, 03, QD 39,CS 3, Parque Piauí, 64025-140

BAIRRO: Parque Piauí MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 16/08/2026 22:04:19.

A V P VELOSO COMERCIAL LTDA
AVENIDA 19 DE OUTUBRO Nº 3 QUADRA 39 C 3; CONJ PARQUE PIAUÍ, BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 64.025-140 TERESINA – PI.
CNPJ: 02.454.878/0001-22
NIRE: 22200652832

ADITIVO Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Santa Luzia – MA, nascido dia 08/08/1984, portador do RG/CPF sob nº. 009.797.363-74 SSP-PI, residente e domiciliado na: Quadra 02, S/N Lote Morada do Sol, Bairro: Morada do Sol Cep: 64.460-000 Água Branca - PI.

Único sócio da sociedade empresária ltda. A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, com sede na: Avenida 19 de Outubro Nº 3 Quadra 39 C 3; Conj Parque Piauí, Bairro: Parque Piauí CEP: 64.025-140 Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob nº 02.454.878/0001-22, arquivada na junta comercial do estado do Piauí sob nº 22200652832. Resolve Alterar e Consolidar, o presente Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – OBJETO SOCIAL

A partir desta data a sociedade terá como objeto social:

Atividade Principal:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividades Secundárias:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Comercio atacadista de brinquedos de qualquer material, utensilios domesticos)
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Aluguel de caminhões),
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plastico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, loucas, garrafas termicas, escadas domesticas. escovas, vassouras, cabides etc.)
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

A V P VELOSO COMERCIAL LTDA
AVENIDA 19 DE OUTUBRO Nº 3 QUADRA 39 C 3; CONJ PARQUE PIAUÍ, BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 64.025-140 TERESINA – PI.
CNPJ: 02.454.878/0001-22
NIRE: 22200652832

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predomìnância de alimentos ou de insumos agropecuários
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Á vista as modificações o sócio resolve consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA

A empresa gira sob o nome empresarial: **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA** e nome de fantasia: **COMERCIAL SOUSA.**

CLÁUSULA 2ª – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na: Avenida 19 de Outubro Nº 3 Quadra 39 C 3; Conj Parque Piauí, Bairro: Parque Piauí CEP: 64.025-140 Teresina – PI.

CLÁUSULA 3ª – OBJETO

A sociedade tem como objeto social:

Atividade Principal:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividades Secundárias:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

A V P VELOSO COMERCIAL LTDA
AVENIDA 19 DE OUTUBRO Nº 3 QUADRA 39 C 3; CONJ PARQUE PIAUÍ, BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 64.025-140 TERESINA – PI.
CNPJ: 02.454.878/0001-22
NIRE: 22200652832

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Comercio atacadista de brinquedos de qualquer material, utensilios domesticos)
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Aluguel de caminhões),
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana,

borracha, plastico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, loucas, garrafas termicas, escadas domesticas. escovas, vassouras, cabides etc.)
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CLAUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1998, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 5ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 6ª – O capital social da empresa é R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), dividido em 290.000(duzentas e noventa mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO	100	290.000	R$ 290.000,00
TOTAL	**100**	**290.000**	**R$ 290.000,00**

CLÁUSULA 7ª – A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio: **ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil e necessário: parcela esta que destacará do seu próprio capital apenas para os efeitos fiscais, assim como fechar e extinguir quaisquer destas dependências cumpridas as formalidades legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª – Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as quotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquiri-las.

CLÁUSULA 12ª – Fica, a critério do sócio único, a admissão de novos sócios.

CLÁUSULA *13ª* – Do direito de retirada do sócio – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.

CLÁUSULA 14ª – O sócio na proporção de suas quotas no capital social poderá adquirir as quotas do sócio dissidente.

CLÁUSULA 15ª – Não havendo interesse do sócio, nem da sociedade em adquirir as quotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 16ª – Da exclusão do sócio – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao

acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa.

CLÁUSULA 17ª – Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer sócio não operará a extinção da sociedade. O sócio remanescente ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, o sócio remanescente, devendo neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

CLÁUSULA 18ª – O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 19ª – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – A sociedade delibera em reunião, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.07.

CLÁUSULA 20ª – O sócio elege o foro em Teresina-PI, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim constituído, lavra o presente instrumento particular, em uma única via, que será assinada e destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 02 de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)
ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
CPF: 009.797.363-74
- Sócio Administrador -

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A V P VELOSO COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00979736374	ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2026 09:11 SOB Nº 20260422673.
PROTOCOLO: 260422673 DE 02/06/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12610071466. CNPJ DA SEDE: 02454878000122.
NIRE: 22200652832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2026.
A V P VELOSO COMERCIAL LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0279055/26-60

CPF/CNPJ: 02.454.878/0001-22

Contribuinte: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:42:51 h, do dia 16/07/2026
Validade: 14/10/2026
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: EB0DDF8CD6111F0F
Nº Via: 12

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010331404814

CPF/CNPJ: 02.454.878/0001-22
Nome/Razão Social: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/09/2026 17:12:32
VÁLIDA ATÉ 03/11/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 42703E9A-70CB-448E-90CA-D111A79CD9E0

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 04/09/2026 17:12:34 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010231462652

CPF/CNPJ: 02.454.878/0001-22
Nome/Razão Social: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/09/2026 10:13:26
VÁLIDA ATÉ 07/11/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 992A1CAF-6AA7-423E-AD22-0E00EC9D7BF3

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 08/09/2026 10:13:25 -03:00

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6642640

CÓDIGO DE CONTROLE: 0308317/26-92

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
02.454.878/0001-22	3083172692	25/10/2022

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
A V P VELOSO COMERCIAL LTDA		

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 3 - QUADRA 39 C 3 CONJ PARQUE PIAUI
BAIRRO PARQUE PIAUI
TERESINA/PI - CEP: 64025-140

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
461920001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
461920003 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
461920002 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Emitido em: 23/09/2026 11:39:52

Código autenticidade: 4B52ACD6A4C7FB48

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6642640

CÓDIGO DE CONTROLE: 0308317/26-92

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
464940900 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS
474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Emitido em: 23/09/2026 11:39:52

Código autenticidade: 4B52ACD6A4C7FB48

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6642640

CÓDIGO DE CONTROLE: 0308317/26-92

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
474400200 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

Emitido em: 23/09/2026 11:39:52

Código autenticidade: 4B52ACD6A4C7FB48

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6642640

CÓDIGO DE CONTROLE: 0308317/26-92

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

663040000 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO

681020200 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

Emitido em: 23/09/2026 11:39:52

Código autenticidade: 4B52ACD6A4C7FB48

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6642640

CÓDIGO DE CONTROLE: 0308317/26-92

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

772170000 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

772920200 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 23/09/2026 11:39:52

Código autenticidade: 4B52ACD6A4C7FB48

Nº Via: 1

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.454.878/0001-22
Razão social: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA
Endereço: Q PARQUE PIAUI 3 QUADRA39 C 3/ PARQUE PIAUI / TERESINA / PI / 64025-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2026 a 03/10/2026

Certificação Número: 2026090417120868545511

Informação obtida em 14/09/2026 13:24:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.454.878/0001-22
Razão social: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/09/2026	04/09/2026 a 03/10/2026	2026090417120868545511
05/08/2026	05/08/2026 a 03/09/2026	2026080501340868545505
11/07/2026	11/07/2026 a 09/08/2026	2026071115320868545589
15/06/2026	15/06/2026 a 14/07/2026	2026061522160868545586
22/05/2026	22/05/2026 a 20/06/2026	2026052207540868545593
03/05/2026	03/05/2026 a 01/06/2026	2026050301490868545513
14/04/2026	14/04/2026 a 13/05/2026	2026041406440868545586
26/03/2026	26/03/2026 a 24/04/2026	2026032606450868545565
06/03/2026	06/03/2026 a 04/04/2026	2026030611330868545590
15/02/2026	15/02/2026 a 16/03/2026	2026021502200868545540
27/01/2026	27/01/2026 a 25/02/2026	2026012704510868545570
08/01/2026	08/01/2026 a 06/02/2026	2026010803370868545522
20/12/2025	20/12/2025 a 18/01/2026	2025122002150868545529
01/12/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	2025120103220868545594
12/11/2025	12/11/2025 a 11/12/2025	202511219450868545574
23/10/2025	23/10/2025 a 21/11/2025	2025102311280868545515
04/10/2025	04/10/2025 a 02/11/2025	2025100421480868545596
12/09/2025	12/09/2025 a 11/10/2025	2025091218210868545530
23/08/2025	23/08/2025 a 21/09/2025	2025082305030868545560
04/08/2025	04/08/2025 a 02/09/2025	2025080410530868545533
16/07/2025	16/07/2025 a 14/08/2025	2025071618500868545509
27/06/2025	27/06/2025 a 26/07/2025	2025062706070868545582
08/06/2025	08/06/2025 a 07/07/2025	2025060800580868545510
20/05/2025	20/05/2025 a 18/06/2025	2025052006250868545516
01/05/2025	01/05/2025 a 30/05/2025	2025050101110868545570
12/04/2025	12/04/2025 a 11/05/2025	2025041201200868545515
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032420210868545549
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030505130868545519
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021418410868545589
26/01/2025	26/01/2025 a 24/02/2025	2025012601050868545510
07/01/2025	07/01/2025 a 05/02/2025	2025010701410868545558
19/12/2024	19/12/2024 a 17/01/2025	2024121901360868545585
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113001240868545585

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	202411110311086854560
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	202410232207086854526
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	202410041833086854514
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	202409150058086854510
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 14/09/2026 13:26:53

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.454.878/0001-22
Certidão nº: 55428855/2026
Expedição: 17/06/2026, às 16:23:31
Validade: 14/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.454.878/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000030414/2026 **Expedição:** 16/08/2026
Válida até: 14/11/2026

EA4C-0069-74AE-CBCE-B26A-8279-E425-9B33

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA** , inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **02454878000122.**

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (http://www.trt22.jus.br) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletrônicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Compêtencia, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualiazdos: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000027735/2026
Válida até: 20/10/2026

Expedição: 22/07/2026

CC80-C069-1B8A-55E1-FA99-BAB5-292E-4C53

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **COMERCIAL SOUSA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **02454878000122.**

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (http://www.trt22.jus.br) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletrônicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Compêtencia, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualiazdos: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000027733/2026
Válida até: 20/10/2026

Expedição: 22/07/2026

C1FF-837B-008A-1485-FC3B-9B98-8D88-8EC3

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **00979736374**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (http://www.trt22.jus.br) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletrônicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Compêtencia, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualiazdos: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000030415/2026 **Expedição:** 16/08/2026

Válida até: 14/11/2026

F05B-CCCF-48B5-62F2-CE87-ACC1-6B4B-BF40

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO** , inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **00979736374**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (http://www.trt22.jus.br) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletrônicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Compêtencia, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualiazdos: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).

Empresa: **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**
C.N.P.J.: 02.454.878/0001-22 Folha: 0001
Insc. Junta Comercial: 22200652832 Data: 30/03/1998
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** Ativo *****	
Ativo Circulante	**428.098,77D**
Disponibilidades	**425.912,56D**
Numerários em Espécie	**357.790,06D**
Caixa Geral	**180.494,57D**
Caixa	**180.494,57D**
	180.494,57D
Bancos	
Contas Correntes	**177.295,49D**
Banco do Brasil Ag 1640-3 CC 95573-6	**177.295,49D**
	177.295,49D
Clientes	
Clientes Nacionais	**26.667,95D**
Duplicatas a Receber	**26.667,95D**
Clientes Diversos	**26.667,95D**
	26.667,95D
Estoques	
Estoques em Estabelecimentos Próprios	**41.454,55D**
Estoque de Mercadorias	**41.454,55D**
Mercadorias Para Revenda	**41.454,55D**
	41.454,55D
Ativo não Circulante	
Imobilizado	**2.186,21D**
Bens em Operação	**2.186,21D**
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	**2.649,90D**
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	**2.649,90D**
	2.649,90D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	**463,69C**
(-) Depreciação Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	**463,69C**
	463,69C
***** Passivo *****	
Passivo Circulante	**428.098,77C**
Obrigações de Curto Prazo	**18.390,60C**
Fornecedores	**18.390,60C**
Fornecedores Nacionais	**15.680,48C**
EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/ SA	**15.680,48C**
DTS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA EIREL	4.074,75C
DIPROSEG COMERCIO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SEGURANCA LT	7.688,08C
PASSOS E GALVAO LTDA	399,01C
DG COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	134,09C
RRN IMPORTACAO, EXPORTACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE EMBALA	1.440,50C
SUSANA SOARES DE SOUSA CARVALHO	65,61C
PLASTIND INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.	337,00C
ROSA INEZ GOMES AVANZI ARTIGOS DO VESTUARIO	293,94C
	1.247,50C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	
Obrigações Fiscais	**2.710,12C**
Simples a Recolher	**2.710,12C**
	2.710,12C

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 04, conforme recibo D4.C7.ED.8E.C8.48.1A.70.E2.E6.B1.C8.B6.26.AE.A4.7F.60.50.13-9 de envio da Escrituração Contábil Digital recepcionado pela Receita Federal em 04/05/2025.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Este documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP Brasil.

TERESINA-PI, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
Sócio Administrador
CPF: 009.707.263-74

ANA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
Reg. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O
CPF: 061.287.623-42

Empresa: **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**
C.N.P.J.: 02.454.878/0001-22
Insc. Junta Comercial: 22200652832 Data: 30/03/1998
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Patrimônio Líquido	**409.708,17C**
Capital Realizado	**190.000,00C**
Capital Social	**190.000,00C**
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	**190.000,00C**
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	190.000,00C
Outras Contas	
Outras Contas	**219.708,17C**
Lucros Acumulados	**219.708,17C**
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	219.708,17C

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 04, conforme recibo D4.C7.ED.8E.C8.48.1A.70.E2.E6.B1.C8.B6.26.AE.A4.7F.60.50.13-9 de envio da Escrituração Contábil Digital recepcionado pela Receita Federal em 04/05/2025.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Este documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP Brasil.

TERESINA-PI, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
Sócio Administrador
CPF: 009.797.363-74

ANA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
Reg. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O
CPF: 061.387.633-43

Empresa: **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**
C.N.P.J.: 02.454.878/0001-22 Folha: 0003
Insc. Junta Comercial: 22200652832 Data: 30/03/1998

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
Receita Bruta Operacional	**143.484,38**
Revenda de Mercadorias	**143.484,38**
Deduções da Receita	**(8.303,81)**
Impostos Faturados	**(8.303,81)**
Simples Nacional	**(8.303,81)**
Outras Deduções	**0,00**
Receita Líquida	**135.180,57**
Custo Mercadorias/Serviços	**(60.278,89)**
Custo das Mercadorias Revendidas	**(60.278,89)**
Lucro Bruto	**74.901,68**
Despesas Operacionais	**(17.647,59)**
Despesas Administrativas	**(12.419,45)**
Despesas Financeiras	**(934,07)**
Despesas Tributárias	**(4.294,07)**
Outras Receitas Operacionais	**1.214,55**
Outras Receitas Operacionais	**1.214,55**
Resultado Operacional	**58.468,64**
Despesas Não Operacionais	**(6.231,54)**
Resultado antes do IR e CSLL	**52.237,10**

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 04, conforme recibo D4.C7.ED.8E.C8.48.1A.70.E2.E6.B1.C8.B6.26.AE.A4.7F.60.50.13-9 de envio da Escrituração Contábil Digital recepcionado pela Receita Federal em 04/05/2025.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Este documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP Brasil.

TERESINA-PI, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
Sócio Administrador
CPF: 000.707.263-74

ANA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
Reg. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O
CPF: 061.387.623-42

Empresa: **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**
C.N.P.J.: 02.454.878/0001-22
Insc. Junta Comercial: 22200652832 Data: 30/03/1998

Folha: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
Resultado Líquido do Exercício	**52.237,10**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**52.237,10**

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 04, conforme recibo D4.C7.ED.8E.C8.48.1A.70.E2.E6.B1.C8.B6.26.AE.A4.7F.60.50.13-9 de envio da Escrituração Contábil Digital recepcionado pela Receita Federal em 04/05/2025.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Este documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP Brasil.

TERESINA-PI, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
Sócio Administrador
CPF: 009.797.363-74

ANA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
Reg. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O
CPF: 061.387.633-43

Empresa: **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA** Folha: 0005
C.N.P.J.: 02.454.878/0001-22
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 22200652832 Data: 30/03/1998

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	OUTRAS CONTAS	Total
	Capital Social	Lucros Acumulados	
Saldo em 31/12/2023	190.000,00	226.971,07	416.971,07
Lucro Líquido		(7.262,90)	(7.262,90)
Saldo em 31/12/2024	190.000,00	219.708,17	409.708,17

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 04, conforme recibo D4.C7.ED.8E.C8.48.1A.70.E2.E6.B1.C8.B6.26.AE.A4.7F.60.50.13-9 de envio da Escrituração Contábil Digital recepcionado pela Receita Federal em 04/05/2025. Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente. Este documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP Brasil.

TERESINA-PI, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
Sócio Administrador
CPF: 009.797.363-74

ANA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
Reg. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O
CPF: 061.387.633-43

Empresa: **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA** Folha: 0006
C.N.P.J.: 02.454.878/0001-22
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024 Insc. Junta Comercial: 22200652832 Data: 30/03/1998

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	52.237,10
(Aumento) ou Redução de Clientes	31.616,44
(Aumento) ou Redução de Créditos com Terceiros	4.117,20
(Aumento) ou Redução de Estoque	(11.931,21)
Aumento (Redução) de Fornecedores	15.530,48
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	(2.538,02)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	89.031,99
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(Aumento) ou Redução de Imobilizado	(949,59)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(949,59)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(59.500,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(59.500,00)
Aumento nas Disponibilidades	28.582,40
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	329.207,66
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	357.790,06

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 04, conforme recibo D4.C7.ED.8E.C8.48.1A.70.E2.E6.B1.C8.B6.26.AE.A4.7F.60.50.13-9 de envio da Escrituração Contábil Digital recepcionado pela Receita Federal em 04/05/2025.
Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.
Este documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP Brasil.

TERESINA-PI, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
Sócio Administrador
CPF: 009.797.363-74

ANA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
Reg. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O
CPF: 061.387.633-43

Empresa: **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**
Inscrição: 02.454.878/0001-22
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 22200652832 Data: 30/03/1998

Folha: 0007

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	425.912,56 + 0,00 / 18.390,60 + 0,00	23,16
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	425.912,56 / 18.390,60	23,16
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	428.098,77 / 18.390,60 + 0,00	23,28
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	18.390,60 + 0,00 / 428.098,77	0,04

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diária nº 04, conforme D4.C7.ED.8E.C8.48.1A.70.E2.E6.B1.C8.B6.26.AE.A4.7F.60.50.13-9 de envio da Escrituração Contábil Digital recepcionado pela Receita Federal em 04/05/2025.
Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.
Este documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP Brasil.

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2024.

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
Sócio Administrador
CPF: 009.797.363-74

ANA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
Reg. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O
CPF: 061.387.633-43

Empresa: **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 02.454.878/0001-22 Folha: 0008
Insc. Junta Comercial: 22200652832 Data: 30/03/1998

Contexto Operacional
A A V P VELOSO COMERCIAL LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, constituída em 30/03/1998, tendo como atividade econômica principal o comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, suprimentos para informática; comércio varejista de material elétrico, madeira e artefatos, materiais de construção em geral, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e por fim serviços de entrega rápida.

Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades.
A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei n 6.404/76.

Práticas Contábeis
Atualmente, a empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e adota o princípio contábil do regime de competência, conforme estabelecido pela legislação aplicável.

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizado no valor de R$ 190.000,00 em moeda corrente em que ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO detém 100% das cotas.

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 04, conforme recibo D4.C7.ED.8E.C8.48.1A.70.E2.E6.B1.C8.B6.26.AE.A4.7F.60.50.13-9 de envio da Escrituração Contábil Digital recepcionado pela Receita Federal em 04/05/2025.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Este documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP Brasil.

Teresina – PI, 31 de Dezembro de 2024.

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
Sócio Administrador
CPF: 009.797.363-74

ANA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
Reg. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O
CPF: 061.387.633-43

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A V P VELOSO COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00979736374	ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
06138763343	ANA MESSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2025 11:04 SOB Nº 20250329387.
PROTOCOLO: 250329387 DE 04/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507258720. CNPJ DA SEDE: 02454878000122.
NIRE: 22200652832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
A V P VELOSO COMERCIAL LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22200652832	02.454.878/0001-22	
NOME EMPRESARIAL		
A V P VELOSO COMERCIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D4.C7.ED.8E.C8.48.1A.70.E2.E6.B1.C8.B6.26.AE.A4.7F.60.50.13	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02454878000122	A V P VELOSO COMERCIAL LTDA:02454878000122	498003738680079139477901	24/04/2025 a 24/04/2026	Sim
Contador	06138763343	ANA MESSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES:06138763343	401424278836568305987628	27/08/2024 a 27/08/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D4.C7.ED.8E.C8.48.1A.70.E2.E6.B1.C8
.B6.26.AE.A4.7F.60.50.13-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2025 às 21:39:51

CA.58.38.D4.5A.C8.20.5A
3B.BD.BF.80.1A.E3.1D.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	A V P VELOSO COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.454.878/0001-22
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A V P VELOSO COMERCIAL LTDA
NIRE	22200652832
CNPJ	02.454.878/0001-22
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TERESINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/03/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2107

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A V P VELOSO COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2107
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.C7.ED.8E.C8.48.1A.70.E2.E6.B1.C8.B6.26.AE.A4.7F.60.50.13-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** Ativo ***	2.080.532,73D
Ativo Circulante	1.479.144,48D
Disponibilidades	738.5[illegible]1,79D
Numerários em Espécie	165.9[illegible]7,79D
Caixa Geral	[illegible]
Caixa	165.967,79D
Bancos	
Contas Correntes	**572.554,00D**
Banco do Brasil Ag 1640-3 CC 95573-6	572.554,00D
CEF Ag 1607 CC 575784585-2	557.158,50D
Stone Ag 0001 C/C 66884052-3	12.149,58D
	3.245,92D
Clientes	
Clientes Nacionais	**199.106,17D**
Duplicatas a Receber	199.106,17D
Clientes Diversos	199.106,17D
	199.106,17D
Créditos	
Créditos com Terceiros	**12.598,00D**
Adiantamentos a Fornecedores	12.598,00D
Adiant. Fornecedores Diversos	12.598,00D
	12.598,00D
Estoques	
Estoques em Estabelecimentos Próprios	**528.918,52D**
Estoque de Mercadorias	528.918,52D
Mercadorias Para Revenda	528.918,52D
	528.918,52D
Ativo não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	**601.388,25D**
Outras Contas	599.467,00D
Empréstimo de Mútuo	599.467,00D
Empréstimo Mútuo Ariana	599.467,00D
Empréstimo Mútuo Antonio Valderio	15.000,00D
	584.467,00D
Imobilizado	
Bens em Operação	**1.921,25D**
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.649,90D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.649,90D
	2.649,90D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	**728,65C**
(-) Depreciação Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	728,65C
	728,65C
*** Passivo ***	2.080.532,73C
Passivo Circulante	**223.999,32C**
Obrigações de Curto Prazo	223.999,32C
Fornecedores	**112.161,56C**
Fornecedores Nacionais	40.232,97C
EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/ SA	25.390,55C
DTS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA EIREL	10.559,95C

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 05, conforme recibo 99.54.86.F3.35.D4.ED.16.9F.C3.D7.3F.EA.E0.E9.E3.FF.15.AC.1B-3 de envio da Escrituração Contábil Digital recepcionado pela Receita Federal em 13/05/2026.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Este documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP Brasil.

TERESINA-PI, 31 de Dezembro de 2025

TONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
io Administrador
: 009.797.363-74

A MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
no CRC - PI sob o No. PI-013020/O

Property of

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATACADAO S.A.	92,90C
TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	131,82C
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	394,00C
CVLB BRASIL S.A.	779,84C
DIPROSEG COMERCIO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SEGURANCA LT	399,01C
PAGAR.ME INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A	18,62C
DG COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	1.440,50C
SUSANA SOARES DE SOUSA CARVALHO	337,00C
34.078.272 CAMILA DE MAXIMO BRAZ	119,84C
LEITURA SHOPPING DA BAHIA LTDA	101,97C
EBAZAR.COM.BR. LTDA	445,70C
SIDNEY BESERRA DA SILVA	21,27C
Fornecedores Nacionais	**71.928,59C**
0011 - LADEIRA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	22,40C
A S F REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	710,00C
AERTON C. FERNANDES JUNIOR COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA	385,92C
C.A.D ASSIS CASA MULTIVAREJO COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	166,90C
CENTRAL MÃOS DE MINAS	2.098,29C
COM AMOR DE MAE CONFECCOES LTDA	1.993,96C
DECAZZA COMERCIAL LTDA.	109,95C
EVERTON MAGALHAES 22127717899	394,50C
FARMABEM COMERCIO DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	128,25C
FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	8.875,00C
GERSONEDE DE SOUSA ABREU LTDA	113,50C
GIOMIMI SHOP LTDA	155,60C
HUANG COMERCIO DE PRESENTES LTDA	45,99C
INTER PETS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	184,91C
JAY COMERCIO DE VARIEDADES E ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA	1.889,09C
JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA	7.558,18C
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	427,99C
KAULIKE HOME SHOP LTDA	38,86C
L B COMERCIO PET LTDA	119,88C
LOTS HOME SHOP S/A	131,80C
LUCAS ANDRADE ALVES	992,87C
LUVIN COMERCIO EXTERIOR LTDA	318,08C
M A SILVA EIRELI	35.924,00C
M.S.GUIEN COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA ANIMAIS	79,56C
MAE DA MAE LTDA	48,33C
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	1.590,83C
MEGA IMPRESS DE BATATAIS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	79,80C
MIMOS PARA TODOS BRINQUEDOS EDUCATIVOS E INCLUSIVOS LTDA	876,60C
NOVO HORIZONTE COMERCIO ATACADISTA LTDA	231,96C
RITA DE CASSIA HONORATO XAVIER VESTUARIO	149,48C
RJX COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO LTDA	716,20C
ROYAL TECH DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA	730,96C
RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA	386,96C
TARU COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	110,64C
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	2.304,75C
TSUNADE COMERCIO DE VARIEDADES E ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA	287,80C
VET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	959,69C

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 05, conforme recibo 99.54.86.F3.35.D4.ED.16.9F.C3.D7.3F.EA.E0.E9.E3.FF.15.AC.1B-3 de envio da Escrituração Contábil Digital recepcionado pela Receita Federal em 13/05/2026.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Este documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP Brasil.

TERESINA-PI, 31 de Dezembro de 2025

NTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
cio Administrador
F: 009.797.363-74

IA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
o. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O

errado em

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
VS FAZENDO ARTE LTDA	360,00C
ZANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	229,11C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	**109.837,48C**
INSS a Recolher	**14.099,19C**
FGTS a Recolher	7.780,47C
Salários a Pagar	702,12C
	5.616,60C
Obrigações Fiscais	
PIS a Recolher	**95.738,29C**
COFINS a Recolher	1.643,52C
IRPJ a Recolher	7.585,46C
CSLL a Recolher	11.550,10C
Simples a Recolher	5.263,19C
ICMS a Recolher	2.550,95C
ICMS Antecipado a Recolher	56.928,25C
	10.216,82C
Outras Contas	
Outras Obrigações	**2.000,28C**
Pró-labores a Pagar	**2.000,28C**
	2.000,28C
Patrimônio Líquido	
Capital Realizado	**1.856.533,41C**
Capital Social	**290.000,00C**
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	**290.000,00C**
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	**290.000,00C**
	290.000,00C
Outras Contas	
Outras Contas	**1.566.533,41C**
Lucros Acumulados	**1.566.533,41C**
	1.566.533,41C

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 05, conforme recibo 99.54.86.F3.35.D4.ED.16.9F.C3.D7.3F.EA.E0.E9.E3.FF.15.AC.1B-3 de envio da Escrituração Contábil Digital recepcionado pela Receita Federal em 13/05/2026.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Este documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP Brasil.

TERESINA-PI, 31 de Dezembro de 2025

NTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
ício Administrador
PF: 009.797.363-74

NA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
eg. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.566.533,41C

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 05, conforme recibo 99.54.86.F3.35.D4.ED.16.9F.C3.D7.3F.EA.E0.E9.E3.FF.15.AC.1B-3 de envio da Escrituração Contábil Digital recepcionado pela Receita Federal em 13/05/2026.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Este documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP Brasil.

TERESINA-PI, 31 de Dezembro de 2025

NTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
ocio Administrador
PF: 009.797.363-74

NA MESSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
eg. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O
PF: 061.387.633-43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

escrição	Saldo Atual
ceita Bruta Operacional	5.620.950,97
venda de Mercadorias	5.494.165,06
estação de Serviços	126.785,91
duções da Receita	(1.662.273,96)
postos Faturados	(634.537,55)
MS	(539.917,13)
FINS	(52.649,91)
S	(11.407,49)
mples Nacional	(30.563,02)
tras Deduções	(1.027.736,41)
voluções de Vendas	(1.027.736,41)
ceita Líquida	3.958.677,01
sto Mercadorias/Serviços	(2.074.789,97)
sto das Mercadorias Revendidas	(2.074.789,97)
cro Bruto	1.883.887,04
spesas Operacionais	(146.323,18)
spesas Administrativas	(83.026,57)
spesas Financeiras	(21.579,12)
spesas Tributárias	(41.717,49)
tras Receitas Operacionais	13.230,99
ceitas Financeiras	7.017,16
tras Receitas Operacionais	6.213,83
sultado Operacional	1.750.794,85
spesas Não Operacionais	(297.281,27)
sultado antes do IR e CSLL	1.453.513,58
ntribuição Social Sobre o Lucro	(40.916,69)
posto de Renda	(65.771,65)

b penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do vro Diário nº 05, conforme recibo 99.54.86.F3.35.D4.ED.16.9F.C3.D7.3F.EA.E0.E9.E3.FF.15.AC.1B-3 de envio da Escrituração Contábil Digital recepcionado la Receita Federal em 13/05/2026.

ssaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

te documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP Brasil.

TERESINA, 31 de Dezembro de 2025

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
Sócio Administrador
CPF: 009.707.263-74

ANA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
Reg. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O
CPF: 061.387.623-43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

escrição	Saldo Atual
esultado Líquido do Exercício	1.346.825,24
ICRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.346.825,24

ob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do vro Diário nº 05, conforme recibo 99.54.86.F3.35.D4.ED.16.9F.C3.D7.3F.EA.E0.E9.E3.FF.15.AC.1B-3 de envio da Escrituração Contábil Digital recepcionado la Receita Federal em 13/05/2026.

essaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

te documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP Brasil.

TERESINA, 31 de Dezembro de 2025

NTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
Sócio Administrador
CPF: 009.797.363-74

ANA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
Reg. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O
CPF: 061.387.633-43

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	OUTRAS CONTAS	Total
	Capital Social	Lucros Acumulados	
do em 31/12/2024	190.000,00	219.708,17	409.708,17
mento de Capital	100.000,00		100.000,00
ro Líquido		1.346.825,24	1.346.825,24
do em 31/12/2025	290.000,00	1.566.533,41	1.856.533,41

b penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos sponsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 05, nforme recibo 99.54.86.F3.35.D4.ED.16.9F.C3.D7.3F.EA.E0.E9.E3.FF.15.AC.1B-3 de vio da Escrituração Contábil Digital recepcionado pela Receita Federal em 13/05/2026. ssaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente. te documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP asil.

RESINA-PI, 31 de Dezembro de 2025

ITONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
cio Administrador
F: 009.797.363-74

ANA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
Reg. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O
CPF: 061.387.633-43

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
dice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.479.144,48 + 599.467,00	9,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	223.999,32 + 0,00	
dice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.479.144,48	6,60
	Passivo Circulante	223.999,32	
dice de Solvência Geral	Ativo	2.080.532,73	9,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	223.999,32 + 0,00	
dice de Endividamento eral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	223.999,32 + 0,00	0,11
	Ativo Total	2.080.532,73	

ob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas
Livro Diária nº 05, conforme 99.54.86.F3.35.D4.ED.16.9F.C3.D7.3F.EA.E0.E9.E3.FF.15.AC.1B-3 de envio da Escrituração Contábil Digital
cepcionado pela Receita Federal em 13/05/2026.
ssaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.
te documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP Brasil.

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2025.

ITONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
cio Administrador
F: 009.797.363-74

ANA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
Reg. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O
CPF: 061.387.633-43

Empresa: **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 02.454.878/0001-22
Insc. Junta Comercial: 22200652832 Data: 30/03/1998

Folha: 0009

Contexto Operacional
A A V P VELOSO COMERCIAL LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, constituída em 30/03/1998, tendo como atividade econômica principal o comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, suprimentos para informática; comércio varejista de material elétrico, madeira e artefatos, materiais de construção em geral, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e por fim serviços de entrega rápida.

Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades.
A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei n 6.404/76.

Práticas Contábeis
A empresa era optante pelo regime tributário do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 até 31/07/2025, passando a adotar o regime tributário do Lucro Presumido a partir de 31/08/2025, continuou adotando o princípio contábil do regime de competência, conforme estabelecido pela legislação aplicável.

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizado no valor de R$ 290.000,00 em moeda corrente em que **ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO** detém 100% das cotas.

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 05, conforme recibo 99.54.86.F3.35.D4.ED.16.9F.C3.D7.3F.EA.E0.E9.E3.FF.15.AC.1B-3 de envio da Escrituração Contábil Digital recepcionado pela Receita Federal em 13/05/2026.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Este documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP Brasil.

Teresina – PI, 31 de Dezembro de 2025.

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
Sócio Administrador
CPF: 009.797.363-74

ANA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
Reg. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O
CPF: 061.387.633-43

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.797.363-74, representante legal da sociedade A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.454.878/0001-22, com sede em AVENIDA 19 DE OUTUBRO, nº 3, QUADRA 39 C 3 CONJ PARQUE PIAUI - PARQUE PIAUI - Teresina/PI - CEP 64025-140, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – ANA MESSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 061.387.633-43, CRC sob o nº 13020, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº , referente ao exercício de 2025, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº 995486F335D4ED169FC3D73FEAE0E9E3FF15AC1B3; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Piauí;

2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Teresina-PI, 13/05/2026

ANA MESSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 061.387.633-43
CRC 13020

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
Administrador, Sócio
CPF 009.797.363-74

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A V P VELOSO COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06138763343	ANA MESSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
00979736374	ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2026 10:15 SOB Nº 20260369535.
PROTOCOLO: 260369535 DE 13/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608817804. CNPJ DA SEDE: 02454878000122.
NIRE: 22200652832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2026.
A V P VELOSO COMERCIAL LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**
C.N.P.J.: 02.454.878/0001-22
Insc. Junta Comercial: 22200652832 Data: 30/03/1998

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A V P VELOSO COMERCIAL LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, constituída em 30/03/1998, com sede à Avenida 19 de Outubro Nº 3 Quadra 39 C 3; Conj Parque Piauí, Bairro: Parque Piauí CEP: 64.025-140 Teresina – PI.
A sociedade tem como atividade econômica principal o comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; e demais atividade secundárias o comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos; bem como de material elétrico; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de próteses e artigos de ortopedia, de produtos odontológicos, de cosméticos e produtos de perfumaria, de artigos de escritório e de papelaria, de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de móveis e artigos de colchoaria, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de suprimentos para informática, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; e também atividade de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

2. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº 009.797.363-74, representante legal da sociedade A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.454.878/0001-22, autorizou a conclusão das demonstrações contábeis referente 2025, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos que pudessem ter efeito sobre as demonstrações contábeis, quando requerido.

3. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades. A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei n 6.404/76.
As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R$), moeda funcional da Empresa. Todos os valores estão expressos em reais (R$), exceto se indicado de outra forma.
A empresa era optante pelo regime tributário do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 até 31/07/2025, passando a adotar o regime tributário do Lucro Presumido a partir de 01/08/2025, continuou adotando o princípio contábil do regime de competência, conforme estabelecido pela legislação aplicável.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1. Instrumentos Financeiros

4.1.1. Ativos Financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

A classificação desses instrumentos é efetuada no momento de seu reconhecimento, quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos, são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento, sendo registrados, inicialmente, pelo valor da transação, correspondente ao valor de aquisição ou investimento efetivamente realizado, acrescido, quando aplicável, dos custos de transação diretamente atribuíveis, conforme previsto no CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, créditos diversos e créditos com partes relacionadas.

b) Mensuração subsequente

Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreendem numerários em caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais não excedem seus valores de realização.
Contas a Receber e Créditos Diversos: Os valores a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores e demais créditos são registrados pelos valores originais das operações, representativos dos respectivos valores de realização, não havendo ajuste a valor presente em razão da baixa materialidade dos efeitos financeiros.
Partes Relacionadas: Os mútuos com partes relacionadas são reconhecidos pelos valores efetivamente contratados e registrados pelo custo histórico, acrescidos, quando aplicável, dos encargos pactuados, podendo ser revertidos em distribuição de lucros, conforme documentação hábil.
Estoques: Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição, não superior aos valores de realização.
Imobilizado: Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição ou formação, deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear com base nas taxas que levam em consideração a vida útil econômica estimada dos bens.
Instrumentos Financeiros: Os ativos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo valor da transação, correspondente ao custo de aquisição ou contratação, em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, não havendo, na data das demonstrações financeiras, instrumentos mensurados ao valor justo.

c) Baixa

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa forem liquidados, expirados ou transferidos a terceiros. A baixa também ocorre quando há transferência substancial dos riscos e benefícios associados ao ativo, em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Considerando a natureza das operações da Companhia, os ativos financeiros são substancialmente mantidos até sua realização, não sendo comuns operações de transferência ou cessão de créditos.

d) Análise de recuperabilidade

A Administração da Companhia avalia periodicamente a existência de evidências objetivas de perda na recuperação dos ativos registrados no balanço patrimonial, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Quando identificados indícios de perda na realização dos ativos, os respectivos valores recuperáveis são estimados para constituição das provisões necessárias. Na data das demonstrações financeiras, a Administração não identificou evidências de perdas relevantes que demandassem a constituição de provisão para redução ao valor recuperável dos ativos.

4.1.2. Passivos Financeiros – não derivativos

Os passivos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo valor da obrigação assumida, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e custos diretamente atribuíveis à transação, em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Incluem fornecedores, obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos até a data do balanço. Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros permanecem mensurados pelo custo histórico, considerando a natureza e os prazos das operações mantidas pela Companhia.

4.1.3. Instrumentos Financeiros – apresentação líquida

Os ativos e passivos financeiros são apresentados de forma líquida no balanço patrimonial somente quando existe direito legal e executável de compensação dos valores reconhecidos e a Companhia possuir intenção de liquidá-los em bases líquidas ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, conforme previsto no CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

4.2. Imobilizado

Os ativos imobilizados estão registrados ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear com base na vida útil econômica estimada dos bens, conforme previsto no CPC 27 – Ativo Imobilizado.

Os gastos posteriores são incorporados ao custo dos ativos somente quando há aumento dos benefícios econômicos futuros associados ao bem, sendo os demais reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

A Administração revisa periodicamente a vida útil e a recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado, ajustando-as quando necessário. As baixas ocorrem por alienação, descarte ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros, sendo os ganhos ou perdas reconhecidas no resultado do exercício.

4.3. Direitos e obrigações

As obrigações da Companhia estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis na data do balanço patrimonial, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos.

Os passivos são classificados como circulantes quando sua liquidação ocorrer no curso do exercício social subsequente. Na data das demonstrações financeiras, a Companhia não possuía passivos classificados no não circulante.

As obrigações da Companhia são compostas substancialmente por fornecedores, obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

4.4. Tributação

Até 31 de julho de 2025, a Companhia era tributada pelo regime do Simples Nacional, conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A partir de 1º de agosto de 2025, passou a adotar o regime tributário do Lucro Presumido, mantendo a escrituração contábil com base no regime de competência, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são apurados com base nas disposições das Leis nº 9.249/95, nº 9.430/96 e nº 7.689/88, mediante aplicação dos percentuais de presunção previstos na legislação vigente.

As contribuições ao Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são apuradas pelo regime cumulativo, conforme disposições das Leis nº 9.715/98 e nº 9.718/98.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto Sobre Serviços (ISS), quando aplicáveis às operações da Companhia, são reconhecidos em conformidade com a legislação tributária vigente e registrados pelo regime de competência.

4.5. Apuração do Resultado

O resultado das operações da Companhia é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, observando-se os princípios e práticas contábeis adotados no Brasil, mediante o reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que ocorrem, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.6. Principais Fontes de Julgamento e Estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de ativos, passivos, receitas e despesas, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As principais estimativas estão relacionadas, substancialmente, à determinação da vida útil econômica do ativo imobilizado, cálculo da depreciação e análise da recuperabilidade dos ativos.

As estimativas e premissas adotadas são revisadas periodicamente pela Administração, sendo os efeitos decorrentes de revisões reconhecidos prospectivamente nos exercícios em que ocorrerem.

5. ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

5.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

		31/12/2024	31/12/2025
Disponibilidades		R$ 357.790,06	R$ 738.521,79
Numerários em Espécie		R$ 180.494,57	R$ 165.967,79
Caixa Geral		R$ 180.494,57	R$ 165.967,79
Caixa		R$ 180.494,57	R$ 165.967,79
Bancos		R$ 177.295,49	R$ 572.554,00
Contas Correntes		R$ 177.295,49	R$ 572.554,00
Banco do Brasil Ag 1640-3 CC 95573-6		R$ 177.295,49	R$ 557.158,50
CEF Ag 1607 CC 575784585-2		R$ 0,00	R$ 12.149,58
Stone Ag 0001 C/C 66884052-3		R$ 0,00	R$ 3.245,92

Os saldos de caixa e bancos compreendem numerários em espécie e depósitos bancários de livre movimentação, registrados pelos valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

5.2. Créditos

		31/12/2024	31/12/2025
Clientes		R$ 26.667,95	R$ 199.106,17
Clientes Nacionais		R$ 26.667,95	R$ 199.106,17
Duplicatas a Receber		R$ 26.667,95	R$ 199.106,17
Clientes Diversos		R$ 26.667,95	R$ 199.106,17
Créditos		R$ 0,00	R$ 12.598,00
Créditos com Terceiros		R$ 0,00	R$ 12.598,00
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 12.598,00
Adiant. Fornecedores Diversos		R$ 0,00	R$ 12.598,00

O grupo de créditos é composto substancialmente por contas a receber de clientes e adiantamentos a fornecedores, registrados pelos valores originais das operações, representativos de seus respectivos valores de realização.

5.3. Estoques

		31/12/2024	31/12/2025
Mercadorias Para Revenda		R$ 41.454,55	R$ 528.918,52

Os estoques são compostos por mercadorias adquiridas para revenda e estão registrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, fretes e impostos não recuperáveis, deduzidos dos tributos recuperáveis.
Conforme demonstrado no balanço patrimonial, a Companhia possui saldo de estoques de mercadorias para revenda registrados ao custo, no montante de R$ 528.918,52, não havendo indícios de perda ou obsolescência na data das demonstrações financeiras.

5.4. Empréstimos a receber

		31/12/2024	31/12/2025
Empréstimo de Mútuo		R$ 0,00	R$ 599.467,00
Empréstimo Mútuo Ariana		R$ 0,00	R$ 15.000,00
Empréstimo Mútuo Antonio Valderio		R$ 0,00	R$ 584.467,00

Os empréstimos a receber referem-se substancialmente a operações de mútuo com partes relacionadas, registrados pelos valores efetivamente contratados e demonstrados ao custo histórico, acrescidos, quando aplicável, dos encargos pactuados, podendo ser posteriormente compensados ou revertidos em distribuição de lucros, conforme documentação suporte da operação.

5.5. Imobilizado

		31/12/2024	31/12/2025
Imobilizado		R$ 2.186,21	R$ 1.921,25
Bens em Operação		R$ 2.649,90	R$ 2.649,90
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 2.649,90	R$ 2.649,90
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 2.649,90	R$ 2.649,90
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (463,69)	R$ (728,65)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (463,69)	R$ (728,65)
(-) (-) Depreciação Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ (463,69)	R$ (728,65)

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear com base na vida útil econômica estimada dos bens, conforme previsto no CPC 27 – Ativo Imobilizado.

6. PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

6.1. Fornecedores

		31/12/2024	31/12/2025
Fornecedores		R$ 15.680,48	R$ 112.161,56

As obrigações com fornecedores referem-se substancialmente às aquisições de mercadorias e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais da Companhia, registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis na data do balanço patrimonial.

6.2. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais

6.2.1. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

		31/12/2024	31/12/2025
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 0,00	R$ 14.099,19
INSS a Recolher		R$ 0,00	R$ 7.780,47
FGTS a Recolher		R$ 0,00	R$ 702,12
Salários a Pagar		R$ 0,00	R$ 5.616,60

As obrigações trabalhistas e previdenciárias são compostas substancialmente por salários a pagar, INSS a recolher e FGTS a recolher, registrados pelos valores conhecidos e devidos até a data do balanço patrimonial, em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária vigente.

6.2.2. Obrigações fiscais

		31/12/2024	31/12/2025
Obrigações Fiscais		R$ 2.710,12	R$ 95.738,29
PIS a Recolher		R$ 0,00	R$ 1.643,52
COFINS a Recolher		R$ 0,00	R$ 7.585,46
IRPJ a Recolher		R$ 0,00	R$ 11.550,10
CSLL a Recolher		R$ 0,00	R$ 5.263,19
Simples a Recolher		R$ 2.710,12	R$ 2.550,95
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 56.928,25
ICMS Antecipado a Recolher		R$ 0,00	R$ 10.216,82

As obrigações fiscais são compostas substancialmente por tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre as operações da Companhia, compreendendo PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, ICMS, ICMS antecipado e tributos apurados no âmbito do Simples Nacional, registrados pelos valores devidos até a data do balanço patrimonial, em conformidade com a legislação tributária vigente.

6.3. Dividendos a pagar

Os dividendos são apurados com base nos lucros distribuíveis da Companhia, observadas as disposições societárias e contratuais aplicáveis. Na data das demonstrações financeiras, a Companhia não possuía saldos registrados a título de dividendos a pagar no passivo circulante.

6.4. Empréstimos e Financiamentos

A Companhia não possuía saldos de empréstimos e financiamentos em aberto na data das demonstrações financeiras.

7. APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações da Companhia é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, observando-se os princípios e práticas contábeis adotados no Brasil.

As receitas são reconhecidas quando da transferência dos riscos e benefícios das mercadorias ou da prestação dos serviços, com base nos valores constantes nos documentos fiscais emitidos. Os custos e despesas são reconhecidos no período em que ocorrem, independentemente de seu efetivo pagamento, observando-se o princípio da competência.

As receitas financeiras, bem como os encargos incidentes sobre ativos e passivos, são reconhecidos no resultado do exercício conforme sua ocorrência.

No exercício analisado, a receita operacional bruta totalizou R$ 5.620.950,97 em 2025, comparada a R$ 143.484,38 em 2024. Os custos operacionais, despesas administrativas, despesas com pessoal e tributos incidentes acompanharam a evolução das atividades da Companhia no período.

Em decorrência do desempenho operacional apresentado, o lucro líquido do exercício atingiu o montante de R$ 1.346.825,24 em 2025, frente a R$ 52.237,10 em 2024.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado da Companhia totalizou R$ 290.000,00 em 31 de dezembro de 2025, comparado a R$ 190.000,00 em 31 de dezembro de 2024, conforme alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI.

8.2. Lucros acumulados

A Companhia apresentou saldo de lucros acumulados à disposição dos sócios no montante de R$ 1.566.533,41 em 31 de dezembro de 2025, frente ao saldo de R$ 219.708,17 em 31 de dezembro de 2024, passível de destinação conforme deliberação societária e disposições contratuais aplicáveis.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da Companhia declara que não ocorreram, após a data de encerramento das demonstrações financeiras, eventos relevantes que pudessem afetar de forma significativa a posição patrimonial e financeira da empresa, bem como seus resultados futuros.

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário n. 05, conforme recibo 99.54.86.F3.35.D4.ED.16.9F.C3.D7.3F.EA.E0.E9.E3.FF.15.AC.1B-3 de envio da Escrituração Contábil Digital recepcionado pela Receita Federal em 13/05/2026.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Este documento está assinado digitalmente com o uso do Certificado Digital no padrão ICP Brasil

TERESINA-PI, 18 de Maio de 2026.

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO:00979736374
Assinado de forma digital por ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO:00979736374
Dados: 2026.05.19 08:17:04 -03'00'

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
Sócio Administrador
CPF: 009.797.363-74

ANA MESSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES:06138763343
Assinado de forma digital por ANA MESSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES:06138763343
Dados: 2026.05.19 08:17:18 -03'00'

ANA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
Reg. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O
CPF: 061.387.633-43

COMERCIAL SOUSA
TUDO O QUE VOCÊ PRECISA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA ÍNDICES CONTÁBEIS

Declaramos para os devidos fins que a empresa **AVP VELOSO COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.454.878/0001-22**, estabelecida na **QUADRA 39 CASA 03 Conjunto Parque Piauí, BAIRRO: Parque Piauí, CEP: 64.025.140**, por intermédio de seu representante legal,o **Sr. Antônio Valdério Paulino Veloso** brasileiro, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 2560759 SSP-DF e do CPF nº 009.797.363-74**, goza de boa capacidade financeira:

Conforme demonstrado abaixo o índice está em conformidade com a legislação vigente e apresenta resultados positivos, e foram obtidos do Balanço Patrimonial do último exercício social 2025, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário nº 05, registrado no SPED Contábil conforme recibo nº **99.54.86.F3.35.D4.ED.16.9F.C3.D7.3F.EA.E0.E9.E3.FF.15.AC.1B-3,** recepcionado pela Receita Federal em 13/05/2026.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.479.144,48 + 599.467,00	9,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	223.999,32 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.479.144,48	6,60
	Passivo Circulante	223.999,32	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.080.532,73	9,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	223.999,32 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	223.999,32 + 0,00	0,11
	Ativo Total	2.080.532,73	

Teresina, 18 de maio de 2026

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO:00979736374
Assinado de forma digital por ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO:00979736374
Dados: 2026.05.19 08:08:18 -03'00'

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO
Sócio Administrador
CPF: 009.797.363-74

ANA MESSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES:06138763343
Assinado de forma digital por ANA MESSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES:06138763343
Dados: 2026.05.19 08:08:00 -03'00'

ANA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
Reg. no CRC - PI sob o No. PI-013020/O
CPF: 061.387.633-43

Endereço: Av 19 de Outubro Quadra 39, nº 03, Conj. Parque Piauí, Bairro: Parque Piauí
CEP: 64025-140, Teresina: Piauí, CNPJ: 02.454.878/0001-22
E-mail: distribuidoracomercialsousa@gmail.com

COMERCIAL SOUSA
TUDO O QUE VOCÊ PRECISA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

ÍNDICES CONTÁBEIS

Declaramos para os devidos fins que a empresa **AVP VELOSO COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.454.878/0001-22**, estabelecida na **QUADRA 39 CASA 03 Conjunto Parque Piauí, BAIRRO: Parque Piauí, CEP: 64.025.140,** por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Antônio Valdério Paulino Veloso** brasileiro, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 2560759 SSP-DF e do CPF nº 009.797.363-74**, goza de boa capacidade financeira:

Conforme demonstrado abaixo o índice está em conformidade com a Legislação vigente e apresenta resultados positivos, e foram obtidos do Balanço Patrimonial do último exercício social 2024, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário nº 04 registrado no SPED Contábil conforme recibo **nº D4.C7.ED.8E.C8.48.1A.70.E2.E6.B1.C8.B6.26.AE.A4.7F.60.50.13-9,** recepcionado pela Receita Federal em 04/05/2025.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	425.912,56 + 0,00	23,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.390,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	425.912,56	23,16
	Passivo Circulante	18.390,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	428.098,77	23,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.390,60 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.390,60 + 0,00	0,04
	Passivo Total	428.098,77	

Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2026

ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO:00979736374

Assinado de forma digital por ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO:00979736374
Dados: 2026.02.03 21:15:08 -03'00'

ANTONIO VALDERIO P. VELOSO
Sócio Administrador
CPF: 009.797.363-74

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA MESSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
Data: 04/02/2026 07:59:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA MÉSSIAS C. DE S. TORRES
CRC - PI sob o No. PI-013020/O
CPF: 061.387.633-43

Endereço: Av 19 de Outubro Quadra 39, nº 03, Conj. Parque Piauí, Bairro: Parque Piauí
CEP: 64025-140, Teresina: Piauí, CNPJ: 02.454.878/0001-22
E-mail: distribuidoracomercialsousa@gmail.com

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
REGISTRO..... : PI-013020/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.387.633-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 05/08/2026 as 08:21:02.
Válido até: 03/11/2026.
Código de Controle: 4834661.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANA MÉSSIAS CARDOSO DE SOUSA TORRES
REGISTRO..... : PI-013020/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.387.633-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 05/08/2026 as 08:19:47.
Válido até: 03/11/2026.
Código de Controle: 4422506.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A V P VELOSO COMERCIAL LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: PIC2600336991

NIRE 22200652832
CNPJ 02.454.878/0001-22

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Avenida 19 DE OUTUBRO, Nº 3, QUADRA 39 C 3 CONJ PARQUE PIAUI, PARQUE PIAUI - Teresina/PI - CEP 64025-140

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20260422673	03/06/2026	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20260422673	03/06/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20260369535	13/05/2026	BALANCO	NÃO
002	20260009571	08/01/2026	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20260009571	08/01/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
092	20250878640	31/12/2025	DECISÃO DO(S) SÓCIO(S)	NÃO
307	20250558262	07/08/2025	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20250557690	07/08/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20250557690	07/08/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
315	20250498634	10/07/2025	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
002	20250479516	10/07/2025	GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU INCORPÓREOS	NÃO
002	20250479516	10/07/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250479516	10/07/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20250418851	10/06/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250418851	10/06/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20250329387	05/05/2025	BALANCO	NÃO
002	20250273330	14/04/2025	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO
002	20250273330	14/04/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250273330	14/04/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20240585461	05/08/2024	BALANCO	NÃO
223	20240585470	05/08/2024	BALANCO	NÃO
223	20220726116	14/11/2022	BALANCO	NÃO
002	22200652832	25/10/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	22200652832	25/10/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
002	319743	12/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	301119	27/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
001	22100676608	30/03/1998	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2026, às 13:56:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **IKEWGCBK**.

PIC2600336991

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2026

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6642640	02.454.878/0001-22	24/07/2026

RAZÃO SOCIAL:

A V P VELOSO COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA:

COMERCIAL SOUSA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA 19 DE OUTUBRO Nº 3 QUADRA 39 C 3 CONJ PARQUE PIAUI PARQUE PIAUI

TERESINA - PI

64025140

ATIVIDADE

1	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
2	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
3	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
5	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
6	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
8	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
9	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
10	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
11	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
12	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
13	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
14	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
15	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipa- mentos e artigos de uso pessoal e do- méstico não especificados anteriormente
16	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
17	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
18	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
19	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
20	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
21	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
22	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
23	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
24	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
25	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
26	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
27	4756-3/00	Comércio varejista especializado de ins- trumentos musicais e acessórios
28	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletro- eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
29	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
30	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e arti- gos recreativos
31	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
32	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
33	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuá- rio e acessórios
34	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
35	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
36	5320-2/02	Serviços de entrega rápida
37	6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

Emitido 24/07/26 08:20

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2026

38	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
39	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
40	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
41	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e apare- lhos de uso doméstico e pessoal; instru- mentos musicais
42	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
43	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
44	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº THE-SEMAM-L-PIP2601617020/2020	Validade: 31/12/2031
VIGILÂNCIA	Nº THE-VISA-L-2601617020/2020	Validade: 31/12/2029
A.R.C.B		Validade: 23/07/2027

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afb201f6181fc9e85a4fec6ec963fd5da1

Emitido 24/07/26 08:20

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB

Válido até sexta, 23 de julho de 2027 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nrº PIP2601762598}	Protocolo Nrº 38709061
Natureza da Ocupação Primária	C-2: Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	02.454.878/0001-22
Razão Social	A V P VELOSO COMERCIAL LTDA
Endereço	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 3 , QUADRA 39 C 3 CONJ PARQUE PIAUI, PARQUE PIAUI, Teresina, 64025140
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	147.00/300.00m2
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Data da emissão	quinta, 23 de julho de 2026

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia).
O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento, conforme itens 5.2 e 6.4 da Instrução técnica 42 (PTS com emissão de CLCB).
O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.
O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.
Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: XBD3XGVS
A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.
DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

PREFEITURA DE TERESINA
NO CAMINHO CERTO

CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-9936/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, e nome fantasia: COMERCIAL SOUSA registrada com CNPJ nº: 02.454.878/0001-22 ; localizado: AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 3, QUADRA 39 C 3 CONJ PARQUE PIAUI ; Bairro: PARQUE PIAUI ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários , 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação .

Teresina (PI), quinta, 10 de julho de 2025.

ANA BEATRIZ DA SILVA SOARES

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

O Tribunal de Contas da União certifica, em 16/08/2026, que **ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO**, CPF: **009.797.363-74**, **NÃO CONSTA** no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg).

Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado.

O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- As informações desta certidão se referem **aos últimos 20 anos**, contados da data do protocolo da solicitação, nos termos do §1º do art. 17 da Portaria TCU nº 2, de 2026.
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **15/09/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código NFKH20260816213152
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2026 20:07:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **02.454.878/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2026 21:29:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **02.454.878/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO**

CPF/CNPJ: **009.797.363-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

***O Sistema Banco de Sanções* consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.**

Certidão emitida às 21:50:31 do dia 16/08/2026 , com validade até o dia 15/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: gQoQmo1ht6nh4ev0BIqG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA

NIRE : 22200652832
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PIC2600327380

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
22200652832	02.454.878/0001-22	30/03/1998	01/04/1998

Endereço Completo
Avenida 19 DE OUTUBRO, Nº 3, QUADRA 39 C 3 CONJ PARQUE PIAUI, PARQUE PIAUI - Teresina/PI - CEP 64025-140

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.),COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL,COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS,COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE ACONDICIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, UTENSILIOS DOMESTICOS),COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS,COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO,REPRESENTANTES E AGENTES DO COMERCIO VAREJISTA EM GERAL NAO ESPECIALIZADO,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS,ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS,LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ALUGUEL DE CAMINHOES),COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS,ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS,COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO	009.797.363-74	R$ 290.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO	009.797.363-74	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
03/06/2026	20260422673	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2026, às 18:27:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **NSLKOAF**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

MEMORANDO nº77/2026-SEMDES Timon/MA, 15 de setembro de 2026.

Ao Setor de Contabilidade-SEMDES

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Prezado,

Solicito, por meio deste, a liberação de dotação orçamentária, visando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), atendendo as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Álex Cayque Alves Costa
Portaria nº 0135/2025 - GP
Assessoria Jurídica - SEMDES

Recebido em 15/09/26

FOLHA DE INFORMAÇAO

DO: Setor de Contabilidade

PARA: Gabinete do Secretário

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo referente a adesão de até 50% do quantitativo de alguns itens da ata de registro de preços nº 15/2026 de Pregão eletrônico de SRP nº 33/2026 da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Senhor Secretário,

Declaramos a disponibilidade orçamentária para o objeto acima descrito, com a seguinte dotação:

Unidade Gestora: 021902-Fundo Municipal de assistência social-FMAS
Projeto/Atividade:

- 2006- Fortalecimento de Controle Social;
- 2008-Fortalecimento da Gestão do SUAS;
- 2013 -CRAS;
- 2014- Piso Fixo Media Complexidade(CREAS/MSE/CENTRO POP/ ABORDAGEM SOCIAL);
- 2016- Piso Fixo de Alta Complexidade(PAC I CRIANÇA/ADOLESC. e PAC II/ RES. INCLUS. / ABRI.POP/SERV. ACOLHIM ADULTO/FAMILIA);
- 2017 – Igd – Bolsa família;
- 2183- Manut. Do prog. Criança feliz,
- 2171- Manut. Do conselho de assistência social;
- 2164 – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Elemento de Despesa:3.3.90.30 – Material de consumo;
Fonte de Recurso: 500–Recurso Próprio; 660-Transf. Do FNAS ; 661 – Transf. Do FEAS

Em relação à informação orçamentária cumpre informar que a despesa encontra-se em consonância com a LOA, LDO e PPA.

Timon/MA, 15 de setembro de 2026.

Manoel Henrique Rios Cavalcante
Contador SEMDES/FUNDAC/FMAS
CRC: 8086/0-6 PI/MA

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO N°010/2026

Ref. Processo Administrativo nº 121/2026

Venho por meio deste expediente, autorizar a abertura de processo e procedimento legal a ser adotado para Contratação de empresa por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 015/2026, Pregão Eletrônico n° 33/2026 da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis/mantimentos), visando o abastecimento contínuo e regular das unidades socioassistenciais e programas vinculados a SEMDES, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

Encaminho os autos ao setor competente para que sejam realizados os procedimentos cabíveis, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Timon (MA), 11 de setembro de 2026.

JECONIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES
Portaria nº 019/2025-GP

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº: xxx/2026-xxxxx
PREGÃO ELETRÔNICO nº: xxx/2025-SRP da Prefeitura Municipal de xxxxx
LIBERAÇÃO: xxx/2025 – AUTORIZAÇÃO RESPOSTA AO OFÍCIO: xxx/2025 - xxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°: xxxxxx/2026 xxx
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: xxx/2025
ADESÃO Nº: xxxx/2026-xxxxxxxx.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON,** por intermédio da **xxxxxxxxx**, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxx, com sede na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA, doravante designado, neste ato representado pelo Senhor **xxxxxxxxxx**, brasileiro, casado, RG nº xxxxxx SSP-PI e CPF xxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxx, xxxxx/xx, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **xxxxxxxx**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: xxxxxx, sediado na Rua/Avenida: xxxxxxx, CEP: xxxxxx, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por xxxxxxxxx residente e domiciliado na Rua:, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxx, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão n°: xxxxxx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico n° xxxxx– SRP da Prefeitura de xxxx, instruído através do Processo Administrativo n°xxxxxx – xxxx, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei no 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **xxxxxxxx**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de xxxxxxx nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar-ETP.
1.2. Objeto da contratação: xxxxxxx
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **xxxxxx**, prorrogável por até xxx anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei no 14.133, de 2021.
2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de **termo aditivo**.
2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de ***R$ xxxxxxxx***.
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. **O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.**

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Secretaria Municipal de xxxxx, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens ou entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais, ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto na Lei n° 14.133/21. 6.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.
6.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente d
e liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (art. 92, V)

7.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de xxxxx meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:
a) O índice de reajuste será o índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
b) A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.
c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte formula:
R=Vx1-10 = onde:

10
R - Valor do reajustamento calculado;
V - Valor contratual do objeto a ser reajustados;
1 - Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);
2 - Índice (IPCA), correspondente à data base.
7.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.
7.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.
7.6. O reajuste será realizado por apostilamento

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n° 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 5) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.14.133, de 2021);
9.13. Comprovar a reserva de cargos que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n. 14.133, de 2021);
9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei no 14.133, de 2021.
9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei no 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato:
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei no 12.846, de 19 de agosto de 2013.
11.2. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos Titulo IV, Capítulo I da Lei n° 14.133/21, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei no 14.133/21).
b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida e de 1,0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:
1 - Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento).
II - Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para ente público contratante,

b.1) A multa não poderá ser superior a 30,0% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei no 14.133/21.
b.2) A multa de mora poderá ser convertida em compensatória de 30,0% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, nos termos do art. 162, parágrafo único da Lei no 14.133/21.
b.3) O atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei no 14.133/21.
c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, quando praticadas as condutas descritas abaixo, e sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4o, da Lei no 14.133/21):
c.1) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c.2) Der causa à inexecução total do contrato;
c.3) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
c.4) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c.5) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
c.6) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando praticadas as condutas descritas abaixo, bem como as descritas no subitem anterior que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei no 14.133/21):
d.1) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
d.2) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
d.3) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
d.4) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
d.5) Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei no 12.846, de 1o de agosto de 2013.
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9°, da Lei no 14.133/21).
11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei no 14.133/21).
11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei no 14.133/21).
11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei no 14.133/21),
11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei no 14.133/21);
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei no 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei no 12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei no 14.133/21).
11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/21).
11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei no 14.133/21.
11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei no 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei no 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n. 14.133, de 2021).
12.7. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.
12.7.1. Para a extinção do contrato por ato unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.
12.7.2. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de extinção determinada por ato unilateral da Administração prevista no artigo 139 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO (art. 92, VIII)

13.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária:
Unidade Gestora: xxxxxxxxxxxx
Projeto/Atividade: xxxxxxxxxxxxxx
Elemento de Despesa:xxxxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxx
13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 104, inciso III, e art. 117 da Lei no 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei no 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei no 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei no 14.133, de 2021).
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei no 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, e ao art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 79, §3°, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO (art. 92, §1°)

18.1. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Timon/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Timon/MA, xx de xxx de 2026.

_____

xxxxxxx
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria n° xxx/2025- xx

_____

Empresa xxxxx
CPF N °

TESTEMUNHAS:
1) Nome:_____

CPF.:_____

2) Nome:_____

CPF.:_____

Ofício nº 824/2026-SEMDES Timon/MA, 15 de setembro de 2026.

A Sua Senhoria,
Rosânia Francisca Medina Costa
Coordenadora Geral da CPL
Nesta Cidade.

Senhora Coordenadora,

Ao tempo em que a cumprimento, venho através deste, solicitar ***Parecer Jurídico***, por esta CPL, referente a Processo Administrativo n° 121/2026, Adesão n°010/2026, Ata de Registro de Preços n°015/2026, Pregão Eletrônico n° 33/2026 que trata de aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as demandas do FMAS.

Em vista disso, enviamos o processo para formalização de *parecer,* a fim de concluir a formalização do processo.

Sem mais para o momento, estimo votos de elevado respeito e consideração, colocando-nos à disposição para, se necessário, prestar outras informações acerca do assunto.

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria n° 019/2025-GP

PARECER JURÍDICO

PARECER N° 187/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2026 – SEMDES

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços 015/2026 do Município de São Raimundo Nonato - PI, órgão gerenciador, Pregão Eletrônico de SRP 33/2026.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ART. 86, §2° E §3° DA LEI 14.133/2021. EXAME DE LEGALIDADE.

I – RELATÓRIO

Versam os presentes autos de processo administrativo, acerca da análise da possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços 015/2026 do Município de São Raimundo Nonato - PI, órgão gerenciador, Pregão Eletrônico 33/2026, nos termos do art. 86, §2° §3° da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não perecíveis/mantimentos) visando ao abastecimento continuo e regular das unidades socioassistenciais e programas vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES/Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Timon/MA.

Em consulta aos autos verificamos a existência dos seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Cotações, Pesquisa de Preços com mapa comparativo e justificativa, Extrato de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico 33/2026 do município de São Raimundo Nonato - PI, Solicitação de Adesão à ata para o órgão Gerenciador, Solicitação de Anuência do Fornecedor constante na ata que se pretende aderir, Autorização do órgão gerenciador, anuência do fornecedor, Edital, Termo de Referência, Ata de registro de preços 015/2026, Documentos de Habilitação, Autorização do Gestor para a contratação, e Justificativa para Adesão à Ata de Registro de Preços.

Em síntese, é o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão ao parecer jurídico das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II que assim dispõem:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> **§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica *"in abstrato"*, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação. Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO. Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

Conforme justificativas apresentadas no presente, tal solicitação é de suma importância uma vez que o referido processo se trata de aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES..

Tais objetos foram aglutinados, mas, devidamente justificados no processo administrativo de contratação, o que prioriza o interesse público, a economicidade e a busca pela melhor contratação para o poder público.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento de adesão à ata de registro de preços da Prefeitura de São Raimundo Nonato - PI.

A carta maior de 1988 determina que a administração pública, em regra, deve realizar processo licitatório para suas aquisições e alienações, vejamos:

> Constituição Federal de 1988
> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A legislação infraconstitucional aplicável às licitações e contratos é a Lei 14.133/2021, que previu expressamente a possibilidade do ente "pegar carona" e aderir à ata de registro de preços de outro ente ou órgão da administração, chamado órgão gerenciador, *verbis:*

Lei 14.133/21
Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:
I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.
§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

> § 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

A modalidade de licitação escolhida foi a Adesão ao pregão eletrônico, para fins de Registro de Preços, conforme previsto no art. 82 e seguintes da Lei 14.133/2021 e no decreto n° 11.462/2023 que regulamenta o processo de registro de preços.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar (art. 78, IV da Lei 14.133/2021) previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

De outro modo, pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Com o propósito de regulamentar os artigos 82 a 86 da Lei 14.133/21 foi editado o Decreto n° 11.462/2023, regulamentando o Sistema de Registro de Preços, **e instituindo a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.**

Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de "carona" que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desse modo, considerando-se o princípio constitucional da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e até mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como no caso indicado e justificado.

Cumpre observar que o Decreto 11.462/23 determinou de clareza solar a possibilidade de órgãos não participantes do processo de registro de preço aderirem à ata formalizada, desde que cumpridos alguns requisitos específicos, vejamos:

> Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP

> poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
> II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
> III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Extrai-se do excerto que é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário três requisitos cumulativos: i) Justificativa da vantagem da adesão; ii) compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado e; iii) Consulta e aceitação prévia do gerenciador e fornecedor.

Analisando o caso em tela, percebemos que o processo encontra-se devidamente instruído, constando: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Cotações à fornecedores, Pesquisa de Preços com mapa comparativo e justificativa, Extrato de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico 33/2026 do Município de São Raimundo Nonato - PI, Solicitação de Adesão à ata para o órgão Gerenciador, Solicitação de Anuência do Fornecedor constante na ata que se pretende aderir, Autorização do órgão gerenciador, anuência do fornecedor, Edital, Termo de Referência, Ata de registro de preços 0152026, Documentos de Habilitação, Autorização do Gestor para a contratação, e Justificativa para Adesão à Ata de Registro de Preços.

Inicialmente, destaca-se que a previsão do quantitativo que se pretende aderir respeita o limite de 50% dos quantitativos previstos originariamente na ARP, conforme o art. 86, §4° da Lei 14/133/2021.

O órgão que pretende adesão à ata justificou detalhadamente a vantajosidade à administração pública de adesão à ata de registro de preços derivada do Pregão Eletrônico n° 33/2026, que, além de economicidade em relação ao tempo dos atos processuais, irá proporcionar economia em relação à melhor contratação que poderia ser realizada tendo em vista os preços praticados no mercado, sem contar a expertise do fornecedor e a qualidade dos produtos que serão adquiridos, provenientes de licitação eletrônica proba e que atende aos interesses da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Timon - MA.

Quanto ao valor, a SEMDES procedeu à consulta (pesquisa de preços) em banco de dados públicos e direta com fornecedores locais distintos e montou o mapa de preços necessário, identificando os melhores preços na ata de registro que se pretende aderir.

Não obstante, também identificamos ofício solicitando do órgão gerenciador adesão à ata de registro de preços, o que foi deferido, bem como também existe o aceite do fornecedor, o que importa em cumprimento de todos os requisitos específicos do art. 31 do decreto 11.462/23 e da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, destaca-se que restou demonstrado adequação à necessidade do Município de Timon/MA ao objeto constante na Ata a que se pretende aderir, visto que o fornecedor demonstra possuir a expertise necessária para realização dos serviços que o não participante pretende contratar.

É preciso destacar que o presente parecer não tem responsabilidade ou interferência dentro da condução e análise do processo originário, em que o órgão gerenciador chancelou a condução e contratação do licitante vencedor.

Além disso, quando o carona adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente ou inadequada.

O TCU tem sistematicamente orientado sua jurisprudência no sentido de que, desde que devidamente justificado, deve-se proceder à adesão de atas de registro de preço, quando se mostrar mais vantajoso ao ente não participante, *ipsis verbis:*

> **A adesão à ata de registro de preços será admitida com vistas a proporcionar à Adm Pub celeridade nas soluções da mesma natureza, uma vez já alcançada a proposta mais vantajosa.**
> O processo de adesão deverá ser condicionado à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e economicidade para a administração pública federal, quanto à utilização da ARP, conforme o art. 22 do Decreto 7.892/2013.
> [...]
> Cumpre ressaltar que a justificativa para a utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes deve ser robusta, com elementos que demonstrem o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade de tal medida.
> [...]
> (Acórdão 8151/2024 | Relator: Vital do Rego)
>
> O art. 8º do Decreto 3.931/2001 estabelecia que a adesão à ata deveria ser precedida de consulta ao órgão gerenciador, "desde que devidamente comprovada a vantagem". Essa comprovação é de interesse e de responsabilidade do interessado em aderir à ata, e não do órgão gerenciador. [...]
> 101. Não há como exigir do órgão gerenciador a verificação da vantagem da adesão para cada interessado. **Cabe ao carona utilizar os preços previstos na ata combinados com os quantitativos do evento que pretende realizar para avaliar a economicidade da adesão.**
> (Acórdão 1151/2015 - Plenário | Relatora: Ana Arraes)
>
> 9.4. dar ciência ao <omissis> sobre as seguintes impropriedades: 9.4.1. adesão a ata de registro de preços sem a efetiva demonstração da vantajosidade da contratação, bem assim da compatibilidade às reais necessidades do órgão, o que não se coaduna com o art. 22 do Decreto 7.892/2013 e com o item 9.3.3 do Acórdão 1233/2012 - Plenário;
> (Acórdão 3137/2014 - Plenário | Relator: Augusto Sherman).

Deste modo, observa que os procedimentos legais foram adequadamente adotados, nada impede a adesão da ata de registro de preço em questão.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão à Ata de Registro de Preços 015/2026 do Município de São Raimundo Nonato- PI, órgão gerenciador, Pregão Eletrônico 33/2026, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios** no valor total de 364.264,90 (Trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Timon – MA. Quanto ao aspecto legal da adesão, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto art. 86, § 2° e 4° da Lei n° 14.133, e Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, desse modo, esta Assessoria manifesta pela legalidade do processo de adesão da ata, deixando registrado a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão, bem como não faz-se chancela ou qualquer avaliação sobre o processo de contratação de origem, cuja responsabilidade é inteiramente do órgão gerenciador.

Salvo melhor Juízo, é o Parecer.

Timon, 18 de setembro de 2026.

Cariane Gomes Assunção

Cariane Gomes Assunção
Assessora Especial Superior
Portaria N° 902025-GP
OAB/PI 10.588

OFÍCIO Nº 640 /2026

Timon - MA, 18 de setembro de 2026.

Assunto: Homologação de Parecer Jurídico nº 187/2026

Senhora Procuradora Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos para apreciação e homologação o parecer jurídico referente ao **Processo Administrativo n° 121/2026 - SEMDES**, que trata sobre a possibilidade de contratação via Adesão à Ata de Registro de Preços 015/2026 do Município de São Raimundo Nonato - PI, órgão gerenciador, Pregão Eletrônico 33/2026, nos termos do art. 86, §2° §3° da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não perecíveis/mantimentos) visando ao abastecimento continuo e regular das unidades socioassistenciais e programas vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES/Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Timon/MA.

Após análise da documentação pertinente e da regularidade do procedimento, constatamos que o presente processo se encontra em conformidade com os preceitos legais e normativos aplicáveis, estando apto para homologação por essa Procuradoria-Geral do Município.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação dessa Procuradoria quanto à legalidade do ato e, se for o caso, a homologação do parecer para dar prosseguimento ao Processo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
PORTARIA 082/2025-GP

RECEBIDO HOJE:
Timon (MA), 23 de 09 de 26
PGM
Angela Cavalcante

OFÍCIO Nº 656/2026 – CPL

Timon (MA), 25 de setembro de 2026.

ÓRGÃO DE DESTINO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**

ASSUNTO: Despacho de Processo **nº 121/2026** com a Homologação de Parecer Jurídico

Senhor(a) Secretário(a)

Encaminho, por meio deste, o presente processo, informando que **segue a homologação do parecer jurídico** emitido, para que sejam adotadas as **demais providências cabíveis,** conforme previsto nas normas institucionais.

Solicito que as subsequentes sejam realizadas com a devida brevidade, garantindo o cumprimento dos trâmites legais e administrativos pertinentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da CPL
Portaria nº 082/2025

OFÍCIO Nº 2066/2026/PGM

Timon (MA), 25 de setembro de 2026.

À Senhora

Rosânia Francisca Medina Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Resposta ao Ofício Nº 640/2026/CPL

Nesta

Assunto: Homologação de Parecer Jurídico Nº 187/2026/CPL

A Assessoria Jurídica da CPL emitiu Parecer Jurídico Nº 187/2026 nos autos do Processo Administrativo Nº 121/2026/SEMDES, que tem por **objeto a possibilidade de contratação via Adesão Nº 010/2026 à Ata de Registro de Preços Nº 015/2026 do Município de São Raimundo Nonato/PI, Pregão Eletrônico Nº 033/2026, para contratação da empresa A V P VELOSO COMERCIAL LTDA (CNPJ Nº 02.454.878/0001-22), especializada em fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, visando o abastecimento de unidades socioassistenciais e programas vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. Valor Global de R$ 364.264,90 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).**

À luz das considerações do parecerista e do embasamento jurídico das normas e princípios jurídicos vigentes e obedecendo as diretrizes impostas ao exercício de suas funções, esta Procuradora-Geral do Município de Timon, **HOMOLOGA** o referido Parecer, segundo o artigo 27, da Lei Municipal Nº 1892/2013 cumulado com o artigo 3º, inciso IX e artigo 6º, caput, da Lei Complementar Municipal Nº 020/2012.

Portanto, o Parecer Jurídico ora homologado deve ser utilizado para as devidas providências no âmbito do Órgão interessado e demais setores envolvidos conforme orientações ali estabelecidas.

Atenciosamente,

Idayana Figueiredo
Assessora Jurídica
Portaria Nº 254/2025/GP

Amanda Almeida Waquim
Procuradora-Geral do Município
Portaria Nº 087/2025/GP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ato: Homologação do processo administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços.

Ref. Processo Administrativo nº 121/2026 – SEMDES

ADESÃO: 010/2026-SEMDES.

O Município de Timon – MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, representado por seu Secretário que abaixo subscreve e no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os autos do processo administrativo que deu origem ao procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2026, resultante do Pregão Eletrônico nº 33/2026, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades dos Programas vinculados à SEMDES, segundo o parecer jurídico em anexo; e

Considerando que o procedimento de adesão fora previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica (Procuradoria Geral do Município de Timon/MA), em obediência ao art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o referido procedimento observou os princípios constitucionais da legalidade, da economia processual e da vantajosidade para a Administração;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços em epígrafe, na condição de "carona", cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de modo a fundamentar as aquisições destes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, liberações/autorizações e proposta da empresa detentora da Ata e adjudicatária do objeto, sendo da **Ata de Registro de Preços nº 010/2026, do Pregão Eletrônico nº 33/2026**, a empresa detentora: **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.454.878/0001-22**, na forma expressa de autorização de uso da Ata emitida pelo órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, que passam a vincular o presente Termo e nos demais documentos que compõem o Processo Administrativo nº **121/2026-SEMDES**, preservado que fica o preço declarado em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem a todas as exigências exaradas no instrumento inicial e na Lei.

Timon/MA, 30 de setembro de 2026.

JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304

Assinado de forma digital por JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Dados: 2026.09.30 12:30:35 -03'00'

Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES
Portaria nº 019/2025-GP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Fundamento: **Adesão nº 010/2026-SEMDES** à Ata de Registro de Preço nº 010/2026, por meio do **Pregão Eletrônico SRP nº 33/2026**, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI. Lei nº 14.133/2021. **Interessado:** Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Ato: HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo **nº 121/2026-SEMDES**, que originou a adesão à Ata de Registro de Preço supracitada, que tem como objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades dos Programas vinculados à SEMDES, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preço, empresa: **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.454.878/0001-22, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Assinatura:** 30 de setembro de 2026.

Art. 4º. A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon – AGERT exercerá, no âmbito de suas competências legais, a fiscalização da prestação do serviço de transporte coletivo urbano durante os dias de votação, especialmente quanto à manutenção da oferta, da frequência, dos horários e das rotas praticados nos dias úteis.

Art. 5º. É vedada, durante a prestação do transporte gratuito de que trata este Decreto, a veiculação de propaganda partidária ou eleitoral nos veículos e a promoção pessoal de agente público, observado o disposto na legislação eleitoral.

Art. 6º. A gratuidade prevista neste Decreto será custeada na forma da legislação aplicável e das disposições orçamentárias pertinentes, observadas as normas que disciplinam o financiamento e a prestação do serviço público de transporte coletivo.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon – MA, 28 de setembro de 2026; 135º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0381/2026 - GP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa os membros da Comissão Gestora e da Equipe Técnica responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2027–2037.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON-MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 70, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o Decreto nº 809/2026 que instituiu a Comissão Gestora e Equipe Técnica do PME,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para composição da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME 2027–2037:

I – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Ana Lúcia da Silva Bezerra
Suplente: Joanne Cristina de Oliveira Atanásio
II – Conselho Municipal de Educação
Titular: Frankle Rafael Lima Oliveira
Suplente: Conceição de Maria Sampaio Sotero
III – FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME;
Titular: Joelma da Cruz Oliveira Pinto
Suplente: Emanuelle Vieira de Sousa Coimbra Gonçalves
IV – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL;
Titular: Cleanne Nayara Galiza Colaço
Suplente: Márcio Barbosa Rodrigues
V– CÂMARA MUNICIPAL;
Titular: José Wilma da Silva Resende
Suplente: Marcos Vinicius Carvalho de Moura
VI – DIRETORES ESCOLARES;
Titular: Nara Rodrigues de Carvalho Borges
Suplente: Thiago Vieira Diniz
VII – COORDENADORES PEDAGÓGICOS;
Titular: Diógenes Meireles da Silva
Suplente: Gláucia Letícia da Costa Sousa
VIII – PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL;
Titular: Sônia Maria Leite Alcântara
Suplente: Sara Jessica Matos Pereira Cardoso
IX – REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO;
Titular: Marcos Vinicio Rêgo Ursulino
Suplente: Maria de Fátima Guimarães Cruz
X – REPRESENTANTES DA REDE PRIVADA DE ENSINO;
Titular: Eloneide da Silva Bonfim Sousa
Suplente: Ana Paula dos Santos
XI – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;
Titular: Maria Raimunda de Sousa Pinto
Suplente: Clediane Bezerra Silva
XII – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR;
Titular: Jurema da Silva Araújo
Suplente: Fabrizio Soares Calda
XIII – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
Titular: Gelson de Oliveira Sousa
Suplente: Francisco de Fátima Santos Lima
XIV – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR;
Titular: Charlene Leite da Silva Nascimento
Suplente: Milla Rayane da Silva Nascimento

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para composição da Equipe Técnica:

01. RICARDO SILVA DE FREITAS Cargo: Secretário Adjunto Administrativo
02. VERA LÚCIA DOS SANTOS Cargo: Secretária Adjunta de Finanças
03. FRANCISCO DE PAULO VIEIRA LIMA Cargo: Tesoureiro
04. KARIANE REGINA DOS SANTOS SILVA Cargo: Diretora Jurídica
05. REGIA MARIA BEZERRA COUTO Cargo: Coordenadora do Setor de Compras
06. PAULO PRADO DA SILVA Cargo: Assessor Técnico do CME
07. FRANCISCA DE MENESES COSTA Cargo: Secretária do CME
08. ALBERTO MURILO FONSECA Cargo: Coordenador de Estágio
09. TÂNIA DA SILVA SOUSA Cargo: Coordenadora do PDDE
10. JERRY ADRIANO DE SOUSA MESQUITA Cargo: Coordenador de Infraestrutura
11. ERISLÂNDIA LIMA MACHADO Cargo: Coordenadora de Gestão de Pessoal
12. QUÉSIA SILVA FEITOSA Cargo: Supervisora
13. JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA Cargo: Coordenador de Transporte
14. OSMARINA MOURA DOS SANTOS Cargo: Coordenadora
15. TÂNIA DE ARAÚJO REVORENDO Cargo: Coordenadora de T.I

Art. 3º. Compete à Equipe Técnica prestar apoio à Comissão Gestora na execução das atividades previstas no Decreto Municipal, especialmente coleta e sistematização de dados, elaboração de diagnóstico e apoio técnico ao documento-base do PME.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação prestará apoio técnico e administrativo aos trabalhos.

Art. 5º. As atividades serão consideradas de relevante interesse público e não remuneradas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

SEMDES

PORTARIA Nº 054, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 044/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 044/2026- Adesão 010/2026** que tem como objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEMDES.

Servidor	Matrícula
Antônio Wesley Soares Melo -**Gestor**	216745-7
Ideilson da Silva Lima- **Fiscal**	1373772-2

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos gêneros e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Fundamento: Adesão nº 010/2026-SEMDES à Ata de Registro de Preço nº 010/2026, por meio do **Pregão Eletrônico SRP nº 33/2026**, da Prefeitura Municipal de

ISSN 2965-8489

São Raimundo Nonato/PI. Lei nº 14.133/2021. **Interessado:** Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Ato: HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo **nº 121/2026-SEMDES**, que originou a adesão à Ata de Registro de Preço supracitada, que tem como objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades dos Programas vinculados à SEMDES, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preço, empresa: **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.454.878/0001-22, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Assinatura:** 30 de setembro de 2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 012/2026 – SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03572/2026 – SEMED

Interessado: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ato: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório por meio de Concorrência Eletrônica que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a continuidade da obra de construção da Unidade Escolar com 12 (doze) salas de aula, padrão FNDE, localizado no bairro Júlia Almeida, zona urbana do município de Timon/MA, conforme detalhamento do Termo de Referência e Projeto Básico em favor da Empresa **CONSTRUTORA R D LTDA.** inscrita no **CNPJ Nº 10.521.400/0001-04**, representado pelo **Sr.º Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa** no valor de R$ 2.569.000,00 (Dois milhões e quinhentos e sessenta e nove mil reais). **Assinatura:** 29 de setembro de 2026.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 081/2025, Processo Administrativo nº 04086/2026 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 25 de setembro de 2026, Edição nº 3.517, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

EXTRATO DO CONTRATO

Onde se lê:

1ºADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2025

Leia-se:

2ºADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 044/2026 – Adesão nº 010/2026-SEMDES. Processo Administrativo nº 121/2026-SEMDES. Fundamentação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 33/2026, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021; **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades dos Programas vinculados à SEMDES, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2026, oriunda da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI; **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Contratada: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.454.878/0001-22; **Valor total:** R$ 364.264,90 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); **Data de Assinatura:** 30/09/2026.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025 – SEMPSC

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2025, referente à locação de impressoras multifuncionais a laser e scanners de mesa profissionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Timon – SEMPSC, pelo período de 28/04/2026 a 28/04/2027.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 349/2026.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Timon – MA.

CONTRATADA: REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 09.558.001/0001-20.

VALOR DO ADITIVO: R$ 23.376,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais).

VALOR GLOBAL: R$ 23.376,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais), referente ao período prorrogado.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026.

VIGÊNCIA: 28/04/2026 a 28/04/2027 (12 meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante: MARIELY DE ALMEIDA VILHENA PONTE. Contratada: OTÁVIO AUGUSTO MARTINS MELO.

AVISO DE SUSPENSÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SEMAG por meio da Central Permanente de Licitações - CPL.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços gráficos, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Ato: Fica suspensa a sessão marcada para o dia 30/09/2026, para alteração nos quantitativos demandados pela administração e posterior republicação.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital está disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br

Timon (MA), 30 de setembro de 2026.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon – MA

EXTRATO DE ATASRP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA SRP Nº 020/2026 – PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SEMDR/2026

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de 05 (cinco) kits de irrigação completos e integrados, destinados ao fomento agrícola e doação a produtores rurais localizados em toda a zona rural do município de Timon/MA.

Homologação: 28.09.2026

LOTE REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	MODELO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TUBO PVC IRRIG PN60 100MM	UND	ASPERBRAS AMANCO VICQUA AGROPOLLO RAIN BIRDE IMPLEBRAS DOCOL F. FERREIRA TUPY	PVC	115	141,99	16.328,85
2	TE RED PVC IRRIG SOLD 100X75MM	UND		PVC	30	27,7	831,00
3	LUVA DE CORRER IRRIG 100MM	UND		CORRER	10	42,12	421,20
4	LUVA DE CORRER IRRIG 75MM	UND		CORRER	10	33,52	335,20
5	LUVA IRRIG 75MM	UND		IRRIG	50	16,32	816,00
6	TUBO PVC IRRIG PN60 75MM	UND		IRRIG	35	69,77	2.441,95
7	TUBO PVC IRRIG PN40 75MM	UND		IRRIG	30	53,43	1.602,90
8	CURVA 90G PVC IRRIG 75MM	UND		IRRIG	3	21,67	65,01
9	JOELHO 45G PVC IRRIG 75MM	UND		IRRIG	3	20,86	62,58
10	TE PVC IRRIG SOLD 75MM	UND		IRRIG	30	32,92	987,60
11	REDUÇÃO IRRIG SOLD 75X50MM	UND		IRRIG	70	9,76	683,20
12	REGISTRO IRRIG 75MM	UND		IRRIG	1	86,51	86,51
13	REGISTRO IRRIG 50MM	UND		IRRIG	70	23,8	1.666,00
14	TUBO PVC IRRIG PN40 50MM	UND		IRRIG	140	31,8	4.452,00
15	TUBO PVC IRRIG AGROP PN60 32MM	UND		IRRIG	25	23,32	583,00
16	TUBO PVC IRRIG AGROP PN60 25MM	UND		IRRIG	10	22,46	224,60
17	TE PVC IRRIG SOLD 50MM	UND		IRRIG	15	10,02	150,30
18	TE REDUÇÃO IRRIG SOLD 50X32MM	UND		IRRIG	30	13,04	391,20

ISSN 2965-8489

CONTRATO ADMINISTRATIVO n°: 044/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°: 121/2026-SEMDES
PREGÃO ELETRÔNICO n°: 33/2026-Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E A EMPRESA **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Por este instrumento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.756.022/0001-90, com sede na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA, doravante designado, neste ato representado pelo Senhor **JECONIAS DA SILVA MORAES**, brasileiro, CPF ***.***.173-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/ sob o nº: 02.454.878/0001-22 estabelecida na Avenida 18 de Outubro, Quadra 39- Casa 03, bairro: Conjunto Parque Piauí, CEP: 64.025-140, Teresina/PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por **ANTÔNIO VALDÉRIO PAULINO VELOSO**-representante da empresa, CPF: 009.797.363-74, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 086/2026**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Adesão 010/2026-SEMDES**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico n° 33/2026 – SRP do Município de São Raimundo Nonato/PI, instruído através do Processo Administrativo n° 121/2026-SEMDES, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei no 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades dos Programas vinculados a SEMDES, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 010/2026 oriunda da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI.
1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n° 33/2026, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3 Objeto da contratação:

LOTE III					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UND**	**QNT**	**VR. UNT**	**VR. TOTAL**
1	Achocolatado em pó 400g, embalagem plástica, fardo com 24 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	FD	232	R$ 9,72	R$ 2.255,04
2	Açúcar refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica em pacote com 1kg. contendo data de fabricação e prazo de validade	KG	1550	R$ 5,95	R$ 9.222,50

4	Alho em pasta, pote 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	UND	105	R$ 6,60	R$ 693,00
5	Ameixa seca embalagens de 200g sem caroço, aparência e sabor característico, textura macia, sem ser socada, dura. deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	50	R$ 6,72	R$ 336,00
6	Ameixa em conserva recipiente em lata lacrada, fechada, não amassada, 200g aparência e sabor característico, textura macia, deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	37	R$ 7,64	R$ 282,68
8	Arroz integral, tipo l, embalagem contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	375	R$ 7,62	R$ 2.857,50
10	Azeitona verde, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	125	R$ 6,38	R$ 797,50
11	Aveia em flocos finos, rica em fibras e proteína, embalagem primária em saco atóxico lacrado com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 200g (especificações impressas na própria embalagem),	UND	200	R$ 4,80	R$ 960,00
12	Balas-bombons sabores variados, bala doce mole, diversos sabores pacote com 700 gramas prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	250	R$ 8,50	R$ 2.125,00
19	Biscoito salgado tipo cream cracker integral dupla embalagem, pacote com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente	CX	125	R$ 107,13	R$ 13.391,25
20	Café puro: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	PCT	820	R$ 17,75	R$ 14.555,00
22	Canela em pó-acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	75	R$ 3,70	R$ 277,50
23	Cereal a base de arroz ou milho, embalagem sachê de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	249	R$ 6,71	R$ 1.670,79
24	Carne de charque ponta de agulha, já cortados em cubos sem conter nitrito e nitrato. pacote com peso líquido de 1 kg.	KG	45	R$ 40,60	R$ 1.827,00
31	doce de goiabada e banana em tabletes, embalagem em caixa de papelão, peso líquido de até 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	412	R$ 16,89	R$ 6.958,68
33	Ervilha em conserva 200g com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	45	R$ 2,13	R$ 95,85
34	Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo final, tipo l. embalagem plástica em pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	227	R$ 10,20	R$ 2.315,40
45	Fiambre bovino, embalagem com 320g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquidorotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	62	R$ 7,32	R$ 453,84
51	Leite zero lactose - composto lácteo fortificado, rico em ferro, zinco, vitamina a, d, c e e. lata com 300g, validade mínima de 12 meses de recebimento	PCT	225	R$ 15,73	R$ 3.539,25

56	Leite em pó integral c/ vitaminas e sais minerais instantâneoembalagem primária em sacos de alumínio gaseificado de 200g, hermeticamente fechados por solda. registro no ministério da agricultura e pelo sif/sie. validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	PCT	200	R$ 12,89	R$ 2.578,00
65	Maria Isabel, mistura para preparo, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	330	R$ 4,55	R$ 1.501,50
66	Mel de abelha centrifugado, embalagem com 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	25	R$ 21,16	R$ 529,00
70	Mingau sabores variados, pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente,	UND	247	R$ 17,88	R$ 4.416,36
74	Risoto, sabores variados, pacote com 1kg, caixa com 12kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	162	R$ 10,41	R$ 1.686,42
78	Sardinha ao molho de tomate, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	LATA	1112	R$ 4,25	R$ 4.726,00
79	Sopa, sabores variados, pacote com 1kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente,	UND	395	R$ 27,29	R$ 10.779,55
87	Apresuntado fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	750	R$ 8,45	R$ 6.337,50
92	Carne bovina de 2ª (congelada) – coxão duro, sem osso e com baixo teor de gordura, no máximo 15% na sua composição e máximo de 3% de água. embalagem a vácuo, embalagem primária plástica transparente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e S.I.F. especificações impressas na própria embalagem. característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. prazo para consumo mínimo de 06 meses na data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferi	KG	875	R$ 18,70	R$ 16.362,50
93	Carne bovina- tipo músculos cubos, resfriado, no máximo 10% de sebo e gordura com cor, cheiro e sabor próprio embalada em saco plástico transparentes atóxico	KG	750	R$ 30,96	R$ 23.220,00
94	Carne congelada de bovino sem osso, patinho moído. congelamento de acordo com o processo iqf (indivually quick frozen). acondicionadas em sacos plásticos de polietileno, de material atóxico transparente. com peso aproximado por embalagem de 2 kg. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	1625	R$ 29,68	R$ 48.230,00
96	Coração bovino em iscas congelado - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros	KG	500	R$ 22,10	R$ 11.050,00
97	Fígado bovino em iscas congeladas - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros.	KG	625	R$ 23,23	R$ 14.518,75
98	Filé de peito de frango congelado sem osso cortadas em maquinário próprio no formato de tiras de 2cm x 2cm x 7cm, ou em cubos de 3x3cm congelado no formato e embalagem primária: acondicionada em saco plástico próprio sendo de 1 a 2 kg, rotulado	KG	450	R$ 16,15	R$ 7.267,50

	de acordo com a legislação vigente, discriminado a identificação e data de validade do produto				
99	Filé de tilápia sem pele congelado em iscas- filé de tilápia sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses	KG	325	R$ 30,35	R$ 9.863,75
100	Filé de merluza sem pele congelado em iscas- sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35 g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a	KG	300	R$ 44,72	R$ 13.416,00
101	Filé de peixe; surubim; de aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, eviscerado, livre de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura. pescado isento de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. congelado a -18° c, mantido no resfriamento em -10° c no freezer. aspecto: próprio da espécie. cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço	KG	375	R$ 40,12	R$ 15.045,00
103	Iogurte desnatado. vários sabores, garrafa com 200ml embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	UND	875	R$ 8,37	R$ 7.323,75
105	Mortadela tipo bolonha. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	779	R$ 11,01	R$ 8.576,79
116	Queijo tipo mussarela, fatiado de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	1500	R$ 41,86	R$ 62.790,00
118	Abóbora	KG	325	R$ 5,40	R$ 1.755,00
119	Alface	MOL	225	R$ 6,80	R$ 1.530,00
121	Batata doce	KG	75	R$ 6,05	R$ 453,75
122	Batata inglesa	KG	225	R$ 6,60	R$ 1.485,00
126	Cheiro-verde	MOL	225	R$ 4,66	R$ 1.048,50
127	Pimenta de cheiro	UND	100	R$ 1,02	R$ 102,00
128	Pimentão	KG	100	R$ 1,70	R$ 170,00
130	Tomate	KG	225	R$ 8,08	R$ 1.818,00
131	Chuchu	KG	75	R$ 6,45	R$ 483,75
132	Pepino	KG	125	R$ 5,95	R$ 743,75
133	Quiabo	PCT	25	R$ 1,27	R$ 31,75
134	Abacate	KG	100	R$ 10,20	R$ 1.020,00
135	Abacaxi	UND	125	R$ 3,15	R$ 393,75
137	Goiaba	KG	100	R$ 5,43	R$ 543,00
140	Manga	KG	350	R$ 4,68	R$ 1.638,00
141	Maracujá	KG	300	R$ 10,75	R$ 3.225,00
142	Melancia	KG	5000	R$ 2,18	R$ 10.900,00
143	Melão	KG	125	R$ 4,25	R$ 531,25
144	Uva	KG	75	R$ 12,02	R$ 901,50
145	Mamão	KG	125	R$ 5,27	R$ 658,75
				VALOR TOTAL	**R$ 364.264,90**
	(TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)				

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 e caput do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, sendo possível a prorrogação nos termos do artigo 107 da referida lei.
2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.
2.2 O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3- CLÁUSULA TERCEIRA- MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4- CLÁUSULA QUARTA- SUBCONTRATAÇÃO

4.1 As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5- CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 364.264,90 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).**
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6- CLÁUSULA SEXTA– DO PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7- CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8- CLÁUSULA OITAVA– OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:
8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente para fins de aceitação e recebimento definitivo;
8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços executados ou objetos recebidos, para que sejam feitas as correções pertinentes ou substituições devidas;
8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos;
8.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do futuro Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.8 Aplicar à Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
8.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados ou objetos recebidos em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
8.1.10 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso do caminhão, de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão retirados os objetos, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.

9- CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.1.1 Comparecer, sempre que convocada, às reuniões solicitadas pela CONTRATANTE, assumindo ônus por sua ausência;
9.1.2 Adotar, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, nos termos da legislação aplicável;
9.1.3 Garantir a proteção e segurança das pessoas envolvidas direta ou indiretamente na realização do serviço;
9.1.4 Sempre que necessário, a Contratada disponibilizará todas as licenças de funcionamento, assim como as licenças de terceiros que participarem do processo em geral.
9.1.5 Cumprir e fazer com que seus funcionários cumpram as Normas de Segurança do Trabalho previstas na portaria nº. 3124, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e NBR nº. 12810.
9.1.6 Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual;
9.1.7 Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE.
9.2 Fornecer todos os equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;
9.3 Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;
9.3.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior, conforme art. 137, II, Lei nº 14.133/2021;
9.5 Alocar os profissionais necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato;
9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos; (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores — SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
9.9.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
9.9.2 Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
9.9.3 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
9.9.4 Certidão de Regularidade do FGTS — CRF;
9.9.5 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
9.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do fornecimento;
9.10 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, e tudo o que for necessário a execução do objeto, durante a vigência do contrato;
9.11 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
9.12 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações definidas em anexo neste Termo de Referência;
9.13 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.14 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;
9.15 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas no art. 116, da Lei 14.133/2021;
9.16 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme o art. 116, da Lei 14.133/2021;
9.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.18 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);
9.19. A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, 81º);
9.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10- CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1 Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2 Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3 Das indenizações e multas.

12.8 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9 O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.138, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
13.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Timon/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
14.1.1 Gestão/unidade: 021902-Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.
14.1.2 Fonte de recursos: 500- Recurso Próprio; 660- Transf. Do FNAS; 661- Transf. do FEAS.
14.1.3 Elemento de despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo.
14.1.4 Projeto/Atividade: 2006- Fortalecimento de Controle Social; 2008- Fortalecimento da Gestão SUAS; 2013- CRAS; 2014- Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO POP/ABORDAGEM SOCIAL); 2016- Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I CRIANÇA/ADOLESCENTE E PAC II/RESI.INCLUSIVA/ABRIGO POP/ SERVI. DE ACOLHIMENTO ADULTO E FAMILIA); 2017- IGD-BOLSA FAMÍLIA; 2183- Manutenção do Programa Criança Feliz; 2171- Manutenção do Conselho de Assistência Social; 2164- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS
15.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990-Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021 e no Diário Oficial do Município.

17- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
É eleito o Foro da Comarca de Timon/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Timon/MA, 30 de setembro de 2026.

JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Assinado de forma digital por JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Dados: 2026.09.30 12:33:01 -03'00'

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES

Portaria n° 019/2025- GP

A V P VELOSO COMERCIAL LTDA:02454878000122

Assinado de forma digital por A V P VELOSO COMERCIAL LTDA:02454878000122
Dados: 2026.09.30 12:26:36 -03'00'

Antônio Valdério Paulino Veloso
Representante da Empresa
CPF: 009.797.363-74
AVP VELOSO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.454.878/0001-22

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Antonio Fernandes Rodrigues

CPF.: 034.593.613-87

2) Nome: Edyene Pereira Saraiva

CPF.: 008.142.053-64

CONTRATO ADMINISTRATIVO n°: 044/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°: 121/2026-SEMDES
PREGÃO ELETRÔNICO n°: 33/2026-Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E A EMPRESA **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Por este instrumento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.756.022/0001-90, com sede na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA, doravante designado, neste ato representado pelo Senhor **JECONIAS DA SILVA MORAES**, brasileiro, CPF ***.***.173-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/ sob o nº: 02.454.878/0001-22 estabelecida na Avenida 18 de Outubro, Quadra 39- Casa 03, bairro: Conjunto Parque Piauí, CEP: 64.025-140, Teresina/PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por **ANTÔNIO VALDÉRIO PAULINO VELOSO-**representante da empresa, CPF: 009.797.363-74, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 086/2026**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Adesão 010/2026-SEMDES**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico n° 33/2026 – SRP do Município de São Raimundo Nonato/PI, instruído através do Processo Administrativo n° 121/2026-SEMDES, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei no 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades dos Programas vinculados a SEMDES, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 010/2026 oriunda da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI.
1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n° 33/2026, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3 Objeto da contratação:

LOTE III					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UND**	**QNT**	**VR. UNT**	**VR. TOTAL**
1	Achocolatado em pó 400g, embalagem plástica, fardo com 24 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	FD	232	R$ 9,72	R$ 2.255,04
2	Açúcar refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica em pacote com 1kg. contendo data de fabricação e prazo de validade	KG	1550	R$ 5,95	R$ 9.222,50

4	Alho em pasta, pote 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	UND	105	R$ 6,60	R$ 693,00
5	Ameixa seca embalagens de 200g sem caroço, aparência e sabor característico, textura macia, sem ser socada, dura. deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	50	R$ 6,72	R$ 336,00
6	Ameixa em conserva recipiente em lata lacrada, fechada, não amassada, 200g aparência e sabor característico, textura macia, deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	37	R$ 7,64	R$ 282,68
8	Arroz integral, tipo l, embalagem contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	375	R$ 7,62	R$ 2.857,50
10	Azeitona verde, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	125	R$ 6,38	R$ 797,50
11	Aveia em flocos finos, rica em fibras e proteína, embalagem primária em saco atóxico lacrado com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 200g (especificações impressas na própria embalagem),	UND	200	R$ 4,80	R$ 960,00
12	Balas-bombons sabores variados, bala doce mole, diversos sabores pacote com 700 gramas prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	250	R$ 8,50	R$ 2.125,00
19	Biscoito salgado tipo cream cracker integral dupla embalagem, pacote com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente	CX	125	R$ 107,13	R$ 13.391,25
20	Café puro: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	PCT	820	R$ 17,75	R$ 14.555,00
22	Canela em pó-acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	75	R$ 3,70	R$ 277,50
23	Cereal a base de arroz ou milho, embalagem sachê de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	249	R$ 6,71	R$ 1.670,79
24	Carne de charque ponta de agulha, já cortados em cubos sem conter nitrito e nitrato. pacote com peso líquido de 1 kg.	KG	45	R$ 40,60	R$ 1.827,00
31	doce de goiabada e banana em tabletes, embalagem em caixa de papelão, peso líquido de até 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	412	R$ 16,89	R$ 6.958,68
33	Ervilha em conserva 200g com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	45	R$ 2,13	R$ 95,85
34	Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo final, tipo l. embalagem plástica em pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	227	R$ 10,20	R$ 2.315,40
45	Fiambre bovino, embalagem com 320g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquidorotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	62	R$ 7,32	R$ 453,84
51	Leite zero lactose - composto lácteo fortificado, rico em ferro, zinco, vitamina a, d, c e e. lata com 300g, validade mínima de 12 meses de recebimento	PCT	225	R$ 15,73	R$ 3.539,25

56	Leite em pó integral c/ vitaminas e sais minerais instantâneoembalagem primária em sacos de alumínio gaseificado de 200g, hermeticamente fechados por solda. registro no ministério da agricultura e pelo sif/sie. validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	PCT	200	R$ 12,89	R$ 2.578,00
65	Maria Isabel, mistura para preparo, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	330	R$ 4,55	R$ 1.501,50
66	Mel de abelha centrifugado, embalagem com 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	25	R$ 21,16	R$ 529,00
70	Mingau sabores variados, pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente,	UND	247	R$ 17,88	R$ 4.416,36
74	Risoto, sabores variados, pacote com 1kg, caixa com 12kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	162	R$ 10,41	R$ 1.686,42
78	Sardinha ao molho de tomate, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	LATA	1112	R$ 4,25	R$ 4.726,00
79	Sopa, sabores variados, pacote com 1kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente,	UND	395	R$ 27,29	R$ 10.779,55
87	Apresuntado fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	750	R$ 8,45	R$ 6.337,50
92	Carne bovina de 2ª (congelada) – coxão duro, sem osso e com baixo teor de gordura, no máximo 15% na sua composição e máximo de 3% de água. embalagem a vácuo, embalagem primária plástica transparente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e S.I.F. especificações impressas na própria embalagem. característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. prazo para consumo mínimo de 06 meses na data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferi	KG	875	R$ 18,70	R$ 16.362,50
93	Carne bovina- tipo músculos cubos, resfriado, no máximo 10% de sebo e gordura com cor, cheiro e sabor próprio embalada em saco plástico transparentes atóxico	KG	750	R$ 30,96	R$ 23.220,00
94	Carne congelada de bovino sem osso, patinho moído. congelamento de acordo com o processo iqf (indivually quick frozen). acondicionadas em sacos plásticos de polietileno, de material atóxico transparente. com peso aproximado por embalagem de 2 kg. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	1625	R$ 29,68	R$ 48.230,00
96	Coração bovino em iscas congelado - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros	KG	500	R$ 22,10	R$ 11.050,00
97	Fígado bovino em iscas congeladas - embalagem plástica, contendo 1kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros.	KG	625	R$ 23,23	R$ 14.518,75
98	Filé de peito de frango congelado sem osso cortadas em maquinário próprio no formato de tiras de 2cm x 2cm x 7cm, ou em cubos de 3x3cm congelado no formato e embalagem primária: acondicionada em saco plástico próprio sendo de 1 a 2 kg, rotulado	KG	450	R$ 16,15	R$ 7.267,50

	de acordo com a legislação vigente, discriminado a identificação e data de validade do produto				
99	Filé de tilápia sem pele congelado em iscas- filé de tilápia sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses	KG	325	R$ 30,35	R$ 9.863,75
100	Filé de merluza sem pele congelado em iscas- sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35 g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a	KG	300	R$ 44,72	R$ 13.416,00
101	Filé de peixe; surubim; de aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, eviscerado, livre de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura. pescado isento de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. congelado a -18° c, mantido no resfriamento em -10° c no freezer. aspecto: próprio da espécie. cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço	KG	375	R$ 40,12	R$ 15.045,00
103	Iogurte desnatado. vários sabores, garrafa com 200ml embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	UND	875	R$ 8,37	R$ 7.323,75
105	Mortadela tipo bolonha. embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses	KG	779	R$ 11,01	R$ 8.576,79
116	Queijo tipo mussarela, fatiado de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	1500	R$ 41,86	R$ 62.790,00
118	Abóbora	KG	325	R$ 5,40	R$ 1.755,00
119	Alface	MOL	225	R$ 6,80	R$ 1.530,00
121	Batata doce	KG	75	R$ 6,05	R$ 453,75
122	Batata inglesa	KG	225	R$ 6,60	R$ 1.485,00
126	Cheiro-verde	MOL	225	R$ 4,66	R$ 1.048,50
127	Pimenta de cheiro	UND	100	R$ 1,02	R$ 102,00
128	Pimentão	KG	100	R$ 1,70	R$ 170,00
130	Tomate	KG	225	R$ 8,08	R$ 1.818,00
131	Chuchu	KG	75	R$ 6,45	R$ 483,75
132	Pepino	KG	125	R$ 5,95	R$ 743,75
133	Quiabo	PCT	25	R$ 1,27	R$ 31,75
134	Abacate	KG	100	R$ 10,20	R$ 1.020,00
135	Abacaxi	UND	125	R$ 3,15	R$ 393,75
137	Goiaba	KG	100	R$ 5,43	R$ 543,00
140	Manga	KG	350	R$ 4,68	R$ 1.638,00
141	Maracujá	KG	300	R$ 10,75	R$ 3.225,00
142	Melancia	KG	5000	R$ 2,18	R$ 10.900,00
143	Melão	KG	125	R$ 4,25	R$ 531,25
144	Uva	KG	75	R$ 12,02	R$ 901,50
145	Mamão	KG	125	R$ 5,27	R$ 658,75
				VALOR TOTAL	**R$ 364.264,90**
	(TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)				

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 e caput do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, sendo possível a prorrogação nos termos do artigo 107 da referida lei.
2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.
2.2 O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3- CLÁUSULA TERCEIRA- MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL
3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4- CLÁUSULA QUARTA- SUBCONTRATAÇÃO
4.1 As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5- CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 364.264,90 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).**
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6- CLÁUSULA SEXTA– DO PAGAMENTO
6.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7- CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE
7.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8- CLÁUSULA OITAVA– OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
8.1 São obrigações do CONTRATANTE:
8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente para fins de aceitação e recebimento definitivo;
8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços executados ou objetos recebidos, para que sejam feitas as correções pertinentes ou substituições devidas;
8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos;
8.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do futuro Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.8 Aplicar à Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
8.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados ou objetos recebidos em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
8.1.10 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso do caminhão, de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão retirados os objetos, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.

9- CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.1.1 Comparecer, sempre que convocada, às reuniões solicitadas pela CONTRATANTE, assumindo ônus por sua ausência;
9.1.2 Adotar, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, nos termos da legislação aplicável;
9.1.3 Garantir a proteção e segurança das pessoas envolvidas direta ou indiretamente na realização do serviço;
9.1.4 Sempre que necessário, a Contratada disponibilizará todas as licenças de funcionamento, assim como as licenças de terceiros que participarem do processo em geral.
9.1.5 Cumprir e fazer com que seus funcionários cumpram as Normas de Segurança do Trabalho previstas na portaria nº. 3124, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e NBR nº. 12810.
9.1.6 Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual;
9.1.7 Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE.
9.2 Fornecer todos os equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;
9.3 Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;
9.3.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior, conforme art. 137, II, Lei nº 14.133/2021;
9.5 Alocar os profissionais necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato;
9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos; (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores — SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
9.9.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
9.9.2 Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
9.9.3 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
9.9.4 Certidão de Regularidade do FGTS — CRF;
9.9.5 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
9.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do fornecimento;
9.10 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, e tudo o que for necessário a execução do objeto, durante a vigência do contrato;
9.11 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
9.12 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações definidas em anexo neste Termo de Referência;
9.13 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.14 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;
9.15 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas no art. 116, da Lei 14.133/2021;
9.16 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme o art. 116, da Lei 14.133/2021;
9.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.18 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);
9.19. A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, 81º);
9.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10- CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1 Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2 Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3 Das indenizações e multas.

12.8 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9 O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.138, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
13.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Timon/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
14.1.1 Gestão/unidade: 021902-Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.
14.1.2 Fonte de recursos: 500- Recurso Próprio; 660- Transf. Do FNAS; 661- Transf. do FEAS.
14.1.3 Elemento de despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo.
14.1.4 Projeto/Atividade: 2006- Fortalecimento de Controle Social; 2008- Fortalecimento da Gestão SUAS; 2013- CRAS; 2014- Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO POP/ABORDAGEM SOCIAL); 2016- Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I CRIANÇA/ADOLESCENTE E PAC II/RESI.INCLUSIVA/ABRIGO POP/ SERVI. DE ACOLHIMENTO ADULTO E FAMILIA); 2017- IGD-BOLSA FAMÍLIA; 2183- Manutenção do Programa Criança Feliz; 2171- Manutenção do Conselho de Assistência Social; 2164- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS
15.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990-Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021 e no Diário Oficial do Município.

17- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
É eleito o Foro da Comarca de Timon/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Timon/MA, 30 de setembro de 2026.

JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Assinado de forma digital por JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Dados: 2026.09.30 12:33:01 -03'00'

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES

Portaria n° 019/2025- GP

A V P VELOSO COMERCIAL LTDA:02454878000122

Assinado de forma digital por A V P VELOSO COMERCIAL LTDA:02454878000122
Dados: 2026.09.30 12:26:36 -03'00'

Antônio Valdério Paulino Veloso
Representante da Empresa
CPF: 009.797.363-74
AVP VELOSO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.454.878/0001-22

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Antonio Francisco Rodrigues

CPF.: 634.593-613-91

2) Nome: Edyane Pereira Serra

CPF.: 008.142.053-64

Extrato de Contrato

Contrato nº 044/2026 – Adesão nº 010/2026-SEMDES. Processo Administrativo nº 121/2026-SEMDES. Fundamentação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 33/2026, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021; **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades dos Programas vinculados à SEMDES, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2026, oriunda da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI; **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Contratada: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.454.878/0001-22; **Valor total:** R$ 364.264,90 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); **Data de Assinatura:** 30/09/2026.

São Raimundo Nonato/PI. Lei nº 14.133/2021. **Interessado:** Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Ato: HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo **nº 121/2026-SEMDES**, que originou a adesão à Ata de Registro de Preço supracitada, que tem como objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades dos Programas vinculados à SEMDES, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preço, empresa: **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.454.878/0001-22, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Assinatura:** 30 de setembro de 2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 012/2026 – SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03572/2026 – SEMED

Interessado: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ato: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório por meio de Concorrência Eletrônica que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a continuidade da obra de construção da Unidade Escolar com 12 (doze) salas de aula, padrão FNDE, localizado no bairro Júlia Almeida, zona urbana do município de Timon/MA, conforme detalhamento do Termo de Referência e Projeto Básico em favor da Empresa **CONSTRUTORA R D LTDA.** inscrita no **CNPJ Nº 10.521.400/0001-04**, representado pelo **Sr.º Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa** no valor de R$ 2.569.000,00 (Dois milhões e quinhentos e sessenta e nove mil reais).

Assinatura: 29 de setembro de 2026.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 081/2025, Processo Administrativo nº 04086/2026 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 25 de setembro de 2026, Edição nº 3.517, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

EXTRATO DO CONTRATO

Onde se lê:

1ºADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2025

Leia-se:

2ºADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 044/2026 – Adesão nº 010/2026-SEMDES. Processo Administrativo nº 121/2026-SEMDES. Fundamentação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 33/2026, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021; **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades dos Programas vinculados à SEMDES, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2026, oriunda da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI; **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Contratada: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.454.878/0001-22; **Valor total:** R$ 364.264,90 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); **Data de Assinatura:** 30/09/2026.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025 – SEMPSC

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2025, referente à locação de impressoras multifuncionais a laser e scanners de mesa profissionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Timon – SEMPSC, pelo período de 28/04/2026 a 28/04/2027.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 349/2026.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Timon – MA.

CONTRATADA: REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 09.558.001/0001-20.

VALOR DO ADITIVO: R$ 23.376,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais).

VALOR GLOBAL: R$ 23.376,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais), referente ao período prorrogado.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026.

VIGÊNCIA: 28/04/2026 a 28/04/2027 (12 meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante: MARIELY DE ALMEIDA VILHENA PONTE. Contratada: OTÁVIO AUGUSTO MARTINS MELO.

AVISO DE SUSPENSÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SEMAG por meio da Central Permanente de Licitações - CPL.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços gráficos, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Ato: Fica suspensa a sessão marcada para o dia 30/09/2026, para alteração nos quantitativos demandados pela administração e posterior republicação.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital está disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br

Timon (MA), 30 de setembro de 2026.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon – MA

EXTRATO DE ATASRP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA SRP Nº 020/2026 – PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SEMDR/2026

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de 05 (cinco) kits de irrigação completos e integrados, destinados ao fomento agrícola e doação a produtores rurais localizados em toda a zona rural do município de Timon/MA.

Homologação: 28.09.2026

LOTE REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	MODELO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TUBO PVC IRRIG PN60 100MM	UND	ASPERBRAS	PVC	115	141,99	16.328,85
2	TE RED PVC IRRIG SOLD 100X75MM	UND	AMANCO	PVC	30	27,7	831,00
3	LUVA DE CORRER IRRIG 100MM	UND	VICQUA	CORRER	10	42,12	421,20
4	LUVA DE CORRER IRRIG 75MM	UND	AGROPOLLO	CORRER	10	33,52	335,20
5	LUVA IRRIG 75MM	UND	RAIN BIRDE	IRRIG	50	16,32	816,00
6	TUBO PVC IRRIG PN60 75MM	UND	IMPLEBRAS	IRRIG	35	69,77	2.441,95
7	TUBO PVC IRRIG PN40 75MM	UND	DOCOL	IRRIG	30	53,43	1.602,90
8	CURVA 90G PVC IRRIG 75MM	UND	F. FERREIRA	IRRIG	3	21,67	65,01
9	JOELHO 45G PVC IRRIG 75MM	UND	TUPY	IRRIG	3	20,86	62,58
10	TE PVC IRRIG SOLD 75MM	UND		IRRIG	30	32,92	987,60
11	REDUÇÃO IRRIG SOLD 75X50MM	UND		IRRIG	70	9,76	683,20
12	REGISTRO IRRIG 75MM	UND		IRRIG	1	86,51	86,51
13	REGISTRO IRRIG 50MM	UND		IRRIG	70	23,8	1.666,00
14	TUBO PVC IRRIG PN40 50MM	UND		IRRIG	140	31,8	4.452,00
15	TUBO PVC IRRIG AGROP PN60 32MM	UND		IRRIG	25	23,32	583,00
16	TUBO PVC IRRIG AGROP PN60 25MM	UND		IRRIG	10	22,46	224,60
17	TE PVC IRRIG SOLD 50MM	UND		IRRIG	15	10,02	150,30
18	TE REDUÇÃO IRRIG SOLD 50X32MM	UND		IRRIG	30	13,04	391,20

ISSN 2965-8489

PORTARIA Nº 054, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato n° 044/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e
Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;
Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 044/2026- Adesão 010/2026** que tem como objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEMDES.

Servidor	**Matrícula**
Antônio Wesley Soares Melo -**Gestor**	216745-7
Ideilson da Silva Lima- **Fiscal**	1373772-2

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos gêneros e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Assinado de forma digital por JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Dados: 2026.09.30 12:30:09 -03'00'

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Art. 4º. A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon – AGERT exercerá, no âmbito de suas competências legais, a fiscalização da prestação do serviço de transporte coletivo urbano durante os dias de votação, especialmente quanto à manutenção da oferta, da frequência, dos horários e das rotas praticados nos dias úteis.

Art. 5º. É vedada, durante a prestação do transporte gratuito de que trata este Decreto, a veiculação de propaganda partidária ou eleitoral nos veículos e a promoção pessoal de agente público, observado o disposto na legislação eleitoral.

Art. 6º. A gratuidade prevista neste Decreto será custeada na forma da legislação aplicável e das disposições orçamentárias pertinentes, observadas as normas que disciplinam o financiamento e a prestação do serviço público de transporte coletivo.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon – MA, 28 de setembro de 2026; 135º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0381/2026 - GP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa os membros da Comissão Gestora e da Equipe Técnica responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2027–2037.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON-MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 70, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o Decreto nº 809/2026 que instituiu a Comissão Gestora e Equipe Técnica do PME,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para composição da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME 2027–2037:

I – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Ana Lúcia da Silva Bezerra
Suplente: Joanne Cristina de Oliveira Atanásio
II – Conselho Municipal de Educação
Titular: Frankle Rafael Lima Oliveira
Suplente: Conceição de Maria Sampaio Sotero
III – FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME;
Titular: Joelma da Cruz Oliveira Pinto
Suplente: Emanuelle Vieira de Sousa Coimbra Gonçalves
IV – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL;
Titular: Cleanne Nayara Galiza Colaço
Suplente: Márcio Barbosa Rodrigues
V– CÂMARA MUNICIPAL;
Titular: José Wilma da Silva Resende
Suplente: Marcos Vinicius Carvalho de Moura
VI – DIRETORES ESCOLARES;
Titular: Nara Rodrigues de Carvalho Borges
Suplente: Thiago Vieira Diniz
VII – COORDENADORES PEDAGÓGICOS;
Titular: Diógenes Meireles da Silva
Suplente: Gláucia Letícia da Costa Sousa
VIII – PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL;
Titular: Sônia Maria Leite Alcântara
Suplente: Sara Jessica Matos Pereira Cardoso
IX – REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO;
Titular: Marcos Vinicio Rêgo Ursulino
Suplente: Maria de Fátima Guimarães Cruz
X – REPRESENTANTES DA REDE PRIVADA DE ENSINO;
Titular: Eloneide da Silva Bonfim Sousa
Suplente: Ana Paula dos Santos
XI – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;
Titular: Maria Raimunda de Sousa Pinto
Suplente: Clediane Bezerra Silva
XII – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR;
Titular: Jurema da Silva Araújo
Suplente: Fabrizio Soares Calda
XIII – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
Titular: Gelson de Oliveira Sousa
Suplente: Francisco de Fátima Santos Lima
XIV – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR;
Titular: Charlene Leite da Silva Nascimento
Suplente: Milla Rayane da Silva Nascimento

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para composição da Equipe Técnica:

01. RICARDO SILVA DE FREITAS Cargo: Secretário Adjunto Administrativo
02. VERA LÚCIA DOS SANTOS Cargo: Secretária Adjunta de Finanças
03. FRANCISCO DE PAULO VIEIRA LIMA Cargo: Tesoureiro
04. KARIANE REGINA DOS SANTOS SILVA Cargo: Diretora Jurídica
05. REGIA MARIA BEZERRA COUTO Cargo: Coordenadora do Setor de Compras
06. PAULO PRADO DA SILVA Cargo: Assessor Técnico do CME
07. FRANCISCA DE MENESES COSTA Cargo: Secretária do CME
08. ALBERTO MURILO FONSECA Cargo: Coordenador de Estágio
09. TÂNIA DA SILVA SOUSA Cargo: Coordenadora do PDDE
10. JERRY ADRIANO DE SOUSA MESQUITA Cargo: Coordenador de Infraestrutura
11. ERISLÂNDIA LIMA MACHADO Cargo: Coordenadora de Gestão de Pessoal
12. QUÉSIA SILVA FEITOSA Cargo: Supervisora
13. JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA Cargo: Coordenador de Transporte
14. OSMARINA MOURA DOS SANTOS Cargo: Coordenadora
15. TÂNIA DE ARAÚJO REVORENDO Cargo: Coordenadora de T.I

Art. 3º. Compete à Equipe Técnica prestar apoio à Comissão Gestora na execução das atividades previstas no Decreto Municipal, especialmente coleta e sistematização de dados, elaboração de diagnóstico e apoio técnico ao documento-base do PME.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação prestará apoio técnico e administrativo aos trabalhos.

Art. 5º. As atividades serão consideradas de relevante interesse público e não remuneradas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

SEMDES

PORTARIA Nº 054, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 044/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 044/2026- Adesão 010/2026** que tem como objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEMDES.

Servidor	Matrícula
Antônio Wesley Soares Melo -**Gestor**	216745-7
Ideilson da Silva Lima- **Fiscal**	1373772-2

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos gêneros e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Fundamento: **Adesão nº 010/2026-SEMDES** à Ata de Registro de Preço nº 010/2026, por meio do **Pregão Eletrônico SRP nº 33/2026**, da Prefeitura Municipal de

ISSN 2965-8489

Relatório - Procedimento Adesão

Status do Objeto: Informação aceita

CNPJ Procedimento	14756022000190
Cod. UO	021902
Id Procedimento	AA102026SEMDES
Número do Procedimento	10
Ano do Procedimento	2026
Número do Processo	121
Ano do Processo	2026
Finalidade	2
Data Adesão	30/09/2026
Regime Execução	5
Objeto	Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis/mantimentos), visando ao abastecimento contínuo e regular das unidades socioassistenciais e programas vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Timon/MA
Valor	R$ 364.264,90
CPF da Autoridade	34989617304
CNPJ Gerenciador	06772859000103
Cod. UO Gerenciador	
Número Ata	15
Ano Ata	2026

© Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026

Relatório - Contrato

Status do Objeto: Informação aceita

CNPJ Contratante	14756022000190
Cod. UO Contratante	021902
Id Contrato	AA442026SEMDES
Id Contrato Pncp	06115307000114-2-000375/2026
Cnpj Procedimento	14756022000190
Cod. UO Procedimento	021902
Id Procedimento	AA102026SEMDES
Número Contrato	44
Ano Contrato	2026
Contratado	02454878000122
Número Processo	121
Ano Processo	2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis/mantimentos), visando ao abastecimento contínuo e regular das unidades socioassistenciais e programas vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Timon/MA
Data Assinatura	30/09/2026
Data Publicação	30/09/2026
Data Início	30/09/2026
Data Fim	30/09/2027
CPF Autoridade	34989617304
Estrangeiro	N
Valor	R$ 364.264,90

© Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026

Contrato nº 044/SEMDES/2026

Última atualização 13/10/2026

Órgão/Entidade: 06.115.307/0001-14 - MUNICIPIO DE TIMON

Unidade executora: 48010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS **Localidade da Unidade:** Timon/MA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 121/SEMDES **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 13/10/2026 **Data de assinatura:** 30/09/2026 **Vigência:** de 30/09/2026 a 30/09/2027

Id contrato PNCP: 06115307000114-2-000375/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Id contratação PNCP: 06772859000103-1-000098/2026

Fruto de adesão? Sim **Tem Remanejamento:** Não **Id ata PNCP:** 06772859000103-1-000098/2026-000001

Objeto:

Contratacao de empresa especializada para o fornecimento parcelado de generos alimenticios (pereciveis e nao pereciveis/mantimentos), visando ao abastecimento continuo e regular das unidades socioassistenciais e programas vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES / Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS do Municipio de Timon/MA

VALOR CONTRATADO

R$ 364.264,90

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.454.878/0001-22 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: a v p veloso comercial ltda

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 044-2026 - Adesao de Generos Aliment - AVP Veloso (Semdes).pdf	13/10/2026 - 09:16:37	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.